



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL E INTERDISCIPLINAR EM
PRESTAÇÃO JURISDICIONAL E DIREITOS HUMANOS**

RENATA CASTRO RAMPANELLI

**A EDUCAÇÃO EM/PARA DIREITOS HUMANOS DE UM PONTO DE VISTA JURÍ-
DICO: PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MU-
LHER EM UMA ESCOLA TOCANTINENSE**

Palmas, TO.

2025

RENATA CASTRO RAMPANELLI

**A EDUCAÇÃO EM/PARA DIREITOS HUMANOS DE UM PONTO DE VISTA JURÍ-
DICO: PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MU-
LHER EM UMA ESCOLA TOCANTINENSE**

Relatório Técnico apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos, da Universidade Federal do Tocantins (UFT) em parceria com a Escola Superior de Magistratura Tocantinense, como requisito para obtenção do título de Mestre.
Orientador: Prof. Dr. Paulo Sérgio Gomes Soares

Palmas, TO.

2025

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins

- R177e Rampanelli, Renata Castro.
A educação em direitos humanos de um ponto de vista jurídico: prevenção e combate à violência de doméstica contra a mulher em uma escola tocantinense. / Renata Castro Rampanelli. – Palmas, TO, 2025.
340 f.
- Relatório Técnico (Mestrado Profissional) - Universidade Federal do Tocantins – Câmpus Universitário de Palmas - Curso de Pós-Graduação (Mestrado) em Prestação Jurisdicional em Direitos Humanos, 2025.
Orientador: Paulo Sérgio Gomes Soares
1. Combate à violência doméstica contra a mulher. 2. Educação em/para direitos humanos. 3. Intervenção educativa. 4. Ministério Público do Estado do Tocantins. I. Título

CDD 342

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica da UFT com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

RENATA CASTRO RAMPANELLI

**A EDUCAÇÃO EM/PARA DIREITOS HUMANOS DE UM PONTO DE VISTA JURÍ-
DICO: PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MU-
LHER EM UMA ESCOLA TOCANTINENSE**

Relatório Técnico apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos, da Universidade Federal do Tocantins (UFT) em parceria com a Escola Superior de Magistratura Tocantinense, como requisito para obtenção do título de Mestre.

Orientador: Prof. Dr. Paulo Sérgio Gomes Soares

Data de aprovação: 28 de agosto de 2025

Banca Examinadora

Prof. Dr. Paulo Sérgio Gomes Soares
Universidade Federal do Tocantins (UFT)
Orientador e presidente da banca

Profa. Dra. Patrícia Medina
Universidade Federal do Tocantins (UFT)
Membro avaliador interno

Profa. Dra. Aline Campos
Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT)
Membro avaliador externo

Palmas/TO

2025

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, pela força e serenidade que me sustentaram ao longo desta caminhada acadêmica.

Aos meus pais, Renato Antônio Rampanelli e Vilma Castro Rampanelli, minha gratidão pelo apoio constante, pelos valores transmitidos e pelo amor incondicional que me acompanharam em cada etapa da vida. Este trabalho é também reflexo do exemplo de dedicação e resiliência que recebi de vocês.

Aos meus filhos, Lorenzo Rampanelli Cisi e Luigi Rampanelli Cisi, que representam minha maior motivação e inspiração diária. Que este esforço e conquista possam mostrar-lhes a importância da perseverança e do conhecimento como caminhos para a realização dos sonhos.

Ao meu orientador, Professor Paulo Sérgio Gomes Soares, pelo acompanhamento atento, pela confiança depositada e pelo compartilhamento de sua experiência, que foram fundamentais para o desenvolvimento deste trabalho.

Ao professor de filosofia Wesley Pereira Souza, que gentilmente cedeu seu tempo de aula na Trilha de Aprendizagem Vozes da Juventude na Escola Centro de Ensino Médio Tiradentes, e desenvolveu comigo e meu orientador Paulo Sérgio o Curso de Extensão, produto desta pesquisa, além de me auxiliar sobremaneira durante a aplicação do Curso.

Ao meu auxiliar de pesquisa, George Silva Oliveira, pela colaboração valiosa, pela dedicação e pelo apoio essencial durante o processo de investigação.

A todos que, de alguma forma, contribuíram para que esta jornada fosse possível, registro aqui meu sincero reconhecimento e gratidão.

RESUMO

Esta pesquisa-intervenção investiga como a educação em direitos humanos contribui para a transformação das percepções de jovens sobre violência doméstica contra a mulher, considerando a naturalização das estruturas patriarcais e o desconhecimento sobre direitos e mecanismos de proteção. Desenvolvida no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos (PPGPJDH/UFT/ESMAT), a investigação fundamenta-se na experiência prática de uma Promotora de Justiça que, após quatorze anos atuando em casos de violência doméstica no interior do Tocantins, identificou a necessidade de estratégias preventivas complementares à atuação repressiva tradicional. A metodologia articula pesquisa qualitativa e intervenção educativa através da implementação de um curso de extensão universitária aplicado a estudantes do ensino médio da rede pública. O curso, resultado da parceria entre o Programa de Pós-graduação em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos - PGPJDH/UFT/ESMAT, Programa de Mestrado Profissional em Filosofia - PROF-FILO/UFT e Ministério Público do Tocantins, compreendeu 13 encontros realizados no Centro de Ensino Médio Tiradentes, sendo sete ministrados pela promotora (com ênfase nos aspectos jurídicos) e 6 pelo professor de filosofia (com ênfase nos aspectos filosóficos). Para esta pesquisa, foram analisados exclusivamente os dados dos sete encontros da promotora, utilizando metodologia dialógica fundamentada em Paulo Freire na aplicação do curso. A coleta de dados incluiu 58 manuscritos produzidos pelos estudantes, observações do diário de campo e registros audiovisuais. A análise de conteúdo segundo Laurence Bardin identificou dez categorias temáticas, evidenciando transformações significativas nas percepções dos jovens. Os resultados confirmaram todas as quatro hipóteses formuladas: desenvolvimento da consciência crítica (65,5% dos manuscritos evidenciaram transformação pessoal), desconstrução de estereótipos de gênero (24,1% abordaram masculinidade saudável), ampliação do conhecimento jurídico (25,9% sobre leis e direitos) e desenvolvimento de compromisso social (37,9% sobre responsabilidade social). O crescimento quantitativo dos textos (114% de aumento na média de palavras) acompanhou a complexificação qualitativa das análises, evidenciando evolução de compreensões simplistas para perspectivas estruturais sobre a violência. A pesquisa produziu dois produtos principais: a proposta de institucionalização do projeto "Vozes da Juventude" no Ministério Público do Tocantins e o Manual de Orientação para Promotores de Justiça. Os achados demonstram que a educação em direitos humanos, quando fundamentada em metodologia crítica e dialógica, constitui estratégia eficaz para a prevenção da violência doméstica, contribuindo para a formação de jovens capazes de reconhecer, questionar e transformar as estruturas patriarcais que sustentam a violência de gênero.

Palavras-chave: Análise de Conteúdo. Conscientização Jurídica. Intervenção Educativa. Ministério Público. Patriarcado.

ABSTRACT

This intervention research investigates how human rights education contributes to transforming young people's perceptions of domestic violence against women, considering the naturalization of patriarchal structures and the lack of knowledge about rights and protection mechanisms. Developed within the Graduate Program in Jurisdictional Provision and Human Rights (PPGPJDH/UFT/ESMAT), the investigation is based on the practical experience of a Public Prosecutor who, after fourteen years working on domestic violence cases in the interior of Tocantins, identified the need for preventive strategies complementary to traditional repressive action. The methodology articulates qualitative research and educational intervention through the implementation of a university extension course applied to public high school students. The course, resulting from a partnership between PPGPJDH/UFT/ESMAT, PROF-FILO/UFT and the Public Prosecutor's Office of Tocantins, comprised 13 meetings held at Tiradentes High School, with 7 taught by the prosecutor (legal aspects) and 6 by the philosophy professor (philosophical aspects). For this research, data from the prosecutor's 7 meetings were exclusively analyzed, using dialogical methodology based on Paulo Freire. Data collection included 58 manuscripts produced by students, field diary observations and audiovisual records. Content analysis according to Laurence BardiFn identified 10 thematic categories, evidencing significant transformations in young people's perceptions. The results confirmed all four formulated hypotheses: development of critical consciousness (65.5% of manuscripts evidenced personal transformation), deconstruction of gender stereotypes (24.1% addressed healthy masculinity), expansion of legal knowledge (25.9% about laws and rights) and development of social commitment (37.9% about social responsibility). The quantitative growth of texts (114% increase in average words) accompanied the qualitative complexification of analyses, evidencing evolution from simplistic understandings to structural perspectives on violence. The research produced two main products: the proposal for institutionalization of the "Voices of Youth" project in the Public Prosecutor's Office of Tocantins and the Guidance Manual for Public Prosecutors. The findings demonstrate that human rights education, when based on critical and dialogical methodology, constitutes an effective strategy for preventing domestic violence, contributing to the formation of young people capable of recognizing, questioning and transforming the patriarchal structures that sustain gender violence.

Keywords: Content Analysis. Critical Pedagogy. Educational Intervention. Legal Awareness. Public Prosecutor's Office. Patriarchy.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Percentual de mulheres no Tocantins que sofreram violência doméstica nos últimos 24 meses.....	59
Figura 2 – Evolução dos tipos de violência doméstica praticada contra a mulher ao longo dos anos no Brasil.	59
Figura 3 – Distribuição de mulheres que afirmam ter alguma amiga, familiar ou conhecida que já sofreu violência doméstica ou familiar em cada unidade da Federação.....	60
Figura 4 – Idade da primeira agressão sofrida pelas vítimas de violência doméstica.....	61
Figura 5 – Panorama da violência doméstica e feminicídio no Tocantins, 2019-2020.....	63
Figura 6 – Distribuição dos participantes por gênero.....	119
Figura 7 – Perfil racial dos participantes.	120
Figura 8 – Orientação sexual declarada pelos participantes.....	121
Figura 9 – Situação de trabalho dos estudantes participantes.	122
Figura 10 – Renda familiar mensal dos participantes.....	123
Figura 11 – Tipo de residência dos participantes.	123
Figura 12 – Nível de conhecimento prévio sobre violência doméstica.	124
Figura 13 – Tipos de violência doméstica conhecidos pelos participantes.	125
Figura 14 – Conhecimento sobre as medidas protetivas da Lei Maria da Penha.	126
Figura 15 – Proximidade dos participantes com vítimas de violência doméstica.	126
Figura 16 – Percepção dos estudantes sobre as causas da violência doméstica.	127
Figura 17 – Intenções de ação dos estudantes diante de um caso de violência.	128
Figura 18 – Percepção sobre o papel da escola na redução da violência doméstica.	129
Figura 19 – Estratégias que a escola deveria adotar segundo os estudantes.	130
Figura 20 – Frequência das categorias temáticas nos manuscritos dos estudantes.....	167
Figura 21 – Evolução da média de palavras nos manuscritos dos estudantes.....	176

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Categorias Principais e Emergentes da Análise de Conteúdo	51
--	----

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

- BNCC** - Base Nacional Comum Curricular
- CEM** - Centro de Ensino Médio
- CIDH** - Comissão Interamericana de Direitos Humanos
- CNDH** - Conselho Nacional dos Direitos Humanos
- DCT-TO** - Documento Curricular do Tocantins
- EDH** - Educação em Direitos Humanos
- ESMAT** - Escola Superior da Magistratura Tocantinense
- FBSP** - Fórum Brasileiro de Segurança Pública
- IPEA** - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
- LDB** - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
- LGBTI+** - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Transgêneros, Intersexuais e outras identidades
- MP** - Ministério Público
- MPE/TO** - Ministério Público do Estado do Tocantins
- OEA** - Organização dos Estados Americanos
- OMS** - Organização Mundial da Saúde
- ONU** - Organização das Nações Unidas
- PGJ** - Procurador Geral de Justiça
- PNEDH** - Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos
- PPGPJDH** - Programa de Pós-Graduação em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos
- PPP** - Projeto Político Pedagógico
- PROF-FILO** - Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Filosofia
- SEDUC-TO** - Secretaria de Estado da Educação do Tocantins
- SINAN** - Sistema de Informação de Agravos de Notificação
- SUS** - Sistema Único de Saúde
- TCLE** - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
- UFT** - Universidade Federal do Tocantins
- UNESCO** - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
- PPGPROF-FILO/UFT** - Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Filosofia da Universidade Federal do Tocantins

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	14
2 DESIGN DA PESQUISA	23
2.1 Fundamentos teórico-metodológicos do curso e da pesquisa	25
2.2 Análise documental - BNCC, DCT, PPP	31
2.3 O Curso de Extensão: Concepção e Fundamentação Pedagógica	35
2.4 Instrumentos de coleta de dados empírica	41
2.5 Análise de Conteúdo Segundo Laurence Bardin	42
2.5.1 Características da Metodologia de Bardin Aplicada à Pesquisa Educacional.....	43
2.5.2 As Três Fases da Análise de Conteúdo Aplicadas à Pesquisa.....	45
3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	56
3.1 O panorama da violência doméstica contra a mulher no Brasil e no Estado do Tocantins	56
3.2 Os marcos legais de enfrentamento à violência doméstica contra a mulher no estado brasileiro.....	64
3.3 Violência doméstica e patriarcado	70
3.4 Jornada Feminista	78
3.4.1 A Primeira Onda.....	80
3.4.2 A Segunda Onda.....	82
3.4.3 A Terceira Onda	85
3.5 Educação em/para Direitos humanos	86
4 ACHADOS DAS ANÁLISES DOCUMENTAIS.....	100
4.1 A lei 14.164/2021 e a inclusão do conteúdo de combate à violência doméstica contra a mulher como componente curricular da educação básica nacional	100
4.2 A questão da violência doméstica no documento curricular do território do Tocantins da etapa ensino médio	105
4.3 O conteúdo de violência doméstica contra a mulher no projeto político pedagógico no Centro de Ensino Médio Tiradentes	110

5 O CURSO DE EXTENSÃO: DESCRIÇÃO E ANÁLISE.....	116
5.1 Primeiro Encontro: Diagnóstico Inicial e Apresentação do Sistema de Justiça	118
5.1.1 Análise dos questionários aplicados no primeiro encontro	118
5.1.2 Análise dos Manuscritos do Primeiro encontro.....	131
5.2 Segundo Encontro: Ampliação Conceitual sobre os Tipos de Violência.....	133
5.3 Terceiro Encontro: Dimensionamento Estatístico da Problemática	140
5.4 Quarto Encontro: História de Maria da Penha e Medidas Protetivas	144
5.5 Machismo e Conquistas Feministas	147
5.6 Sexto Encontro: Masculinidade Saudável e Masculinidade Tóxica	149
5.7 Sétimo Encontro: Os crimes praticados contra a mulher	155
5.8 Análise dos achados por categoria temática	165
5.8.1 Transformação Pessoal: 65,5% dos Manuscritos (38 manuscritos)	168
5.8.2 Educação e Conscientização: 48,3% dos Manuscritos (28 manuscritos).....	169
5.8.3 Denúncia e Ajuda: 41,4% dos Manuscritos (24 manuscritos)	170
5.8.4 Responsabilidade Social: 37,9% dos Manuscritos (22 manuscritos)	170
5.8.5 Leis e direitos: 25,9% dos Manuscritos (15 manuscritos).....	171
5.8.6 Masculinidade Saudável: 24,1% dos Manuscritos (14 manuscritos)	172
5.8.7 Tipos De Violência: 22,4% dos Manuscritos (13 manuscritos).....	172
5.8.8 Sistema de Justiça: 15,5% dos Manuscritos (9 manuscritos)	173
5.8.9 Interseccionalidade: 13,8% dos Manuscritos (8 manuscritos)	173
5.8.10 Prevenção: 3,4% dos Manuscritos (2 manuscritos).....	174
5.9 Evolução da Consciência Crítica: Análise Quantitativa dos Dados	175
5.10 Potencialidades e limites identificados.....	178
6 PRODUTOS DA PESQUISA	184
6.1 Manual de replicação	184
6.2 Proposta de institucionalização	189
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	193

REFERÊNCIAS	197
APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO DE DIAGNÓSTICO	205
APÊNDICE B – MANUAL DE REPLICAÇÃO DO CURSO	209
APÊNDICE C –SLIDES DE APOIO AO CURSO	271
ANEXO A – CARTA DE NUÊNCIA UFT	333
ANEXO B – PROPOSTA DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DO CURSO	335

1 INTRODUÇÃO

Atuando como Promotora de Justiça há mais de quatorze anos no interior do Estado do Tocantins, pude acompanhar de perto a realidade de mulheres submetidas à violência doméstica e familiar em contextos de extrema vulnerabilidade. Em todas as comarcas por onde passei, caracterizadas por estruturas institucionais limitadas e pela ausência de especialização ministerial, a atribuição ampla permitiu-me atuar diretamente em casos de violência de gênero.

O que vi, ouvi e experienciei nesses anos revelou com nitidez o papel da cultura patriarcal na gênese e na manutenção desses crimes. Em diversas ocasiões, tornei-me não apenas espectadora, mas parte de histórias profundamente marcadas pela dor, pela injustiça e, em alguns casos, pela quase morte de mulheres que, por vezes, sequer sabiam nomear o que viviam.

Na Comarca de Natividade, um caso de tentativa de feminicídio, levado a julgamento pelo Tribunal do Júri, evidenciou de forma clara os mecanismos de controle, dominação e posse ainda presentes nas relações afetivas. A vítima, sobrevivente do ataque, relatou com emoção as sucessivas violências sofridas por anos, físicas, psicológicas, morais e sexuais, muitas vezes presenciadas pelos filhos pequenos. O agressor, inconformado com o fim do relacionamento, atacou com golpes de faca em frente às crianças. O depoimento em plenário revelou como o autor a via como propriedade, a quem poderia subjugar e, se quisesse, eliminar. Apesar de a vítima ter sobrevivido, ficou com sequelas físicas e emocionais irreversíveis, além de prejuízos financeiros e familiares (autos nº 0002171-69.2020.8272727).

Outro caso, igualmente marcante, envolveu a dificuldade do Sistema de Justiça em reconhecer o crime de violência psicológica, previsto na Lei nº 14.188/2021. O agressor, um empresário, foi protagonista de sucessivas condutas de intimidação, ameaça, humilhação e coação contra a sua companheira. Apesar da clareza dos relatos da vítima e das testemunhas, o delegado não o indiciou pelo crime específico e, na sentença, o magistrado entendeu que não havia prova suficiente de que o acusado tinha intenção de manipular ou controlar a vítima. Inconformada, recorri ao Tribunal de Justiça, que reconheceu a existência do dano emocional e reformou a sentença, evidenciando a lacuna de compreensão do próprio sistema sobre esse tipo de violência (autos nº 0000784-14.2023.8272727). Nesse ponto, entendo que uma representatividade feminina maior no sistema justiça poderia contribuir para uma interpretação mais empática dos fatos envolvendo violência doméstica, especialmente quando a violência não é física, pois a violência psicológica é muitas vezes invisível aos olhos masculinos, consequência natural do sistema patriarcal.

A experiência mostra que a atuação do Ministério Público, especialmente em regiões interioranas, é muitas vezes o primeiro e principal canal de acolhimento e orientação para vítimas. Em comarcas como Natividade, onde não há Delegacias Especializadas da Mulher, é comum que as denúncias cheguem diretamente à Promotoria, muitas vezes pelo fato de a vítima saber que será recebida por uma mulher, uma vez que minha atuação na comarca já conta mais de 3 anos. Cabe ao órgão ministerial requerer medidas protetivas, acionar a rede de apoio social e acompanhar o andamento dos processos até o final. Apesar dos esforços e avanços legislativos, como a Lei Maria da Penha e a Lei Mariana Ferrer (Lei nº 14.425/2021), muitos homens continuam sem compreender os limites legais e morais de suas condutas. Em boa parte dos casos, predomina a ideia de posse sobre a mulher, e não raramente a violência é minimizada, inclusive por operadores do próprio sistema.

Há ainda outra face do problema que se acentua com o avanço das tecnologias: o uso das redes sociais como instrumento de perseguição, chantagem e exposição de mulheres. Em um caso emblemático, o agressor ameaçou sua ex-companheira, mas também divulgou imagens íntimas dela como forma de vingança e controle. Denunciei os crimes de perseguição (*stalking*), divulgação de material íntimo e ameaça, pelos quais foi devidamente condenado (autos nº 0000352-92.2023.8272727). Em todos esses casos, percebo que, mais do que repressão penal, falta aos autores de violência doméstica uma base mínima de consciência sobre os direitos das mulheres, os limites da masculinidade e o funcionamento da justiça.

Esses episódios, entre tantos outros, reforçam a convicção de que a atuação repressiva do sistema de justiça é necessária, mas não suficiente. Se esses homens tivessem tido, ainda na escola, acesso a uma formação crítica sobre gênero, equidade, Direitos Humanos e cultura da paz, talvez o desfecho dessas histórias fosse diferente. O que está em jogo não é apenas o desconhecimento da lei, mas a permanência de valores e padrões de comportamento moldados pelo machismo estrutural. Por essa razão, decidi deslocar a abordagem do problema para o campo da educação: investigar como a escola, por meio da Educação em Direitos Humanos, pode contribuir para a prevenção da violência doméstica e a formação de jovens comprometidos com relações igualitárias. Foi esse o impulso que fundamentou a pesquisa e o curso de extensão universitária desenvolvido como produto deste Relatório Técnico.

Esses relatos extraídos da prática jurídica compõem a lida cotidiana no interior do Tocantins e não são casos isolados: revelam padrões recorrentes de dominação masculina, silenciamento das vítimas e ineficiência institucional. Apesar do robusto aparato legislativo disponível, a exemplo da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), da Lei do Femicídio (Lei nº 13.104/2015), da Lei de Violência Psicológica (Lei nº 14.188/2021) e da recente Lei Mariana

Ferrer (Lei nº 14.245/2021), a realidade revela que os índices de violência contra a mulher seguem alarmantes. Muitos desses crimes poderiam ser evitados se a cultura machista que os alimenta fosse desconstruída desde a infância, nos bancos escolares. A constatação de que o Direito Penal, embora necessário, chega sempre depois do fato consumado, levou à percepção de que o verdadeiro enfrentamento da violência exige uma mudança anterior e mais profunda: a formação crítica dos sujeitos, a partir da Educação em Direitos Humanos.

Foi nesse cenário de frustração institucional, mas também de escuta ativa e compromisso com a transformação social, que esta pesquisa se originou. A pergunta que a impulsiona é: **Como a educação em direitos humanos, implementada através de curso de extensão no ensino médio, pode contribuir para a transformação das percepções de jovens sobre violência doméstica contra a mulher, considerando o contexto de naturalização das estruturas patriarcais e o desconhecimento sobre direitos humanos e mecanismos de proteção?**

A violência doméstica contra a mulher constitui fenômeno complexo e multifacetado que encontra suas raízes na estrutura patriarcal da sociedade brasileira, caracterizada pela naturalização de relações hierárquicas de gênero que legitimam diferentes formas de dominação masculina. Esta naturalização manifesta-se particularmente entre jovens em formação, que frequentemente reproduzem padrões culturais machistas sem desenvolver consciência crítica sobre suas implicações sociais e individuais.

O desconhecimento sobre direitos humanos das mulheres e sobre os mecanismos legais e institucionais de proteção constitui elemento agravante desta problemática, pois limita a capacidade de identificação, denúncia e enfrentamento das situações de violência. Este desconhecimento não se restringe às vítimas potenciais, mas estende-se ao conjunto da sociedade, incluindo jovens que poderiam atuar como agentes de transformação em suas famílias e comunidades.

Neste contexto, a educação em direitos humanos emerge como estratégia fundamental para a colaborar com desconstrução de estereótipos de gênero, a ampliação do conhecimento sobre direitos e mecanismos de proteção, e o desenvolvimento de consciência crítica sobre as estruturas que sustentam a violência patriarcal. Contudo, permanece em aberto a questão sobre como processos educativos específicos podem efetivamente promover estas transformações entre jovens do ensino médio.

O problema investigado articula-se com a persistência de estruturas patriarcais que naturalizam relações desiguais de gênero, manifestando-se através de estereótipos, preconceitos e práticas discriminatórias que legitimam diferentes formas de violência contra as mulheres. Esta

dimensão estrutural exige compreensão sobre como processos educativos podem contribuir para a desnaturalização destas relações.

O desconhecimento sobre direitos humanos das mulheres, legislação protetiva e funcionamento do sistema de justiça constitui obstáculo significativo para o enfrentamento efetivo da violência doméstica. Esta dimensão cognitiva do problema exige investigação sobre como a educação pode ampliar conhecimentos específicos e desenvolver competências para identificação e enfrentamento da violência.

A questão sobre a eficácia de processos educativos específicos na transformação de percepções, atitudes e comportamentos relacionados à violência de gênero constitui dimensão central do problema. Esta dimensão exige análise rigorosa sobre os impactos de intervenções educativas estruturadas.

O problema articula-se com a necessidade de formar jovens capazes de atuar como agentes de transformação social, multiplicando conhecimentos e desenvolvendo compromisso com o enfrentamento da violência doméstica. Esta dimensão social exige compreensão sobre como a educação pode promover protagonismo juvenil e responsabilidade coletiva.

O problema proposto contribui para o avanço do conhecimento científico em múltiplas áreas: educação em direitos humanos, estudos de gênero, criminologia feminista e pedagogia crítica. A investigação sobre os impactos específicos de processos educativos na transformação de percepções sobre violência doméstica oferece contribuições empíricas importantes para o desenvolvimento de metodologias educativas mais eficazes.

A investigação contribui com o debate da demanda social urgente por estratégias eficazes de prevenção da violência doméstica, particularmente através da educação de jovens. Os resultados podem orientar políticas públicas educacionais e ações institucionais do sistema de justiça, contribuindo para a construção de sociedade mais justa e igualitária.

Para o Ministério Público, a investigação oferece subsídios importantes para o desenvolvimento de ações educativas preventivas, ampliando o repertório de estratégias institucionais para além da atuação repressiva tradicional. Os resultados podem fundamentar a institucionalização de programas educativos como política permanente de prevenção da violência.

A realização desta pesquisa-intervenção apresentou desafios significativos que merecem ser relatados, não apenas como registro das dificuldades enfrentadas, mas como contribuição para futuras investigações que articulem prática profissional e produção acadêmica. Como promotora de justiça em exercício, pesquisadora iniciante e mãe, precisei conciliar múltiplas demandas que, por vezes, tensionaram os cronogramas e procedimentos metodológicos inicialmente planejados. Essas dificuldades, longe de comprometerem a qualidade da investigação,

ofereceram aprendizados importantes sobre os desafios reais enfrentados por profissionais que se põem a desenvolver pesquisas aplicadas em seus contextos de trabalho.

O primeiro grande obstáculo surgiu ainda na fase de planejamento e execução do curso de extensão. Inicialmente, havia programado 15 encontros para o desenvolvimento completo da proposta educativa, distribuição que permitiria abordar cada tema com maior profundidade e oferecer mais tempo para as atividades práticas e reflexivas. Contudo, a realidade do calendário escolar impôs ajustes significativos: dias que constavam como letivos no planejamento inicial foram cancelados por motivos institucionais, reduzindo o cronograma para 13 encontros. Esta redução exigiu a condensação de dois encontros originalmente separados - "Machismo e Principais conquistas da luta feminista - em uma única sessão, decisão que, embora tenha mantido a cobertura temática, reduziu o tempo disponível para aprofundamento e discussão de cada tópico.

A produção dos relatos no diário de campo constituiu outra dificuldade significativa, diretamente relacionada à sobreposição de papéis que caracterizou esta pesquisa. Como pesquisadora-ministrante, eu me encontrava simultaneamente conduzindo as atividades educativas e observando os processos para fins de investigação científica. Esta dupla função, embora enriquecedora do ponto de vista da compreensão dos fenômenos estudados, criava tensões práticas importantes: ao final de cada encontro, quando deveria dedicar tempo à elaboração cuidadosa dos registros de campo, precisava correr para buscar meus filhos na escola, atividade que não podia ser adiada ou delegada.

A rotina familiar impunha ainda outras limitações temporais que afetavam diretamente a qualidade dos registros de pesquisa. Após buscar as crianças na escola, precisava retornar rapidamente para casa para o almoço, momento que poderia ser utilizado para elaboração dos diários de campo, mas que era consumido pelas demandas domésticas e familiares. Em seguida, as tardes eram integralmente ocupadas por audiências judiciais, atividade central da função ministerial que não podia ser postergada ou reorganizada em função da pesquisa. Esta sequência de compromissos deixava pouco tempo para a reflexão sistemática sobre os processos observados durante os encontros, exigindo que os registros fossem muitas vezes elaborados posteriormente, com base em anotações rápidas e memória dos eventos.

A divisão geográfica entre as cidades de Palmas e Natividade acrescentava outro elemento complicador à rotina de pesquisa. Como promotora de justiça com atuação em Natividade, precisava constantemente me deslocar pela estrada entre as duas cidades, viagens que consumiam tempo significativo e energia física e mental. Estes deslocamentos, além de cansativos, fragmentavam ainda mais o tempo disponível para as atividades de pesquisa, criando uma

dinâmica de constante movimento que dificultava a concentração necessária para a elaboração de registros detalhados e reflexões aprofundadas sobre os dados coletados.

A preparação das aulas para o público-alvo específico da intervenção - adolescentes do ensino médio - representou desafio pedagógico inédito em minha trajetória profissional. Acostumada à linguagem técnico-jurídica utilizada no ambiente forense, precisei desenvolver estratégias comunicativas completamente diferentes para tornar os conteúdos acessíveis e interessantes para jovens de 16 a 18 anos. Esta preocupação com a adequação da linguagem era constante: cada conceito jurídico precisava ser traduzido para uma linguagem cotidiana sem perder precisão técnica, cada exemplo deveria ser contextualizado na realidade dos estudantes, cada atividade precisava despertar interesse e participação ativa.

O manejo da dinâmica de sala de aula com adolescentes apresentou dificuldades específicas que não havia antecipado adequadamente. O uso constante de celulares pelos estudantes, embora compreensível considerando sua faixa etária e contexto cultural, criava desafios permanentes para manter a atenção e o engajamento com os temas propostos. As conversas paralelas, naturais em qualquer grupo de jovens, exigiam intervenções pedagógicas constantes para reconduzir o foco às discussões centrais. Estas dinâmicas, embora esperadas em ambiente escolar, demandavam energia e atenção que competiam com as necessidades de observação sistemática para fins de pesquisa.

Apesar dessas dificuldades, pude observar padrões interessantes no engajamento dos estudantes com diferentes temas abordados durante o curso. Os assuntos que despertavam maior interesse e participação ativa eram invariavelmente aqueles relacionados aos aspectos jurídicos da violência doméstica, particularmente o encontro dedicado às medidas protetivas e aquele que explicou detalhadamente os crimes contra a mulher previstos na legislação brasileira. Esta preferência pelos temas jurídicos sugeria que os jovens tinham curiosidade genuína sobre o funcionamento do sistema de justiça e sobre seus direitos e deveres, informações que raramente são abordadas de forma sistemática no currículo escolar regular.

A dinâmica de participação por gênero também ofereceu *insights* importantes, embora tenha apresentado padrões que inicialmente me preocuparam. Durante a maior parte dos encontros, observei que as estudantes mulheres participavam mais ativamente das discussões, faziam mais perguntas e demonstravam maior engajamento emocional com os temas abordados. Esta diferença na participação era esperada, considerando que o curso tratava diretamente de questões que afetam mais diretamente as mulheres. Contudo, fiquei positivamente surpresa com a participação excepcional dos estudantes homens durante o encontro dedicado à construção

coletiva de exemplos de masculinidade saudável, momento em que demonstraram interesse genuíno, fizeram contribuições reflexivas e participaram ativamente das discussões.

Estas dificuldades e observações, longe de representarem falhas metodológicas, constituem elementos importantes para a compreensão dos desafios reais enfrentados por profissionais que se propõem a desenvolver pesquisas aplicadas em seus contextos de trabalho. A sobreposição de papéis - pesquisadora, promotora, mãe, educadora - embora tenha criado tensões práticas, também ofereceu perspectivas únicas sobre os fenômenos investigados. As limitações temporais e logísticas, embora tenham exigido adaptações metodológicas, não comprometeram a qualidade dos dados coletados nem a validade das análises realizadas. Pelo contrário, estas experiências ofereceram aprendizados valiosos sobre a viabilidade e os desafios da pesquisa-intervenção em contextos reais de trabalho, contribuições que podem orientar futuras investigações similares.

Este relatório técnico está estruturado em cinco seções que se articulam de forma progressiva para responder ao problema de pesquisa formulado. A primeira seção apresenta o design metodológico da pesquisa-intervenção desenvolvida, detalhando os fundamentos teórico-metodológicos que orientaram a investigação, com destaque para o paradigma crítico-emancipatório e a articulação entre os campos da educação em direitos humanos, teoria crítica de gênero, criminologia feminista e educação jurídica crítica. Esta seção também apresenta a metodologia de análise documental aplicada aos documentos curriculares (BNCC, DCT-TO e PPP), revelando lacunas significativas na abordagem da violência de gênero na educação básica, e detalha a concepção e fundamentação pedagógica do curso de extensão desenvolvido como intervenção educativa.

A segunda seção desenvolve os fundamentos teórico-metodológicos da pesquisa, aprofundando a discussão sobre educação em direitos humanos como prática transformadora, a análise estrutural do patriarcado e suas manifestações contemporâneas, e a fundamentação da violência doméstica como fenômeno multidimensional que demanda abordagens educativas preventivas.

A terceira seção apresenta os resultados da análise documental dos documentos curriculares, evidenciando como a ausência de diretrizes específicas sobre violência de gênero na educação básica justifica a necessidade de intervenções educativas como a proposta nesta pesquisa. A quarta seção constitui o núcleo empírico do trabalho, apresentando a análise detalhada dos dados coletados durante os sete encontros do curso de extensão, incluindo a análise de conteúdo segundo Laurence Bardin dos manuscritos produzidos pelos estudantes, a

identificação das transformações nas percepções sobre violência doméstica, e a avaliação das potencialidades e limites da metodologia aplicada.

A quinta seção apresenta os produtos da pesquisa, incluindo a institucionalização do projeto "Educação em Direitos Humanos no Ensino Médio: ações para a prevenção e o combate à violência doméstica", lá denominado como Projeto "Vozes da Juventude" no âmbito do Ministério Público do Tocantins e o Manual de Orientação para Promotores de Justiça, instrumento prático que sistematiza a experiência desenvolvida e orienta sua replicação em diferentes contextos educacionais. A escolha de outra denominação para o Projeto na instituição deveu-se à eloquência da frase, capaz de chamar atenção dos estudantes, no sentido de demonstrar suas responsabilidades na transformação da realidade.

O curso de extensão "Educação em Direitos Humanos no Ensino Médio: ações para a prevenção e o combate à violência doméstica no Estado do Tocantins" foi desenvolvido como projeto piloto resultado da parceria estratégica entre o Programa de Pós-Graduação em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos (PPGPJDH/UFT/ESMAT), o Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Filosofia (PROF-FILO/UFT) e o Ministério Público do Estado do Tocantins, articulando competências complementares dos campos jurídico, filosófico e educacional.

A construção colaborativa do curso compreendeu 13 encontros totais realizados entre outubro e novembro de 2024 no Centro de Ensino Médio Tiradentes, em Palmas/TO, sendo 7 encontros ministrados pela Promotora de Justiça Renata (focalizando aspectos jurídicos, sistema de justiça, legislação protetiva e mecanismos de enfrentamento à violência doméstica) e 6 encontros conduzidos pelo Professor Wesley (abordando dimensões filosóficas, culturais e estruturais da violência de gênero).

Os temas abordados nos encontros da promotora incluíram: introdução à violência doméstica e apresentação do sistema de justiça; tipos de violência contra a mulher conforme Lei Maria da Penha; estratégias de enfrentamento e canais de denúncia; discussão sobre machismo e conquistas feministas; construção coletiva de exemplos de masculinidade saudável; aplicação de metodologia interativa sobre tipos penais; e reflexões finais sobre transformações de percepção e importância da educação preventiva.

A metodologia do curso buscou privilegiar práticas dialógicas, problematizadoras e participativas que reconheceram os estudantes como sujeitos ativos na construção do conhecimento, utilizando recursos como rodas de conversa, dramatizações, atividades escritas, dinâmicas interativas e produção coletiva de materiais que permitiram não apenas a transmissão de

informações, mas principalmente o desenvolvimento de consciência crítica sobre as estruturas patriarcais que sustentam a violência doméstica.

Para fins desta pesquisa de mestrado, foram analisados exclusivamente os dados coletados nos 7 encontros ministrados pela Promotora de Justiça, delimitação que se justifica pelo foco específico nos aspectos jurídicos e do sistema de justiça, alinhando-se diretamente com o objeto de investigação sobre educação em direitos humanos para prevenção da violência doméstica, e pela expertise especializada da pesquisadora como promotora de justiça, permitindo análise mais aprofundada dos processos de mudança de percepção e da consciência jurídica e cidadã dos estudantes participantes.

No desenvolvimento deste trabalho, foram utilizadas ferramentas de Inteligência Artificial (IA) como assistentes de produtividade, em estrita conformidade com os princípios de integridade acadêmica. É fundamental declarar que a concepção do projeto, a análise dos dados, a interpretação dos resultados e a autoria de todas as conclusões são exclusivamente da pesquisadora. As IAs foram empregadas em tarefas específicas e operacionais, funcionando como ferramentas de apoio para otimizar o processo de pesquisa e escrita, e não como substitutas do trabalho intelectual.

A primeira ferramenta utilizada foi o ChatGPT, que serviu como um recurso para a estruturação inicial dos roteiros de aula do curso de extensão. A plataforma foi empregada para organizar tópicos, sugerir dinâmicas de grupo e auxiliar na formulação de perguntas disparadoras para os debates com os estudantes. Essa abordagem permitiu a criação de planos de aula mais dinâmicos e bem estruturados, otimizando o tempo de preparação e garantindo que todos os objetivos pedagógicos de cada encontro fossem contemplados de forma clara e sequencial.

Adicionalmente, a plataforma Manus.im foi utilizada como ferramenta de assistência na fase final de revisão textual. O manuscrito foi submetido à ferramenta com o objetivo de realizar uma correção ortográfica e gramatical aprofundada, garantindo a clareza, a coesão e a adequação do texto à norma culta da língua portuguesa. O uso da Manus.im foi, portanto, um procedimento de controle de qualidade linguística, assegurando que a apresentação final do trabalho atingisse o mais alto padrão de excelência formal, sem qualquer interferência no conteúdo ou na análise desenvolvida pela autora.

2 DESIGN DA PESQUISA

Esta seção apresenta o delineamento metodológico da pesquisa desenvolvida no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos (PPGPJDH) da Universidade Federal do Tocantins. A proposta investiga, sob uma perspectiva jurídica, educacional e social, os desafios, objetivos e possibilidades da educação em direitos humanos na prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher, tendo como eixo central a concepção, aplicação e avaliação de um curso de extensão aplicado a estudantes do Ensino Médio da rede pública do Tocantins.

Trata-se de uma **pesquisa-intervenção** de natureza qualitativa que articula investigação científica e transformação social através da implementação de um curso de extensão em direitos humanos. Esta modalidade de pesquisa caracteriza-se pela indissociabilidade entre conhecer e transformar, constituindo o curso simultaneamente como intervenção educativa e instrumento de coleta de dados.

A pesquisa-intervenção, conforme conceituada por Rocha e Aguiar (2003, p.65), constitui metodologia que "visa investigar a vida de coletividades na sua diversidade qualitativa, assumindo uma intervenção de caráter socioanalítico". Esta abordagem é particularmente adequada para pesquisas em educação e direitos humanos, uma vez que permite articular a produção de conhecimento com a transformação das realidades investigadas.

A escolha desta metodologia justifica-se pela natureza do objeto de pesquisa, que demanda não apenas a compreensão dos fenômenos relacionados à violência doméstica e à educação em direitos humanos, mas também a intervenção direta na realidade através de processos educativos transformadores. Como observa Paulon (2005, p.18), a pesquisa-intervenção "implica o pesquisador no campo problemático da pesquisa, não mais como observador distante, mas como um cartógrafo que acompanha um processo, ao mesmo tempo em que o produz"

A pesquisa-intervenção aplicada neste estudo caracteriza-se por cinco elementos fundamentais que orientaram todo o processo investigativo. Primeiro, a **indissociabilidade entre pesquisar e intervir**, uma vez que o curso de extensão constitui simultaneamente a intervenção educativa e o principal instrumento de coleta de dados. Esta característica supera a dicotomia tradicional entre teoria e prática, promovendo a construção de conhecimento através da ação transformadora.

Segundo o **papel do pesquisador como agente de transformação**, materializado na atuação da pesquisadora como promotora de justiça, educadora e interventora social. Esta tripla função permite a integração entre saberes jurídicos, pedagógicos e científicos, enriquecendo tanto a intervenção quanto a investigação. Terceiro, o **processo participativo e dialógico**,

fundamentado nos princípios da educação libertadora de Paulo Freire, que reconhece os estudantes como sujeitos ativos na construção do conhecimento e na transformação da realidade.

Quarto, a **análise processual das transformações**, que acompanha as possíveis mudanças na consciência crítica dos estudantes ao longo do curso, permitindo compreender não apenas os resultados alcançados, mas também os processos que os tornaram possíveis. Quinto, o **compromisso explícito com a transformação social**, que orienta tanto os objetivos da pesquisa quanto as estratégias metodológicas empregadas, assumindo a educação como instrumento de mudança cultural e social.

A intervenção foi realizada através da implementação do curso "Educação em/para Direitos Humanos no Ensino Médio: ações para a prevenção e o combate à violência doméstica no Estado do Tocantins", produto pedagógico da presente dissertação. O curso foi estruturado em 13 encontros realizados entre outubro e novembro de 2024, no Centro de Ensino Médio Tiradentes, em Palmas/TO, com carga horária total de 30 horas. Nesta pesquisa, serão analisados os resultados obtidos dos sete encontros ministrados pela pesquisadora.

A escolha do CEM Tiradentes como campo de aplicação justificou-se por sua abertura para práticas interdisciplinares, pela existência da Trilha de Aprendizagem "Vozes da Juventude" e pelo histórico de participação em projetos voltados à formação cidadã. A instituição atende predominantemente estudantes de classes populares, muitos dos quais vivenciam em seus contextos familiares e comunitários situações relacionadas à violência de gênero, conferindo particular relevância social à intervenção proposta.

O curso foi ofertado na modalidade de Trilha de Aprendizagem, envolvendo aproximadamente 35 estudantes das 2ª e 3ª séries do Ensino Médio. Os encontros foram conduzidos com base em metodologias participativas e dialógicas, utilizando recursos como rodas de conversa, atividades escritas, dinâmicas interativas e produção coletiva de materiais.

A pesquisa foi desenvolvida em parceria entre a Universidade Federal do Tocantins (UFT), o Ministério Público do Tocantins (MP/TO), a Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) e o Centro de Ensino Médio Tiradentes. Esta articulação interinstitucional reflete o compromisso com a integração entre universidade, sistema de justiça e escola na promoção da educação em direitos humanos.

O curso foi cadastrado, pelo orientador desta pesquisa, na Pró-Reitoria de Extensão da UFT sob o código 7778, garantindo o reconhecimento institucional da atividade e o cumprimento dos requisitos acadêmicos para projetos de extensão. A pesquisadora atuou como promotora de justiça e professora extensionista, promovendo a mediação entre os saberes jurídicos e a realidade estudantil através de metodologias educativas inovadoras.

2.1 Fundamentos teórico-metodológicos do curso e da pesquisa

Esta pesquisa fundamenta-se no paradigma crítico-emancipatório, que compreende a educação como prática da liberdade e instrumento de transformação social. Tal paradigma alinha-se perfeitamente com os pressupostos da Educação em/para Direitos Humanos, que visa à formação de uma cultura de respeito à dignidade humana através da mudança de mentalidades e práticas sociais. A escolha deste paradigma justifica-se pela natureza transformadora do objeto de pesquisa: a prevenção da violência doméstica através da educação em/para direitos humanos no contexto escolar.

O paradigma crítico-emancipatório encontra em Paulo Freire sua principal fundamentação teórica. Para Freire (1987, p.81), "a educação como prática da liberdade, ao contrário daquela que é prática da dominação, implica na negação do homem abstrato, isolado, solto, desligado do mundo, assim também na negação do mundo como uma realidade ausente dos homens".

A educação libertadora, segundo Freire (2005, p.83), "se funda na criatividade e estimula a reflexão e a ação verdadeiras dos homens sobre a realidade, responde à sua vocação como seres que não podem autenticar-se fora da busca e da transformação criadora". Esta compreensão é fundamental para o desenvolvimento de uma consciência crítica sobre as relações de gênero e a violência doméstica, objetivos centrais desta investigação.

bell hooks (2017, p.25) complementa essa perspectiva ao afirmar que "a educação como prática da liberdade é um jeito de ensinar que qualquer um pode aprender". Para a autora, "quando a educação é a prática da liberdade, os estudantes não são os únicos chamados a partilhar, a confessar. A pedagogia engajada não busca simplesmente fortalecer e capacitar os estudantes. Toda sala de aula em que for aplicado um modelo holístico de aprendizado será também um local de crescimento para o professor" (hooks, 2017, p. 35).

A perspectiva de hooks é particularmente relevante para esta pesquisa e para o curso elaborado, pois reconhece que a transformação educativa deve envolver todos os sujeitos do processo educativo. Como observa a autora, "ensinar de um jeito que respeite e proteja as almas de nossos alunos é essencial para criar as condições necessárias para que o aprendizado possa começar do modo mais profundo e mais íntimo" (hooks, 2017, p. 25).

Maria Vitória Benevides (2003) articula essa perspectiva emancipatória com a Educação em Direitos Humanos ao afirmar que "a Educação em Direitos Humanos (EDH) parte de três pontos: primeiro, é uma educação permanente, continuada e global. Segundo, é uma educação necessariamente voltada para a mudança. E terceiro, é uma educação compreensivamente

política" (p. 1). Esta definição evidencia o caráter transformador da EDH, que se alinha com o paradigma crítico-emancipatório adotado nesta pesquisa.

Benevides (2003, p.2) enfatiza ainda que "a educação em direitos humanos é essencialmente a formação de uma cultura de respeito à dignidade humana através da promoção e da vivência dos valores da liberdade, da justiça, da igualdade, da solidariedade, da cooperação, da tolerância e da paz". Esta formação cultural é precisamente o que se busca através da intervenção educativa proposta nesta pesquisa.

Maria de Nazaré Tavares Zenaide (2007, p.6) reforça essa perspectiva ao destacar que "a educação em direitos humanos não é neutra; ela tem um compromisso explícito com a transformação social e a construção de uma sociedade mais justa e igualitária". Esta não-neutralidade é fundamental para o paradigma crítico-emancipatório, que assume explicitamente seu compromisso com a emancipação dos sujeitos oprimidos.

Apesar das limitações da educação, como instrumento de transformação, o compromisso com uma educação libertadora, situada e sensível às desigualdades de gênero é, ao mesmo tempo, um gesto de resistência e de esperança. Acreditar na escola como espaço auxiliar na reconstrução de valores e promoção da justiça social é, em última instância, acreditar na possibilidade de um futuro em que a dignidade das mulheres seja plenamente reconhecida, respeitada e protegida.

Assim, esta investigação assume explicitamente seu compromisso com a emancipação das mulheres e a construção de relações de gênero mais igualitárias, reconhecendo que a educação crítica constitui importante ferramenta para a transformação das estruturas patriarcais que sustentam a violência doméstica.

Trata-se de uma pesquisa de caráter interdisciplinar e interinstitucional, que articula os campos da educação, do direito e dos direitos humanos, ancorada em um referencial teórico que mobiliza autoras e autores como Paulo Freire (2005), bell hooks (2017), Heleieth Saffioti (2004), Angela Davis (2018), Nancy Fraser (2016), Silvia Federici (2017), Linda Nicholson (2000), Sandra Harding (1993), entre outras. Essa base crítica possibilita compreender a violência de gênero como um fenômeno estrutural e cultural, enraizado nas relações de poder, nas práticas sociais e nos dispositivos institucionais que sustentam o patriarcado.

O arcabouço teórico desta pesquisa articula quatro campos do conhecimento fundamentais: a Educação em Direitos Humanos, a Teoria Crítica de Gênero, a Criminologia Feminista e a Educação Jurídica Crítica. Esta articulação permite uma compreensão integral da violência doméstica como fenômeno complexo que demanda abordagens interdisciplinares.

A educação em direitos humanos tem ganhado reconhecimento como uma ferramenta central para a prevenção e o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher. Trata-se de uma prática pedagógica que busca a formação de sujeitos autônomos, conscientes de seus direitos e capazes de transformar os valores sociais que sustentam as relações desiguais de gênero. (Candau, 2008)

A fundamentação em EDH baseia-se na compreensão de que esta constitui "uma educação permanente, continuada e global" voltada "para a mudança cultural" e representa "educação em valores, para atingir corações e mentes" (Benevides, 2003, p. 1). Esta perspectiva evidencia que a EDH transcende a mera transmissão de informações sobre direitos, constituindo-se como processo formativo integral que visa à transformação de mentalidades e práticas sociais.

Vera Maria Candau (2008) complementa essa visão ao destacar as tensões contemporâneas na EDH: "No mundo atual, a consciência de que estamos vivendo mudanças profundas que ainda não somos capazes de compreender adequadamente em seu alcance e consequências provoca inquietação e, muitas vezes, desassossego" (p. 45). A autora evidencia a necessidade de uma abordagem intercultural crítica na EDH, que considere "as tensões entre igualdade e diferença, universalismo e particularismo, comum e específico" (Candau, 2008, p. 46).

Esta perspectiva intercultural é fundamental para compreender como a violência de gênero se manifesta de forma diferenciada entre mulheres de diferentes classes, raças e orientações sexuais. Como observa Candau (2008), "a educação intercultural crítica quer promover uma educação para o reconhecimento do 'outro', para o diálogo entre os diferentes grupos sociais e culturais" (p. 52).

Maria de Nazaré Tavares Zenaide (2018) contextualiza historicamente a EDH no Brasil, destacando que "a educação em direitos humanos no Brasil tem uma trajetória marcada pela luta contra a ditadura militar e pela construção da democracia" (p. 15). A autora enfatiza que "a EDH se constitui como um campo de conhecimento e de práticas que visa à formação de sujeitos de direitos e à construção de uma cultura de direitos humanos" (Zenaide, 2018, p. 23).

A análise da violência doméstica fundamenta-se na compreensão do patriarcado como sistema de dominação que estrutura as relações sociais. Este Relatório Técnico se fundamenta na crença de que a violência doméstica tem raízes históricas no patriarcado colonial que se arrastou ao longo do tempo até os dias atuais, cristalizando suas marcas no machismo e estereótipos de gênero que precisam ser desconstruídos também pela educação.

Heleieth Saffioti (2004) oferece uma análise fundamental sobre o patriarcado como "sistema de dominação-exploração" que "não se resume a um sistema de dominação, modelado

pela ideologia machista. Mais do que isto, ele é também um sistema de exploração" (p. 105). Para Saffioti, "o patriarcado refere-se a milênios da história mais próxima, nos quais se implantou uma hierarquia entre homens e mulheres, com primazia masculina" (2004, p. 58).

Daniel Welzer-Lang (2001) contribui com o conceito de "casa dos homens", explicando que "nessa casa dos homens, a cada idade da vida, a cada etapa de construção do masculino, em suma está relacionada uma peça, um quarto, um café ou um estádio onde os homens se encontram entre si" (p. 462). O autor demonstra como "os homens dominam coletiva e individualmente as mulheres" através de "privilégios materiais, culturais e simbólicos" (Welzer-Lang, 2001, p. 460).

Esta análise é fundamental para compreender como se constroem as masculinidades violentas e como a educação pode contribuir para a desconstrução desses padrões. Welzer-Lang (2001) observa que "a grande maioria dos homens que usam violência contra as mulheres são homens 'normais' e não doentes mentais" (p. 465), evidenciando o caráter estrutural da violência de gênero.

Valeska Zanello (2020) complementa essa análise com o conceito de "dispositivos de gênero", que "operam na produção de subjetividades masculinas e femininas" (p. 32). A autora demonstra como "a violência de gênero é uma das principais causas de sofrimento psíquico em mulheres" (Zanello, 2020, p. 78), evidenciando os impactos subjetivos das estruturas patriarcais.

Em "A prateleira do amor", Zanello (2023) analisa como "as mulheres são ensinadas desde cedo a colocar o amor como prioridade em suas vidas, muitas vezes em detrimento de outros projetos e ambições" (p. 45). Esta análise é crucial para compreender como se naturalizam as relações desiguais que podem evoluir para situações de violência.

Angela Davis (2018) oferece uma perspectiva interseccional fundamental ao destacar que "quando a mulher negra se movimenta, toda a estrutura da sociedade se movimenta com ela" (p. 15). Davis evidencia como "as mulheres negras sempre trabalharam fora de casa" e como "a experiência das mulheres negras desafia os estereótipos de gênero dominantes" (2018, p. 230).

A perspectiva da criminologia feminista permite compreender como o sistema de justiça pode tanto reproduzir quanto transformar as relações de gênero. Angela Davis (2016) questiona o sistema prisional ao afirmar que "as prisões não desaparecem os problemas, elas desaparecem os seres humanos" (p. 16). Esta crítica é fundamental para pensar alternativas preventivas à violência, como a educação em direitos humanos.

Silvia Federici (2017) contribui com a análise histórica da violência contra as mulheres, demonstrando como "a caça às bruxas foi uma guerra contra as mulheres" que "destruiu um universo de práticas femininas, relações coletivas e sistemas de conhecimento" (p. 294). Esta perspectiva histórica é fundamental para compreender as raízes estruturais da violência de gênero.

A articulação entre educação e direito nesta pesquisa fundamenta-se na compreensão de que o conhecimento jurídico pode ser democratizado através de práticas educativas críticas. Ao promover a acusação em plenários do júri, ouvir vítimas em atendimentos ou requisitar medidas protetivas, percebo que a violência atual é resquício direto de um passado colonial e patriarcal que ainda estrutura as relações privadas.

Esta perspectiva evidencia que a atuação jurídica isolada é insuficiente para transformar as estruturas que sustentam a violência de gênero. É necessário articular a intervenção jurídica com processos educativos que promovam a transformação cultural e a formação de uma nova consciência sobre os direitos das mulheres.

A integração dessas quatro perspectivas teóricas permite compreender a violência doméstica como fenômeno complexo que demanda abordagens interdisciplinares. A educação em direitos humanos emerge como estratégia fundamental para articular conhecimento jurídico, análise crítica de gênero e práticas pedagógicas emancipatórias.

A proposta pedagógica apresentada no curso de extensão desenvolvido nesta pesquisa tem como fundamento os princípios da educação em direitos humanos. Ao priorizar metodologias participativas, dialógicas e contextualizadas, o curso buscou traduzir, na prática escolar, os pressupostos teóricos que defendem uma formação cidadã comprometida com a justiça social, a equidade de gênero e a superação da violência.

A análise do material empírico foi orientada pela técnica de Análise de Conteúdo (Bardin, 2011), priorizando a compreensão dos sentidos atribuídos pelos estudantes à violência de gênero, ao sistema de justiça e ao papel da juventude na prevenção da violência. A análise de conteúdo, segundo Bardin (2016, p.48), constitui "um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção destas mensagens".

Esta metodologia permite investigar a potencialidade do curso na colaboração das transformações na consciência dos sujeitos através da análise de suas produções textuais, objetivo central desta pesquisa. A articulação entre pesquisa qualitativa, pesquisa-intervenção e análise de conteúdo oferece um conjunto metodológico robusto para compreender os processos de

transformação da consciência crítica sobre violência de gênero através da educação em direitos humanos.

A coerência entre paradigma crítico-emancipatório, bases teóricas integradas e orientação metodológica qualitativa participante garante que esta pesquisa contribua não apenas para a produção de conhecimento acadêmico, mas também para a transformação concreta das realidades educacionais e sociais, objetivo fundamental da educação em direitos humanos.

A metodologia empregada fundamenta-se na articulação entre a pesquisa-intervenção e os princípios da educação libertadora de Paulo Freire. Esta articulação permite superar a dicotomia entre teoria e prática, promovendo processos educativos que são simultaneamente investigativos e transformadores. Como observa Freire (2005), "não há palavra verdadeira que não seja práxis" (p. 89), princípio que orienta toda a metodologia desta pesquisa.

A perspectiva freireana da educação como prática da liberdade fundamenta tanto a intervenção educativa quanto a investigação científica, assumindo que o conhecimento se constrói através do diálogo crítico com a realidade. Esta abordagem é particularmente adequada para pesquisas sobre violência de gênero e direitos humanos, uma vez que reconhece a dimensão política da educação e seu potencial transformador.

A teoria da aprendizagem significativa, proposta por Ausubel, complementa esta fundamentação ao reconhecer que a aprendizagem torna-se efetiva quando os conteúdos são relacionados ao cotidiano dos estudantes. Esta abordagem dialoga com os princípios freireanos ao afirmar que a aprendizagem significativa depende de vínculos afetivos, da valorização dos saberes populares e da escuta ativa em sala de aula.

A metodologia de pesquisa-intervenção apresenta limitações que devem ser reconhecidas para a adequada interpretação dos resultados. A principal limitação refere-se à impossibilidade de generalização estatística dos resultados, uma vez que a pesquisa qualitativa foca na compreensão em profundidade de casos específicos. Entretanto, esta limitação é compensada pela possibilidade de transferibilidade dos resultados para contextos similares.

Outra limitação refere-se ao envolvimento direto da pesquisadora na intervenção, que pode influenciar os resultados observados. Esta limitação foi minimizada através da triangulação metodológica e da reflexividade crítica sobre o papel da pesquisadora no processo. A subjetividade inerente à pesquisa qualitativa foi assumida como característica metodológica, sendo controlada através de procedimentos sistemáticos de análise.

As potencialidades da metodologia incluem a capacidade de articular investigação e transformação social, a adequação aos objetivos da pesquisa e a possibilidade de contribuir concretamente para a realidade investigada. A pesquisa-intervenção permite não apenas

compreender os fenômenos estudados, mas também intervir diretamente em sua transformação, característica fundamental para pesquisas comprometidas com a justiça social.

A pesquisa oferece contribuições metodológicas importantes para o campo da educação em direitos humanos e da prevenção da violência de gênero. A articulação entre pesquisa-intervenção e análise de conteúdo de Bardin constitui que pode ser replicada em outros contextos educacionais. A experiência demonstra a viabilidade de integrar investigação científica e transformação social através de processos educativos planejados e sistematicamente avaliados.

A metodologia desenvolvida pode servir como referência para outras pesquisas que busquem articular universidade, sistema de justiça e escola na promoção da educação em direitos humanos. A experiência de parceria interinstitucional constitui modelo replicável que pode contribuir para a consolidação de redes de colaboração voltadas à prevenção da violência de gênero.

A pesquisa assume caráter praxiológico, no qual teoria e prática se alimentam mutuamente. O produto educacional concebido ultrapassa o caráter experimental, constituindo-se como prática pedagógica que expressa a integração entre extensão, ensino, pesquisa e promoção da justiça social. Esta integração reflete o compromisso da pesquisa com a transformação da realidade através da produção de conhecimento socialmente referenciado.

A metodologia adotada está em consonância com o objetivo de construir conhecimento que contribua efetivamente para a transformação da realidade por meio da formação em direitos humanos. A pesquisa-intervenção permite que os resultados obtidos transcendam o âmbito acadêmico, oferecendo contribuições concretas para a prevenção da violência doméstica através da educação.

Em síntese, a metodologia de pesquisa-intervenção revelou-se adequada aos objetivos propostos, permitindo articular rigor científico e compromisso social através de processos educativos transformadores. Os resultados obtidos confirmam a eficácia desta abordagem metodológica para pesquisas que busquem integrar investigação científica e transformação social no campo da educação em direitos humanos.

2.2 Análise documental - BNCC, DCT, PPP

A análise documental constitui um procedimento metodológico fundamental na pesquisa qualitativa, caracterizando-se como "um procedimento que se utiliza de métodos e técnicas para a apreensão, compreensão e análise de documentos dos mais variados tipos" (Sá-Silva; Almeida; Guindani, 2009, p. 5). No contexto desta pesquisa, a análise documental foi empregada para investigar como a temática da violência doméstica contra a mulher é abordada nos documentos curriculares que orientam a educação básica, especificamente a Base Nacional

Comum Curricular (BNCC), o Documento Curricular do Território Tocantinense (DCT-TO) e o Projeto Político Pedagógico (PPP) do Centro de Ensino Médio Tiradentes.

A escolha pela análise documental justifica-se pela necessidade de compreender o contexto normativo e institucional no qual se insere a problemática investigada. Como observa Cellard (2008), "o documento escrito constitui uma fonte extremamente preciosa para todo pesquisador nas ciências sociais" (p. 295), sendo "insubstituível em qualquer reconstituição referente a um passado relativamente distante" e permanecendo "como o único testemunho de atividades particulares ocorridas num passado recente" (Cellard, 2008, p. 295).

A análise documental apresenta características específicas que a distinguem de outros procedimentos metodológicos. Segundo Gil (2008), caracteriza-se pela pesquisa "de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa" (p. 45). Esta característica é fundamental para compreender a diferença entre pesquisa documental e pesquisa bibliográfica, uma vez que esta última "se embasa diretamente nas fontes científicas e materiais impressos e editados, como livros, enciclopédias, ensaios críticos, dicionários, periódicos, artigos, teses, etc." (Cechinel et al., 2016, p. 3), enquanto a pesquisa documental "levanta materiais que ainda não foram editados, ou que não receberam um tratamento analítico suficiente" (Cechinel et al., 2016, p. 3).

O conceito de documento assume particular relevância para a compreensão da metodologia empregada nesta pesquisa. Segundo Cellard (2008), documento é "tudo o que é vestígio do passado, tudo o que serve de testemunho, é considerado como documento ou 'fonte'" (p. 296). Esta definição ampla permite incluir diversos tipos de materiais, desde textos escritos até elementos iconográficos, estatísticas e registros audiovisuais.

No contexto educacional, os documentos curriculares analisados nesta pesquisa - BNCC, DCT-TO e PPP - constituem fontes primárias que expressam diretrizes oficiais para a educação básica em diferentes níveis: nacional, estadual e institucional. Como observa Godoy (1995), os documentos podem ser considerados "primários" quando "produzidos por pessoas que vivenciaram diretamente o evento que está sendo estudado" (p. 21-22), característica que se aplica aos documentos curriculares oficiais analisados.

A Base Nacional Comum Curricular representa o documento normativo de maior abrangência na educação brasileira, estabelecendo "os conhecimentos, competências e habilidades que todos os estudantes devem desenvolver ao longo da Educação Básica" (Brasil, 2018, p. 7). O Documento Curricular do Território Tocantinense (DCTT) constitui a adaptação das diretrizes nacionais ao contexto específico do estado do Tocantins, enquanto o Projeto Político

Pedagógico (PPP) do CEM Tiradentes representa o nível mais específico de normatização curricular, evidenciando como as diretrizes são traduzidas na prática institucional.

A seleção destes documentos seguiu critérios específicos relacionados aos objetivos da pesquisa. Como destacam Kripka, Scheller e Bonotto (2015), "o documento a ser escolhido para a pesquisa dependerá do problema a que se busca uma resposta, portanto não é aleatória a escolha. Ela se dá em função dos objetivos e/ou hipóteses sobre apoio teórico" (p. 245). A escolha de documentos que representam diferentes níveis de normatização curricular permitiu uma análise abrangente das diretrizes educacionais relacionadas à temática investigada.

O processo de análise documental seguiu procedimentos metodológicos sistemáticos que garantiram rigor científico na investigação. Segundo Cellard (2008), a análise documental deve considerar elementos fundamentais: "contexto, autores, interesses, confiabilidade, natureza do texto e conceitos-chave" (p. 299). Estes elementos orientaram a análise dos documentos curriculares, permitindo uma compreensão aprofundada de seu conteúdo e significado.

A análise do contexto histórico e social de produção dos documentos revelou-se fundamental para compreender as condições políticas e educacionais que influenciaram sua elaboração. Como observa Cellard (2008), esta análise permite "apreender os esquemas conceituais de seu ou de seus autores, compreender sua reação, identificar as pessoas, grupos sociais, locais, fatos" (p. 299), evitando interpretações anacrônicas ou parciais.

A identificação dos autores e das condições de produção dos documentos permitiu avaliar sua credibilidade e representatividade. No caso dos documentos curriculares analisados, todos possuem autoria institucional reconhecida - Ministério da Educação (BNCC), Secretaria de Estado da Educação do Tocantins (DCT-TO) e Centro de Ensino Médio Tiradentes (PPP) - o que garante sua legitimidade como fontes normativas.

A avaliação da autenticidade e confiabilidade dos textos seguiu as orientações de Cellard (2008), que enfatiza a importância de "assegurar-se da qualidade da informação transmitida" (p. 301). Todos os documentos analisados são de origem oficial e estão disponíveis em canais institucionais, garantindo sua autenticidade e confiabilidade.

A análise da natureza dos textos considerou suas especificidades como documentos normativos educacionais. Como observa Cellard (2008), "a abertura do autor, os subentendidos, a estrutura de um texto, podem variar enormemente, conforme o contexto no qual ele é redigido" (p. 302). Os documentos curriculares possuem características específicas como textos normativos, com linguagem técnica e estrutura hierárquica que reflete sua função regulamentadora.

A análise dos conceitos-chave e da lógica interna dos textos seguiu as orientações metodológicas de Cellard (2008), que destaca a necessidade de "entendimento do sentido dos

termos empregados no documento" (p. 302). Esta análise foi particularmente importante considerando que os termos relacionados à violência de gênero, direitos humanos e educação podem ter variações de significado conforme o contexto e a época de produção dos documentos.

O processo de categorização dos dados seguiu uma abordagem temática, identificando unidades de registro relacionadas à violência de gênero, direitos humanos, igualdade e temas correlatos. Esta categorização permitiu mapear a presença ou ausência da temática nos diferentes documentos, bem como identificar as formas específicas de abordagem quando presente.

A análise revelou padrões significativos na abordagem da temática nos diferentes níveis de normatização curricular. Enquanto a BNCC faz referências genéricas aos direitos humanos sem especificar a violência de gênero, o DCT-TO reproduz essas limitações, e o PPP do CEM Tiradentes apresenta ações pontuais, mas não sistemáticas sobre a temática.

A análise documental oferece vantagens específicas para a pesquisa educacional. Como destacam Sá-Silva, Almeida e Guindani (2009), entre as vantagens encontram-se: "fonte rica e estável de dados, subsistência ao longo do tempo, baixo custo, não exigência de contato com os sujeitos da pesquisa" (p. 5). No contexto desta pesquisa, a análise documental permitiu acessar informações sobre diretrizes curriculares que não seriam obtíveis através de outras técnicas de coleta de dados.

A estabilidade dos documentos constitui uma vantagem particular, pois permite análises comparativas ao longo do tempo e verificação posterior dos resultados. Como observa Cellard (2008), os documentos "favorecem a observação do processo de maturação ou de evolução de indivíduos, grupos, conceitos, conhecimentos, comportamentos, mentalidades, práticas" (p. 295).

Contudo, a análise documental também apresenta limitações que devem ser consideradas. Gil (2008) identifica como principais limitações "a não-representatividade e subjetividade dos documentos" (p. 45). No caso dos documentos curriculares, a limitação da representatividade manifesta-se no fato de que estes textos expressam diretrizes oficiais que podem não refletir necessariamente as práticas educativas efetivamente desenvolvidas nas escolas.

A subjetividade dos documentos, conforme observa Cellard (2008), refere-se ao fato de que "o documento foi produzido com finalidades que nada têm a ver com as preocupações do pesquisador" (p. 299). Os documentos curriculares foram produzidos com objetivos normativos específicos, não necessariamente alinhados com os interesses desta pesquisa sobre violência de gênero.

A análise documental desenvolvida nesta pesquisa ofereceu contribuições fundamentais para a compreensão do problema investigado. A investigação sistemática dos documentos

curriculares revelou lacunas significativas na abordagem da violência doméstica contra a mulher, evidenciando um descompasso entre as necessidades sociais identificadas pelos indicadores de violência de gênero e as diretrizes curriculares oficiais.

Os resultados da análise documental fundamentaram a concepção e implementação do curso de extensão desenvolvido nesta pesquisa, oferecendo evidências empíricas sobre as lacunas curriculares que justificam a necessidade de intervenções educativas específicas. Como observam Sá-Silva, Almeida e Guindani (2009), a pesquisa documental "propõe-se a produzir novos conhecimentos, criar novas formas de compreender os fenômenos e dar a conhecer a forma como estes têm sido desenvolvidos" (p. 14).

A análise revelou que, embora existam referências genéricas aos direitos humanos nos documentos curriculares, há ausência de diretrizes específicas para a abordagem da violência de gênero na educação básica. Esta constatação é particularmente significativa considerando a magnitude do problema da violência doméstica no Brasil e no estado do Tocantins.

A investigação dos documentos também evidenciou que as ações existentes, como a Semana Escolar de Combate à Violência Contra a Mulher identificada no PPP do CEM Tiradentes, são pontuais e não constituem uma abordagem sistemática e transversal da temática. Esta limitação reforça a necessidade de propostas pedagógicas mais abrangentes e continuadas.

Desta forma, a análise documental não apenas contribuiu para a compreensão do problema de pesquisa, mas também orientou o desenvolvimento de alternativas pedagógicas concretas para o enfrentamento da violência doméstica através da educação em direitos humanos. A metodologia empregada permitiu identificar lacunas curriculares específicas e fundamentar empiricamente a necessidade da intervenção educativa proposta, demonstrando a relevância da análise documental como procedimento metodológico na pesquisa educacional qualitativa.

2.3 O Curso de Extensão: Concepção e Fundamentação Pedagógica

O curso de extensão "Educação em Direitos Humanos no Ensino Médio: ações para a prevenção e o combate à violência doméstica no Estado do Tocantins" foi desenvolvido como ação integrada entre diferentes instituições e pesquisadores, constituindo-se como projeto piloto com objetivo de desenvolver intervenções educativas no espaço escolar para prevenção e combate à violência doméstica.

A proposta emergiu de uma parceria estratégica entre o Programa de Pós-Graduação em Prestação Jurisdicional em Direitos Humanos (PPGPJDH/UFT/Esmat), o Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Filosofia (PPGPROF-FILO/UFT) e o Ministério Público

do Estado Tocantins (MP/TO), articulando competências complementares dos campos jurídico, filosófico e educacional.

O curso foi cadastrado junto à Pró-Reitoria de Extensão da UFT sob o código 7778, garantindo sua legitimidade institucional e inserção nas ações de extensão universitária. Esta articulação interinstitucional foi fundamental para viabilizar a proposta, reforçando a dimensão coletiva do enfrentamento à violência de gênero e a importância de ações coordenadas entre justiça, educação e políticas públicas.

O curso foi desenvolvido em colaboração com o professor titular da disciplina “Vozes da Juventude” do turno matutino do Centro de Ensino Médio Tiradentes, o Professor Wesley Pereira Souza, que também é mestrando na Escola Superior da Magistratura Tocantinense – ESMAT.

Sua participação contribuiu para o fortalecimento do caráter interdisciplinar e interinstitucional da proposta, unindo os campos da educação, dos direitos humanos e da atuação jurídica na prevenção da violência doméstica contra a mulher. As treze aulas que compuseram o curso foram planejadas de forma complementar, sendo ministradas alternadamente pela Promotora de Justiça responsável pelo projeto e pelo Professor Wesley, conforme detalhado na tabela a seguir.

Essa parceria viabilizou uma abordagem didática rica em perspectivas teóricas e experiências práticas, reforçando o potencial formativo da iniciativa tanto no âmbito escolar quanto no institucional. A união entre o Ministério Público do Estado do Tocantins, a Universidade Federal do Tocantins, a ESMAT e o Centro de Ensino Médio Tiradentes foi essencial para o êxito do curso, promoção da cidadania e à prevenção da violência de gênero entre jovens da educação básica.

A proposta foi concebida com dois propósitos centrais: como objeto de investigação científica e como intervenção pedagógica transformadora. De um lado, permitiu à pesquisadora coletar e analisar dados sobre a percepção discente a respeito da violência de gênero, do sistema de justiça e do papel da juventude. De outro, ofereceu aos estudantes uma oportunidade concreta de formação em direitos humanos, a partir de uma metodologia ativa, dialógica e situada. A perspectiva adotada foi a da educação como prática da liberdade, conforme defendida por Paulo Freire (2005), com enfoque interseccional e emancipatório.

A construção do curso seguiu uma abordagem colaborativa sugerida pelo orientador da pesquisa, que propôs a articulação entre duas perspectivas complementares para abordar a complexidade da violência doméstica. Esta divisão de responsabilidades foi concebida para garantir

abordagem interdisciplinar que contemplasse tanto os aspectos jurídico-normativos quanto as dimensões filosóficas e culturais do fenômeno.

O Curso foi construído a partir de duas etapas: na primeira foram realizados seis encontros técnicos na UFT, com o professor Paulo Sérgio Gomes Soares e com o Professor Wesley Pereira Souza com a finalidade de definir os conteúdos a serem apresentados em sala de aula aos alunos do 2º e 3º ano do Centro de Ensino Médio Tiradentes da cidade de Palmas, Tocantins. Os estudantes da escola são, em sua maioria, moradores da comunidade escolar, porém, por ser uma das poucas escolas de turno parcial, a escola também recebe estudantes de outros bairros e da zona rural. São estudantes trabalhadores e filhos da classe trabalhadora, em geral de famílias pobres à classe média.

Na segunda etapa foram realizados o total de treze encontros, às terças, quartas e quintas no turno matutino nos meses de outubro a novembro de 2024, neles foram trabalhados temas como por exemplo: formas de violência doméstica; da assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar; medidas protetivas de urgência; atuação do Ministério Público, da Defensoria Pública e do Tribunal de Justiça; Prestação jurisdicional e assistência judiciária; equipe de atendimento multidisciplinar; canais de atendimento; feminismo x machismo; masculinidade saudável e crimes praticados contra a mulher. No primeiro encontro foi aplicado questionário de triagem para verificar como os alunos percebem a temática debatida, e no fim de toda aula, para realizar análise do conteúdo com vistas a perceber a direção da aprendizagem dos alunos. A seguir, apresenta-se o conteúdo de cada um dos treze encontros programados.

O curso foi desenvolvido como resposta direta ao diagnóstico realizado sobre a realidade escolar e institucional tocantinense a partir dos documentos curriculares do estado do Tocantins. A análise do Projeto Político-Pedagógico do Centro de Ensino Médio Tiradentes, bem como dos documentos oficiais como a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o Documento Curricular do Território Tocantinense (DCT-TO), evidenciou a fragilidade da abordagem da temática da violência doméstica nas escolas.

A estrutura colaborativa do curso compreendeu 13 encontros totais, distribuídos entre dois pesquisadores com formações e expertises distintas, sendo 7 ministrados por mim e 6 pelo professor Wesley.

Esta divisão permitiu que cada pesquisador contribuísse com sua área de especialização, garantindo profundidade teórica e prática na abordagem da temática. A alternância entre as perspectivas jurídica e filosófica enriqueceu o processo formativo, oferecendo aos estudantes visão multidimensional da violência doméstica.

Como promotora de justiça, possuo conhecimento especializado sobre o funcionamento do sistema jurídico e as políticas de enfrentamento à violência doméstica, permitindo análise mais aprofundada dos dados coletados em seus próprios encontros. E a análise de 7 encontros permite profundidade analítica adequada aos limites de uma dissertação de mestrado, garantindo rigor metodológico sem comprometer a qualidade da análise.

Os manuscritos analisados nesta pesquisa referem-se, portanto, exclusivamente às produções dos estudantes nos encontros ministrados por esta pesquisadora, totalizando 58 manuscritos válidos distribuídos ao longo dos 7 encontros realizados entre outubro e novembro de 2024.

O curso foi devidamente autorizado pela direção do Centro de Ensino Médio Tiradentes, localizado na Quadra 806 Sul, Alameda 04, APM 16, Plano Diretor Sul, Palmas-TO. A escola demonstrou receptividade à proposta, reconhecendo sua relevância para a formação cidadã dos estudantes e sua articulação com os princípios da Educação em Direitos Humanos previstos no currículo escolar.

O público-alvo do curso foram os estudantes de uma turma multisseriada composta por alunos do 2º e 3º ano do Ensino Médio. Esta composição multisseriada permitiu interação entre estudantes de diferentes níveis de maturidade e experiência, enriquecendo os debates e reflexões desenvolvidos ao longo do curso.

Os estudantes participantes são, em sua maioria, moradores da comunidade escolar, porém, por ser uma das poucas escolas de turno parcial da região, a instituição também recebe estudantes de outros bairros e da zona rural. Caracterizam-se como estudantes trabalhadores e filhos da classe trabalhadora, em geral oriundos de famílias de baixa renda à classe média.

Durante a aplicação do curso em sala de aula, a metodologia freireana orientou a pesquisadora na facilitação do processo de aprendizagem, fornecendo princípios pedagógicos para o desenvolvimento das atividades dialógicas e problematizadoras. A educação libertadora de Paulo Freire não constituiu o marco teórico da concepção do curso, mas sim o referencial metodológico para sua implementação prática, orientando como facilitar o processo de aprendizagem em sala de aula.

O curso foi desenvolvido utilizando metodologias ativas e participativas, fundamentadas nos princípios freireanos aplicados durante as atividades. A escola disponibilizou infraestrutura adequada, incluindo uma TV grande acoplada a um computador, que permitiu a exibição de slides como parte da metodologia expositiva-dialógica.

Todos os estudantes possuíam celulares, recurso que foi utilizado pedagogicamente em atividades interativas, através do aplicativo Kahoot. Esta utilização pedagógica das Tecnologias

Digitais da Informação e da Comunicação (TDICs) encontra respaldo na Base Nacional Comum Curricular (Brasil, 2018), particularmente na competência geral 5 – "Linguagens e suas tecnologias".

É importante ressaltar que o curso foi realizado antes da regulamentação do Decreto nº. 12.385/2025, que restringiu o uso de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais nas escolas. A experiência desenvolvida evidencia uma boa prática pedagógica que contribui com a formação docente e demonstra o potencial educativo das tecnologias quando utilizadas de forma orientada e contextualizada.

O curso foi concebido com dois propósitos centrais: como objeto de investigação científica e como intervenção pedagógica transformadora. Esta dupla finalidade reflete a natureza da pesquisa-intervenção, que busca simultaneamente produzir conhecimento científico e promover transformações na realidade investigada.

Como objeto de investigação científica, o curso permitiu à pesquisadora coletar e analisar dados sobre a percepção discente a respeito da violência de gênero, do sistema de justiça e do papel da juventude na prevenção da violência doméstica. Os manuscritos produzidos pelos estudantes constituíram o corpus principal da pesquisa, oferecendo *insights* sobre os processos de transformação conceitual promovidos pela educação em direitos humanos.

Como intervenção pedagógica transformadora, o curso ofereceu aos estudantes uma oportunidade concreta de formação em direitos humanos, a partir de uma metodologia ativa, dialógica e situada. Durante a aplicação das atividades, os princípios da educação libertadora de Paulo Freire orientaram a facilitação do processo de aprendizagem, com enfoque interseccional e emancipatório.

Dois objetivos específicos se destacaram na concepção do curso: levar informação qualificada para os alunos do Ensino Médio sobre violência contra a mulher e produzir impacto formativo na educação dos jovens no que se refere à prevenção e ao combate a essa forma de violência. A intencionalidade pedagógica foi oferecer conteúdos que superassem estereótipos, promovessem o pensamento crítico e estimulassem o engajamento social.

Esta pesquisadora, na condição de Promotora de Justiça atuante no interior do Tocantins, teve papel central na mediação entre os saberes jurídicos e o cotidiano dos estudantes. Minha experiência profissional permitiu trazer à sala de aula exemplos concretos de atuação no sistema de justiça, desmistificando seu funcionamento e promovendo diálogo horizontal com os estudantes.

Esta presença qualificada ampliou a legitimidade do curso e gerou maior interesse entre os participantes. Em diversas situações, a abordagem direta sobre os desafios enfrentados pelas

vítimas, pelo promotor e pela rede de proteção contribuiu para o reconhecimento da relevância da denúncia e do papel do Estado na proteção dos direitos das mulheres.

A mediação realizada pela pesquisadora buscou superar a tradicional hierarquia entre educador e educandos, promovendo construção coletiva do conhecimento através do diálogo e da problematização da realidade. Esta abordagem, orientada pelos princípios freireanos durante a aplicação das atividades, alinha-se com a perspectiva crítica da educação em direitos humanos.

Além da realização do curso de extensão, este trabalho contempla a elaboração de dois produtos instrucionais complementares que visam ampliar o alcance, a efetividade e a perenidade da proposta. O primeiro produto é a de institucionalização do projeto como ação permanente do MPE/TO, voltada à prevenção da violência doméstica por meio da educação em direitos humanos nas escolas da rede pública estadual. Esta proposta será baseada exclusivamente nos 7 encontros ministrados pela promotora, oferecendo modelo replicável para outros promotores de justiça.

O segundo produto instrucional é o manual de replicação estruturado em formato de cartilha pedagógica, contendo orientações metodológicas, conteúdo de cada encontro e materiais de apoio utilizados durante o curso. O manual funcionará como guia prático para que outras promotoras e promotores de justiça possam aplicar a mesma proposta com segurança, fidelidade ao projeto original e flexibilidade para ajustes à realidade local.

Com esses produtos adicionais, a proposta apresentada nesta pesquisa consolida-se como intervenção estruturante e replicável, que articula teoria, prática e compromisso institucional. Ao oferecer instrumentos para a continuidade da formação, mesmo após a finalização da pesquisa, reafirma-se o papel do Ministério Público não apenas como agente de responsabilização, mas como promotor de justiça social, equidade de gênero e educação cidadã nas escolas tocantinenses.

A experiência de construção colaborativa do curso evidenciou potencialidades e desafios da interdisciplinaridade na educação em direitos humanos. A articulação entre as perspectivas jurídica e filosófica enriqueceu significativamente o processo formativo, oferecendo aos estudantes visão multidimensional da violência doméstica que transcende abordagens fragmentadas.

Contudo, também revelou tensões inerentes ao trabalho interdisciplinar, particularmente no que se refere à articulação entre diferentes linguagens, metodologias e objetivos formativos. A necessidade de coordenação constante entre os pesquisadores e de alinhamento conceitual exigiu investimento significativo em planejamento e avaliação conjunta das atividades.

A delimitação da análise aos encontros ministrados pela promotora não desqualifica a importância da contribuição filosófica, mas reflete escolhas metodológicas necessárias para garantir profundidade analítica e coerência teórica da pesquisa. Futuras investigações poderão explorar mais detalhadamente as contribuições específicas da abordagem filosófica e suas articulações com a perspectiva jurídica.

O curso de extensão, em sua configuração colaborativa, representa experiência concreta de articulação entre ensino, extensão, pesquisa e prática institucional, reafirmando a centralidade da educação em direitos humanos como estratégia fundamental para a prevenção da violência doméstica e para a promoção da justiça social no Tocantins.

2.4 Instrumentos de coleta de dados empírica

A coleta de dados foi realizada de forma simultânea à aplicação do curso, característica fundamental da pesquisa-intervenção que permite acompanhar processualmente as transformações observadas. Os instrumentos de coleta incluíram quatro modalidades complementares que garantiram a triangulação metodológica e a confiabilidade dos resultados obtidos.

O primeiro instrumento consistiu na **produção de textos reflexivos** pelos estudantes ao final de cada encontro, totalizando 58 manuscritos que constituem o corpus principal da pesquisa. Estes textos foram produzidos de forma espontânea e livre, permitindo aos estudantes expressar suas compreensões, dúvidas e transformações relacionadas aos temas abordados. A análise destes textos, realizada segundo a metodologia de análise de conteúdo de Laurence Bardin, revelou a evolução da consciência crítica dos participantes ao longo do curso.

O segundo instrumento foi a **observação participante** com registro em diário de campo, que permitiu documentar as interações, discussões e dinâmicas desenvolvidas durante os encontros. Esta observação focou especialmente nos momentos de diálogo, nas reações dos estudantes aos conteúdos apresentados e nas estratégias de participação e engajamento demonstradas pelo grupo. O diário de campo constituiu instrumento complementar fundamental para a compreensão dos contextos de produção dos textos reflexivos. Pelos percalços da trajetória da pesquisadora, o diário foi utilizado em três dos sete encontros, seu conteúdo foi analisado na sessão destinada a explorar os achados da intervenção.

O terceiro instrumento incluiu a **aplicação de questionário de diagnóstico e final**, que permitiram comparar os conhecimentos e percepções dos estudantes antes e após a participação no curso. Este questionário abordou temas como conhecimento sobre violência doméstica, percepção sobre o sistema de justiça e disposição para atuar como agentes de transformação social.

A comparação entre os resultados inicial e final ofereceu indicadores quantitativos das transformações observadas.

2.5 Análise de Conteúdo Segundo Laurence Bardin

Esta seção apresenta os resultados e a discussão da pesquisa desenvolvida no âmbito do curso de extensão "Educação em Direitos Humanos no Ensino Médio: ações para a prevenção e o combate à violência doméstica no Estado do Tocantins", implementado no Centro de Ensino Médio Tiradentes, em Palmas/TO, entre outubro e novembro de 2024. A análise dos dados coletados através de 58 manuscritos produzidos pelos estudantes ao longo de seis encontros foi realizada segundo a metodologia de análise de conteúdo de Laurence Bardin, revelando transformações significativas na compreensão sobre violência doméstica contra a mulher e confirmando a hipótese central desta pesquisa de que a tem potencial no processo de transformação sobre a percepção da a cultura machista.

A escolha da metodologia de análise de conteúdo de Bardin justifica-se pela necessidade de rigor científico na interpretação dos dados qualitativos, bem como pela possibilidade de articular análises quantitativas e qualitativas de forma sistemática e transparente. Como observa Bardin (2016), a análise de conteúdo constitui "um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção destas mensagens" (2016, p. 48).

Os resultados são interpretados à luz do referencial teórico que fundamenta esta dissertação, articulando a perspectiva feminista sobre o patriarcado (Saffioti, 2004), os fundamentos da educação libertadora (Freire, 2005; Hooks, 2017) e a criminologia feminista (Davis, 2016; Federici, 2017). Esta análise busca evidenciar como a educação em direitos humanos, quando aplicada de forma crítica e dialógica, pode contribuir para a desconstrução de estereótipos de gênero e para a formação de jovens comprometidos com relações igualitárias.

A estrutura deste capítulo segue uma progressão analítica que parte da descrição detalhada do curso implementado, passa pela análise dos achados por encontro e culmina na discussão dos impactos transformadores observados. Esta abordagem permite compreender não apenas os resultados alcançados, mas também os processos pedagógicos que os tornaram possíveis, oferecendo subsídios para a replicação e aprimoramento da experiência em outros contextos educacionais.

A análise de conteúdo de Laurence Bardin foi escolhida como metodologia central desta pesquisa por sua capacidade de articular rigor científico com flexibilidade analítica, permitindo

a investigação sistemática de materiais textuais produzidos em contextos educativos. Esta metodologia oferece procedimentos claros e replicáveis para a análise de comunicações, características fundamentais para a validação científica dos resultados obtidos.

Segundo Bardin (2016), a análise de conteúdo caracteriza-se por três qualidades fundamentais que a tornam adequada para esta pesquisa: a objetividade, que garante que diferentes analistas possam chegar a resultados similares utilizando os mesmos procedimentos; a sistematicidade, que assegura que todo o conteúdo seja analisado segundo critérios uniformes; e a inferência, que permite deduzir conhecimentos sobre as condições de produção das mensagens analisadas.

A adequação desta metodologia ao objeto de pesquisa manifesta-se em múltiplas dimensões. Primeiro, a análise de conteúdo permite investigar transformações na consciência dos sujeitos através da análise de suas produções textuais, objetivo central desta pesquisa. Segundo, oferece procedimentos específicos para a categorização temática, fundamental para a identificação dos principais temas abordados pelos estudantes. Terceiro, possibilita a articulação entre análises quantitativas (frequências, percentuais, evolução temporal) e qualitativas (significados, contextos, inferências), característica essencial para a compreensão integral dos fenômenos educativos.

A perspectiva de Bardin sobre a análise de conteúdo como "técnica de investigação que tem por finalidade a descrição objetiva, sistemática e quantitativa do conteúdo manifesto da comunicação" (Bardin, 2016, p. 19) alinha-se com os objetivos desta pesquisa de documentar e interpretar as transformações observadas nos manuscritos dos estudantes. Contudo, a metodologia também permite a investigação do "conteúdo latente" das comunicações, possibilitando inferências sobre os processos de transformação da consciência crítica.

2.5.1 Características da Metodologia de Bardin Aplicada à Pesquisa Educacional

A aplicação da metodologia de Bardin à pesquisa educacional demanda adaptações específicas que considerem as particularidades dos contextos de ensino-aprendizagem (Franco, 2005; Mendes; Miskulin, 2017). No caso desta pesquisa, três características da metodologia revelaram-se particularmente relevantes: a flexibilidade para análise de materiais heterogêneos, a capacidade de investigar processos de transformação temporal e a possibilidade de articular diferentes níveis de análise.

A flexibilidade metodológica manifesta-se na capacidade de analisar manuscritos de diferentes extensões e características, produzidos por estudantes com variados níveis de letramento e familiaridade com o tema. Franco (2005), especialista na aplicação da metodologia de

Bardin especificamente na área de Educação, enfatiza que a análise de conteúdo permite trabalhar com "dados verbais e/ou simbólicos obtidos a partir de diferentes fontes", sendo particularmente adequada para contextos educacionais onde há diversidade de sujeitos e produções textuais.

Esta flexibilidade é fundamental em contextos educativos, onde a diversidade dos sujeitos demanda abordagens analíticas que não imponham critérios rígidos de padronização textual. Mendes e Miskulin (2017) corroboram essa perspectiva ao demonstrarem como a metodologia de Bardin pode ser adaptada para pesquisas educacionais, mantendo rigor científico mesmo com materiais heterogêneos. Segundo as autoras, "a metodologia torna-se parte integrante do processo de construção do conhecimento, permitindo ao pesquisador trabalhar com a diversidade inerente aos contextos educativos" (Mendes; Miskulin, 2017, p. 1045)

A investigação de processos de mudança de percepção dos alunos constitui outra característica central da metodologia aplicada a esta pesquisa. A análise de conteúdo permite comparar produções textuais realizadas em diferentes momentos do processo educativo, identificando padrões de evolução na compreensão dos estudantes. Ferreira e Loguercio (2014) destacam que "a análise de conteúdo possibilita a identificação de padrões de evolução na compreensão dos estudantes, sendo fundamental para a avaliação da eficácia de intervenções educativas" (p. 38). Esta capacidade é fundamental para a avaliação da eficácia de intervenções educativas, objetivo central desta pesquisa.

Oliveira et al. (2003), pioneiros na sistematização da aplicação da metodologia de Bardin especificamente para pesquisas educacionais no Brasil, ressaltam que "a durabilidade e confiabilidade do método de análise de conteúdo o tornam particularmente adequado para estudos longitudinais em educação, permitindo acompanhar transformações ao longo do tempo" (p. 15). Essa característica temporal da metodologia permite não apenas identificar mudanças, mas compreender os processos subjacentes às transformações observadas nos manuscritos dos estudantes.

Gläser-Zikuda, Hagenauer e Stephan (2020) demonstram que "a análise de conteúdo é frequentemente aplicada em pesquisas educacionais empíricas para analisar fenômenos complexos e multifacetados, utilizando tanto abordagens indutivas quanto dedutivas para desenvolver categorias e códigos analíticos".

O nível lexical investiga a evolução do vocabulário utilizado pelos estudantes, revelando apropriação de conceitos específicos; o nível temático identifica os principais temas abordados, evidenciando focos de interesse e preocupação; o nível estrutural analisa a organização e complexidade dos textos, demonstrando desenvolvimento de capacidades argumentativas; e o nível

pragmático investiga as intenções e contextos de produção das mensagens, revelando transformações na consciência crítica dos participantes.

As adaptações metodológicas necessárias para aplicação da análise de conteúdo em contextos educacionais têm sido objeto de constante refinamento. Mello, Netto e Lima (2024) destacam "a importância de adaptar a AC para diferentes contextos educacionais, sublinhando a evolução metodológica e a incorporação de novas técnicas para melhorar a precisão das análises". Prezenszky e Mello (2019) complementam essa perspectiva ao demonstrarem "a importância da AC na construção de revisões críticas da produção científica em educação, destacando as contribuições de Bardin para propor caminhos metodológicos rigorosos na pesquisa bibliográfica".

André (2013) contextualiza essa discussão ao observar que as pesquisas com abordagem qualitativa "têm sido privilegiadas por possibilitarem a análise e a compreensão dos fenômenos que envolvem a complexidade das ações educativas". Essa complexidade demanda metodologias que, como a análise de conteúdo de Bardin, sejam simultaneamente rigorosas e flexíveis, capazes de capturar nuances e transformações inerentes aos processos educativos.

2.5.2 As Três Fases da Análise de Conteúdo Aplicadas à Pesquisa

A metodologia de Bardin organiza-se em três fases cronológicas e interdependentes que foram rigorosamente aplicadas nesta pesquisa: (1) pré-análise, (2) exploração do material e (3) tratamento dos resultados, inferência e interpretação. Cada fase possui objetivos específicos e procedimentos metodológicos próprios, contribuindo para a construção sistemática dos resultados da pesquisa.

A primeira fase, denominada pré-análise, teve como objetivo organizar e preparar o material coletado para análise sistemática. Esta fase incluiu a leitura flutuante de todos os manuscritos, a definição do corpus de análise, a formulação de hipóteses e objetivos específicos e a preparação do material para codificação. A pré-análise constitui momento fundamental da pesquisa, pois estabelece os parâmetros que orientarão todas as etapas subsequentes da análise.

A segunda fase, exploração do material, centrou-se na codificação e categorização sistemática do conteúdo dos manuscritos. Esta fase incluiu a definição das unidades de análise, a criação do sistema de categorias, a codificação de todo o material e a contagem de frequências. A exploração do material constitui a fase mais trabalhosa da análise, demandando aplicação rigorosa e consistente dos critérios de categorização.

A terceira fase, tratamento dos resultados, inferência e interpretação, teve como objetivo dar significado aos dados organizados na fase anterior. Esta fase incluiu a análise estatística dos

dados quantitativos, a formulação de inferências sobre os processos de transformação observados e a interpretação dos resultados à luz do referencial teórico da pesquisa. Esta fase constitui o momento de síntese da análise, articulando dados empíricos e fundamentação teórica.

- **Caracterização do Corpus da Análise**

O corpus desta pesquisa constitui-se de 58 manuscritos produzidos pelos estudantes do Centro de Ensino Médio Tiradentes, em Palmas/TO, durante o curso de extensão "Educação em Direitos Humanos no Ensino Médio: ações para a prevenção e o combate à violência doméstica no Estado do Tocantins", realizado entre 10 de outubro e 28 de novembro de 2024. A definição deste corpus seguiu rigorosamente os critérios estabelecidos por Bardin (2016) para a constituição de amostras representativas em análise de conteúdo.

O critério de exaustividade foi atendido através da inclusão de todos os manuscritos produzidos pelos estudantes durante os encontros que incluíram coleta de dados, sem exclusões baseadas em qualidade, extensão ou legibilidade. Esta decisão metodológica fundamenta-se na compreensão de que todos os textos produzidos no contexto educativo constituem dados relevantes para a compreensão dos processos de transformação da consciência crítica, independentemente de suas características formais.

O critério de representatividade foi assegurado através da coleta de manuscritos em diferentes momentos do curso, permitindo a análise da evolução temporal das compreensões dos estudantes. Dos sete encontros realizados, seis incluíram coleta de manuscritos (1º, 2º, 3º, 4º, 6º e 7º encontros), representando momentos significativos do processo educativo e abordando diferentes dimensões da temática da violência doméstica através de metodologias pedagógicas diversificadas.

A variação no número de manuscritos por encontro (1º encontro: 18 manuscritos; 2º encontro: 3 manuscritos; 3º encontro: 17 manuscritos; 4º encontro: 4 manuscritos; 6º encontro: 2 manuscritos; 7º encontro: 14 manuscritos) explica-se por fatores metodológicos e contextuais específicos. A variação principal decorreu da flutuação na presença dos estudantes em sala de aula, característica comum em Trilhas de Aprendizagem, que não exige avaliação para aprovação dos alunos.

Adicionalmente, em alguns encontros os estudantes foram organizados em grupos para atividades colaborativas, resultando em menor número de manuscritos individuais. O 5º encontro não incluiu coleta de manuscritos devido às características específicas da metodologia empregada naquele momento do curso.

O critério de homogeneidade foi atendido através da utilização de procedimentos uniformes de coleta de dados nos encontros que incluíram produção textual. Ao final destes encontros, os estudantes foram solicitados a produzir um texto reflexivo sobre os aprendizados, seguindo orientações específicas adequadas a cada momento do curso. Esta padronização assegurou comparabilidade entre os manuscritos produzidos em diferentes momentos.

O critério de pertinência foi garantido através da adequação dos manuscritos aos objetivos da pesquisa. Todos os textos analisados foram produzidos no contexto específico do curso de educação em direitos humanos, constituindo dados diretamente relacionados ao objeto de investigação. A pertinência manifesta-se também na capacidade dos manuscritos de evidenciar transformações na compreensão dos estudantes sobre violência doméstica, objetivo central da pesquisa.

- **Primeira Fase: Leitura Flutuante e Familiarização com o Material**

A leitura flutuante constituiu o primeiro contato sistemático com o corpus de análise, tendo como objetivo desenvolver familiaridade com o material e identificar características gerais dos manuscritos. Esta etapa seguiu as orientações de Bardin (2016) sobre a importância de "deixar-se invadir por impressões e orientações" (p. 126) antes de proceder à análise sistemática.

A leitura flutuante revelou características importantes do corpus que orientaram as etapas subsequentes da análise. Primeiro, identificou-se significativa variação na extensão dos manuscritos, evoluindo de textos concisos no início do curso para reflexões mais elaboradas nos encontros finais. Esta variação sugere transformação na capacidade reflexiva dos estudantes, hipótese que foi investigada sistematicamente nas fases posteriores da análise.

Segundo, observou-se evolução no vocabulário utilizado pelos estudantes, com incorporação progressiva de termos técnicos relacionados à violência de gênero e aos direitos humanos. Esta evolução lexical sugere ampliação do universo conceitual dos estudantes, processo fundamental para o desenvolvimento da consciência crítica preconizado pela educação libertadora.

Terceiro, identificou-se transformação na perspectiva dos estudantes sobre as vítimas de violência doméstica, evoluindo de julgamentos morais iniciais para compreensões empáticas e contextualizadas. Esta transformação sugere desconstrução de estereótipos de gênero, objetivo central da educação em direitos humanos implementada no curso.

Quarto, observou-se desenvolvimento de consciência sobre a complexidade da violência doméstica, com reconhecimento progressivo de suas múltiplas dimensões e causas estruturais.

Esta evolução sugere superação de compreensões individualizantes da violência, processo fundamental para a formação de agentes de transformação social.

A leitura flutuante também revelou a presença de elementos emocionais significativos nos manuscritos, manifestos através de expressões de surpresa, indignação, empatia e compromisso com a transformação social. Estes elementos emocionais constituem dados importantes para a compreensão dos processos de transformação da consciência, pois evidenciam que a educação em direitos humanos promoveu não apenas mudanças cognitivas, mas também transformações afetivas e valorativas.

- **Formulação de Hipótese e Objetivos Geral e Específicos**

Com base na leitura flutuante e no referencial teórico da pesquisa, foram formuladas hipóteses específicas que orientaram a análise sistemática do corpus. Estas hipóteses articulam as expectativas teóricas sobre os impactos da educação em direitos humanos com as observações preliminares realizadas durante a leitura flutuante.

A primeira hipótese refere-se ao desenvolvimento da consciência crítica:

- A educação em direitos humanos promove transformação da consciência ingênua para a consciência crítica, manifestando-se através da ampliação da capacidade reflexiva, da complexificação das análises e da incorporação de perspectivas estruturais sobre a violência doméstica.

Esta hipótese fundamenta-se na teoria freireana sobre os níveis de consciência e sua transformação através de processos educativos dialógicos.

A segunda hipótese relaciona-se à desconstrução de estereótipos de gênero:

- A educação em direitos humanos contribui para a desconstrução de estereótipos de gênero, manifestando-se através da superação de julgamentos morais sobre as vítimas, do reconhecimento da complexidade das situações de violência e do desenvolvimento de empatia e solidariedade.

Esta hipótese baseia-se na perspectiva feminista sobre a desnaturalização das relações de gênero.

A terceira hipótese refere-se à ampliação do conhecimento sobre direitos:

- A educação em direitos humanos promove ampliação do conhecimento sobre legislação protetiva, sistema de justiça e mecanismos de enfrentamento à violência doméstica, manifestando-se através da incorporação de vocabulário técnico, da compreensão sobre procedimentos legais e da valorização das conquistas legislativas.

Esta hipótese fundamenta-se na criminologia feminista sobre a importância do conhecimento jurídico para a proteção das mulheres.

A quarta hipótese relaciona-se ao desenvolvimento de compromisso social:

- A educação em direitos humanos promove o desenvolvimento de compromisso com a transformação social, manifestando-se através da expressão de intenções de apoio às vítimas, da motivação para multiplicar conhecimentos e da compreensão sobre a responsabilidade coletiva no enfrentamento à violência.

Esta hipótese baseia-se na perspectiva da educação libertadora sobre a formação de sujeitos transformadores.

O objetivo geral eleito para orientar essa pesquisa é:

- Analisar como a educação em direitos humanos, implementada através de curso de extensão no ensino médio, contribui para a transformação das percepções de jovens sobre violência doméstica contra a mulher, considerando o contexto de naturalização das estruturas patriarcais e o desconhecimento sobre direitos humanos e mecanismos de proteção.

Enquanto os objetivos específicos delineados foram os seguintes:

- Identificar as transformações na capacidade reflexiva dos estudantes participantes do curso, comparando a extensão e complexidade dos manuscritos produzidos no primeiro e último encontros.
 - Categorizar as percepções dos estudantes sobre violência doméstica através da análise de conteúdo dos manuscritos coletados, utilizando a metodologia de Laurence Bardin.
 - Mapear o conhecimento adquirido pelos estudantes sobre legislação protetiva e funcionamento do sistema de justiça, identificando a incorporação de vocabulário-técnico-jurídico nos manuscritos produzidos.
 - Sistematizar as evidências de compromisso social desenvolvido pelos estudantes, identificando manifestações de intenção de apoio a vítimas e multiplicação de conhecimentos nos textos analisados.
- **Segunda Fase: Sistema de Categorização e Exploração do Material**

O sistema de categorização constitui o núcleo metodológico da análise de conteúdo, determinando como o material será organizado e interpretado. Seguindo as orientações de Bardin (2016), o sistema desenvolvido para esta pesquisa articula categorias a priori, baseadas no referencial teórico, com categorias emergentes, identificadas durante a análise do corpus.

As categorias a priori fundamentam-se nos conceitos centrais do referencial teórico da pesquisa: consciência crítica (Freire, 2005), desnaturalização das relações de gênero (Saffioti, 2004), educação feminista (Hooks, 2017), criminologia feminista (Davis, 2016) e direitos das mulheres como conquistas históricas (Federici, 2017). Estas categorias orientaram a identificação de elementos específicos nos manuscritos relacionados aos objetivos da pesquisa.

As categorias emergentes foram identificadas durante a análise sistemática do corpus, representando temas e perspectivas não antecipados pelo referencial teórico mas significativos para a compreensão das transformações observadas. A incorporação de categorias emergentes assegura que a análise não se limite às expectativas teóricas iniciais, permitindo descobertas inesperadas sobre os processos educativos.

O sistema de categorização atende aos cinco critérios estabelecidos por Bardin para a validade das categorias: exclusão mútua, homogeneidade, pertinência, objetividade e produtividade. A exclusão mútua assegura que cada unidade de análise seja classificada em apenas uma categoria, evitando ambiguidades. A homogeneidade garante que todas as categorias sejam construídas segundo o mesmo critério de classificação. A pertinência assegura adequação das categorias aos objetivos da pesquisa. A objetividade garante que diferentes analistas possam aplicar as categorias de forma consistente. A produtividade assegura que as categorias gerem resultados úteis para a compreensão do fenômeno investigado.

A análise sistemática do corpus identificou cinco categorias temáticas principais que organizam os conteúdos abordados pelos estudantes em seus manuscritos. Estas categorias representam as dimensões centrais da compreensão sobre violência doméstica desenvolvida pelos estudantes ao longo do curso.

Além das categorias temáticas, a análise identificou categorias emergentes relacionadas aos processos de transformação da consciência crítica observados nos manuscritos. Estas categorias permitem compreender como a educação em direitos humanos promoveu mudanças na forma como os estudantes compreendem e analisam a realidade social.

A definição das unidades de análise constitui etapa fundamental da pré-análise, determinando os elementos específicos do corpus que serão submetidos à categorização sistemática. Seguindo as orientações de Bardin (2016), foram definidos três tipos de unidades de análise complementares: unidades de registro, unidades de contexto e unidades de enumeração.

As unidades de registro foram definidas como segmentos textuais que expressam ideias completas sobre os temas investigados. Estas unidades podem corresponder a frases, períodos ou parágrafos, dependendo da organização específica de cada manuscrito. A escolha de unidades semânticas, em detrimento de unidades puramente formais, justifica-se pela natureza

qualitativa da pesquisa e pela necessidade de preservar a integridade dos significados expressos pelos estudantes.

As unidades de contexto foram definidas como os manuscritos completos, considerando que cada texto foi produzido em contexto específico (encontro particular do curso) e expressa a compreensão global do estudante sobre os temas abordados naquele momento. Esta definição permite análises que considerem tanto elementos específicos quanto a coerência geral de cada manuscrito.

As unidades de enumeração foram definidas como a frequência de aparição de cada categoria temática nos manuscritos, permitindo análises quantitativas complementares às interpretações qualitativas. Esta definição possibilita a identificação de padrões de evolução temporal e a comparação entre diferentes momentos do curso. A análise de conteúdo dos 58 manuscritos resultou na identificação de categorias temáticas principais, estabelecidas a priori com base no referencial teórico, e categorias emergentes, que surgiram durante o processo de análise.

A tabela a seguir apresenta a sistematização dessas categorias, suas definições, indicadores e percentuais de ocorrência.

Tabela 1 – Categorias Principais e Emergentes da Análise de Conteúdo

CATEGORIA	DEFINIÇÃO	INDICADORES	FREQUÊNCIA	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA
TRANSFORMAÇÃO PESSOAL	Manifestações de mudança na percepção pessoal dos participantes sobre violência doméstica e relações de gênero.	<ul style="list-style-type: none"> • "Antes/agora" • "Aprendi muito" • "Não sabia que..." • "Descobri" • "Percebi" • Reflexão pessoal 	65,5% (38 manuscritos)	<p>Processo de conscientização (Freire, 2005)</p> <p>Transformação da consciência ingênua</p>
EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO	Manifestações que evidenciam a compreensão da educação como instrumento de transformação social e formação da consciência crítica sobre violência doméstica.	<ul style="list-style-type: none"> • Menções à importância da educação • Referências à conscientização • Valorização do conhecimento • Formação de 	48,3% (28 manuscritos)	<p>Educação libertadora (Freire, 2005)</p> <p>Consciência crítica (hooks, 2013)</p> <p>Pedagogia feminista</p>
DENÚNCIA E AJUDA	Expressões relacionadas aos mecanismos de denúncia, canais de apoio às vítimas e importância da rede de proteção social.	<ul style="list-style-type: none"> • Canais de denúncia (180, 190) • Importância de denunciar • Apoio às vítimas • Rede de proteção 	41,4% (24 manuscritos)	<p>Solidariedade feminista (hooks, 2019)</p> <p>Utilização estratégica do sistema (Davis, 2018)</p>

RESPONSABILIDADE SOCIAL	Reconhecimento do papel individual e coletivo no enfrentamento da violência doméstica.	<ul style="list-style-type: none"> • "Todos devem ajudar" • "É responsabilidade de todos" • Papel da sociedade • Engajamento social 	37,9% (22 manuscritos)	Práxis transformadora (Freire, 2005) Solidariedade feminista (hooks, 2019)
LEIS E DIREITOS	Referências à legislação de proteção às mulheres, especialmente a Lei Maria da Penha, e aos direitos conquistados historicamente.	<ul style="list-style-type: none"> • Lei Maria da Penha • Direitos das mulheres • Conquistas históricas • Marco legal 	25,9% (15 manuscritos)	Direitos como conquistas históricas (Federici, 2017) Apropriação social de direitos
MASCULINIDADE SAUDÁVEL	Reflexões sobre modelos alternativos de masculinidade, não baseados na dominação e violência.	<ul style="list-style-type: none"> • Homens aliados • Masculinidade não-violenta • Desconstrução de estereótipos • Novos modelos masculinos 	24,1% (14 manuscritos)	Masculinidades alternativas Desconstrução do patriarcado (Saffioti, 2004)
TIPOS DE VIOLÊNCIA	Identificação e caracterização dos diferentes tipos de violência doméstica: física, psicológica, sexual, patrimonial e moral.	<ul style="list-style-type: none"> • Violência física • Violência psicológica • Violência sexual • Violência patrimonial • Violência moral 	22,4% (13 manuscritos)	Desnaturalização da violência (Saffioti, 2004) Patriarcado e dominação
SISTEMA DE JUSTIÇA	Percepções sobre o funcionamento do sistema de justiça, papel do Ministério Público e confiança nas instituições.	<ul style="list-style-type: none"> • Ministério Público • Delegacias especializadas • Medidas protetivas • Confiança institucional 	15,5% (9 manuscritos)	Democratização do acesso à justiça Transformação institucional
INTERSECCIONALIDADE	Reconhecimento de que a violência doméstica afeta diferentemente mulheres de acordo com raça, classe, idade e outras categorias.	<ul style="list-style-type: none"> • Mulheres negras • Mulheres pobres • Múltiplas opressões 	13,8% (8 manuscritos)	Interseccionalidade (Davis, 2016) Múltiplas opressões
PREVENÇÃO	Ênfase na importância de ações preventivas e educativas para evitar a violência doméstica.	<ul style="list-style-type: none"> • Educação preventiva • "Melhor prevenir" • Ações educativas • Trabalho com jovens 	3,4% (2 manuscritos)	Educação preventiva Transformação cultural

Fonte: RAMPANELLI, RENATA CASTRO, Pesquisa a educação em/para direitos humanos de um ponto de vista jurídico, Palmas-TO, 2025.

- **Terceira Fase: Tratamento dos Resultados, Inferência e Interpretação**

A terceira e última fase da metodologia de análise de conteúdo de Laurence Bardin, denominada "Tratamento dos Resultados, Inferência e Interpretação", constitui o momento culminante do processo analítico, no qual os dados brutos são transformados em conhecimento científico significativo. Esta fase caracteriza-se pela síntese interpretativa que permite ao pesquisador transcender a descrição superficial dos dados para alcançar compreensões mais profundas sobre os fenômenos investigados. Segundo Bardin (2016), "os resultados brutos são tratados de maneira a serem significativos (falantes) e válidos" (p. 131), evidenciando que esta etapa não se limita à apresentação de frequências ou categorias, mas busca a construção de inferências fundamentadas que respondam aos objetivos da pesquisa.

No contexto desta pesquisa sobre educação em direitos humanos e prevenção da violência doméstica, a terceira fase da análise de conteúdo assume particular relevância por permitir compreender as transformações na consciência crítica dos estudantes através da interpretação sistemática de suas produções textuais. Como observa Bardin (2016), "a inferência é uma operação lógica, pela qual se admite uma proposição em virtude da sua ligação com outras proposições já aceitas como verdadeiras" (p. 41). Esta operação lógica é fundamental para identificar os processos de transformação da compreensão sobre violência de gênero que se manifestam nos manuscritos dos estudantes ao longo do curso de extensão.

A especificidade desta fase reside na articulação entre rigor metodológico e criatividade interpretativa. Franco (2005), especialista na aplicação da metodologia de Bardin em pesquisas educacionais, enfatiza que "o pesquisador, tendo à sua frente resultados significativos e fiéis, pode então propor inferências e adiantar interpretações a propósito dos objetivos previstos, ou que digam respeito a outras descobertas inesperadas" (p. 72). Esta perspectiva evidencia que a terceira fase não constitui mera aplicação mecânica de procedimentos, mas demanda do pesquisador capacidade analítica para estabelecer conexões significativas entre os dados empíricos e o referencial teórico que fundamenta a investigação.

O tratamento dos resultados na metodologia de Bardin envolve múltiplas operações analíticas que se articulam para produzir interpretações válidas e confiáveis. Segundo Bardin (2016), esta fase compreende "operações estatísticas simples (percentagens), ou mais complexas (análise fatorial), que permitem estabelecer quadros de resultados, diagramas, figuras e modelos, os quais condensam e põem em relevo as informações fornecidas pela análise" (p. 131). Contudo, a autora enfatiza que estes procedimentos quantitativos constituem apenas o ponto de

partida para interpretações mais sofisticadas que considerem as dimensões qualitativas dos fenômenos investigados.

A inferência, como operação central desta fase, permite ao pesquisador "deduzir de maneira lógica conhecimentos sobre o emissor da mensagem ou sobre o seu meio" (BARDIN, 2016, p. 41). No contexto educacional, esta operação é particularmente relevante porque possibilita compreender não apenas o que os estudantes expressam explicitamente em seus textos, mas também os processos subjacentes de transformação da consciência que se manifestam através de mudanças na linguagem, na estruturação argumentativa e na complexidade conceitual de suas produções.

Oliveira et al. (2003) destacam que "a análise de conteúdo não se limita ao conteúdo manifesto dos documentos; ela busca também descobrir o conteúdo latente, as significações implícitas" (p. 8). Esta distinção entre conteúdo manifesto e latente é fundamental para a terceira fase da análise, pois permite identificar transformações sutis na compreensão dos estudantes que podem não estar explicitamente verbalizadas, mas que se revelam através de mudanças nos padrões discursivos, na apropriação de vocabulário específico e na capacidade de estabelecer relações conceituais mais complexas.

A interpretação, por sua vez, constitui o momento de síntese no qual o pesquisador articula os resultados obtidos com o referencial teórico da pesquisa. Como observa Bardin (2016), "a interpretação deve ir além do conteúdo manifesto dos documentos, pois interessa mais o conteúdo latente, o sentido que se encontra em segundo plano" (p. 47). Esta perspectiva é particularmente relevante para pesquisas educacionais que investigam processos de transformação da consciência, pois permite identificar mudanças que transcendem as expressões superficiais dos sujeitos.

No contexto desta pesquisa, a terceira fase da análise de conteúdo permitiu identificar transformações significativas na compreensão dos estudantes sobre violência doméstica, sistema de justiça e relações de gênero. A análise quantitativa revelou aumentos substanciais na frequência de termos específicos relacionados aos direitos das mulheres, evidenciando apropriação conceitual progressiva. Contudo, a análise qualitativa das inferências possibilitou compreender que estas mudanças quantitativas refletem transformações mais profundas na capacidade dos estudantes de problematizar criticamente as relações de gênero e reconhecer a violência doméstica como violação dos direitos humanos.

A interpretação dos resultados evidenciou que o curso de extensão promoveu não apenas ampliação do conhecimento factual sobre violência doméstica, mas também desenvolvimento da consciência crítica sobre as estruturas patriarcais que sustentam este fenômeno. Esta

interpretação fundamenta-se na análise das transformações discursivas observadas nos manuscritos dos estudantes, que evoluíram de descrições superficiais da violência para análises mais sofisticadas que consideram fatores estruturais, culturais e históricos.

Ferreira e Loguercio (2014) destacam que "a terceira fase da análise de conteúdo em pesquisas educacionais deve considerar não apenas as transformações individuais dos estudantes, mas também as dinâmicas coletivas que emergem nos processos educativos" (p. 42). Esta perspectiva coletiva é fundamental para compreender como a educação em direitos humanos promove não apenas mudanças individuais, mas também transformações nas dinâmicas grupais e na construção coletiva de novos significados sobre violência de gênero.

A terceira fase da análise de conteúdo demanda procedimentos específicos para garantir a validação e confiabilidade das interpretações produzidas. Bardin (2016) enfatiza que "a validade de uma análise de conteúdo depende da adequação dos procedimentos utilizados aos objetivos da pesquisa e da coerência entre o referencial teórico e as interpretações propostas" (p. 147). Esta validação é particularmente importante em pesquisas educacionais que investigam processos subjetivos de transformação da consciência.

Gläser-Zikuda, Hagenauer e Stephan (2020) destacam que "a validação das interpretações em análise de conteúdo aplicada a contextos educacionais deve considerar múltiplas fontes de evidência e triangular diferentes perspectivas analíticas" (p. 15). No contexto desta pesquisa, a validação das interpretações foi garantida através da triangulação entre análise quantitativa das frequências temáticas, análise qualitativa das transformações discursivas e observação participante das dinâmicas educativas.

Mello, Netto e Lima (2024) enfatizam "a importância de adaptar os procedimentos de validação da análise de conteúdo para diferentes contextos educacionais, considerando as especificidades dos sujeitos e dos processos investigados" (p. 25). Esta adaptação é fundamental para garantir que as interpretações produzidas sejam não apenas metodologicamente rigorosas, mas também sensíveis às particularidades dos contextos educativos investigados.

A terceira fase da análise de conteúdo de Laurence Bardin, quando aplicada com rigor metodológico e sensibilidade interpretativa, constitui ferramenta fundamental para compreender os processos de transformação da consciência crítica promovidos pela educação em direitos humanos. As interpretações produzidas através desta metodologia oferecem subsídios importantes para avaliar a eficácia de intervenções educativas e para aprimorar práticas pedagógicas comprometidas com a formação cidadã e a transformação social.

3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A presente seção tem como objetivo estabelecer a base teórica necessária para a compreensão da relação entre o feminismo, a violência doméstica e o papel da educação no enfrentamento dessa problemática. Para isso, a discussão inicia-se com um panorama histórico do movimento feminista, abordando suas diferentes ondas e as principais reivindicações que marcaram cada período. Essa abordagem possibilita compreender como as lutas das mulheres por direitos civis, políticos e sociais contribuíram para a formulação de políticas públicas e legislações voltadas à proteção feminina, como a Lei Maria da Penha, por exemplo.

A análise prossegue com a discussão da violência doméstica como um dos principais objetos de estudo do feminismo. A partir de uma abordagem crítica, o texto evidencia como a construção social do gênero influenciou a perpetuação das relações desiguais de poder e a institucionalização da violência contra a mulher. Destaca-se a evolução das pesquisas feministas, que passaram a considerar não apenas o gênero, mas também interseccionalidades, como raça e classe, na compreensão da opressão feminina.

Dessa forma, esta seção fornece um embasamento teórico consistente para a compreensão das raízes históricas e sociopolíticas da violência doméstica contra a mulher, bem como dos desafios e avanços na implementação de estratégias para seu enfrentamento. Ao articular o feminismo, a criminologia feminista e as políticas públicas, o texto contribui para a construção de um olhar crítico sobre o tema e reforça a urgência de ações educativas como mecanismo de transformação social. Este Relatório Técnico se fundamenta na crença de que a violência doméstica tem raízes históricas no patriarcado colonial que se arrastou ao longo do tempo até os dias atuais, cristalizando suas marcas no machismo e estereótipos de gênero que precisam ser desconstruídos também pela educação. Entendemos que a educação das novas gerações pode contribuir para minimizar os índices de violência doméstica, ao mesmo tempo em que estimula a denúncia e impacta como fator preventivo.

3.1 O panorama da violência doméstica contra a mulher no Brasil e no Estado do Tocantins

Zaluar (1999) define violência como o uso da força para causar perturbação, tanto etimológica quanto conceitualmente e de forma prática. Assim como o crime, a violência varia de acordo com contextos históricos e culturais.

Cerqueira *et al.* (2015, p. 9) classificam a violência doméstica contra a mulher como a "mãe de todas as violências". A Lei Maria da Penha a define como "qualquer ação ou omissão baseada no gênero que cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico, além de

dano moral ou patrimonial" e descreve o ambiente doméstico como o "espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive os agregados esporadicamente" (Brasil, 2006).

A precariedade de renda, saúde, educação e emprego não só desencadeia atos violentos, mas também agrava os problemas que os originam. Estudos como o de De Alcântara *et al.* (2018), realizados na região Nordeste, demonstram que essas condições são recorrentes entre vítimas de violência doméstica. Ribeiro e Sanches (2005) identificaram que as mulheres vítimas de violência doméstica possuíam, em média, apenas 44% da renda das não vitimadas, indicando uma relação direta entre baixa renda e violência. Da mesma forma, Martins (2017) revelou que menores níveis de escolaridade estão associados a uma maior incidência de violência doméstica, observando que:

Na vitimização por violência doméstica a partir da cor, as mulheres pardas e pretas totalizam mais de 60% das vítimas, o que se assemelha às demais formas de crime, principalmente furtos e roubos. A predominância da violência sobre mulheres não brancas pode ser dada por uma maior vulnerabilidade destas, já que no Brasil as mulheres brancas são mais escolarizadas e possuem maior nível de renda. (Martins, 2017, p. 34).

Martins (2017) revela que suas pesquisas indicam que mulheres vítimas de violência doméstica possuem menor escolaridade e, conseqüentemente, rendas mais baixas, estabelecendo uma correlação entre baixo nível educacional, desemprego e baixa renda. Isso evidencia uma associação clara entre baixa renda per capita e a ocorrência de violência doméstica.

Dias (2017) explora a relação entre exclusão social e violência doméstica, destacando fatores comuns a ambos os fenômenos, como habitação inadequada, saúde precária, baixa escolaridade, desemprego, trabalho informal, baixos rendimentos e falta de infraestrutura coletiva, entre outros.

De Lucena *et al.* (2017) associam a violência doméstica à violência contra a mulher, caracterizando-a como um fenômeno de múltiplas causas. Bandeira (2014) argumenta que a violência doméstica contra a mulher é motivada por fatores como hierarquia de poder, desejo de dominação, aniquilação do outro e hegemonia masculina, os quais frequentemente operam nas relações conjugais para subordinar a mulher ao parceiro.

No estudo de De Lucena *et al.* (2017) com 427 mulheres, uma análise regressiva demonstrou que maior satisfação com a qualidade de vida, melhores relações sociais e sensação de segurança reduzem a probabilidade de violência doméstica.

A qualidade de vida, definida pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como a soma das condições econômicas, ambientais, científico-culturais e políticas que permitem aos

indivíduos realizarem seu potencial, é vista como um fator de proteção contra a violência doméstica. Em contraste, o estudo de Moreira *et al.* (2016) não encontrou uma relação direta entre violência doméstica, baixa escolaridade e renda.

Na abordagem alternativa, o estudo de Moreira *et al.* (2016) desafiou a ideia de que baixa escolaridade e renda são fatores determinantes diretos da violência doméstica. Os pesquisadores identificaram que o aumento da renda não impediu a violência.

O Instituto DataSenado, em parceria com o Observatório da Mulher contra a Violência (OMV), lançou, em 21 de novembro de 2023, a décima edição da Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher. Realizada desde 2005, essa pesquisa subsidiou a elaboração da Lei Maria da Penha, aprovada em 2006. Entre 21 de agosto e 25 de setembro de 2023, a pesquisa entrevistou, por telefone, 21.787 mulheres com idade a partir de 16 anos, sendo 800 residentes no estado do Tocantins. Assim, foram elaborados levantamentos por unidades da federação, nos quais foram observados índices alarmantes de violência doméstica no estado do Tocantins, conforme se demonstrará a seguir. Examinaremos, então, os dados nacionais e estaduais mais relevantes para nossa pesquisa.

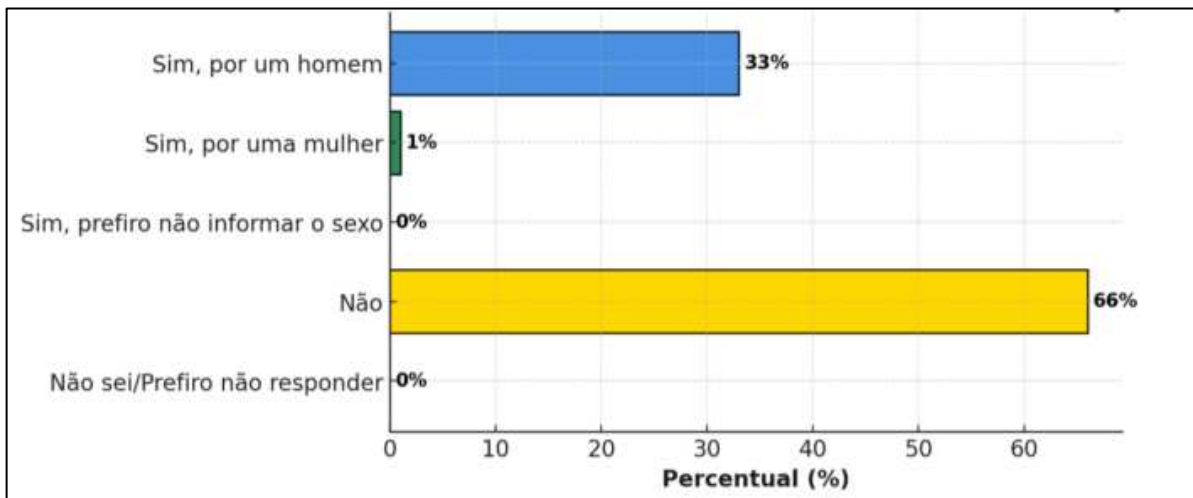
Conforme se observa na pesquisa, em 2023, 30% das mulheres entrevistadas afirmaram ter sofrido algum tipo de violência doméstica ou familiar causada por um homem, enquanto em 2021 esse percentual era de 27%. Assim, estima-se que mais de 25,4 milhões de brasileiras já tenham sofrido violência doméstica ao longo de suas vidas.

Além disso, foi questionada a renda familiar das mulheres, constatando-se que quanto menor a renda, maior o percentual de vítimas. Entre aquelas com renda de até dois salários mínimos, 35% afirmaram ter sido vítimas de violência, enquanto entre aquelas com renda superior a seis salários mínimos, esse percentual foi de 20%. Portanto, a pesquisa reforça a correlação entre menor renda familiar e maior probabilidade de violência doméstica (DataSenado, 2023).

O estado do Tocantins, por sua vez, apresentou um índice acima da média nacional de 30%, ocupando o 6º lugar no ranking dos estados brasileiros. No estado, 33% das mulheres declararam já ter sofrido algum tipo de violência doméstica praticada por um homem. Dentre elas, 24% relataram ter sofrido violência doméstica nos últimos 24 meses, conforme indicado no gráfico abaixo:

Figura 1 – Percentual de mulheres no Tocantins que sofreram violência doméstica nos últimos 24 meses

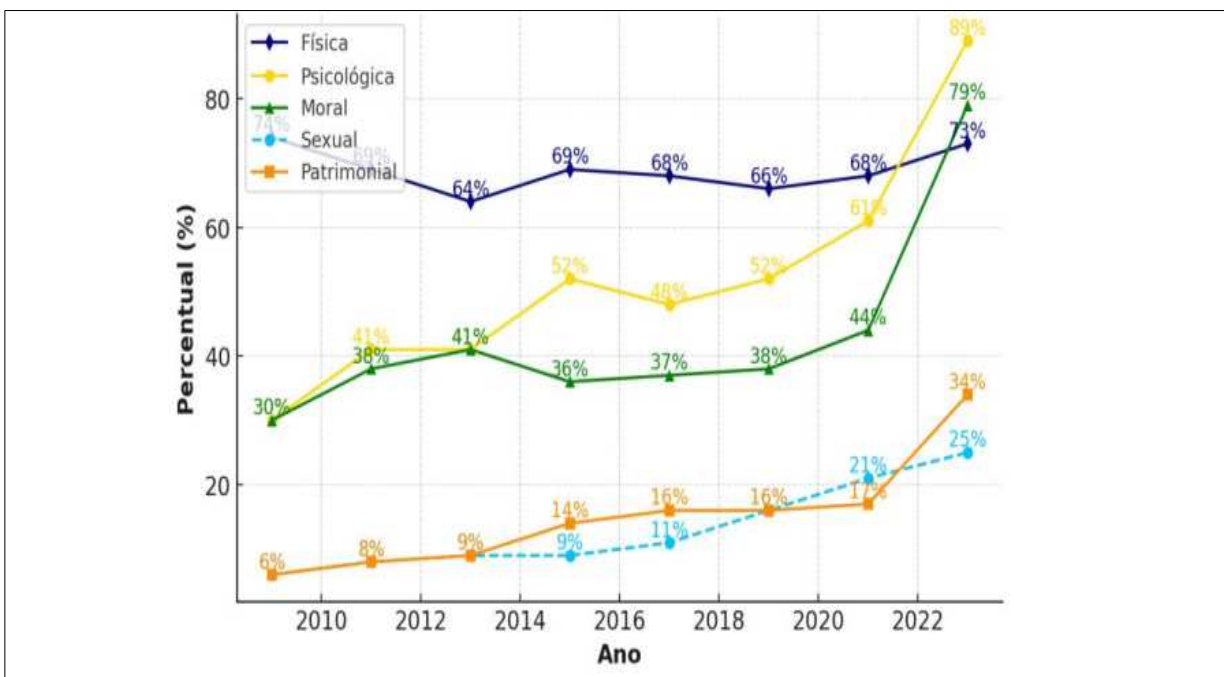
Figura 1 – Percentual de mulheres no Tocantins que sofreram violência doméstica nos últimos 24 meses



Fonte: DataSenado (2023).

O tipo de violência sofrida pelas entrevistadas também foi analisado. Os dados revelam que 89% das entrevistadas declararam ter sofrido violência psicológica, 77% violência moral, 76% violência física, 34% violência patrimonial e 25% violência sexual. Com exceção das violências física e sexual, cujos percentuais permaneceram estáveis em relação aos dados de 2021, os demais tipos apresentaram um aumento considerável.

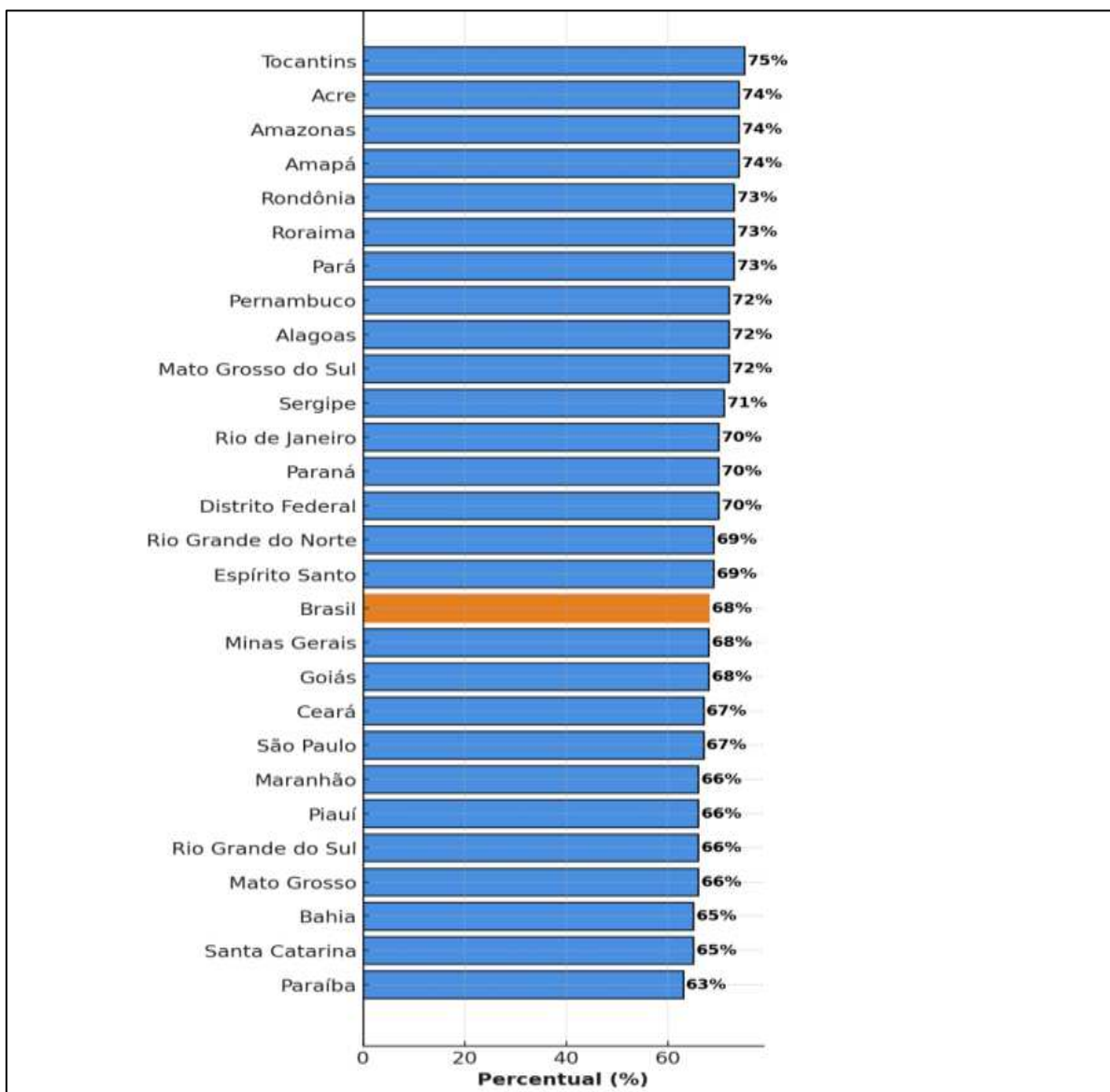
Figura 2 – Evolução dos tipos de violência doméstica praticada contra a mulher ao longo dos anos no Brasil.



Fonte: DataSenado (2023).

A Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher revelou que 68% das mulheres conhecem uma amiga, familiar ou conhecida que já sofreu violência doméstica. O estado do Tocantins lidera o ranking nacional, com a expressiva marca de 75%. Essa informação pode ser observada na análise do gráfico apresentado a seguir.

Figura 3 – Distribuição de mulheres que afirmam ter alguma amiga, familiar ou conhecida que já sofreu violência doméstica ou familiar em cada unidade da Federação.



Fonte: DataSenado (2023).

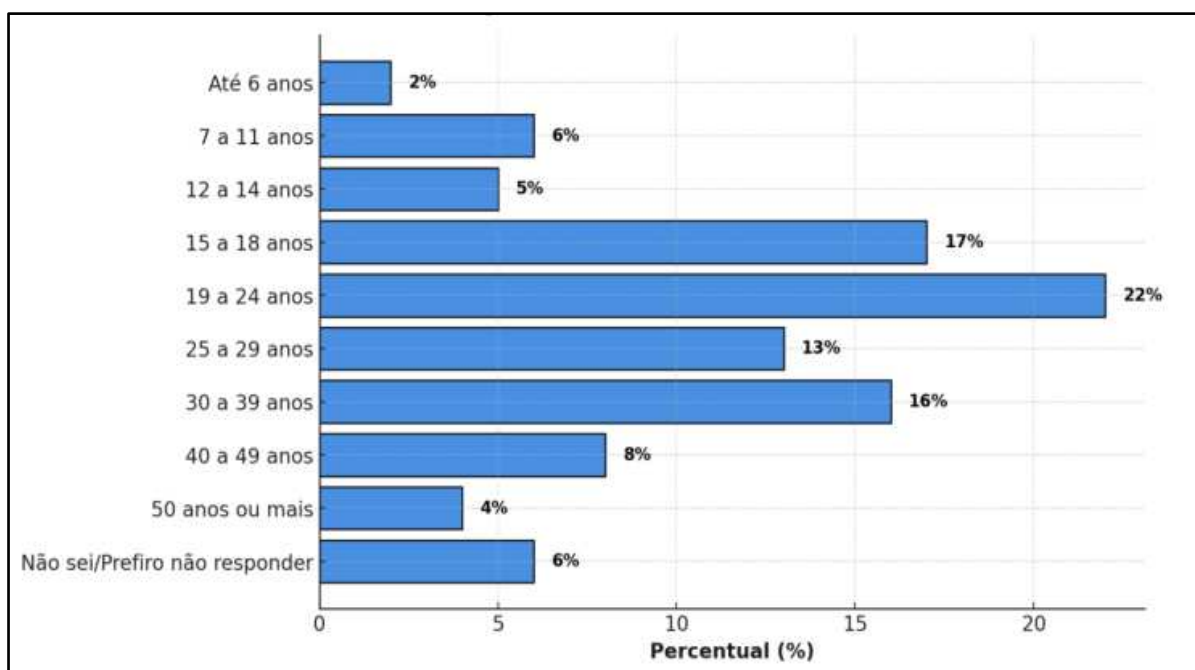
Em relação ao vínculo do agressor com a vítima no momento da agressão, os índices nacionais são os seguintes: 52% das mulheres alegaram que seu agressor era o marido, 15% indicaram que se tratava de ex-marido, ex-namorado ou ex-companheiro, 7% apontaram o pai ou padrasto, 6% o namorado, 5% o irmão ou cunhado, 2% o tio ou primo, 1% o filho ou enteado, enquanto 10% mencionaram outros vínculos.

No Tocantins, os índices foram semelhantes: 51% das vítimas relataram que o agressor era o marido ou companheiro, 17% o ex-marido ou ex-companheiro, 5% o namorado, 4% o irmão, 4% o pai, 3% o ex-namorado, 1% o tio, 1% o padrasto e 1% o cunhado.

O estado psicológico do agressor no momento da agressão também foi analisado na pesquisa. O principal motivo alegado pelas entrevistadas foi o ciúme, com 49%, seguido da inconformidade com o fim da relação, com 46%. Em seguida, foram mencionados a influência do álcool (40%) e o uso de drogas (17%). Esse dado é relevante, pois evidencia a necessidade de promover a construção de uma masculinidade saudável entre adolescentes. O sentimento de posse do homem sobre a mulher, introjetado desde a juventude por meio da vivência de relações familiares e dos padrões impostos pela sociedade patriarcal, é um dos principais fatores que levam à perpetuação da violência doméstica.

Outro dado significativo para esta pesquisa diz respeito à faixa etária em que as vítimas sofreram a primeira agressão. Para 13% das vítimas, a primeira experiência de violência ocorreu quando tinham até 14 anos; para 17%, entre 15 e 18 anos; e para 22%, entre 19 e 24 anos. O gráfico a seguir ilustra esses dados de forma detalhada.

Figura 4 – Idade da primeira agressão sofrida pelas vítimas de violência doméstica



Fonte: DataSenado (2023).

João Aparecido Bazzoli e Renata Aleandra Paranhos Nobre publicaram, em 2023, na Revista Esmat, um estudo que apresenta os números da violência doméstica contra a mulher na capital do estado do Tocantins, Palmas. Os autores analisaram 251 processos ajuizados entre 2018 e 2021 no Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (JVDFM) da cidade

de Palmas. O estudo adotou uma abordagem interseccional, considerando gênero, raça e classe como fatores hierarquizantes.

Os dados foram coletados para identificar os crimes mais comuns e analisar a idade, profissão, escolaridade e raça/etnia das mulheres em situação de violência que buscaram auxílio policial ou judicial na cidade. O objetivo foi examinar o perfil socioeconômico das vítimas e verificar se há um grupo específico mais vulnerável à violência doméstica, além de avaliar se o acesso à polícia e ao sistema de justiça ocorre de forma equitativa, independentemente dessas características (Bazzoli; Nobre, 2023).

Os dados coletados por Bazzoli e Nobre (2023) mostram uma disparidade significativa nos processos analisados entre 2018 e 2021. A seleção dos processos ocorreu de forma aleatória, e a data do Boletim de Ocorrência (BO) foi identificada apenas após a abertura dos casos. Dos 251 processos analisados, 9 foram registrados em 2018, 36 em 2019, 113 em 2020 e 93 em 2021. Observa-se um aumento abrupto no número de casos de 2019 para 2020, seguido por uma leve redução em 2021. Apesar dessa diminuição, o número de ocorrências permanece alarmante. A variação anual dos índices de violência em Palmas é notável, especialmente considerando o contexto pandêmico de 2020 e 2021, período em que o isolamento social foi imposto. Esse cenário sugere a necessidade de reflexões sobre o impacto do confinamento nas taxas de violência, conforme apontam os autores.

Bazzoli e Nobre (2023) identificaram que a ameaça foi o crime mais comum na cidade de Palmas, sendo registrado em 183 casos analisados, seguido pela injúria, presente em 128 processos. Em terceiro lugar, encontra-se o crime de lesão corporal, com 81 ocorrências. Os autores não especificaram se as lesões corporais identificadas nos processos eram de natureza leve ou grave, mas mencionaram a prática desse delito em conjunto com outros tipos penais.

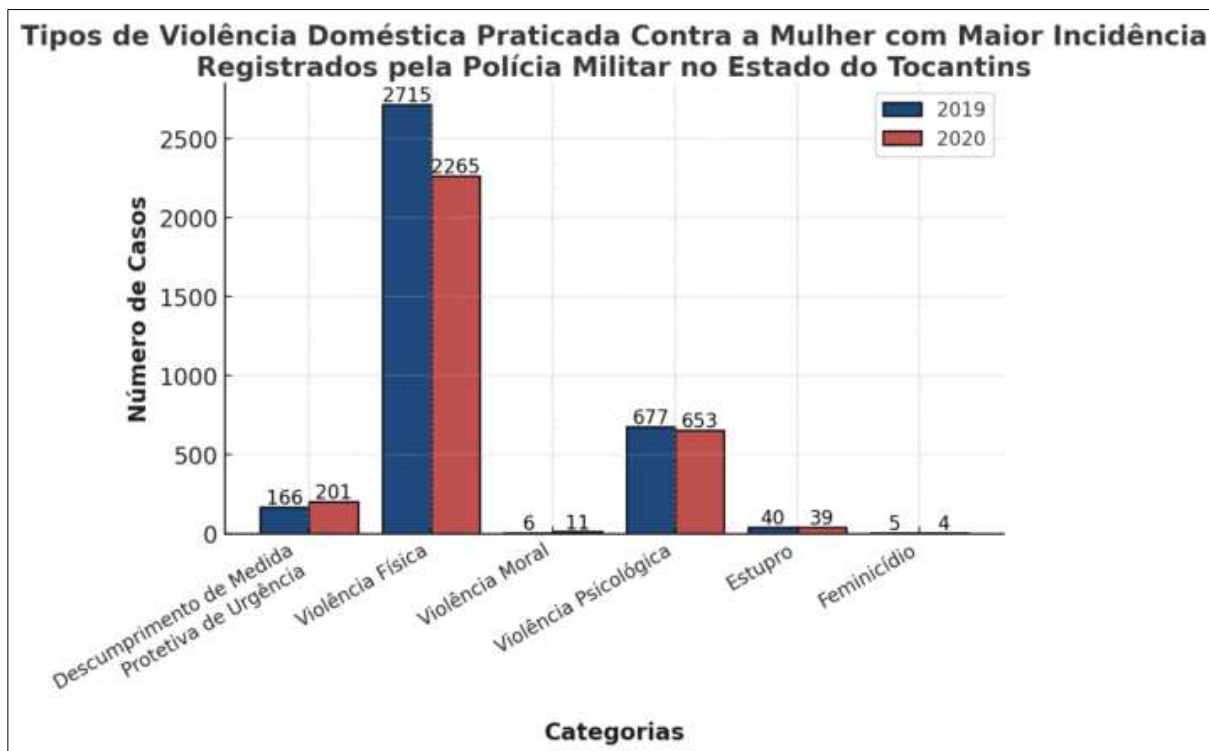
Segundo os autores, a lesão corporal ocorreu isoladamente em 26 casos. Nos demais, esteve associada a outras infrações: em 14 casos, acompanhada de ameaça; em 10 casos, associada à injúria; e, em 14 processos, a violência contra a mulher envolveu lesão corporal, ameaça e injúria simultaneamente.

A difamação foi registrada em 9 casos, enquanto houve um único registro de divulgação de cenas de pornografia. No que diz respeito aos casos de abuso sexual, os pesquisadores identificaram 40 processos envolvendo estupro, todos acompanhados do crime de ameaça. Já o crime de dano, caracterizado como violência patrimonial, teve 26 ocorrências.

O estudo “Violência Doméstica: um estudo do cenário no estado do Tocantins”, de autoria de Miranda e colaboradores, foi publicado em 2022 e conduzido por oficiais da Polícia Militar do Tocantins. Os pesquisadores analisaram a violência doméstica contra a mulher no

estado. Nos resultados e discussões, os autores apontaram que os tipos de violência com maior incidência registrados pela Polícia Militar foram: violência física, violência psicológica, descumprimento de medida protetiva de urgência, estupro, violência moral e feminicídio (Miranda *et al.*, 2022).

Figura 5 – Panorama da violência doméstica e feminicídio no Tocantins, 2019-2020.



Fonte: PM/TO, (2020) apud, Miranda *et al.* (2022)

Ao interpretar os dados contidos no gráfico acima, Miranda *et al.* (2022) constataram que os tipos de violência física e psicológica praticados contra a mulher no contexto doméstico e/ou familiar são os de maior incidência no estado. Naquela época, os índices apresentavam uma tendência de queda no território tocantinense. O feminicídio, por sua vez, registrava o menor índice de ocorrência e também apresentava uma projeção descendente.

Segundo os autores, em todo o país, foram registrados 246.664 casos de violência doméstica contra a mulher em 2019, enquanto em 2020 esse número caiu para 230.160, representando uma redução de 7,4%. No entanto, no estado do Tocantins, a variação foi ainda maior, registrando uma queda de aproximadamente 16% (Miranda *et al.*, 2022).

De acordo com os dados da Secretaria de Segurança Pública do Tocantins (2021), ao analisar o perfil das vítimas de violência doméstica por cor autodeclarada, observa-se uma predominância de mulheres pardas (61,5%). As mulheres brancas aparecem em segundo lugar (17%), seguidas pelas negras (14,5%). As vítimas que não se identificaram somam 6,8%,

enquanto indígenas representam apenas 0,25%, e mulheres amarelas, 0,22%. Esses dados refletem um total de 17.924 mulheres vítimas de violência doméstica no estado (Miranda *et al.*, 2022).

Neste ponto, é relevante retomar o estudo de Bazzoli e Nobre (2023), que também apresenta um recorte racial. Os autores analisaram processos do Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Palmas e constataram que 53% das mulheres em situação de violência são pardas, enquanto 11,6% se identificam como negras. Assim, 63% das mulheres que registraram queixas ou denúncias de agressão nas relações domésticas pertencem ao grupo negro na cidade de Palmas. As mulheres brancas representam 28,3% do grupo amostral, enquanto apenas uma mulher se declarou amarela e nenhuma se identificou como indígena. Além disso, 6,8% dos processos não informaram a raça/etnia.

É possível verificar a proximidade dos dados levantados pelo banco de dados da Polícia Militar do Estado do Tocantins com a amostragem analisada pelo Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Esse cenário indica que as informações de Bazzoli e Nobre (2023) e Miranda *et al.* (2022) são complementares e refletem de forma consistente o panorama da violência doméstica e familiar praticada contra a mulher no estado do Tocantins.

3.2 Os marcos legais de enfrentamento à violência doméstica contra a mulher no estado brasileiro

O presente tópico busca demonstrar o desenvolvimento do arcabouço jurídico que embasa os direitos humanos das mulheres nos âmbitos nacional e internacional. A obrigatoriedade da inclusão do tema nos currículos da educação básica perpassa por todos esses instrumentos, que carregam em si as lutas feministas, permeadas por sangue e suor.

O marco de positivação dos direitos humanos das mulheres ocorreu com a Declaração Universal dos Direitos Humanos (Dudh), de 1948. Embora não se trate de um tratado, mas de uma resolução da Assembleia Geral da ONU, esse documento, apesar de não ter força de lei, possui inegável relevância política, servindo como guia para a elaboração de tratados e constituições. Diversos Estados incorporaram seus dispositivos como normas constitucionais (Mello; Meira; Paiva, 2020).

A ideia de igualdade entre homens e mulheres, presente na Carta das Nações Unidas, de 1945, e na DUDH, de 1948, possui valor histórico e é precursora dos desdobramentos posteriores que fundamentam todo o sistema internacional de proteção aos direitos humanos das mulheres. Durante a elaboração da Carta da ONU, a diplomata brasileira Berta Lutz foi responsável por introduzir a referência à igualdade de direitos das mulheres no texto. Já em 1948, na DUDH,

Eleanor Roosevelt, apoiada por mulheres de todo o mundo, obteve avanços significativos em seu conteúdo. No preâmbulo, por exemplo, foi incluída a expressão “a igualdade entre homens e mulheres”. Além disso, ao longo do documento, o termo “todos” foi utilizado em substituição a “todos os homens”, e foram inseridas referências a “direitos iguais no casamento” e a “pagamento igual para trabalho igual” (Balera; Lima, 2022).

Os direitos consagrados na DUDH tornaram-se obrigatórios a partir de 1966, com os Pactos de Direitos Civis e Políticos e de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, além de outros instrumentos específicos, como as convenções internacionais destinadas a combater as violações contra a mulher. As graves violações de direitos humanos ocorridas durante a Segunda Guerra Mundial motivaram a criação de um sistema internacional de proteção, baseado em uma estrutura normativa capaz de responsabilizar os Estados transgressores (Paiva, 2018, *apud* Mello, Meira, Paiva, 2020).

A Assembleia Geral da ONU aprovou a Convenção sobre a Eliminação da Discriminação contra a Mulher (CEDAW), ratificada por 189 países. Essa convenção estabelece que a discriminação contra a mulher fere o direito à dignidade humana, sendo prejudicial ao bem-estar da sociedade e da família, na medida em que impede as mulheres de alcançar seu pleno potencial. Considerada uma espécie de “Carta Universal” dos direitos das mulheres, a CEDAW define discriminação como qualquer tratamento desigual baseado no sexo, cujo objetivo seja menosprezar os direitos humanos e as liberdades fundamentais das mulheres.

A CEDAW foi um dos tratados de direitos humanos mais eficazes na promoção da igualdade de oportunidades e tratamento entre mulheres e homens. Esse instrumento inova em seis aspectos principais: amplia a responsabilidade estatal, obriga os Estados a adotar medidas concretas para eliminar a discriminação contra as mulheres, define a discriminação e estabelece um conceito de igualdade substantiva, além de fortalecer a noção de indivisibilidade dos direitos humanos das mulheres (Facio, 2001, *apud* Meira *et al.*, 2020). Além disso, em 1993, foi realizada a Conferência Internacional sobre Direitos Humanos, em Viena (Áustria), que reafirmou os direitos das mulheres.

A Comissão Interamericana de Mulheres (CIM), organismo especializado do Sistema Interamericano da Organização dos Estados Americanos (OEA), foi criada em 1928, com caráter permanente, para assegurar o reconhecimento dos direitos humanos das mulheres. Ao longo dos anos, a CIM consolidou-se como o principal fórum de debate e formulação de políticas públicas sobre os direitos das mulheres e a igualdade de gênero nas Américas.

A CIM identificou uma lacuna no texto da CEDAW no que diz respeito à inclusão da violência contra a mulher no campo jurídico, pois o tema não era contemplado de maneira

explícita. Assim, em 1990, iniciou-se uma série de consultas interamericanas sobre a situação da mulher e da violência, com a participação da sociedade civil. O objetivo era sistematizar propostas legislativas específicas para regular o fenômeno da violência contra as mulheres nas Américas, visando sua erradicação.

Finalizadas as consultas, durante a 6ª Assembleia Extraordinária das Delegadas da CIM, em abril de 1994, o projeto foi aprovado. Em junho do mesmo ano, na sessão da Assembleia Geral da OEA, realizada em Belém do Pará, a CIM apresentou o projeto denominado Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará). A Convenção foi promulgada por aclamação em 9 de junho de 1994 e entrou em vigor em 5 de março de 1995. No Brasil, foi aprovada por meio do Decreto Legislativo nº 107, de 1º de setembro de 1995 (Bandeira; Almeida, 2015).

A Convenção de Belém do Pará estabeleceu que:

A violência contra a mulher constitui violação dos direitos humanos e liberdades fundamentais e limita total ou parcialmente a observância, o gozo e exercício de tais direitos e liberdades [...] a eliminação da violência contra a mulher é condição indispensável para seu desenvolvimento individual e sua plena e igualitária participação em todas as esferas de vida (Comissão Interamericana de Direitos Humanos, 1994).

Ao reconhecer, pela primeira vez, o direito das mulheres de viverem uma vida livre de violência, a Convenção de Belém do Pará adotou um novo paradigma na luta internacional pela concepção dos direitos humanos, ao considerar que o privado é também público e, por consequência, cabe aos Estados assumirem a responsabilidade e o dever de erradicar e sancionar as situações de violência contra as mulheres.

Além de reconhecer o direito da mulher à não violência como um direito fundamental, a Convenção de Belém do Pará determina que os Estados devem inserir normas penais, civis e administrativas indispensáveis para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher. Assim, estabeleceu que os Estados devem envidar esforços não apenas para punição, mas, sobretudo, para a prevenção e o combate à violência contra a mulher.

O Brasil ratificou a Convenção Interamericana de Direitos Humanos ao assinar o Pacto de São José da Costa Rica. Dessa forma, as decisões dela emanadas são obrigatórias no país. Ao ratificar a Convenção, os Estados devem adotar, gradualmente, programas destinados a promover o conhecimento e a observância do direito da mulher a uma vida livre de violência, bem como o direito de ver respeitados seus direitos humanos.

Além disso, devem modificar os padrões culturais de conduta de homens e mulheres, inclusive por meio da formulação de programas formais e não formais, adequados a todos os níveis do processo educacional, a fim de combater preconceitos, costumes e todas as demais

práticas baseadas na premissa da inferioridade ou superioridade de qualquer dos gêneros ou em papéis estereotipados para homens e mulheres (Simões; Luz, 2016).

A Comissão Interamericana de Direitos Humanos recebeu, em 20 de agosto de 1998, uma denúncia apresentada por Maria da Penha Maia Fernandes, com o apoio do Centro pela Justiça (CEJIL) e do Comitê Latino-Americano de Defesa dos Direitos da Mulher (CLADEM). Segundo a denúncia, o marido da peticionária, Marco Antônio Heredia Viveiros, perpetrou contra ela uma série de abusos, incluindo uma tentativa de homicídio e agressões ocorridas em maio e junho de 1983, o que resultou em paraplegia irreversível. O Estado falhou em proteger a vítima, apesar das repetidas denúncias ao longo de mais de 15 anos, ao não adotar as medidas necessárias para processar e punir o agressor, violando os artigos 1, 8, 24 e 25 da CEDAW, bem como os artigos 4, alíneas “a” a “g”, 5 e 7 da Convenção de Belém do Pará (Simões; Luz, 2016).

Após receber a denúncia, a Comissão Interamericana solicitou informações ao Estado brasileiro, que, por sua vez, quedou-se inerte. Diante da ausência de resposta, em 2 de agosto de 1999, os peticionários requereram a imposição da sanção prevista no artigo 42 do Regulamento da Comissão, para que se presumissem verdadeiros os fatos relatados na denúncia, pois 250 dias haviam transcorrido desde a apresentação da petição sem manifestação do Brasil.

A Comissão concluiu que o Brasil violou direitos judiciais e de proteção, conforme estabelecido na Convenção de Belém do Pará, devido a atrasos injustificados na tramitação dos recursos internos. Essas violações evidenciaram uma tolerância discriminatória em relação à violência doméstica contra mulheres, decorrente da ineficácia do sistema judicial brasileiro (Simões; Luz, 2016).

Nesse contexto, em 4 de abril de 2001, a Comissão emitiu parecer no qual o Brasil foi responsabilizado por negligência, manifestada pela tolerância à violência contra as mulheres no país, refletida na ineficácia do sistema judicial. No relatório nº 54/01, Caso 12.051, Maria da Penha Maia Fernandes, a Comissão emitiu algumas recomendações, entre elas, a inclusão, nos planos pedagógicos, de unidades curriculares destinadas à compreensão da importância do respeito à mulher e de seus direitos reconhecidos na Convenção de Belém do Pará (CIDH, 2001).

Cabe destacar que, quando a Comissão emitiu o referido parecer com essas recomendações, já vigorava a Constituição de 1988, a qual prevê, em seu art. 226, §8º: “O Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações” (Brasil, 2024). No entanto, foi apenas em 7 de agosto de 2006, em razão da pressão da Comissão Interamericana e dos movimentos feministas, que entrou em vigor a Lei nº 11.340, denominada Lei Maria da Penha. A redação dessa lei teve

como base a Convenção de Belém do Pará e foi elaborada pelo consórcio de organizações não governamentais (ONGs) feministas, em conjunto com a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), sendo possível identificar várias referências a essa Convenção na exposição de motivos da legislação.

Antes da entrada em vigor da Lei Maria da Penha, os casos de violência doméstica eram julgados pelos Juizados Especiais, onde cabiam medidas despenalizadoras, como prestação de serviços à comunidade ou pagamento de prestação pecuniária. O cenário mudou, não sendo mais possível a aplicação de institutos como a transação penal e a suspensão condicional do processo. Entretanto, a necessidade de uma maior intervenção estatal na perspectiva punitivista do agressor não pode ser vista como a única solução para o problema da violência de gênero, tampouco deve estabelecer um caráter puramente penal para a eficiência da proteção à mulher (Biachini; Bazzo; Chakian, 2022).

Por esse motivo, a Lei Maria da Penha apresenta diversos dispositivos de natureza não penal, priorizando a efetivação de políticas públicas voltadas à prevenção e à mudança cultural, como a inclusão das temáticas de igualdade de gênero nas escolas, objeto da presente pesquisa.

A Lei Maria da Penha dispõe, no Título III, Capítulo I, art. 8º, que União, Estados, Distrito Federal e Municípios devem implementar políticas públicas articuladas, tendo como diretrizes:

V – a promoção e a realização de campanhas educativas de prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher, voltadas ao público escolar e à sociedade em geral, e a difusão desta Lei e dos instrumentos de proteção aos direitos humanos das mulheres.” E ainda: “IX - o destaque, nos currículos escolares de todos os níveis de ensino, para os conteúdos relativos aos direitos humanos, à equidade de gênero e de raça ou etnia e ao problema da violência doméstica e familiar contra a mulher. (Brasil, 2006).

Não há dúvidas de que a educação em direitos humanos das mulheres é essencial para promover a igualdade de gênero, o empoderamento feminino e o progresso social como um todo.

O Brasil alcançou um grande avanço, inclusive no que se refere aos direitos humanos das mulheres, com a edição do Plano Nacional de Direitos Humanos. Em 1993, uma convenção realizada em Viena orientou que os Estados-membros das Nações Unidas estabelecessem, de forma objetiva, programas nacionais de direitos humanos. O Brasil foi um dos primeiros países a promover essa formulação. Em 21 de dezembro de 2009, a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República editou o Decreto nº 7.037, posteriormente atualizado pelo Decreto nº 7.177, de 12 de maio de 2010, instituindo o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH).

Para fomentar a ideia de uma cidadania global e ativa, é essencial educar os cidadãos sobre seus direitos e responsabilidades, incentivando-os a participar ativamente da aplicação das normas de direito nacional e internacional que os protegem e capacitando-os a exercer o controle democrático (PNEDH, 2010).

O PNEDH enfatiza as dimensões que devem ser trabalhadas de forma sistemática:

a) apreensão de conhecimentos historicamente construídos sobre direitos humanos e a sua relação com os contextos internacional, nacional e local; b) afirmação de valores, atitudes e práticas sociais que expresse, a cultura dos direitos humanos em todos os espaços da sociedade; c) a formação de uma consciência cidadã capaz de se fazer presente em níveis cognitivo, social, ético e político; d) desenvolvimento de processos metodológicos participativos e de construção coletiva, utilizando linguagens e materiais didáticos contextualizados; e) fortalecimento de práticas individuais e sociais que gerem ações e instrumentos em favor da promoção, da proteção da defesa dos direitos humanos, bem como da reparação das violações (PNDH, 2010, p. 150).

Alguns dos mais importantes princípios norteadores da educação básica, destacados pelo PNDH, propõem que a escola, por ser um espaço privilegiado para a construção e consolidação de uma cultura de direitos humanos, deve garantir que seus objetivos e práticas estejam alinhados a esses valores e princípios, pautando-se na diversidade e na equidade. Ressalta-se, ainda, que a educação em direitos humanos deve ser seu eixo orientador, atravessando o currículo, desde a formação dos profissionais até o projeto político-pedagógico da escola, assegurando-se o caráter transversal e a relação dialógica entre os diversos atores sociais.

Entre as ações programáticas, merece destaque, por sua relação direta com a presente pesquisa, o fomento à inclusão, no currículo escolar, das temáticas relativas a gênero, bem como o apoio à implementação de projetos culturais e educativos voltados ao enfrentamento de todas as formas de discriminação e violação de direitos no âmbito escolar. É possível constatar a importância que o PNDH atribui à construção coletiva e interseccional dos valores relacionados aos direitos humanos. A participação de professores e alunos na produção de material didático sobre a violência contra a mulher visa à efetivação desses princípios.

A nível global, na atualidade, no que pertine ao tema políticas públicas para promoção dos direitos das mulheres, a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) e seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) desempenham um papel fundamental no enfrentamento da violência doméstica, ao estabelecer metas globais que promovem a igualdade de gênero, a paz e a justiça social. Em especial, o ODS 5, que busca alcançar a igualdade entre os gêneros e empoderar todas as mulheres e meninas, inclui a eliminação de todas as formas de violência contra mulheres na esfera pública e privada como prioridade. Ao integrar políticas públicas, ações de prevenção, fortalecimento de redes de apoio e promoção de direitos humanos, a Agenda 2030 fornece um marco estratégico para que governos, sociedade civil e

instituições trabalhem de forma coordenada. Assim, contribui não apenas para o combate direto à violência doméstica, mas também para a construção de uma cultura de respeito, equidade e proteção às vítimas na atualidade.

A análise desenvolvida ao longo desta seção evidenciou como a luta feminista, ao longo da história, influenciou a formulação de políticas públicas e a criação de marcos legais voltados à proteção das mulheres, com especial atenção à violência doméstica e familiar. O percurso teórico abordado demonstrou que, embora avanços tenham sido conquistados com a promulgação da Lei Maria da Penha e a consolidação de políticas públicas preventivas, a violência de gênero permanece como um grave problema estrutural da sociedade brasileira.

Os dados apresentados sobre a violência doméstica no Brasil e no Estado do Tocantins reforçam a necessidade de medidas mais eficazes para enfrentar esse fenômeno, indo além da repressão criminal e ampliando as estratégias de prevenção e conscientização. Nesse sentido, constatou-se que a inclusão do tema nos currículos escolares, conforme previsto na legislação, constitui um mecanismo essencial para a transformação social, combatendo a cultura da violência e promovendo a equidade de gênero desde a educação básica.

Assim, a escola se apresenta como um espaço privilegiado para a formação de uma nova consciência social, capaz de romper com padrões opressores e estimular o respeito às diferenças. No entanto, apesar do reconhecimento da importância da educação como ferramenta de prevenção da violência doméstica, o debate sobre a efetiva implementação dessas diretrizes no ensino formal ainda enfrenta desafios significativos, incluindo resistências políticas e limitações institucionais.

É nesse contexto que a próxima seção se desenvolve, investigando as discussões sobre a violência contra a mulher no ensino médio brasileiro. A partir de uma abordagem crítica, a Seção 2 analisa o papel da escola na promoção da cidadania e na mobilização social, explorando como o ensino formal pode atuar como agente de transformação. Além disso, discute as implicações da Lei nº 14.164/2021, que estabelece a obrigatoriedade da inclusão do tema nos currículos da educação básica, destacando os desafios e potencialidades dessa medida para a consolidação de uma educação comprometida com a igualdade de gênero e os direitos humanos.

3.3 Violência doméstica e patriarcado

A compreensão da violência doméstica contra a mulher exige uma análise estrutural que situe este fenômeno no contexto mais amplo das relações patriarcais que organizam a sociedade brasileira. Mais do que episódios isolados de agressão, a violência doméstica constitui expressão sistemática de um sistema de dominação que naturaliza a subordinação das mulheres e

legítima o uso da violência como mecanismo de controle masculino. Esta perspectiva estrutural permite superar visões individualizantes que reduzem a violência de gênero a problemas psicológicos ou familiares, situando-a no campo das relações de poder que caracterizam a organização social patriarcal.

O patriarcado constitui sistema de organização social baseado na dominação masculina, que se manifesta através de estruturas econômicas, políticas, culturais e simbólicas que garantem a supremacia dos homens sobre as mulheres. Welzer-Lang (2001) oferece uma análise fundamental deste sistema ao desenvolver o conceito de "casa dos homens", compreendida como espaço simbólico e material onde se constrói a masculinidade hegemônica. Segundo o autor, "nessa casa dos homens, a cada idade da vida, a cada etapa de construção do masculino, em suma está relacionada uma peça, um quarto, um café ou um estádio" (p. 462). Esta "casa dos homens" funciona como instituição social que produz e reproduz padrões de masculinidade baseados na dominação das mulheres e na negação de qualquer característica considerada feminina. A construção da masculinidade hegemônica, nesta perspectiva, exige a constante afirmação da superioridade masculina através da subordinação das mulheres e da violência contra aqueles que não se conformam aos padrões dominantes de masculinidade.

Saffioti (2004), em sua análise do patriarcado brasileiro, demonstra como este sistema articula-se com outras formas de dominação, constituindo o que a autora denomina "nó" entre patriarcado, racismo e capitalismo. Esta perspectiva permite compreender que a dominação patriarcal não opera isoladamente, mas integra-se a outras estruturas de opressão, produzindo experiências diferenciadas de subordinação para mulheres de diferentes classes sociais, raças e etnias. O patriarcado brasileiro, conforme análise de Saffioti, caracteriza-se por particularidades históricas relacionadas ao processo de colonização e escravidão, que produziram formas específicas de violência contra as mulheres. A colonização portuguesa estabeleceu padrões de masculinidade baseados na dominação sexual e racial, legitimando a violência contra mulheres indígenas e africanas como expressão do poder colonial e patriarcal.

Zanello (2018), em sua análise dos "dispositivos de gênero", contribui para a compreensão de como o patriarcado opera através de mecanismos sutis de subjetivação que naturalizam a subordinação feminina. Os dispositivos de gênero funcionam como tecnologias de poder que produzem subjetividades masculinas e femininas adequadas à manutenção da dominação patriarcal, operando através de instituições como família, escola, mídia e religião. Esta análise permite compreender que a reprodução do patriarcado não depende apenas da violência explícita, mas também de processos de socialização que naturalizam as hierarquias de gênero e legitimam a subordinação das mulheres como ordem natural.

A violência doméstica contra a mulher não constitui desvio ou patologia individual, mas expressão sistemática das relações patriarcais que estruturam a sociedade. Esta violência manifesta-se como mecanismo de controle que visa manter as mulheres em posição de subordinação, garantindo a reprodução das hierarquias de gênero que caracterizam o sistema patriarcal. Davis (2016), em sua análise interseccional da violência, demonstra como a violência contra as mulheres articula-se com outras formas de opressão, produzindo experiências diferenciadas de violação para mulheres negras, pobres e trabalhadoras. A autora observa que "a violência contra as mulheres não pode ser compreendida isoladamente das estruturas de classe e raça que organizam a sociedade" (p. 89), evidenciando a necessidade de uma análise que considere as múltiplas determinações da violência de gênero.

A perspectiva interseccional desenvolvida por Davis (2016) é fundamental para compreender que a violência doméstica afeta de forma diferenciada mulheres em diferentes posições sociais. Mulheres negras, por exemplo, enfrentam não apenas a violência de gênero, mas também a violência racial, que se manifesta tanto nas relações interpessoais quanto nas respostas institucionais à violência doméstica. O racismo institucional presente nos serviços de proteção às mulheres produz formas específicas de revitimização que agravam os efeitos da violência doméstica para mulheres negras. Mulheres pobres, por sua vez, enfrentam barreiras econômicas específicas para romper com situações de violência, uma vez que a dependência econômica em relação ao agressor constitui obstáculo significativo para a busca de proteção.

Federici (2017), em sua análise histórica da violência contra as mulheres, demonstra como a violência constitui elemento estrutural do desenvolvimento capitalista, funcionando como mecanismo de disciplinamento da força de trabalho feminina e de apropriação do trabalho reprodutivo das mulheres. A autora observa que "a violência contra as mulheres não é um resíduo feudal, mas um elemento constitutivo da modernidade capitalista" (p. 156). Esta análise histórica permite compreender que a violência doméstica não resulta de tradições arcaicas que seriam superadas pelo progresso social, mas constitui elemento funcional à reprodução das relações capitalistas e patriarcais. A violência doméstica garante a disponibilidade do trabalho reprodutivo feminino, essencial para a reprodução da força de trabalho, ao mesmo tempo em que mantém as mulheres em posição de dependência econômica.

Fraser (2016) contribui para esta análise ao identificar três dimensões da opressão de gênero: redistribuição, reconhecimento e representação. A violência doméstica articula estas três dimensões, funcionando como mecanismo que impede a redistribuição econômica (mantendo as mulheres em dependência), nega o reconhecimento da dignidade feminina e exclui as mulheres da representação política. Esta perspectiva tridimensional permite compreender que

o enfrentamento da violência doméstica exige estratégias que abordem simultaneamente as dimensões econômica, cultural e política da opressão de gênero.

A compreensão da violência doméstica exige uma análise crítica dos processos de construção social da masculinidade, que produzem subjetividades masculinas baseadas na dominação e no uso da violência como afirmação identitária. Welzer-Lang (2001) demonstra como a masculinidade hegemônica constrói-se através da negação sistemática de qualquer característica considerada feminina e da afirmação constante da superioridade masculina. O conceito de "casa dos homens" desenvolvido por Welzer-Lang permite compreender como os espaços de socialização masculina funcionam como instituições que reproduzem padrões de masculinidade baseados na violência. Estes espaços, que incluem desde grupos de pares na infância até instituições como exército, clubes e locais de trabalho, operam através de rituais de iniciação e práticas cotidianas que naturalizam a violência como expressão legítima da masculinidade.

A construção da masculinidade hegemônica exige a constante demonstração de poder sobre as mulheres, funcionando como mecanismo de validação identitária que se manifesta através de diferentes formas de violência. A violência doméstica, nesta perspectiva, constitui expressão extrema de um continuum de violências que caracterizam as relações de gênero na sociedade patriarcal. Saffioti (2004) observa que a masculinidade hegemônica no contexto brasileiro se articula com padrões de dominação racial e de classe, produzindo formas específicas de violência que refletem as particularidades históricas da formação social brasileira. A masculinidade do homem branco de classe média, por exemplo, constrói-se através da dominação não apenas sobre as mulheres de sua classe, mas também sobre homens e mulheres de classes populares e grupos racializados.

Esta análise permite compreender que a violência doméstica não resulta de características individuais dos autores de violência doméstica, mas de processos sociais de construção da masculinidade que naturalizam a violência como expressão legítima do poder masculino. A desconstrução destes padrões de masculinidade constitui, portanto, elemento fundamental para a prevenção da violência doméstica. Venturini (2008), em sua análise da articulação entre "EDH crítica com gênero e políticas públicas, com foco na formação política e abordagem interseccional na escola" (p. 156), demonstra como a violência de gênero deve ser compreendida no contexto mais amplo das relações de poder que estruturam a sociedade. Esta perspectiva reconhece que a violência doméstica não afeta todas as mulheres da mesma forma, mas produz experiências específicas que refletem as diferentes posições ocupadas pelas mulheres na estrutura social.

Camba (2019), em sua análise das "teorias decoloniais e práticas pedagógicas emancipatórias" (p. 89), oferece uma perspectiva que articula a violência de gênero com a crítica ao colonialismo e ao eurocentrismo. Esta abordagem é particularmente relevante para compreender como as violências de gênero articulam-se com outras formas de dominação colonial e racial no contexto brasileiro. A perspectiva decolonial permite compreender que o patriarcado brasileiro articula-se com o colonialismo e o racismo, produzindo formas específicas de violência contra mulheres indígenas e negras que refletem a continuidade das estruturas coloniais na sociedade contemporânea. A violência contra mulheres indígenas, por exemplo, articula-se com a violência contra os territórios e culturas indígenas, constituindo expressão da colonialidade que persiste na sociedade brasileira.

O marco jurídico brasileiro de enfrentamento à violência doméstica, representado principalmente pela Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006) e pela Lei do Feminicídio (Lei 13.104/2015), constitui conquista importante dos movimentos feministas, mas apresenta limites significativos para o enfrentamento estrutural da violência de gênero. A Lei Maria da Penha representa avanço fundamental ao reconhecer a violência doméstica como violação de direitos humanos e ao estabelecer mecanismos específicos de proteção às mulheres. Esta lei rompe com a tradição jurídica que tratava a violência doméstica como "crime menor" ou "questão privada", situando-a no campo dos direitos humanos e da responsabilidade pública. A Lei do Feminicídio, por sua vez, reconheceu as especificidades da violência letal contra as mulheres, estabelecendo primeiramente o feminicídio como circunstância qualificadora do homicídio e posteriormente como crime autônomo (Lei nº 14.994/2024).

Entretanto, a resposta jurídica à violência doméstica apresenta limites estruturais que refletem as próprias contradições do sistema de justiça em uma sociedade patriarcal. A aplicação das leis de proteção às mulheres é frequentemente prejudicada por práticas institucionais que reproduzem estereótipos de gênero e culpabilizam as mulheres pela violência sofrida. Além disso, a resposta jurídica concentra-se na punição individual dos autores de violência doméstica, sem abordar as estruturas sociais que produzem e reproduzem a violência de gênero. Esta limitação evidencia a necessidade de estratégias complementares de enfrentamento à violência doméstica que abordem suas determinações estruturais. A Lei 14.164/2021, que inclui conteúdos sobre prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica, representa reconhecimento da importância da educação para a prevenção da violência de gênero.

A educação constitui campo fundamental para a desconstrução das estruturas patriarcais que sustentam a violência doméstica. A perspectiva da Educação em Direitos Humanos, conforme desenvolvida por autoras como Schilling (2014) e Candau (2008), oferece ferramentas

teóricas e metodológicas para o desenvolvimento de práticas educativas comprometidas com a transformação das relações de gênero. Schilling (2014) enfatiza que a EDH crítica deve ser "contextualizada e antidiscriminatória", assumindo explicitamente o compromisso com a desconstrução de sistemas de opressão (p. 45). Esta perspectiva é fundamental para compreender que a educação para a prevenção da violência doméstica não pode se limitar à transmissão de informações sobre leis e serviços de proteção, mas deve promover a análise crítica das estruturas patriarcais que produzem e legitimam a violência de gênero.

A abordagem antidiscriminatória da EDH exige o questionamento sistemático das naturalizações que sustentam a dominação patriarcal, promovendo a desnaturalização das hierarquias de gênero e a construção de relações baseadas na igualdade e no respeito mútuo. Esta perspectiva educativa contrasta com abordagens tradicionais que reproduzem estereótipos de gênero e legitimam a subordinação das mulheres. Candau (2008) contribui para esta análise ao propor a "interculturalidade crítica" como perspectiva fundamental na EDH, defendendo que "não é possível uma educação em direitos humanos que ignore as diferenças culturais e as desigualdades sociais" (p. 69). Esta abordagem é particularmente relevante para o enfrentamento da violência doméstica, uma vez que permite questionar práticas culturais opressivas sem reproduzir preconceitos culturais ou étnicos.

A interculturalidade crítica oferece ferramentas para abordar a violência doméstica em contextos culturalmente diversos, permitindo que se questione tradições que naturalizam a violência contra as mulheres sem desvalorizar as identidades culturais dos estudantes. Esta perspectiva é fundamental para o desenvolvimento de estratégias educativas que sejam simultaneamente críticas e culturalmente sensíveis. Freire (1987), através da pedagogia do oprimido, oferece fundamentos metodológicos para uma educação comprometida com a transformação das relações de opressão. A perspectiva freireana concebe a educação como processo de conscientização que permite aos oprimidos desenvolverem capacidade crítica de análise da realidade e de intervenção transformadora.

A aplicação da pedagogia freireana ao enfrentamento da violência doméstica exige o desenvolvimento de metodologias dialógicas que permitam aos estudantes refletirem criticamente sobre suas experiências de gênero, questionando naturalizações e construindo coletivamente alternativas para a transformação das relações patriarcais. A fundamentação teórica sobre violência doméstica e patriarcado desenvolvida nesta seção articula-se diretamente com a proposta do curso de extensão implementado nesta pesquisa, oferecendo subsídios conceituais e metodológicos para o desenvolvimento de estratégias educativas comprometidas com a quebra das barreiras patriarcais que sustentam a violência de gênero.

O curso de extensão "Educação em Direitos Humanos: Prevenção e Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher" fundamenta-se na compreensão de que a prevenção da violência doméstica exige a desconstrução das estruturas patriarcais que naturalizam a subordinação das mulheres e legitimam o uso da violência como mecanismo de controle masculino. Esta perspectiva orienta tanto os objetivos educativos quanto as estratégias metodológicas empregadas no curso. A análise do patriarcado como sistema de dominação, baseada nas contribuições de Welzer-Lang (2001) e Saffioti (2004), oferece ferramentas conceituais fundamentais para que os estudantes compreendam que a violência doméstica não resulta de características individuais dos autores de violência doméstica, mas de estruturas sociais que devem ser questionadas e transformadas.

O conceito de "casa dos homens" desenvolvido por Welzer-Lang é particularmente relevante para promover reflexões críticas sobre os processos de construção da masculinidade hegemônica e suas conexões com a violência de gênero. As metodologias dialógicas empregadas no curso permitem que os estudantes reflitam criticamente sobre suas próprias experiências de socialização de gênero, identificando como padrões patriarcais são reproduzidos em seus contextos familiares e comunitários. Esta reflexão crítica constitui passo fundamental para a desconstrução das naturalizações que sustentam a dominação patriarcal.

A perspectiva interseccional, fundamentada nas contribuições de Davis (2016), Venturini (2008) e Camba (2019), orienta a compreensão de que a violência doméstica afeta de forma diferenciada mulheres em diferentes posições sociais, exigindo estratégias educativas que considerem as especificidades das experiências de violência. O curso incorpora esta perspectiva ao promover discussões que articulam gênero com outras categorias sociais como raça e classe. A abordagem decolonial desenvolvida por Camba oferece ferramentas para compreender como o patriarcado brasileiro articula-se com o colonialismo e o racismo, produzindo formas específicas de violência que afetam particularmente mulheres negras e indígenas.

A fundamentação na Educação em Direitos Humanos, baseada nas contribuições de Schilling (2014), Candau (2008) e Freire (1987), orienta o desenvolvimento de metodologias educativas comprometidas com a transformação social. A perspectiva antidiscriminatória da EDH fundamenta o compromisso do curso com a desconstrução de todas as formas de opressão, incluindo as estruturas patriarcais que sustentam a violência doméstica. A interculturalidade crítica proposta por Candau oferece ferramentas metodológicas para abordar questões de gênero de forma culturalmente sensível, permitindo que se questione práticas opressivas sem reproduzir preconceitos culturais.

A pedagogia freireana fundamenta o desenvolvimento de metodologias dialógicas que permitem aos estudantes construir coletivamente conhecimentos sobre as relações de gênero, superando abordagens transmissivas que reproduzem relações autoritárias. O diálogo freireano constitui ferramenta fundamental para a desconstrução das hierarquias de gênero, uma vez que promove relações horizontais que contrastam com os padrões autoritários que caracterizam as relações patriarcais. O curso implementado contribui para a quebra das barreiras patriarcais através de múltiplas estratégias que articulam reflexão teórica e transformação prática.

A análise crítica dos processos de construção da masculinidade permite que os estudantes questionem padrões de comportamento que naturalizam a dominação masculina, desenvolvendo alternativas baseadas no respeito e na igualdade de gênero. A discussão sobre interseccionalidade promove a compreensão de que a luta contra a violência doméstica deve articular-se com o enfrentamento de outras formas de opressão, contribuindo para a construção de solidariedades que fortalecem os movimentos de transformação social. A abordagem decolonial contribui para a desconstrução de padrões de masculinidade e feminilidade impostos pela colonização, promovendo a valorização de formas alternativas de construção das identidades de gênero que não se baseiem na dominação e na violência.

As metodologias participativas empregadas no curso promovem o protagonismo dos estudantes na construção de estratégias de prevenção da violência doméstica, reconhecendo-os como sujeitos capazes de análise crítica e de intervenção transformadora em seus contextos familiares e comunitários. Este protagonismo constitui elemento fundamental para a quebra das barreiras patriarcais, uma vez que promove relações de poder mais democráticas. A articulação entre educação e direitos humanos fundamenta a compreensão de que a prevenção da violência doméstica constitui responsabilidade coletiva que exige o envolvimento de toda a sociedade.

O curso contribui para a formação de sujeitos de direitos capazes de reconhecer, denunciar e enfrentar situações de violência de gênero, fortalecendo as redes de proteção e solidariedade. A perspectiva transformadora da EDH orienta a compreensão de que a educação deve contribuir para a construção de uma sociedade livre de violência de gênero, baseada na igualdade e no respeito aos direitos humanos. O curso implementado constitui contribuição concreta para este horizonte transformador, demonstrando as possibilidades da educação como instrumento de desconstrução das estruturas patriarcais. Em síntese, a fundamentação teórica sobre violência doméstica e patriarcado oferece subsídios conceituais e metodológicos fundamentais para o desenvolvimento de estratégias educativas comprometidas com a quebra das barreiras patriarcais, constituindo o curso de extensão uma aplicação prática desta fundamentação que

demonstra como a educação pode contribuir para a desconstrução das estruturas que sustentam a violência de gênero e para a construção de relações baseadas na igualdade e no respeito mútuo.

3.4 Jornada Feminista

A presente seção tem como objetivo estabelecer a base teórica necessária para a compreensão da relação entre o feminismo, a violência doméstica e o papel da educação no enfrentamento dessa problemática. Para isso, a discussão inicia-se com um panorama histórico do movimento feminista, abordando suas diferentes ondas e as principais reivindicações que marcaram cada período. Essa abordagem possibilita compreender como as lutas das mulheres por direitos civis, políticos e sociais contribuíram para a formulação de políticas públicas e legislações voltadas à proteção feminina, como a Lei Maria da Penha, por exemplo.

A análise prossegue com a discussão da violência doméstica como um dos principais objetos de estudo do feminismo. A partir de uma abordagem crítica, o texto evidencia como a construção social do gênero influenciou a perpetuação das relações desiguais de poder e a institucionalização da violência contra a mulher. Destaca-se a evolução das pesquisas feministas, que passaram a considerar não apenas o gênero, mas também interseccionalidades, como raça e classe, na compreensão da opressão feminina.

Dessa forma, esta seção fornece um embasamento teórico consistente para a compreensão das raízes históricas e sociopolíticas da violência doméstica contra a mulher, bem como dos desafios e avanços na implementação de estratégias para seu enfrentamento. Ao articular o feminismo, a criminologia feminista e as políticas públicas, o texto contribui para a construção de um olhar crítico sobre o tema e reforça a urgência de ações educativas como mecanismo de transformação social. Este Relatório Técnico se fundamenta na crença de que a violência doméstica tem raízes históricas no patriarcado colonial que se arrastou ao longo do tempo até os dias atuais, cristalizando suas marcas no machismo e estereótipos de gênero que precisam ser desconstruídos inclusive pela educação. Entendemos que a educação das novas gerações pode contribuir para minimizar os índices de violência doméstica, ao mesmo tempo em que estimula a denúncia e impacta como fator preventivo.

Ao longo de minha trajetória como Promotora de Justiça no interior do Estado do Tocantins, constatei que as raízes históricas da violência contra a mulher seguem profundamente enraizadas nas práticas sociais e jurídicas cotidianas. Ao analisar os autos de processos envolvendo violência doméstica, é possível perceber a persistência de uma lógica patriarcal que atravessa séculos de desigualdade e se atualiza sob diferentes formas. A naturalização da autoridade masculina, o controle sobre o corpo feminino e a ideia de posse sobre a mulher aparecem com

frequência nos discursos de autores de violência doméstica, em decisões judiciais e, por vezes, até nas justificativas familiares para a manutenção de relacionamentos violentos.

Estudar o panorama histórico da violência de gênero não foi, para mim, apenas uma etapa acadêmica, mas um exercício de reconhecimento do que vejo diariamente na prática institucional. O silenciamento das mulheres, desde os tempos coloniais até os dias atuais, ganha corpo nas vítimas que desistem das denúncias por vergonha, medo ou dependência emocional e financeira. A omissão do Estado, durante décadas, também se revela nas estruturas ainda precárias de atendimento no interior, nas dificuldades para se efetivar medidas protetivas e na incompreensão de juízes, delegados e até promotores sobre a gravidade da violência psicológica ou moral.

Essas marcas históricas impactam diretamente minha atuação e minha forma de compreender o Direito. Em muitos casos, percebo que não basta aplicar a lei: é preciso compreender o que a sustenta e o que a limita. A cultura machista que se consolidou ao longo da história brasileira não se desfaz com normas isoladas. Exigir que uma mulher denuncie seu agressor sem oferecer apoio, escuta e proteção efetiva é ignorar séculos de dominação e silenciamento. É nesse sentido que o estudo do contexto histórico se tornou essencial para mim, não apenas para fundamentar teoricamente esta dissertação, mas para aprimorar minha prática cotidiana como agente pública.

Ao promover a acusação em plenários do júri, ouvir vítimas em atendimentos ou requisitar medidas protetivas, percebo que a violência atual é resquício direto de um passado colonial e patriarcal que ainda estrutura as relações privadas. A recorrência de argumentos como “ela provocou”, “ela traiu”, “ela não obedeceu” ecoa o lugar subalternizado que historicamente foi imposto às mulheres. Esses padrões não são apenas traços culturais: são mecanismos de opressão legitimados ao longo do tempo e que demandam enfrentamento jurídico, social e educacional.

Por isso, inserir minha trajetória como promotora de justiça nesta seção é também afirmar que a teoria não está dissociada da realidade institucional. A violência que hoje combato nos autos e nas audiências foi forjada por uma longa história de desigualdade de gênero, silenciamento das vítimas e naturalização da dominação masculina. Reconhecer isso é o primeiro passo para propor alternativas que vão além da responsabilização penal, como a educação em direitos humanos, e que busquem de fato transformar a cultura que ainda sustenta a violência contra a mulher.

O movimento feminista surgiu historicamente como resposta às desigualdades e injustiças enfrentadas pelas mulheres, especialmente no contexto das conquistas de direitos civis e

políticos ocorridas ao longo do século XIX. A Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, documento fundamental da Revolução Francesa de 1789, proclamava princípios de liberdade, igualdade e fraternidade, mas esses princípios não foram aplicados igualmente às mulheres.

A visão patriarcal da mulher como confinada ao espaço doméstico, submissa ao homem e vista como propriedade ou mero instrumento de procriação era profundamente arraigada em muitas culturas e tradições. As mulheres enfrentavam uma série de restrições e discriminações legais, sociais e culturais que limitavam suas oportunidades e sua autonomia. Muitas vezes, eram privadas de educação, direitos legais, acesso ao mercado de trabalho e participação na vida pública. Além disso, eram frequentemente submetidas a abusos, violência doméstica e exploração por parte dos homens.

Foi precisamente em razão dessa opressão e subjugação que as mulheres buscaram, ao longo da história, o direito à liberdade e à igualdade. O movimento feminista emergiu como resposta a essas injustiças, lutando pela autonomia feminina, pela eliminação das discriminações de gênero e pelo reconhecimento dos direitos das mulheres como indivíduos plenos e iguais na sociedade.

Ao longo das diversas ondas do feminismo, houve avanços na conquista de espaços e direitos para as mulheres. Desde o início do século XX, elas têm lutado por igualdade de direitos civis, políticos, econômicos e sociais. Cada onda do feminismo trouxe consigo progressos significativos no reconhecimento e na inclusão das mulheres em diferentes esferas da sociedade.

3.4.1 A Primeira Onda

A primeira onda do feminismo ocorreu no século XIX, durante o Iluminismo. Durante a Revolução Francesa, as mulheres desempenharam papéis importantes e participaram ativamente dos eventos que levaram à queda do Antigo Regime. Elas se envolveram em protestos, manifestações e, em alguns casos, em atividades políticas mais formais. Embora frequentemente excluídas dos processos decisórios formais, encontraram maneiras de influenciar o curso dos eventos e contribuir para o pensamento iluminista que permeava a revolução. (Siqueira; Bussinguer, 2020).

No entanto, mesmo atuando lado a lado com os homens na Revolução Francesa, as mulheres não eram consideradas sujeitos de direitos (Siqueira; Bussinguer, 2020). Essa exclusão ficou evidente na Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão (1789), que reconhecia direitos apenas aos homens e cidadãos.

Artigo 1º. Os homens nascem e são livres e iguais em direitos. As distinções sociais só podem fundamentar-se na utilidade comum.

Artigo 2º. A finalidade de toda associação política é a conservação dos direitos naturais e imprescritíveis do homem. Esses direitos são a liberdade, a propriedade a segurança e a resistência à opressão.

Nesse contexto, vale destacar a relevância de duas mulheres que participaram da Revolução Francesa e escreveram obras fundamentais para o feminismo. Olympe de Gouges (2022) autora de *Direitos da Mulher e da Cidadã*, é reconhecida por ter produzido um dos primeiros textos estruturados do feminismo. Mary Wollstonecraft (2017), por sua vez, escreveu *Uma Reivindicação pelos Direitos da Mulher*, obra que discute as desigualdades e a discriminação de gênero nas esferas política, social, econômica e educacional. Apesar da importância dessas obras, não houve reconhecimento imediato de direitos para as mulheres a partir delas.

Ainda no século XIX, as mulheres fundaram um movimento conhecido como *suffragettes*, ou movimento das sufragistas. No entanto, ele enfrentou forte resistência e foi ridicularizado pela imprensa. Apenas após ações mais radicais, como a destruição de propriedades e greves de fome, o movimento ganhou visibilidade e iniciou um caminho gradual rumo à conquista de direitos (Pinto, 2010).

É importante salientar que a Primeira Onda do feminismo foi protagonizada por mulheres brancas, cujo principal objetivo era conquistar direitos iguais aos dos homens, como o acesso à educação e a liberdade para questionar o casamento tradicional. Na sociedade patriarcal da época, as mulheres eram frequentemente reduzidas a papéis específicos, como procriar, criar os filhos, obedecer e servir sexualmente ao marido.

Pode-se afirmar que o movimento feminista inicial buscava retirar a mulher do espaço exclusivamente privado e incluí-la no espaço público, começando pela luta pelo direito à educação e ao voto.

No Brasil, a pauta da Primeira Onda também esteve centrada na ocupação do espaço público pelas mulheres, com ênfase no direito ao voto e ao trabalho. Esse movimento ganhou força a partir de 1910, com a fundação do Partido Republicano.

Em 1920, Bertha Lutz fundou a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, que lutou pelo direito ao voto, pela inserção da mulher no sistema educacional, pela proteção às mães e à infância, pela obtenção de direitos trabalhistas e pelo incentivo à participação feminina em questões sociais e políticas, além de buscar aproximação com outros países das Américas (Teles, 1999).

No Brasil, o direito ao voto feminino só foi conquistado após a Revolução de 1930, sendo garantido na Constituição de 1934, com a participação ativa de Carlota Pereira de Queirós, primeira deputada federal brasileira (Teles, 1999).

Após as duas Grandes Guerras, especialmente com a ascensão do Estado de Bem-Estar Social e a reorganização do capitalismo sob a intervenção estatal, houve um reconhecimento inicial de grupos historicamente marginalizados, como a classe trabalhadora. No entanto, a estrutura social ainda valorizava o papel do homem como provedor principal da família.

A priorização do salário do trabalhador do sexo masculino, consolidando sua função de provedor, perpetuou a discriminação de gênero no ambiente de trabalho. O rendimento das mulheres era tratado como complementar e não essencial para a subsistência familiar. Essa perspectiva refletiu-se não apenas na cultura social, mas também nas políticas estatais relacionadas ao emprego e ao bem-estar social (Fraser, 2016).

Apesar de alguns avanços na inserção das mulheres no espaço público, o Estado de Bem-Estar Social não conseguiu cumprir integralmente suas promessas. A cultura política da época manteve características como a ênfase excessiva na economia, a centralidade do homem como referência e provedor, uma abordagem estatista e uma visão geopolítica tradicional. Esses elementos foram amplamente criticados nas décadas de 1960 e 1970 (Fraser, 2016).

Essa análise ressalta que, apesar das mudanças sociais e econômicas ocorridas após as guerras, a igualdade de gênero e o reconhecimento pleno dos direitos das mulheres permaneceram desafios significativos, exigindo uma luta contínua que ultrapassasse as transformações promovidas pelo Estado de Bem-Estar Social.

3.4.2 A Segunda Onda

A segunda onda do feminismo teve início na década de 1960 e estendeu-se até 1980. Durante esse período, percebeu-se que, embora as mulheres fossem formalmente reconhecidas como iguais aos homens perante a lei, essa igualdade não se refletia na prática. O movimento, então, passou a se dedicar à compreensão das razões que mantinham as mulheres em posição de submissão. Nesse contexto, destacam-se três importantes pensadoras: Simone de Beauvoir, Carol Hanisch e Betty Friedan (Campoi, 2011).

Simone de Beauvoir, filósofa francesa, escreveu a obra seminal *O Segundo Sexo*, na qual questiona: o que é ser mulher? Existe uma essência feminina? E por que o mundo se constituiu por meio de uma visão masculina e opressora? (Duarte, 2006).

Por sua vez, Betty Friedan, em *A Mística Feminina*, publicado em 1963, desafiou as concepções tradicionais sobre o papel das mulheres na sociedade norte-americana. Friedan

argumentou que, mesmo após a Segunda Guerra Mundial, as mulheres continuavam confinadas ao papel de esposas e donas de casa, apesar dos avanços conquistados durante o período. Ela demonstrou como a cultura americana promovia a ideia de que o único propósito das mulheres era serem esposas e mães dedicadas, o que gerava insatisfação e até mesmo depressão entre aquelas que desejavam mais do que uma vida restrita ao lar.

Friedan (1963) criticou a "mística" que envolvia a feminilidade, argumentando que as mulheres eram encorajadas a buscar satisfação exclusivamente nos papéis domésticos, em detrimento da realização pessoal e profissional. Sua obra foi fundamental para fomentar discussões sobre igualdade de gênero e para impulsionar o movimento feminista nas décadas seguintes (Duarte, 2006).

Carol Hanisch, outra figura central do feminismo nos Estados Unidos nas décadas de 1960 e 1970, popularizou a frase "O pessoal é político", sintetizando a ideia de que as experiências individuais das mulheres estavam intrinsecamente ligadas às estruturas políticas e sociais mais amplas. Hanisch argumentava que problemas considerados privados, como a opressão doméstica, eram, na verdade, reflexos de sistemas de poder estruturais e, portanto, exigiam soluções políticas e sociais (Sardenberg, 2018, p. 16).

O movimento feminista desse período foi marcado pela crescente conscientização sobre a interseção entre o pessoal e o político, à medida que mais mulheres compartilhavam suas experiências e se uniam para exigir mudanças estruturais. O reconhecimento de que as questões de gênero eram de interesse público, e não apenas privado, impulsionou o ativismo feminista e a luta por direitos igualitários.

O ano de 1970 foi significativo para o feminismo internacional, marcando a expansão e consolidação do movimento. A Primeira Conferência Mundial sobre as Mulheres, promovida pela ONU em 1975, na Cidade do México, foi um marco importante, pois fortaleceu a luta feminista ao destacar a questão da igualdade de gênero em uma plataforma global (Otto, 2004).

Em 1972, o movimento feminista brasileiro passou por eventos significativos. Um deles foi o congresso promovido pelo Conselho Nacional da Mulher, liderado pela advogada Romy Medeiros, que representou uma tentativa de organização formal das pautas femininas, proporcionando um espaço para debate e mobilização (Otto, 2004).

Paralelamente, surgiram as primeiras reuniões de grupos feministas em São Paulo e no Rio de Janeiro. Esses encontros tinham um caráter mais informal e acessível, evidenciando uma característica do feminismo emergente no Brasil: a descentralização e a valorização da autonomia das mulheres, distanciando-se das estruturas tradicionais de poder (Otto, 2004).

Esses dois eventos ilustram as diferentes estratégias do movimento feminista brasileiro na época. Enquanto o congresso de Romy Medeiros buscava consolidar um feminismo institucional, os encontros informais nas grandes cidades demonstravam uma abordagem de base, pautada pela participação direta das mulheres (Otto, 2004).

A atuação de Romy Medeiros marcou uma transição no feminismo brasileiro, distanciando-se da abordagem mais moderada e institucionalizada de Bertha Lutz. Enquanto o feminismo de Lutz focava na obtenção de direitos políticos dentro das estruturas existentes, Medeiros e suas contemporâneas adotaram uma postura mais crítica e desafiadora, abordando temas antes considerados tabus (Otto, 2004).

Outro passo importante para o fortalecimento do feminismo no Brasil foi a criação do Centro de Desenvolvimento da Mulher Brasileira, que se tornou um espaço essencial para a promoção dos direitos das mulheres e para o desenvolvimento de políticas voltadas à equidade de gênero (Otto, 2004).

Durante a redemocratização do país, no período pós-ditadura militar, houve um crescimento das lutas sociais e da reivindicação de direitos, incluindo a luta feminista por igualdade de gênero, direitos reprodutivos e combate à violência contra a mulher. Essa fase foi marcada por uma maior conscientização sobre as questões de gênero, com a participação ativa das mulheres em diferentes esferas da sociedade. O apoio internacional fortaleceu esses movimentos, pressionando o Estado brasileiro a implementar políticas públicas, como a criação das primeiras Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher (DEAMs), voltadas à proteção das vítimas de violência (Otto, 2004).

Outra conquista relevante foi o acesso ao controle da fecundidade, possibilitado pela difusão da pílula anticoncepcional. Nesse contexto, o governo brasileiro fomentou o planejamento familiar por meio do Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher (PAISM) (Costa; Guilhem; Silver, 2006).

Nos anos 1980, o feminismo brasileiro passou a incluir as pautas das mulheres negras, reconhecendo as desigualdades específicas enfrentadas por elas. Até então, o movimento refletia majoritariamente as demandas das mulheres brancas, especialmente das classes média e alta, deixando de lado as experiências e desafios das mulheres negras (Teles, 1993).

Entre 1980 e 1982, houve uma ampliação do engajamento feminino na política brasileira. Isso levou à criação dos Departamentos Femininos dentro dos partidos políticos, com o objetivo de organizar e representar os interesses das mulheres. Um exemplo marcante foi a vitória do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) no governo de São Paulo,

que resultou na criação do Conselho Estadual da Condição Feminina, um espaço institucional dedicado à formulação de políticas voltadas às mulheres (Costa, 2005).

Em 1985, foi instituído o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, vinculado ao Ministério da Justiça, composto por uma Secretaria Executiva, uma Assessoria Técnica e um Conselho Deliberativo, contando com financiamento próprio por meio do Fundo Especial de Direitos das Mulheres (Miranda, 2015).

Além do Conselho, destaca-se a criação das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs), a principal política pública de combate e prevenção à violência contra as mulheres no Brasil. A primeira DEAM foi inaugurada em 1985, no estado de São Paulo, durante o governo de Franco Montoro. Atualmente, as DEAMs estão presentes em todos os estados brasileiros e são reconhecidas internacionalmente como modelo de enfrentamento à violência de gênero (Miranda, 2015).

3.4.3 A Terceira Onda

Na década de 1990, inicia-se a terceira onda do feminismo. A Conferência Mundial dos Direitos Humanos (1993) e a Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (1994) foram marcos importantes dessa fase, pois possibilitaram a troca de experiências entre diferentes países. A IV Conferência Mundial sobre a Mulher (1995) abordou pautas como a prevenção, a punição e a erradicação da violência contra a mulher. Esses eventos influenciaram alterações no Código Penal Brasileiro (Miranda, 2015).

O estabelecimento da Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher, em 2002, e da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, em 2003, representou um avanço significativo nas conquistas femininas no Brasil. Essas instituições foram criadas com o objetivo principal de articular políticas públicas voltadas ao atendimento das necessidades de todas as mulheres (Miranda, 2015).

Os avanços na política brasileira desempenharam um papel fundamental na ampliação do status do feminismo no país. À medida que mais mulheres passaram a ocupar cargos anteriormente exclusivos para homens na esfera legislativa, judiciária e executiva, bem como em profissões até então predominantemente masculinas, como motoristas e engenheiras, desafiaram-se tabus e paradigmas sobre o papel da mulher na sociedade. Essa presença feminina na política não apenas representa uma conquista significativa para a igualdade de gênero, mas também promove mudanças substanciais na formulação e implementação de políticas públicas (Otto, 2004).

Paralelamente a esses avanços, a terceira onda do feminismo trouxe outras demandas específicas, como a luta do movimento negro, LGBTQIA+, a valorização da diversidade e o reconhecimento da produção discursiva da subjetividade. O foco do feminismo, até então centrado exclusivamente nas mulheres, expandiu-se para as relações de gênero, adotando uma perspectiva mais fluida e inclusiva, que contempla outras minorias oprimidas não necessariamente compostas por mulheres, mas que compartilham a mesma opressão imposta pelo patriarcado (Narvaz; Koller, 2006, p. 649).

3.5 Educação em/para Direitos humanos

A Educação em Direitos Humanos (EDH) constitui um campo de conhecimento específico, dotado de corpo teórico próprio, objetivos epistemológicos definidos e construção histórica interdisciplinar. Mais do que uma metodologia pedagógica ou estratégia educativa, a EDH configura-se como área de saber que articula dimensões filosóficas, políticas, jurídicas e pedagógicas na construção de uma práxis educativa comprometida com a transformação social e a dignidade humana.

Como observa Schilling (2014), a EDH não pode ser reduzida a uma disciplina ou conteúdo curricular específico, mas deve ser compreendida como "um campo de conhecimento que se constrói na intersecção entre educação, direitos humanos e justiça social" (p. 23). Esta perspectiva epistemológica situa a EDH como área de investigação que produz conhecimentos específicos sobre os processos formativos orientados pela ética dos direitos humanos. No contexto desta pesquisa, tal perspectiva fundamenta a compreensão de que o combate à violência doméstica contra a mulher exige uma abordagem educativa que articule conhecimento jurídico, análise social e transformação cultural, superando visões fragmentadas que isolam a violência de gênero de suas determinações estruturais.

A construção histórica da EDH como campo de conhecimento remonta às experiências de resistência às ditaduras militares na América Latina, conforme documenta Zenaide (2016): "A educação em direitos humanos na América Latina surge como resposta às violações de direitos humanos ocorridas durante as ditaduras militares" (p. 18). Esta origem histórica conferiu à EDH características específicas que a distinguem de outras abordagens educacionais, particularmente seu compromisso explícito com a transformação das estruturas de opressão. Esta genealogia histórica da EDH latino-americana estabelece conexões diretas com a luta contra a violência de gênero, uma vez que ambas emergem da necessidade de enfrentar sistemas de dominação que naturalizam a violência como mecanismo de controle social. O curso de

extensão desenvolvido nesta pesquisa insere-se nesta tradição de resistência, concebendo a educação como instrumento de desnaturalização das violências patriarcais.

O campo da EDH caracteriza-se por tensionamentos teóricos fundamentais que refletem diferentes concepções sobre o papel da educação na sociedade. O primeiro tensionamento refere-se à distinção entre uma perspectiva crítica e uma perspectiva institucional da EDH.

A perspectiva crítica, representada por autores como Schilling (2014) e Romão (2006), concebe a EDH como "educação de combate", voltada à superação de desigualdades estruturais e à transformação radical das relações sociais. Schilling (2014) enfatiza que a EDH crítica deve ser "contextualizada e antidiscriminatória", assumindo explicitamente o compromisso com a desconstrução de sistemas de opressão (p. 45). Esta abordagem situa a EDH no campo da pedagogia crítica, estabelecendo conexões diretas com o pensamento freireano. No âmbito desta pesquisa, a perspectiva crítica da EDH orienta a compreensão de que a violência doméstica não constitui problema individual ou familiar, mas expressão de estruturas patriarcais que devem ser questionadas e transformadas. O curso implementado adota esta perspectiva ao problematizar as naturalizações da violência de gênero e ao promover a análise crítica das relações de poder que sustentam a dominação masculina.

Romão (2006), fundador do Instituto Paulo Freire e coordenador do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH) em 2003, defende a EDH como "formação política para a cidadania crítica, orientada pela pedagogia do oprimido" (p. 78). Para este autor, a EDH deve promover a "conscientização" no sentido freireano, desenvolvendo nos educandos a capacidade de "leitura crítica do mundo" e de intervenção transformadora na realidade. Esta concepção de conscientização é fundamental para o trabalho educativo de prevenção da violência doméstica, uma vez que exige que os estudantes desenvolvam capacidade de identificar e questionar as ideologias que legitimam a subordinação das mulheres. As metodologias dialógicas empregadas no curso buscam promover esta conscientização, permitindo que os jovens reconheçam as conexões entre violência doméstica e estruturas sociais mais amplas.

Em contraposição, a perspectiva institucional da EDH, presente em documentos oficiais como o PNEDH (Brasil, 2003) e as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (CNDH, 2016), tende a enfatizar a formação para a cidadania dentro dos marcos institucionais existentes, priorizando a adaptação dos sujeitos às normas democráticas vigentes. Esta abordagem, embora importante para a institucionalização da EDH, é criticada pelos teóricos críticos por sua tendência à despolitização dos direitos humanos. No contexto do enfrentamento à violência doméstica, a perspectiva institucional tende a limitar-se à divulgação de leis e serviços de proteção, sem questionar as estruturas culturais e econômicas que produzem e reproduzem

a violência de gênero. Esta pesquisa posiciona-se criticamente em relação a esta abordagem, reconhecendo a importância das conquistas legais, mas enfatizando a necessidade de transformações culturais profundas que questionem os fundamentos patriarcais da sociedade.

Um segundo tensionamento fundamental no campo da EDH refere-se à relação entre universalismo e particularismo cultural. Candau (2008) identifica esta tensão como central nos debates contemporâneos: "Certamente todos estamos de acordo em afirmar que os direitos humanos são uma construção da modernidade e que estão profundamente impregnados com os processos, os valores, as afirmações que a modernidade propôs" (p. 46).

A autora problematiza a concepção universalista tradicional dos direitos humanos, argumentando que esta "construção está em crise no novo contexto cultural, social e econômico, marcado pela globalização, pelo impacto das novas tecnologias, pela construção de novas subjetividades e mentalidades" (Candau, 2008, p. 46). Esta crítica aponta para a necessidade de uma EDH que reconheça e valorize a diversidade cultural sem relativizar os princípios fundamentais dos direitos humanos. Este tensionamento é particularmente relevante para o enfrentamento da violência doméstica, uma vez que práticas violentas contra as mulheres são frequentemente justificadas por argumentos culturais ou religiosos. O curso desenvolvido nesta pesquisa busca superar este dilema ao afirmar simultaneamente o direito universal das mulheres à vida livre de violência e o respeito às especificidades culturais dos estudantes, promovendo diálogos que questionem tradições opressivas sem desvalorizar as identidades culturais dos jovens.

Candau (2009) propõe a "interculturalidade crítica" como perspectiva fundamental na EDH, defendendo que "não é possível uma educação em direitos humanos que ignore as diferenças culturais e as desigualdades sociais" (p. 69). Esta abordagem busca superar tanto o universalismo abstrato quanto o relativismo cultural, construindo uma síntese dialética que reconhece a universalidade dos direitos humanos sem ignorar as especificidades culturais e históricas de sua realização. A interculturalidade crítica oferece ferramentas fundamentais para abordar a violência doméstica em contextos culturalmente diversos, permitindo que se questione práticas opressivas sem reproduzir preconceitos culturais ou étnicos. As metodologias empregadas no curso valorizam os saberes culturais dos estudantes enquanto problematizam aspectos das tradições familiares e comunitárias que naturalizam a violência contra as mulheres.

Um terceiro tensionamento teórico refere-se à articulação entre as dimensões individual e coletiva dos direitos humanos na EDH. Zenaide (2007) observa que "a educação em direitos humanos deve articular a dimensão individual e coletiva dos direitos humanos" (p. 8), reconhecendo que esta articulação constitui um desafio teórico e prático fundamental.

A tradição liberal dos direitos humanos tende a enfatizar os direitos individuais, concebendo o sujeito como portador de direitos inalienáveis que devem ser protegidos contra interferências externas. Esta perspectiva, embora importante para a proteção das liberdades fundamentais, é criticada por sua tendência ao individualismo e por sua dificuldade em abordar questões estruturais de desigualdade. No contexto da violência doméstica, a ênfase exclusiva na dimensão individual dos direitos pode levar a abordagens que responsabilizam as mulheres por sua própria proteção, obscurecendo as determinações sociais da violência de gênero. O curso implementado busca superar esta limitação ao articular o direito individual das mulheres à vida livre de violência com a análise das estruturas coletivas que produzem e sustentam a dominação patriarcal.

Em contraposição, as perspectivas críticas da EDH enfatizam a dimensão coletiva dos direitos humanos, reconhecendo que a realização da dignidade humana depende da transformação das estruturas sociais que produzem opressão. Esta abordagem, influenciada pela tradição marxista e pela teologia da libertação, concebe os direitos humanos como conquistas históricas dos movimentos sociais organizados. Esta perspectiva é fundamental para compreender que o enfrentamento da violência doméstica exige não apenas a proteção individual das mulheres, mas a transformação coletiva das relações de gênero. As atividades desenvolvidas no curso promovem a compreensão de que a violência contra as mulheres constitui problema social que afeta toda a coletividade, exigindo respostas coletivas e transformações estruturais.

A articulação entre EDH e questões de gênero constitui um campo específico de tensionamentos teóricos e práticos. Venturini (2008), sociólogo da USP, articula "EDH crítica com gênero e políticas públicas, com foco na formação política e abordagem interseccional na escola" (p. 156). Esta perspectiva reconhece que a violência de gênero não pode ser compreendida isoladamente, mas deve ser situada no contexto mais amplo das relações de poder que estruturam a sociedade. A abordagem interseccional desenvolvida por Venturini oferece ferramentas fundamentais para compreender como a violência doméstica se articula com outras formas de opressão, como racismo, classismo e heteronormatividade. O curso implementado incorpora esta perspectiva ao analisar como diferentes mulheres experienciam a violência de formas específicas, considerando suas posições de classe, raça, idade e orientação sexual.

A abordagem interseccional na EDH, influenciada pelos estudos feministas e pelos movimentos de mulheres negras, reconhece que as opressões de gênero, raça, classe e outras categorias sociais se articulam de forma complexa, produzindo experiências específicas de violação de direitos. Esta perspectiva exige uma EDH capaz de abordar simultaneamente diferentes formas de discriminação e violência. No contexto desta pesquisa, a interseccionalidade orienta a

compreensão de que a violência doméstica afeta de forma diferenciada mulheres negras, indígenas, pobres, lésbicas e trans, exigindo estratégias educativas que considerem estas especificidades. As discussões promovidas no curso abordam estas diferenças, evitando generalizações que obscurecem as particularidades das experiências de violência.

Camba (2019), coordenadora do Programa Desigualdades, Direitos e Governança da FLACSO Brasil, trabalha com "teorias decoloniais e práticas pedagógicas emancipatórias" (p. 89), oferecendo uma perspectiva que articula a EDH com a crítica ao colonialismo e ao eurocentrismo. Esta abordagem é particularmente relevante para compreender como as violências de gênero se articulam com outras formas de dominação colonial e racial. A perspectiva decolonial contribui para compreender que o patriarcado brasileiro se articula com o colonialismo e o racismo, produzindo formas específicas de violência contra as mulheres. O curso desenvolvido incorpora esta análise ao problematizar como os padrões de masculinidade hegemônica no Brasil foram construídos historicamente através da colonização e da escravidão, perpetuando violências que afetam particularmente mulheres negras e indígenas.

A EDH contemporânea caracteriza-se pela adoção de abordagens interdisciplinares que reconhecem a complexidade dos fenômenos sociais e a necessidade de articulação entre diferentes campos de conhecimento. Medina, Pereira e Feijo de Paiva (2019), em estudo sobre "a ciência da educação fundamentada na interdisciplinaridade por Olga Pombo", observam que a interdisciplinaridade constitui "movimento articulador no processo ensino-aprendizagem" que permite superar a fragmentação disciplinar tradicional (p. 2290).

Esta perspectiva interdisciplinar é fundamental para a EDH, que se situa na intersecção entre educação, direito, ciências sociais, psicologia e outras áreas de conhecimento. Como enfatizam os autores, a interdisciplinaridade na educação não se trata apenas de uma justaposição de disciplinas, mas de uma integração que permite a construção de novos conhecimentos (Medina; Pereira; Feijo De Paiva, 2019). A abordagem interdisciplinar é essencial para compreender a violência doméstica como fenômeno complexo que exige a articulação entre conhecimentos jurídicos, sociológicos, psicológicos e pedagógicos. O curso implementado nesta pesquisa adota esta perspectiva ao integrar discussões sobre legislação, análise social, aspectos psicológicos da violência e estratégias educativas de prevenção, superando visões fragmentadas que limitam a compreensão do fenômeno.

A dimensão territorial da EDH, por sua vez, reconhece que os direitos humanos se realizam em contextos específicos, marcados por particularidades geográficas, culturais e históricas. Medina (2024), em trabalho sobre "aspectos formativos – transversalidade e interdisciplinaridade", desenvolve análise que articula formação em direitos humanos com especificidades

territoriais, enfatizando a importância de "metodologias participativas que considerem as realidades locais" (p. 12).

Esta abordagem territorial é particularmente relevante para o contexto brasileiro, marcado por profundas desigualdades regionais e pela diversidade cultural. A EDH territorial reconhece que as violações de direitos humanos assumem características específicas em diferentes regiões, exigindo estratégias educativas contextualizadas e culturalmente sensíveis. No contexto desta pesquisa, a dimensão territorial da EDH orienta a compreensão de que a violência doméstica assume características específicas no contexto tocantinense, influenciada por fatores como migração, urbanização acelerada, conflitos agrários e particularidades culturais regionais. O curso desenvolvido considera estas especificidades territoriais, promovendo discussões que articulam a problemática da violência de gênero com as realidades locais dos estudantes.

A EDH contemporânea incorpora também a perspectiva intergeracional, reconhecendo que a construção de uma cultura de direitos humanos exige o diálogo entre diferentes gerações e a valorização dos saberes de crianças, jovens, adultos e idosos. Medina (2019), em trabalho sobre "crianças pequenas e a pessoa idosa: contribuição intergeracional", observa que "a educação em direitos humanos deve promover o encontro entre gerações, criando espaços de diálogo e aprendizagem mútua" (p. 815).

Esta perspectiva intergeracional é fundamental para compreender que a violência de gênero afeta diferentes gerações de formas específicas, exigindo estratégias educativas que considerem as particularidades de cada faixa etária. Como enfatiza a autora, o trabalho intergeracional permite a construção de redes de proteção e solidariedade que fortalecem a prevenção da violência (Medina, 2019). A perspectiva intergeracional é central para esta pesquisa, uma vez que o trabalho com adolescentes exige a compreensão de como diferentes gerações compreendem e vivenciam as relações de gênero. O curso implementado promove reflexões sobre como padrões de violência são transmitidos entre gerações e como os jovens podem atuar como agentes de transformação em suas famílias e comunidades, rompendo ciclos intergeracionais de violência.

As práticas pedagógicas participativas na EDH, por sua vez, fundamentam-se no reconhecimento de que todos os sujeitos são portadores de saberes relevantes para o processo educativo. Medina (2024) enfatiza que as metodologias participativas na educação em direitos humanos devem valorizar os conhecimentos prévios dos educandos, criando espaços de diálogo horizontal.

Esta abordagem participativa é particularmente importante no trabalho com adolescentes, que frequentemente são concebidos apenas como receptores de conhecimentos transmitidos

pelos adultos. A EDH participativa reconhece os jovens como sujeitos capazes de análise crítica da realidade e de proposição de alternativas para os problemas identificados. No contexto desta pesquisa, as metodologias participativas são fundamentais para que os estudantes possam expressar suas experiências e conhecimentos sobre as relações de gênero, contribuindo para a construção coletiva de estratégias de prevenção da violência. O curso valoriza os saberes dos jovens sobre suas realidades familiares e comunitárias, reconhecendo-os como protagonistas na transformação das relações de gênero.

A fundamentação epistemológica da EDH baseia-se na concepção de práxis educativa desenvolvida por Paulo Freire. Benevides (2003) define a EDH como processo que "parte de três pontos: primeiro, é uma educação permanente, continuada e global. Segundo, está voltada para a mudança cultural. Terceiro, é educação em valores, para atingir corações e mentes e não apenas instrução" (p. 1).

Esta definição situa a EDH no campo da educação problematizadora freireana, que concebe o ato educativo como processo de conscientização e transformação. A EDH, nesta perspectiva, não se limita à transmissão de conhecimentos sobre direitos humanos, mas constitui processo de formação de sujeitos críticos capazes de intervir na realidade. A concepção freireana de educação como mudança cultural é fundamental para compreender que o enfrentamento da violência doméstica exige transformações profundas nos valores e práticas sociais. O curso implementado adota esta perspectiva ao buscar não apenas informar sobre a violência de gênero, mas promover mudanças nas atitudes e comportamentos dos estudantes, contribuindo para a construção de uma cultura de respeito e igualdade de gênero.

A dimensão da permanência e continuidade da EDH, enfatizada por Benevides (2003), articula-se com a concepção freireana de educação como processo inacabado. Como observa a autora, a EDH é "formação de uma cultura de respeito à dignidade humana através da promoção e da vivência dos valores da liberdade, da justiça, da igualdade, da solidariedade, da cooperação, da tolerância e da paz" (p. 1). Esta perspectiva de permanência e continuidade é essencial para compreender que a prevenção da violência doméstica não pode ser reduzida a intervenções pontuais, mas exige processos educativos contínuos que promovam mudanças culturais duradouras. O curso desenvolvido nesta pesquisa constitui apenas um momento de um processo mais amplo de transformação cultural que deve envolver toda a comunidade escolar.

A EDH caracteriza-se pela adoção de metodologias participativas e dialógicas que refletem seus pressupostos epistemológicos. Candau (2016) enfatiza que "a educação em direitos humanos exige uma pedagogia crítica, dialógica e participativa" (p. 89), estabelecendo conexão direta com a pedagogia freireana.

As metodologias participativas na EDH baseiam-se no reconhecimento dos educandos como sujeitos portadores de saberes e experiências relevantes para o processo educativo. Esta perspectiva contrasta com abordagens tradicionais que concebem os estudantes como receptores passivos de conhecimentos transmitidos pelos educadores. No contexto desta pesquisa, as metodologias dialógicas são fundamentais para superar abordagens moralizantes que tendem a culpabilizar as mulheres pela violência sofrida ou a reproduzir estereótipos de gênero. O diálogo permite que os estudantes questionem suas próprias concepções sobre masculinidade e feminilidade, construindo coletivamente novos entendimentos sobre as relações de gênero.

O diálogo, na perspectiva da EDH crítica, não constitui mera técnica pedagógica, mas princípio epistemológico fundamental. Como observa Freire (1987), o diálogo é "encontro dos homens, mediatizados pelo mundo, para pronunciá-lo" (p. 78). Na EDH, o diálogo permite a construção coletiva de conhecimentos sobre os direitos humanos a partir das experiências concretas dos sujeitos. O diálogo freireano é essencial para abordar a violência doméstica de forma não impositiva, permitindo que os estudantes reflitam criticamente sobre suas experiências familiares e comunitárias. As rodas de conversa implementadas no curso criam espaços seguros onde os jovens podem expressar dúvidas, medos e questionamentos sobre as relações de gênero, construindo coletivamente estratégias de enfrentamento da violência.

Medina (2024), em análise sobre "transversalidade e interdisciplinaridade" na formação, observa que as metodologias dialógicas na educação em direitos humanos devem promover a participação ativa dos educandos, criando espaços de reflexão crítica sobre a realidade. Esta perspectiva metodológica é fundamental para que a EDH cumpra seu papel transformador. A participação ativa dos estudantes é crucial para que o curso não reproduza relações autoritárias que caracterizam muitas situações de violência doméstica. As metodologias empregadas promovem o protagonismo dos jovens, reconhecendo-os como sujeitos capazes de análise crítica e de proposição de alternativas para a transformação das relações de gênero.

A presente pesquisa adota a EDH como matriz metodológica fundamental, articulando seus pressupostos epistemológicos com o design investigativo desenvolvido. Esta escolha metodológica baseia-se no reconhecimento de que a investigação sobre violência doméstica contra a mulher no contexto escolar exige uma abordagem que articule produção de conhecimento e transformação social.

A pesquisa-intervenção desenvolvida neste estudo fundamenta-se nos princípios da EDH crítica, particularmente na concepção de que a investigação deve contribuir para a conscientização e o empoderamento dos sujeitos envolvidos. O curso de extensão implementado constitui simultaneamente estratégia de coleta de dados e intervenção educativa, refletindo a

indissociabilidade entre conhecimento e ação característica da EDH. Esta articulação entre pesquisa e intervenção é fundamental para superar abordagens acadêmicas que estudam a violência doméstica sem contribuir para sua prevenção. O curso desenvolvido busca produzir conhecimentos que sejam simultaneamente rigorosos cientificamente e relevantes socialmente, contribuindo para a formação de jovens capazes de atuar na prevenção da violência de gênero.

Como observa Zenaide (2007), "a educação em direitos humanos não é neutra; ela tem um compromisso explícito com a transformação social" (p. 6). Este compromisso orienta tanto os objetivos da pesquisa quanto suas estratégias metodológicas, situando a investigação no campo da pesquisa militante ou engajada. O compromisso com a transformação social é essencial para uma pesquisa sobre violência doméstica que não se limite a descrever o fenômeno, mas busque contribuir para sua superação. A EDH oferece ferramentas teóricas e metodológicas para uma investigação que assume explicitamente o compromisso com a construção de relações de gênero mais igualitárias.

A abordagem interdisciplinar adotada na pesquisa articula-se com os pressupostos da EDH ao reconhecer que a violência de gênero constitui fenômeno complexo que exige a articulação entre diferentes campos de conhecimento. Como enfatizam Medina, Pereira e Feijo de Paiva (2019), a interdisciplinaridade permite a construção de conhecimentos mais abrangentes e contextualizados. A interdisciplinaridade é fundamental para superar visões reducionistas que compreendem a violência doméstica apenas como problema jurídico, psicológico ou social. A articulação entre diferentes campos de conhecimento permite uma compreensão mais complexa do fenômeno, orientando estratégias educativas mais efetivas de prevenção.

A adoção da EDH como matriz metodológica reflete-se nas estratégias de coleta de dados utilizadas na pesquisa. As metodologias dialógicas empregadas no curso de extensão baseiam-se nos princípios da educação problematizadora, privilegiando a escuta ativa dos estudantes e a valorização de seus saberes e experiências.

As rodas de conversa, oficinas participativas e atividades de reflexão coletiva implementadas no curso constituem simultaneamente estratégias pedagógicas e técnicas de coleta de dados, refletindo a integração entre educação e pesquisa característica da EDH. Esta integração permite a produção de conhecimentos situados e contextualmente relevantes sobre a problemática investigada. A integração entre educação e pesquisa é essencial para superar a dicotomia entre teoria e prática que caracteriza muitas abordagens acadêmicas. O curso implementado produz conhecimentos através da própria prática educativa, contribuindo simultaneamente para a formação dos estudantes e para a compreensão dos processos de prevenção da violência doméstica.

Medina (2024) observa que as práticas pedagógicas participativas na educação em direitos humanos devem criar espaços de escuta ativa, onde os educandos possam expressar suas experiências e reflexões. Esta perspectiva metodológica orienta as estratégias de coleta de dados utilizadas na pesquisa, garantindo que as vozes dos estudantes sejam efetivamente consideradas na análise. A escuta ativa é fundamental para compreender como os estudantes percebem e vivenciam as questões de gênero, permitindo que a pesquisa capture as complexidades e contradições de suas experiências. Esta perspectiva metodológica garante que a investigação não imponha categorias externas, mas construa conhecimentos a partir das próprias experiências dos jovens.

A EDH oferece ferramentas teóricas fundamentais para a compreensão da violência doméstica contra a mulher como fenômeno estrutural. A perspectiva crítica da EDH, influenciada pela pedagogia freireana e pela teoria crítica, permite situar a violência de gênero no contexto mais amplo das relações de dominação que caracterizam a sociedade capitalista e patriarcal.

Schilling (2014) observa que a EDH crítica deve ser "antidiscriminatória", assumindo o compromisso com a desconstrução de todas as formas de opressão (p. 45). Esta perspectiva é fundamental para compreender que a violência doméstica não constitui problema individual ou familiar, mas expressão de estruturas sociais que naturalizam a subordinação das mulheres. A perspectiva antidiscriminatória da EDH é essencial para desnaturalizar a violência doméstica, compreendendo-a como produto de estruturas patriarcais que devem ser questionadas e transformadas. O curso implementado adota esta perspectiva ao problematizar as ideologias que legitimam a violência contra as mulheres, promovendo a análise crítica das relações de poder que sustentam a dominação masculina.

A análise estrutural da violência, fundamentada na EDH crítica, permite identificar as conexões entre violência doméstica e outras formas de violação de direitos humanos, como a violência institucional, a violência simbólica e a violência econômica. Esta perspectiva ampliada é essencial para o desenvolvimento de estratégias educativas efetivas de prevenção e enfrentamento da violência. A compreensão da violência doméstica como parte de um continuum de violências é fundamental para que os estudantes desenvolvam uma visão crítica das relações de gênero. O curso promove discussões que articulam a violência doméstica com outras formas de discriminação e violência, contribuindo para uma compreensão mais ampla das estruturas de opressão.

A abordagem territorial da EDH contribui para esta análise ao reconhecer que as manifestações da violência de gênero assumem características específicas em diferentes contextos geográficos e culturais. Medina (2024) enfatiza que as estratégias de prevenção da violência

devem considerar as particularidades territoriais e culturais reconhecendo que não existe uma fórmula única para o enfrentamento da violência. A consideração das particularidades territoriais é fundamental para compreender como a violência doméstica se manifesta no contexto específico do Tocantins, considerando fatores como migração, urbanização, conflitos agrários e especificidades culturais regionais. O curso desenvolvido considera estas particularidades, promovendo discussões contextualizadas sobre a violência de gênero.

A EDH contribui para a compreensão da violência de gênero ao enfatizar a formação de "sujeitos de direitos" capazes de reconhecer, denunciar e enfrentar situações de violação. Zeinaide (2007) observa que "a educação em direitos humanos deve promover a formação de sujeitos de direitos, capazes de lutar pela efetivação dos direitos humanos" (p. 4).

Esta perspectiva é particularmente relevante para o trabalho educativo com adolescentes, que se encontram em processo de formação de identidade e de construção de projetos de vida. A EDH oferece ferramentas conceituais e metodológicas para que os jovens desenvolvam capacidade crítica de análise das relações de gênero e de identificação de situações de violência. A formação de sujeitos de direitos é central para esta pesquisa, uma vez que busca contribuir para que os estudantes desenvolvam capacidade de reconhecer e enfrentar situações de violência de gênero. O curso implementado promove o desenvolvimento de habilidades críticas que permitem que os jovens identifiquem violências sutis e questionar naturalizações das relações de gênero.

A formação de sujeitos de direitos na perspectiva da EDH não se limita ao desenvolvimento de conhecimentos sobre legislação ou instituições, mas envolve a construção de uma consciência crítica sobre as relações de poder que estruturam a sociedade. Esta formação é fundamental para que os jovens possam atuar como agentes de transformação em seus contextos familiares e comunitários. A consciência crítica sobre as relações de poder é essencial para que os estudantes compreendam que a violência doméstica não resulta de características individuais dos autores de violência doméstica, mas de estruturas sociais que legitimam a dominação masculina. O curso promove esta consciência crítica através de discussões que articulam experiências pessoais com análises estruturais da violência de gênero.

A perspectiva intergeracional da EDH, desenvolvida por Medina (2019), contribui para esta formação ao reconhecer que "os jovens são sujeitos capazes de análise crítica e de proposição de alternativas para os problemas sociais" (p. 825). Esta perspectiva contrasta com abordagens que concebem os adolescentes apenas como receptores passivos de orientações dos adultos. O reconhecimento dos jovens como sujeitos capazes de análise crítica é fundamental para superar abordagens paternalistas que não reconhecem o protagonismo dos adolescentes. O

curso valoriza a capacidade dos estudantes de analisar criticamente suas realidades e de propor alternativas para a transformação das relações de gênero.

A implementação da EDH no contexto brasileiro enfrenta resistências significativas de setores conservadores que questionam tanto seus pressupostos teóricos quanto suas implicações práticas. Estas resistências manifestam-se particularmente em relação à abordagem de questões de gênero e sexualidade na educação, como evidenciado nos debates sobre o que foi denominado pejorativamente de "ideologia de gênero". As resistências à discussão de gênero na educação constituem obstáculo significativo para o desenvolvimento de estratégias educativas de prevenção da violência doméstica. Estas resistências refletem a força das estruturas patriarcais na sociedade brasileira e a necessidade de estratégias cuidadosas para abordar questões de gênero no contexto escolar.

Zenaide (2018) identifica entre "os desafios da educação em direitos humanos" a necessidade de "superação de práticas autoritárias na escola" (p. 150). Estas práticas autoritárias não se limitam às relações pedagógicas, mas incluem também a resistência institucional à abordagem crítica de questões sociais controversas. A superação de práticas autoritárias é fundamental para criar ambientes educativos que favoreçam a discussão crítica sobre as relações de gênero. O curso implementado busca promover relações pedagógicas democráticas que contrastem com os padrões autoritários que caracterizam muitas situações de violência doméstica.

As disputas hegemônicas em torno da EDH refletem tensões mais amplas sobre o papel da educação na sociedade. Enquanto os defensores da EDH crítica enfatizam seu potencial transformador, os setores conservadores temem que esta abordagem questione valores tradicionais e estruturas de poder estabelecidas. Estas disputas hegemônicas são particularmente intensas em relação às questões de gênero, uma vez que o questionamento das relações patriarcais ameaça privilégios masculinos historicamente estabelecidos. O curso desenvolvido nesta pesquisa posiciona-se neste campo de disputas, assumindo o compromisso com a transformação das relações de gênero.

Medina (2024) observa que a educação em direitos humanos enfrenta resistências que se manifestam tanto no nível institucional quanto no nível das práticas pedagógicas cotidianas. Esta análise reconhece que a implementação da EDH exige não apenas mudanças curriculares, mas transformações profundas na cultura escolar. As resistências à EDH no contexto escolar refletem a presença de estruturas patriarcais nas próprias instituições educativas. O curso implementado busca contribuir para a transformação da cultura escolar, promovendo práticas pedagógicas que questionem as hierarquias de gênero presentes na escola.

Um desafio fundamental para a consolidação da EDH como campo de conhecimento refere-se à formação docente. Candau (2016) observa que "a formação de professores em direitos humanos não pode ser reduzida a uma disciplina ou a um curso; deve perpassar toda a formação docente" (p. 45).

Esta perspectiva exige uma reformulação profunda dos currículos de formação inicial e continuada de professores, incorporando não apenas conteúdos sobre direitos humanos, mas também metodologias participativas e dialógicas coerentes com os pressupostos da EDH. Como enfatiza a autora, "o professor deve ser formado não apenas como transmissor de conhecimentos, mas como agente de transformação social" (Candau, 2016, p. 67). A formação docente em EDH é fundamental para que os professores desenvolvam competências para abordar questões de gênero de forma crítica e sensível. O curso implementado nesta pesquisa contribui para esta formação ao oferecer subsídios teóricos e metodológicos para o trabalho educativo de prevenção da violência doméstica.

A institucionalização da EDH nas redes de ensino constitui outro desafio significativo. Medina (2024) observa que a implementação da educação em direitos humanos exige mudanças estruturais que vão além da inclusão de conteúdos curriculares. Esta análise reconhece que a EDH exige transformações na gestão escolar, nas relações interpessoais e na cultura institucional. A institucionalização da EDH é fundamental para que as discussões sobre violência doméstica não fiquem restritas a iniciativas isoladas, mas se tornem parte da cultura escolar. O curso desenvolvido busca contribuir para esta institucionalização ao demonstrar a viabilidade e a importância do trabalho educativo de prevenção da violência de gênero.

A abordagem interdisciplinar da EDH, desenvolvida por Medina, Pereira e Feijo de Paiva (2019), oferece contribuições importantes para superar a fragmentação disciplinar que caracteriza a organização curricular tradicional. Como observam os autores, a interdisciplinaridade na educação em direitos humanos permite a construção de conhecimentos mais integrados e contextualizados. A interdisciplinaridade é fundamental para abordar a violência doméstica de forma integrada, superando visões fragmentadas que limitam a compreensão do fenômeno. O curso implementado adota esta perspectiva ao articular conhecimentos de diferentes áreas na construção de uma compreensão complexa da violência de gênero.

A Educação em Direitos Humanos constitui campo de conhecimento em constante construção, caracterizado por tensionamentos teóricos e desafios práticos que refletem as contradições da sociedade contemporânea. Sua consolidação como matriz metodológica para pesquisas comprometidas com a transformação social exige o aprofundamento dos debates epistemológicos e o desenvolvimento de estratégias pedagógicas inovadoras.

A presente pesquisa situa-se neste horizonte transformador da EDH, assumindo o compromisso com a produção de conhecimentos que contribuam para a prevenção e o enfrentamento da violência doméstica contra a mulher. A adoção da EDH como matriz metodológica orienta tanto as estratégias de investigação quanto os objetivos de transformação social que caracterizam este estudo. O horizonte transformador da EDH é fundamental para compreender que esta pesquisa não se limita à produção de conhecimentos acadêmicos, mas busca contribuir para a construção de uma sociedade livre de violência de gênero. O curso implementado constitui uma contribuição concreta para este horizonte transformador, demonstrando as possibilidades da educação como instrumento de prevenção da violência doméstica.

As contribuições teóricas da EDH, particularmente as perspectivas interdisciplinares e territoriais desenvolvidas por Medina e colaboradores, oferecem ferramentas fundamentais para a compreensão da violência de gênero como fenômeno complexo que exige abordagens integradas e contextualizadas. Esta perspectiva é essencial para o desenvolvimento de estratégias educativas efetivas de prevenção da violência. As perspectivas interdisciplinares e territoriais da EDH orientam a compreensão de que a prevenção da violência doméstica exige estratégias educativas que considerem as especificidades dos contextos locais e que articulem diferentes campos de conhecimento. O curso desenvolvido incorpora estas perspectivas ao considerar as particularidades do contexto tocantinense e ao integrar conhecimentos de diferentes áreas.

A EDH, como campo de conhecimento e matriz metodológica, oferece assim um horizonte de possibilidades para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, onde os direitos humanos sejam efetivamente respeitados e promovidos. Este horizonte orienta e justifica os esforços investigativos e educativos desenvolvidos nesta pesquisa. O horizonte de possibilidades oferecido pela EDH é fundamental para sustentar o compromisso com a transformação das relações de gênero. O curso implementado nesta pesquisa constitui uma contribuição para a construção deste horizonte, demonstrando que é possível desenvolver estratégias educativas efetivas de prevenção da violência doméstica através da educação em direitos humanos.

4 ACHADOS DAS ANÁLISES DOCUMENTAIS

A violência doméstica e familiar contra a mulher constitui um dos principais desafios para a efetivação dos direitos humanos no Brasil. A persistência desse problema revela a necessidade de estratégias que ultrapassem a repressão criminal e se concentrem na prevenção e na transformação cultural. Nesse sentido, a educação desponta como um instrumento fundamental para a desconstrução de estereótipos de gênero e para a promoção de uma sociedade mais igualitária.

Diante desse cenário, esta seção investiga as discussões sobre a violência contra a mulher no Ensino Médio brasileiro, analisando o papel da escola como espaço de conscientização e transformação social. Inicialmente, aborda-se a educação formal como uma ferramenta de mobilidade social e emancipação, destacando como o ensino pode contribuir para a formação de cidadãos críticos e comprometidos com a equidade de gênero. Referenciais teóricos, como Paulo Freire e bell hooks, são mobilizados para fundamentar a importância de uma pedagogia engajada e participativa.

Na sequência, são discutidos os desafios e avanços na inclusão do debate sobre gênero e violência doméstica no currículo da educação básica. A análise percorre as diferentes versões da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e as influências políticas que resultaram na exclusão explícita do tema, evidenciando o embate entre setores progressistas e conservadores na formulação das políticas educacionais.

Por fim, a seção examina a Lei nº 14.164/2021, que estabelece a obrigatoriedade da abordagem do combate à violência contra a mulher no currículo escolar. Discute-se a importância dessa legislação para a construção de uma cultura de respeito e igualdade, bem como os desafios para sua implementação efetiva. Além disso, são analisadas as implicações dessa política educacional para a formação dos estudantes, considerando a necessidade de preparar os educadores e de garantir um ambiente escolar propício ao debate.

Ao longo desta seção, busca-se demonstrar que a educação, quando comprometida com os direitos humanos, pode ser um instrumento poderoso para o enfrentamento da violência de gênero. Dessa forma, o texto contribui para a reflexão sobre o papel da escola na prevenção da violência doméstica e na promoção de uma sociedade mais justa e igualitária.

4.1 A lei 14.164/2021 e a inclusão do conteúdo de combate à violência doméstica contra a mulher como componente curricular da educação básica nacional

A Lei nº 14.164, sancionada em 10 de junho de 2021, representa um avanço significativo na abordagem da violência contra a mulher ao modificar a Lei de Diretrizes e Bases da

Educação Nacional. Essa legislação determina a inclusão de conteúdos sobre a prevenção da violência contra a mulher e os direitos humanos nos currículos da educação básica. Com isso, será promovida a distribuição de materiais didáticos específicos para cada nível de ensino, abordando a violência contra crianças, adolescentes e mulheres, com o objetivo de sensibilizar e educar os alunos desde cedo sobre esses temas.

Um dos aspectos centrais da lei é a criação da Semana Escolar de Combate à Violência Contra a Mulher, que deve ocorrer anualmente no mês de março em todas as instituições de ensino da educação básica. Essa semana tem como principal objetivo promover a conscientização sobre a violência doméstica e familiar, além de proporcionar educação e prevenção em relação aos direitos das mulheres e aos recursos disponíveis para vítimas de violência.

A lei também visa engajar a comunidade escolar em atividades de sensibilização e apoio, reforçando o papel fundamental da escola na formação de uma sociedade mais justa e igualitária (Brasil, 2021). Entre os objetivos da ação pedagógica, o legislador nos incisos do Art. 2º da referida lei listou:

Art. 2º Fica instituída a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher, a ser realizada anualmente, no mês de março, em todas as instituições públicas e privadas de ensino da educação básica, com os seguintes objetivos:

- I - contribuir para o conhecimento das disposições da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha);
- II - impulsionar a reflexão crítica entre estudantes, profissionais da educação e comunidade escolar sobre a prevenção e o combate à violência contra a mulher;
- III - integrar a comunidade escolar no desenvolvimento de estratégias para o enfrentamento das diversas formas de violência, notadamente contra a mulher;
- IV - abordar os mecanismos de assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar, seus instrumentos protetivos e os meios para o registro de denúncias;
- V - capacitar educadores e conscientizar a comunidade sobre violência nas relações afetivas;
- VI - promover a igualdade entre homens e mulheres, de modo a prevenir e a coibir a violência contra a mulher;
- VII - promover a produção e a distribuição de materiais educativos relativos ao combate da violência contra a mulher nas instituições de ensino (BRASIL, 2021)

Nesse contexto, a previsão legislativa ganha relevância ao estabelecer a educação desde a infância como ferramenta essencial para fomentar o respeito à vida e à integridade física do outro, com especial ênfase na mulher, historicamente subjugada e maltratada pela sociedade. A educação desempenha um papel crucial na construção de uma nova cultura pautada pelo respeito e pela igualdade, combatendo a discriminação.

Além disso, a Constituição Federal, ao estabelecer a educação como o primeiro dos direitos sociais nos artigos 6º e 205, reforça a importância das diretrizes da Lei nº 14.164/2021. Essa legislação prioriza os direitos fundamentais das crianças e adolescentes, assegurando que a educação não apenas aborde questões de prevenção e conscientização sobre a violência, mas

também ofereça as melhores condições para a efetivação desses direitos e a promoção de uma sociedade mais justa e igualitária (Diotto; Costa, 2022).

No contexto da educação formal, os estudos de gênero configuram-se como ferramentas essenciais para analisar todo o ambiente escolar, desde as políticas institucionais até as interações entre professores e alunos. A introdução de questões de gênero na prática pedagógica amplia o alcance da educação, influenciando não apenas o espaço escolar, mas também impactando a comunidade mais ampla (Tortato; Carvalho, 2016).

A Lei nº 14.164/2021, ao incluir a prevenção da violência contra a mulher nos currículos escolares leva para a sala de aula temas presentes na realidade social dos alunos, permitindo que compreendam as causas e os efeitos da violência de gênero. Essa abordagem não apenas enriquece o ambiente escolar, mas também envolve toda a comunidade educacional na luta contra a violência, promovendo a ruptura do ciclo de violência e contribuindo para a formação de uma sociedade mais consciente e igualitária (Diotto; Costa, 2022).

É inegável o enriquecimento do campo de estudo sobre violência doméstica e familiar no Brasil após a promulgação da Lei nº 11.340/2006. Com os avanços da Lei Maria da Penha, os estudos foram ampliados para incluir temáticas mais abrangentes, como a violência contra a mulher em suas diversas formas e a incorporação do conceito de gênero nas políticas públicas voltadas ao enfrentamento desse tipo de violência (Viza, 2017).

Além disso, a Lei Maria da Penha proporcionou uma expansão interdisciplinar significativa. A violência doméstica contra a mulher passou a ser abordada não apenas nas ciências sociais e no direito, mas também nas áreas da saúde e da educação, ampliando seu campo de visibilidade e ação (Viza, 2017). Essa abordagem multidisciplinar é fundamental para o desenvolvimento de estratégias mais eficazes e integradas no combate à violência doméstica.

A inovação trazida pela publicação da Lei nº 14.164/2021 representou um avanço significativo ao destacar a importância da educação na quebra de paradigmas sobre a violência doméstica. A lei introduziu no currículo da educação básica a prevenção da violência contra a mulher, buscando despertar nos jovens a consciência sobre a necessidade da prevenção e a transformação das concepções acerca do papel da mulher na sociedade.

Esse avanço é visto como um modelo inovador que propõe um novo olhar sobre a educação, entendida não apenas como um direito fundamental, mas como uma ferramenta essencial para a mudança social. Espera-se que a implementação da Lei nº. 14.164/2021 abra espaços para reflexão e desenvolvimento de potencialidades, promovendo uma cultura de respeito aos direitos humanos nas futuras gerações (Diotto; Costa, 2022).

Por meio da educação, mediada por profissionais capacitados e comprometidos, é possível promover uma mudança significativa nas crenças socialmente aceitas que perpetuam desigualdades de gênero. A atuação desses profissionais é crucial para desenvolver ações preventivas e prestar atenção adequada às situações de violência contra a mulher (Pontes, 2020). Ao integrar essas práticas educacionais ao currículo escolar, a escola torna-se um espaço essencial para a transformação das normas e a promoção da igualdade de gênero.

Apesar da importância significativa da Lei nº. 14.164/2021, sua implementação enfrenta desafios na efetivação dos debates sobre violência doméstica em sala de aula. Devido à natureza transversal do tema, que pode ser integrado a diversas disciplinas, há o risco de que o assunto seja tratado de forma superficial, sem explorar sua complexidade adequadamente, o que pode comprometer sua capacidade de provocar transformações sociais significativas.

Além disso, em uma sociedade ainda marcada por normas patriarcais e pela perpetuação de estereótipos de gênero, surge a preocupação sobre a eficácia real desses debates na desconstrução de padrões sociais profundamente enraizados. A questão central é se os educadores estão adequadamente preparados para implementar ações e projetos que desafiem o patriarcado e contribuam efetivamente para o combate à violência doméstica e intrafamiliar.

A Lei nº 14.164/2021 não especifica claramente como será realizada a capacitação dos profissionais da educação para lidar com essa temática. Isso deixa em aberto como esses profissionais serão preparados para enfrentar os desafios que surgem ao abordar questões de violência de gênero em suas práticas pedagógicas e como garantir que essa preparação seja eficaz e impactante (Diotto; Costa, 2022).

A superação dos paradigmas da violência masculina e heteronormativa exige uma transformação social, cultural e política, que só se torna viável com a formação de cidadãos críticos, aptos a questionar os padrões normativos e os mecanismos de reprodução da desigualdade em todas as suas formas. Para a criação de uma sociedade livre da violência de gênero, é fundamental que seus integrantes reconheçam a pluralidade das identidades e internalizem a alteridade por meio do diálogo sobre os processos sociais de construção e reprodução das desigualdades de gênero, raça e etnia (Viza, 2017).

Por essa razão, a abordagem da temática de gênero deve ocorrer em todas as fases da educação formal e ser incluída nos currículos programáticos de maneira transversal. Dessa forma, a educação pode desempenhar um papel fundamental na desconstrução de estereótipos e na promoção da igualdade, preparando as novas gerações para construir uma sociedade mais justa e inclusiva.

A análise desenvolvida nesta seção evidenciou o papel da escola como instância fundamental para a formação de uma consciência crítica sobre a violência doméstica contra a mulher. A abordagem da educação como ferramenta de transformação social demonstrou que, embora a escola tenha potencial para desconstruir estereótipos de gênero e promover a equidade, sua efetividade depende da integração de conteúdos relevantes nos currículos escolares e da formação adequada dos educadores.

O estudo das diretrizes curriculares revelou avanços e retrocessos no tratamento da temática de gênero no ensino médio brasileiro. A retirada explícita desses debates da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e a resistência de setores conservadores demonstram os desafios que envolvem a inclusão dessa pauta na educação formal. No entanto, a promulgação da Lei nº 14.164/2021 trouxe um novo horizonte para essa discussão, ao determinar a obrigatoriedade da inclusão de conteúdos sobre prevenção da violência contra a mulher nos currículos da Educação Básica.

Apesar desse avanço, a implementação da lei ainda enfrenta obstáculos, como a falta de diretrizes claras para a capacitação dos educadores e a resistência de grupos que consideram o tema inadequado para o ambiente escolar. A ausência de um planejamento pedagógico estruturado pode comprometer o impacto esperado da norma, limitando sua aplicação a ações isoladas e pontuais, sem um verdadeiro compromisso com a transformação social.

A violência doméstica contra a mulher é um problema estrutural que afeta não apenas as vítimas diretas, mas também suas famílias e a sociedade como um todo. No contexto educacional, os impactos dessa violência ultrapassam os limites do ambiente doméstico, refletindo-se diretamente no desempenho escolar de crianças e adolescentes expostos a essa realidade. Diante disso, esta seção investiga a relação entre a violência doméstica e os desafios enfrentados pelos estudantes no Ensino Médio, com foco na realidade do Estado do Tocantins.

Inicialmente, a subseção examina como a exposição à violência doméstica influencia o rendimento acadêmico, o comportamento social e o bem-estar emocional dos alunos. Estudos indicam que crianças e adolescentes que convivem com essa forma de violência apresentam maior dificuldade de concentração, absenteísmo escolar, queda no desempenho e riscos aumentados de evasão. Nesse sentido, a escola, enquanto espaço de acolhimento e formação cidadã, desempenha um papel essencial na identificação e no enfrentamento dos impactos da violência sobre os estudantes.

Em seguida, é realizada uma análise do Documento Curricular do Território Tocantinense (DCT-TO), com o objetivo de compreender de que maneira a temática da violência doméstica contra a mulher está inserida nas diretrizes educacionais do estado. A pesquisa avalia

se há um alinhamento entre a política educacional estadual e as diretrizes nacionais que determinam a inclusão desse tema nos currículos escolares.

Por fim, a subseção aprofunda a discussão ao investigar o Projeto Político Pedagógico (PPP) do Centro de Ensino Médio Tiradentes, situado na capital Palmas. O objetivo dessa análise é verificar como a escola aborda o combate à violência doméstica em sua proposta pedagógica e quais estratégias são adotadas para sensibilizar a comunidade escolar sobre essa problemática.

Dessa forma, esta subseção busca evidenciar a importância da educação na prevenção da violência doméstica e no suporte aos estudantes que convivem com essa realidade. A partir da análise das políticas curriculares e institucionais, pretende-se compreender os desafios e as potencialidades da inserção desse tema na educação básica, reafirmando a necessidade de um compromisso educacional com os direitos humanos e a igualdade de gênero.

4.2 A questão da violência doméstica no documento curricular do território do Tocantins da etapa ensino médio

Em vista da diversidade que marca a juventude da última etapa da educação básica e os índices de matrícula e evasão que continuam sendo bastante problemáticos e, ainda, as avaliações externas indicando baixo rendimento, a ideia de uma Lei cujas diretrizes fossem suficientemente flexíveis com a possibilidade de uma maior diversidade curricular entre os estados e as escolas e que permitisse aos jovens construir sua trajetória escolar foram alçados como argumentos em defesa de uma ampla reformulação do ensino médio.

O diagnóstico sustentava que a organização curricular vigente possuía uma estrutura rígida, com excesso de disciplinas, que engessava qualquer inovação, que a escola não respondia às necessidades requeridas pelo mercado de trabalho atual e resultava pouco ou nada interessante para os jovens. No ano de 2016 foi exarada a Medida Provisória 746/16 que, desde o início, foi alvo de muitas controvérsias, o que resultou na ocupação de escolas pelos jovens e em manifestos de entidades científicas e de representação docente.

Os questionamentos recaíam na ausência da obrigatoriedade de disciplinas até então consideradas obrigatórias e na proposição de “notório saber” em substituição da formação docente, dentre outras. Em meio às polêmicas e após 11 audiências públicas, o Congresso Nacional aprovou a Lei nº. 13.415/17 que altera as formas de organização e de oferta da última etapa da educação básica. Para os currículos, ficou estabelecida a divisão da carga horária entre formação básica comum e Itinerários Formativos (IF).

A ampliação da carga horária para o mínimo de três mil horas impôs o limite de até 1.800 horas para a formação comum e o restante, em torno de 1.200 horas, para a diversificação curricular, enunciada, na Lei, considerando as quatro áreas do conhecimento (Linguagens e suas tecnologias; Matemática e suas tecnologias; Ciências da Natureza e suas tecnologias; Ciências Humanas e Sociais Aplicadas) e o itinerário de formação técnica e profissional. Além dessas proposições, restou definido que parte da carga horária pode ser administrada na modalidade a distância (EaD), bem como realizadas parcerias com o setor privado com vistas à implementação dessas mudanças.

O currículo, assim, passou a estar obrigatoriamente vinculado ao documento de Base Nacional Comum Curricular (Brasil, 2017). A partir da aprovação da Lei várias normativas e orientações passaram a ser exaradas pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo Conselho Nacional de Educação (CNE). Neste texto nos concentramos nas prescrições relacionadas aos itinerários formativos.

A Portaria nº 1.432/18 publicada pelo MEC em 28 de dezembro de 2018 estabeleceu os Referenciais para a Elaboração dos Itinerários Formativos, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio reformuladas pelo CNE (Resolução CNE/CEB nº 03/2018) com vistas a normatizar as alterações produzidas pela Lei nº 13.415/17. Nesses documentos, é indicado que a oferta dos itinerários formativos deve se dar a partir de quatro eixos estruturantes (investigação científica, processos criativos, mediação e intervenção sociocultural e empreendedorismo) e que estes devem ser tratados de forma intercomplementar. (Brasil, 2018, 2018).

Em janeiro de 2021 foram também exaradas novas Diretrizes Curriculares para a Educação Profissional e Tecnológica. A respeito do itinerário da formação técnica e profissional a Resolução CNE/CP nº 01/2021 estabeleceu que este pode ser ofertado como um curso de habilitação ou pelo somatório de cursos de formação inicial ou, ainda, de qualificação, integrando as 1.200 horas mínimas exigidas. Em todos os casos, o argumento da flexibilidade curricular adquire centralidade. Com base nas orientações mencionadas, as redes estaduais de ensino passaram a reorganizar seus currículos.

A organização do Ensino Médio do estado do Tocantins, segundo as novas diretrizes da Base Nacional Comum Curricular por seu turno, está disciplinada na Resolução CEE - TO Nº 169, de 20 de dezembro de 2022 que institui o Documento Curricular para o Território do Tocantins - DCT - TO - Etapa Ensino Médio, e orienta a sua implementação. (Tocantins, 2022).

A Resolução CEE-TO nº 169/2022 representa um marco normativo para a reorganização do Ensino Médio no Estado do Tocantins, tendo como principal diretriz a implementação

do Documento Curricular para o Território do Tocantins – Etapa Ensino Médio (DCT-TO). Esse documento foi elaborado em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e as diretrizes nacionais para essa etapa de ensino, objetivando estruturar a organização curricular das redes pública e privada do estado e atender às necessidades formativas da juventude tocantinense.

A Resolução estabelece parâmetros para a composição do currículo do Ensino Médio, dividindo-o em dois grandes blocos: a Formação Geral Básica (FGB) e os Itinerários Formativos (IF). A Formação Geral Básica abrange os conhecimentos essenciais definidos pela BNCC, sendo composta pelas áreas de Linguagens e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas. Já os Itinerários Formativos são estruturados para possibilitar aprofundamento acadêmico e profissional, permitindo que os estudantes escolham percursos formativos alinhados aos seus interesses e projetos de vida. (Tocantins, 2022).

O Documento Curricular do Território do Tocantins - DCT - TO - Etapa Ensino Médio está dividido em cinco cadernos conforme os incisos do Art. 2º da Portaria CEE - TO N° 169:

Art. 2º O DCT - TO - Etapa Ensino Médio para o Território do Tocantins está organizado da seguinte forma:

I - Disposições Gerais: Caderno 1: pressupostos teóricos e filosóficos;

II - Formação Geral Básica: Caderno 2: áreas de conhecimento;

III - Itinerários Formativos (Unidades Curriculares): Caderno 3: Trilhas de Aprofundamento por áreas de conhecimento; Caderno 4: Eletivas e Projeto de Vida;

IV - Itinerário Formativo da Formação Técnica e Profissional (FTP): Caderno 5: Documento Orientador para elaboração dos Itinerários Formativos da Formação Técnica e Profissional. (Tocantins, 2022).

No âmbito da Formação Geral Básica, a Resolução CEE-TO nº 169/2022 determina a obrigatoriedade do ensino de língua portuguesa, matemática e língua inglesa em todos os anos do Ensino Médio, conforme preconizado na legislação nacional. Além disso, disciplinas e componentes curriculares que promovam a interdisciplinaridade e a contextualização dos conhecimentos são incentivados, visando tornar o aprendizado mais significativo para os estudantes. A ênfase na integração curricular busca garantir que os conteúdos abordados tenham relação com a realidade dos alunos e com os desafios contemporâneos. (Tocantins, 2022).

Os Itinerários Formativos, por sua vez, são organizados a partir da oferta de diferentes trajetórias que podem envolver aprofundamento acadêmico, formação técnica e profissional, projetos integradores e práticas experimentais. A Resolução prevê a flexibilização curricular para que as redes de ensino possam estruturar itinerários que atendam às especificidades locais, respeitando as possibilidades das instituições e as demandas da sociedade tocantinense. Para tanto, há um incentivo à parceria entre escolas, instituições de ensino superior e o setor

produtivo, visando ampliar as opções de formação e proporcionar experiências que articulem teoria e prática. (Tocantins, 2022).

Outro aspecto relevante da Resolução CEE-TO nº 169/2022 é a incorporação de temas transversais ao currículo, como cidadania, direitos humanos, sustentabilidade e diversidade. A abordagem desses temas busca promover uma formação integral, contribuindo para o desenvolvimento de competências socioemocionais e o exercício da cidadania. A inclusão de discussões sobre igualdade de gênero, combate à violência doméstica e valorização das identidades culturais regionais são exemplos de como o documento curricular do Tocantins propõe ampliar o papel da escola na formação dos estudantes. (Tocantins, 2022).

A implementação do DCT-TO exige um processo contínuo de formação docente, acompanhamento pedagógico e adequação da infraestrutura escolar. A Resolução aponta a necessidade de investimentos na capacitação dos professores, permitindo que desenvolvam novas metodologias e utilizem recursos tecnológicos para potencializar o aprendizado. Além disso, enfatiza-se a importância da avaliação educacional como ferramenta para monitorar os impactos da reforma curricular e aprimorar suas diretrizes conforme necessário.

Por fim, a Resolução CEE-TO nº. 169/2022 representa um esforço normativo para consolidar um Ensino Médio mais dinâmico, flexível e alinhado às exigências da contemporaneidade. Sua implementação exige a cooperação entre diferentes agentes educacionais, incluindo gestores, docentes, estudantes e suas famílias, para que as transformações propostas possam, de fato, contribuir para a formação de cidadãos críticos e preparados para os desafios acadêmicos e profissionais futuros. (Tocantins, 2022).

A portaria analisada apresenta diretrizes para o ensino de temas relacionados aos direitos humanos e à conscientização sobre diversas formas de violência. No entanto, uma crítica relevante se dá pela ausência de um componente curricular ou de uma trilha específica que aborde o combate à violência doméstica praticada contra a mulher no ambiente doméstico familiar. A omissão desse tema no contexto escolar é preocupante, considerando o papel da educação na formação de uma consciência crítica e na promoção de valores de respeito e igualdade.

Cabe pontuar que não há nenhuma diretriz clara na Portaria analisada que trate sobre o combate à violência doméstica o que revela um descompasso entre as diretrizes curriculares e as necessidades sociais atuais.

Ao analisar o conteúdo dos cadernos que formam o Documento Curricular do Território do Tocantins, percebe-se que o Caderno 1 compõe a primeira parte do Documento Curricular do Território do Tocantins - Etapa Ensino Médio e está organizado nas seguintes seções: Apresentação; Estruturação do DCT-TO, Etapa Ensino Médio; Marcos Legais,

Introdução; As juventudes e o Ensino Médio Tocantinense; Princípios Orientadores; Modalidades de Ensino Etapa Ensino Médio; Avaliação; Formação de Professores; Arquitetura do Ensino Médio e as possibilidades para o Território; Projeto Político Pedagógico; e Referências . (Tocantins, 2022).

O Caderno 2, por seu turno, é composto por textos da Formação Geral Básica organizados por Áreas de Conhecimento: Linguagens e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias; Ciências Humanas e Sociais Aplicadas; e Ciências da Natureza e suas Tecnologias. (Tocantins, 2022).

Cada área do conhecimento possui a seguinte estrutura: apresentação, componente(s) curricular(es), sistematização das aprendizagens essenciais, sendo garantido a cada área do conhecimento as especificidades correspondentes. Desta forma, não há uma padronização na estrutura dos textos, a exemplo de Linguagens e suas Tecnologias que traz um glossário. No que se refere ao Quadro Sistematização das Aprendizagens Essenciais, o componente de Língua Portuguesa foi elaborado de forma destacada dos demais componentes da área, seguindo a estrutura da BNCC. A estrutura curricular do Ensino Médio do território do Tocantins está organizada com uma parte de Formação Geral Básica e outra de Itinerários Formativos. Os Itinerários Formativos são compostos por: Trilhas de Aprofundamentos e/ou de Formação Técnica. (Tocantins, 2022).

O cadernos 3 é composto por Trilhas de Aprofundamento e subdividido em 5 blocos que são: Trilhas de Aprofundamento de Linguagens e suas Tecnologias, Trilhas de Aprofundamento de Matemática e suas Tecnologias; Trilhas de Aprofundamento de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e Trilhas de Aprofundamento de Ciências da Natureza e suas Tecnologias. Já os cadernos 4 e 5 possuem os Itinerários Formativos: Eletivas e Projeto de Vida, e Itinerários Formativos da Formação Técnica e Profissional respectivamente. (Tocantins, 2022).

Os cadernos são acompanhados de Anexos, que contém quadro de sistematização de aprendizagens essenciais da área de conhecimento ou da trilha de aprofundamento tratada no caderno correlato. (Tocantins, 2022).

Em nenhum dos cadernos que compõe o Documento Curricular do Território do Tocantins está presente o tema do combate às formas de violência praticada contra a mulher no ambiente doméstico familiar ou a Lei Maria da Penha. A temática de “violência doméstica”, sem trazer a perspectiva de gênero, só é mostrada no Anexo do Caderno 2 que trata da Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, na Competência Específica Nº 05 - Identificar e combater as diversas formas de injustiça, preconceito e violência, adotando princípios éticos, democráticos, inclusivos e solidários, e respeitando os Direitos Humanos.

A violência doméstica contra a mulher é uma questão de saúde pública e de direitos humanos, e, ao não abordar essa temática de uma forma especializada e destacada, o sistema educacional perde uma oportunidade única de promover mudanças significativas na sociedade. Portanto, é urgente que as políticas educacionais sejam revisadas e adaptadas para garantir que esse tema tão relevante seja efetivamente tratado no currículo escolar, contribuindo para a formação de cidadãos mais conscientes e comprometidos com a erradicação da violência em suas diversas formas.

A seguir, este trabalho investigará o Projeto Político Pedagógico – PPP do Centro de Ensino Médio Tiradentes, Unidade Educacional situada na capital do estado do Tocantins, a cidade de Palmas. Tal análise possui o objetivo de investigar de que forma, o conteúdo do combate à violência praticada com a mulher está inserido no corpo das diretrizes que norteiam a gestão da escola que será cenário do curso proposto neste trabalho.

4.3 O conteúdo de violência doméstica contra a mulher no projeto político pedagógico no Centro de Ensino Médio Tiradentes

O Projeto Político Pedagógico (PPP) é um documento fundamental que orienta a organização e o funcionamento da escola, definindo sua identidade, princípios, objetivos e estratégias para a implementação das ações educativas. Esse planejamento reflete as expectativas e necessidades da comunidade escolar, fundamentando-se nos princípios da gestão democrática e participativa, e estabelece diretrizes para o ano letivo de 2024.

O Projeto Político Pedagógico (PPP) constitui, segundo a metodologia de análise documental proposta por Cellard (2008), um documento primário de natureza institucional que expressa as diretrizes educacionais específicas de uma unidade escolar. Como observa o autor, a análise de documentos desta natureza deve considerar seu "contexto, autores, interesses, confiabilidade, natureza do texto e conceitos-chave" (CELLARD, 2008, p. 299), elementos que orientaram a investigação sistemática do PPP do CEM Tiradentes.

O PPP materializa a proposta educacional da escola e contempla quatro dimensões fundamentais: Pedagógica, Jurídica, Administrativa e Financeira. É por meio desse documento que a comunidade escolar se organiza, planeja e executa ações de forma coletiva e integrada. Ele possibilita que a instituição defina sua missão no campo educacional, estabelecendo um plano estratégico que vise à excelência do ensino e à construção de uma aprendizagem significativa, embasada em princípios legais, éticos e sociais. Dessa forma, contribui para a formação de indivíduos críticos, autônomos e conscientes, aptos para a vida profissional e para os desafios da sociedade contemporânea.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei nº 9.394/96) destaca, em seu artigo 2º, que a educação é um direito e um dever tanto da família quanto do Estado, devendo se pautar na liberdade e na solidariedade humana, visando ao desenvolvimento integral do estudante, à sua qualificação profissional e à sua preparação para o exercício da cidadania. No artigo 12, inciso I, e no artigo 13, inciso I, a LDB atribui às instituições de ensino e aos docentes a responsabilidade de elaborar a proposta pedagógica da escola. Com isso, a legislação garante autonomia para que cada unidade escolar construa, implemente e avalie seu próprio projeto pedagógico, assegurando um ensino de qualidade.

Dessa maneira, o PPP permite à escola realizar um planejamento colaborativo e assumir a responsabilidade por suas ações e pelos resultados alcançados, considerando as especificidades do contexto em que está inserida. O estudante é o centro desse processo, sendo o principal foco das diretrizes educacionais estabelecidas no documento. O propósito central do PPP é fortalecer a formação acadêmica dos alunos do Ensino Médio e alinhar as ações da escola à sua realidade institucional.

O PPP é um documento dinâmico, elaborado e implementado anualmente, passando por revisões e acompanhamentos periódicos. Mensalmente e bimestralmente, são realizadas avaliações e registros das ações desenvolvidas, permitindo que o planejamento seja constantemente aperfeiçoado. A cada ano, o projeto passa por reestruturações, levando em conta as transformações sociais, políticas, econômicas, culturais, legais e institucionais, garantindo, assim, a sua relevância e efetividade na promoção de uma educação de qualidade.

O PPP do Centro Educacional de Ensino Médio - CEM Tiradentes analisado nesta pesquisa foi publicado no ano de 2024, por isso, nos traz dados de sua população educacional dos anos anteriores. A análise temporal do documento, considerando as orientações de Cellard (2008) sobre a importância de situar o documento em seu contexto histórico, revelou que sua elaboração ocorreu em um momento de crescente discussão sobre a necessidade de abordar questões de gênero e violência doméstica no ambiente escolar.

Segundo o PPP do CEM Tiradentes, sua comunidade escolar é composta por um grupo diversificado de estudantes, com diferentes identidades juvenis, culturais, religiosas, políticas e sexuais. O perfil dos alunos do Centro de Ensino Médio Tiradentes é caracterizado por essa diversidade, assim como pelo envolvimento ativo das famílias e pela interação entre os diversos segmentos da comunidade escolar. (CEM – Tiradentes, 2024).

Por isso, o PPP estudado afirma que as estratégias delineadas são cuidadosamente planejadas para garantir a efetivação dos objetivos propostos, com a participação de gestores, professores, alunos e suas famílias. Dessa forma, busca-se proporcionar um desenvolvimento

educacional de excelência para adolescentes entre quatorze e dezessete anos, atendendo tanto os jovens da região central de Palmas quanto aqueles provenientes de outros bairros. (CEM – Tiradentes, 2024). No campo de sua missão, cabe destacar o PPP do CEM Tiradentes, traz o seguinte:

A missão da Unidade Escolar é a de oferecer um processo educacional de alta qualidade, visando a formação de cidadãos críticos, autônomos, conscientes e preparados para os desafios da vida profissional e do mundo contemporâneo. O Centro de Ensino Médio Tiradentes tem como principal objetivo contribuir de maneira abrangente e significativa para a formação, desenvolvimento e aprendizagem dos estudantes, com excelência. (CEM – Tiradentes, 2024 p.24).

Aplicando a técnica de análise de frequência, fundamentada nos princípios da análise de conteúdo de Bardin (2016) e adaptada para a análise documental conforme proposto por Sá-Silva, Almeida e Guindani (2009), foi possível quantificar a presença da temática da violência doméstica no documento. Dentro do PPP analisado, o conteúdo de “combate à violência praticada contra a mulher” aparece 4 vezes ao longo do documento, contudo, todas as aparições sobre o assunto relacionam-se a uma única ação: a “Semana de combate à violência contra a mulher e doméstica” que é realizada entre os dias 05 a 08 de março, o Tribunal de Justiça/GGEM. Essa descrição está contida no trecho que trata da Dimensão Pedagógica do PPP do CEM Tiradentes (2024).

Ao contrário do Documento Curricular do Território do Tocantins – Etapa Ensino Médio do Plano Político Pedagógico do CEM Tiradentes, traz uma ação voltada a promoção ao combate a violência praticada contra a mulher e, também, a violência doméstica sem perspectiva de gênero uma vez que esse tipo de violência pode ser direcionada a outros integrantes do ambiente domiciliar como os filhos. Isso representa um avanço em relação a diretriz estadual, contudo, necessário se faz pontuar que trata de uma ação isolada em uma única época do ano letivo.

Esta análise quantitativa, conforme observa Gil (2008), permite identificar não apenas a presença da temática, mas também sua representatividade no conjunto do documento. A concentração das quatro menções em uma única ação evidencia uma abordagem pontual e temporalmente restrita da questão. Essa descrição está contida no trecho que trata da Dimensão Pedagógica do PPP do CEM Tiradentes (2024).

A metodologia de análise documental empregada incluiu uma análise comparativa entre diferentes níveis de normatização curricular, procedimento que, segundo Cellard (2008), permite "apreender os esquemas conceituais" dos diferentes autores institucionais e "compreender sua reação" diante da problemática investigada (p. 299). Ao contrário do Documento Curricular

do Território do Tocantins – Etapa Ensino Médio do Plano Político Pedagógico do CEM Tiradentes, traz uma ação voltada a promoção ao combate a violência praticada contra a mulher e, também, a violência doméstica sem perspectiva de gênero.

Esta constatação, obtida através da análise comparativa sistemática dos documentos, representa um achado significativo que evidencia contradições entre diferentes níveis de normatização. Isso representa um avanço em relação a diretriz estadual, contudo, necessário se faz pontuar que trata de uma ação isolada em uma única época do ano letivo.

A análise da articulação do documento com o marco legal vigente é procedimento fundamental na análise documental de textos normativos conforme destacado por Cechinel et al. (2016). A Lei nº. 14.164, sancionada em 10 de junho de 2021, como dito anteriormente estabelece a inclusão de conteúdos sobre a prevenção da violência contra a mulher e os direitos humanos nos currículos da educação básica. Com isso, será promovida a distribuição de materiais didáticos específicos para cada nível de ensino, abordando a violência contra crianças, adolescentes e mulheres, com o objetivo de sensibilizar e educar os alunos desde cedo sobre esses temas, contudo, apesar de estabelecer a Semana Escolar de Combate à Violência Contra a Mulher, não limita o debate da violência de gênero a este período do ano letivo. (Diotto; Costa, 2022).

A lei também visa engajar a comunidade escolar em atividades de sensibilização e apoio, reforçando o papel fundamental da escola na formação de uma sociedade mais justa e igualitária, ou seja, trata-se de um esforço contínuo que envolve não só alunos como receptáculos de informação, mas a capacitação de toda comunidade escolar. O estudo de gênero no âmbito da educação formal representa uma ferramenta essencial para a análise do ambiente escolar, abrangendo desde as diretrizes institucionais até as interações entre docentes e estudantes. A incorporação dessas questões na prática pedagógica não apenas enriquece o processo educacional, mas também gera reflexos para além da escola, influenciando a comunidade como um todo (Tortato; Carvalho, 2016).

A análise de lacunas curriculares, técnica específica da análise documental que permite identificar ausências significativas nos textos investigados (LIMA JUNIOR et al., 2021), revelou aspectos críticos da abordagem institucional. É fundamental que a escola, como espaço de socialização, seja também um ambiente onde os alunos tenham a oportunidade de compreender as dinâmicas de violência presentes no cotidiano familiar, com um enfoque particular nas especificidades da violência doméstica contra a mulher. A falta dessa abordagem ostensiva pode ser vista como uma falha no cumprimento da função educativa da instituição, que não se limita ao

ensino de conteúdos acadêmicos, mas também deve contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, solidária e livre de abusos. (Viza, 2017).

Além disso, a formação de uma consciência social crítica sobre as relações de poder, gênero e violência é um aspecto essencial na educação. A não inclusão de um componente curricular sobre violência doméstica de modo transversal e contínuo ao longo do ano letivo, pode refletir uma visão ainda restrita ou fragmentada sobre as questões de gênero e violência, o que compromete a capacidade da escola de preparar os alunos para a realidade social que vivenciam, onde a violência doméstica é uma das principais formas de abuso enfrentadas pelas mulheres. Isso também representa uma lacuna no processo de sensibilização e prevenção, uma vez que a escola é um dos principais ambientes onde é possível educar para o respeito e a convivência saudável.

Ao deixar de abordar a violência doméstica no currículo escolar, a educação perde a oportunidade de se tornar uma ferramenta transformadora na construção de uma cultura de paz, onde os futuros cidadãos possam agir de forma preventiva e solidária em relação a esse problema. Portanto, a inclusão desse tema seria um passo crucial para que as escolas cumpram plenamente sua missão de educar para a cidadania, não apenas transmitindo conteúdos acadêmicos, mas também capacitando os estudantes a reconhecer e combater as diversas formas de violência que permeiam as relações interpessoais.

Esta análise, fundamentada na metodologia de Cellard (2008) que enfatiza a importância de identificar "os subentendidos" e as lacunas presentes nos documentos (p. 302), evidencia que a ausência de uma abordagem sistemática representa mais do que uma omissão: constitui uma limitação estrutural na concepção educacional da instituição. Isso também representa uma lacuna no processo de sensibilização e prevenção, uma vez que a escola é um dos principais ambientes onde é possível educar para o respeito e a convivência saudável.

A avaliação do Documento Curricular do Território Tocantinense (DCT-TO), realizada através da metodologia de análise documental que considera a "natureza do texto" e sua função normativa (CELLARD, 2008, p. 302), revelou uma ausência de diretrizes específicas voltadas para o combate à violência doméstica contra a mulher no ensino formal. Ainda que o documento faça referência a temas como direitos humanos e justiça social, a falta de um direcionamento claro para a inclusão desse conteúdo na matriz curricular demonstra um descompasso entre a necessidade de enfrentamento da violência prevista em lei e a realidade educacional.

A análise do Projeto Político Pedagógico (PPP) do Centro de Ensino Médio Tiradentes reforçou essa constatação, evidenciando que, embora a escola tenha ações pontuais sobre o tema – como a realização da Semana Escolar de Combate à Violência Contra a Mulher –, não há uma

abordagem contínua e transversal que garanta a formação crítica dos estudantes ao longo do ano letivo. A restrição do debate a eventos isolados limita o potencial transformador da educação e enfraquece sua capacidade de contribuir para a prevenção e a erradicação da violência doméstica.

Esta constatação, obtida através da análise sistemática do conteúdo do documento estadual, evidencia o que Sá-Silva, Almeida e Guindani (2009) denominam de "lacunas documentais", ou seja, ausências significativas que revelam limitações nas políticas educacionais. A análise comparativa entre o DCT-TO e o PPP do CEM Tiradentes revelou, paradoxalmente, que o documento institucional apresenta maior especificidade na abordagem da temática do que o documento estadual.

A análise do Projeto Político Pedagógico (PPP) do Centro de Ensino Médio Tiradentes reforçou essa constatação, evidenciando que, embora a escola tenha ações pontuais sobre o tema – como a realização da Semana Escolar de Combate à Violência Contra a Mulher –, não há uma abordagem contínua e transversal que garanta a formação crítica dos estudantes ao longo do ano letivo.

A aplicação da técnica de análise temporal, conforme proposta por Cellard (2008) para compreender a "evolução" dos conceitos e práticas ao longo do tempo, revelou que a restrição do debate a eventos isolados limita o potencial transformador da educação e enfraquece sua capacidade de contribuir para a prevenção e a erradicação da violência doméstica.

Dessa forma, esta seção ressalta a necessidade de fortalecer a presença do tema no currículo escolar, garantindo que a educação desempenhe um papel ativo na construção de uma cultura de respeito e igualdade de gênero. Para que a escola assuma essa responsabilidade de forma efetiva, é fundamental que as políticas educacionais sejam reformuladas para incluir a formação docente específica sobre o enfrentamento da violência doméstica e o desenvolvimento de estratégias pedagógicas que integrem esse debate ao cotidiano escolar.

A seguir, a pesquisa se volta para a análise do impacto da implementação de um curso de extensão, em parceria com a Universidade Federal do Tocantins, que tem como objetivo de conscientizar estudantes para atuarem na prevenção e no combate à violência doméstica contra a mulher no âmbito escolar. Dessa maneira, pretende-se apresentar caminhos concretos para que a educação se torne, de fato, um agente transformador na luta pela erradicação da violência de gênero.

5 O CURSO DE EXTENSÃO: DESCRIÇÃO E ANÁLISE

O curso de extensão "Educação em/para Direitos Humanos no Ensino Médio: ações para a prevenção e o combate à violência doméstica no Estado do Tocantins" foi concebido como materialização prática dos pressupostos teóricos desta pesquisa, constituindo-se simultaneamente como intervenção educativa e instrumento de coleta de dados. Com carga horária de 30 horas distribuídas em encontros presenciais, o curso teve como objetivo geral promover a educação em direitos humanos com foco na prevenção e combate à violência doméstica contra a mulher, desenvolvendo nos estudantes consciência crítica sobre relações de gênero, conhecimento sobre o sistema de justiça e competências para atuarem como agentes transformadores sociais.

O curso foi estruturado em sete módulos temáticos, organizados em uma progressão pedagógica modular que permite o aprofundamento gradual dos conceitos, partindo do diagnóstico dos conhecimentos prévios dos estudantes até a capacitação para ação social transformadora.

Módulo I - Introdução e Sistema de Justiça (1º Encontro): O primeiro encontro teve como foco a apresentação do curso e a introdução ao papel do Ministério Público no combate à violência doméstica. A escolha de iniciar com esta temática reflete a perspectiva da pesquisadora como promotora de justiça, oferecendo aos estudantes uma compreensão prática do funcionamento do sistema de justiça. O encontro foi estruturado em torno da pergunta disparadora "O que vocês sabem sobre violência doméstica?", seguindo a metodologia freireana de partir do universo conceitual dos educandos.

Módulo II – Tipos de violência doméstica praticada contra a mulher (3º Encontro): O segundo módulo abordou os cinco tipos de violência doméstica previstos na Lei Maria da Penha: física, psicológica, sexual, patrimonial e moral. A metodologia incluiu não apenas a exposição conceitual, mas também atividade prática de dramatização, permitindo que os estudantes vivenciassem corporalmente as situações de violência. Esta abordagem experiencial alinha-se com os princípios da educação libertadora, que valoriza a práxis como síntese entre teoria e prática.

Módulo III - Dados e Estatísticas (5º Encontro): O terceiro módulo apresentou dados estatísticos sobre violência doméstica no Brasil e no Tocantins, utilizando gráficos e tabelas para dimensionar a problemática. A análise de dados demográficos e estatísticas, inclusive de feminicídio, teve como objetivo desenvolver nos estudantes a capacidade de compreensão crítica da realidade social, superando impressões superficiais através do conhecimento empírico.

Módulo IV - Legislação e Proteção (7º Encontro): O quarto módulo centrou-se na história de Maria da Penha Maia Fernandes e na explicação das medidas protetivas da Lei 11.340/2006. A narrativa histórica da luta de Maria da Penha foi utilizada como estratégia pedagógica para humanizar a legislação, demonstrando como as conquistas jurídicas resultam de processos de resistência e mobilização social.

Módulo V - Análise Cultural e Histórica (9º Encontro): O quinto módulo abordou o machismo e as principais conquistas da luta feminista, introduzindo os estudantes à perspectiva histórica das relações de gênero. A discussão sobre as ondas do feminismo e a interseccionalidade teve como objetivo ampliar a compreensão sobre as múltiplas formas de opressão que afetam as mulheres.

Módulo VI - Masculinidades Alternativas (11º Encontro): O sexto módulo focou na desconstrução de estereótipos masculinos e na promoção de modelos de masculinidade saudável. Esta abordagem reconhece que o enfrentamento à violência de gênero demanda o envolvimento ativo dos homens como aliados na transformação das relações sociais.

Módulo VII - Criminalização e Denúncia (12º Encontro): O último módulo apresentou a tipificação penal da violência doméstica e orientou sobre canais de denúncia e redes de apoio. O encontro final teve também caráter avaliativo, permitindo aos estudantes refletirem sobre o impacto do curso em sua formação.

A metodologia do curso fundamentou-se nos princípios da educação libertadora de Paulo Freire, privilegiando o diálogo, a problematização da realidade e a construção coletiva do conhecimento. Esta opção metodológica reflete a convicção de que a transformação da cultura machista demanda processos educativos que superem a "educação bancária", promovendo a consciência crítica dos educandos.

A abordagem participativa materializou-se através de diversas estratégias pedagógicas: discussões coletivas a partir de perguntas disparadoras; análise de casos reais da prática jurídica da pesquisadora; atividades de dramatização que permitiram a vivência corporal das situações de violência; exibição e discussão de vídeos educativos; e produção de textos reflexivos ao final de cada encontro. Esta diversidade metodológica teve como objetivo atender aos diferentes estilos de aprendizagem dos estudantes, promovendo o engajamento ativo de todos os participantes.

A utilização de casos reais da experiência profissional da pesquisadora como promotora de justiça constituiu elemento diferencial da metodologia, permitindo a integração entre teoria e prática de forma concreta e significativa. O relato do caso de tentativa de feminicídio em Natividade, por exemplo, exemplifica o que Freire denomina "situação-limite" puma realidade

concreta que desafia os educandos a refletir criticamente sobre as estruturas sociais. A seguir, passa-se a análise dos achados segundo a categoria temática.

5.1 Primeiro Encontro: Diagnóstico Inicial e Apresentação do Sistema de Justiça

O primeiro encontro, realizado em 10 de outubro de 2024, teve como objetivo diagnosticar os conhecimentos prévios dos estudantes sobre violência doméstica e apresentar o papel do Ministério Público no sistema de justiça. A análise dos 18 manuscritos coletados neste encontro, bem como dos questionários aplicados revela um perfil inicial caracterizado por conhecimentos superficiais sobre o tema, mas também por interesse genuíno em aprender.

5.1.1 Análise dos questionários aplicados no primeiro encontro

A caracterização dos participantes do curso de extensão "Educação em Direitos Humanos: Prevenção da Violência Doméstica contra a Mulher" foi realizada através da aplicação de questionário estruturado com 20 questões, abordando aspectos demográficos, socioeconômicos e conhecimentos prévios sobre a temática. O instrumento foi aplicado no início do primeiro encontro, obtendo-se 36 respondentes válidos, representando a totalidade dos estudantes presentes e participantes ativos do curso.

A distribuição por gênero dos participantes revelou composição equilibrada, com ligeira predominância feminina. Do total de respondentes, 20 estudantes se identificaram como do gênero feminino (55,6%), enquanto 16 se identificaram como do gênero masculino (44,4%). Esta distribuição aproximadamente paritária é significativa para uma pesquisa sobre violência doméstica contra a mulher, pois permite analisar percepções e transformações tanto do público diretamente afetado pelo problema quanto daqueles que podem atuar como agentes de mudança cultural. Conforme ilustrado no gráfico abaixo:

Figura 6 – Distribuição dos participantes por gênero



Fonte: RAMPANELLI, RENATA CASTRO, Pesquisa a educação em/para direitos humanos de um ponto de vista jurídico, Palmas-TO, 2025

A presença equilibrada de ambos os gêneros favoreceu discussões mais ricas e diversificadas durante os encontros, especialmente no encontro dedicado à construção coletiva de exemplos de masculinidade saudável, quando se observou participação ativa e reflexiva dos estudantes do gênero masculino.

O perfil racial dos participantes possui predominância de estudantes pardos e brancos. A distribuição identificada foi: 15 estudantes pardos (41,7%), 14 brancos (38,9%), 6 pretos (16,7%) e 1 amarelo/asiático (2,8%). Esta composição racial diversificada é relevante para a compreensão das percepções sobre violência doméstica, considerando que as interseccionalidades entre gênero e raça produzem vulnerabilidades específicas, o gráfico a seguir, ilustra esse cenário:

Figura 7 – Perfil racial dos participantes.

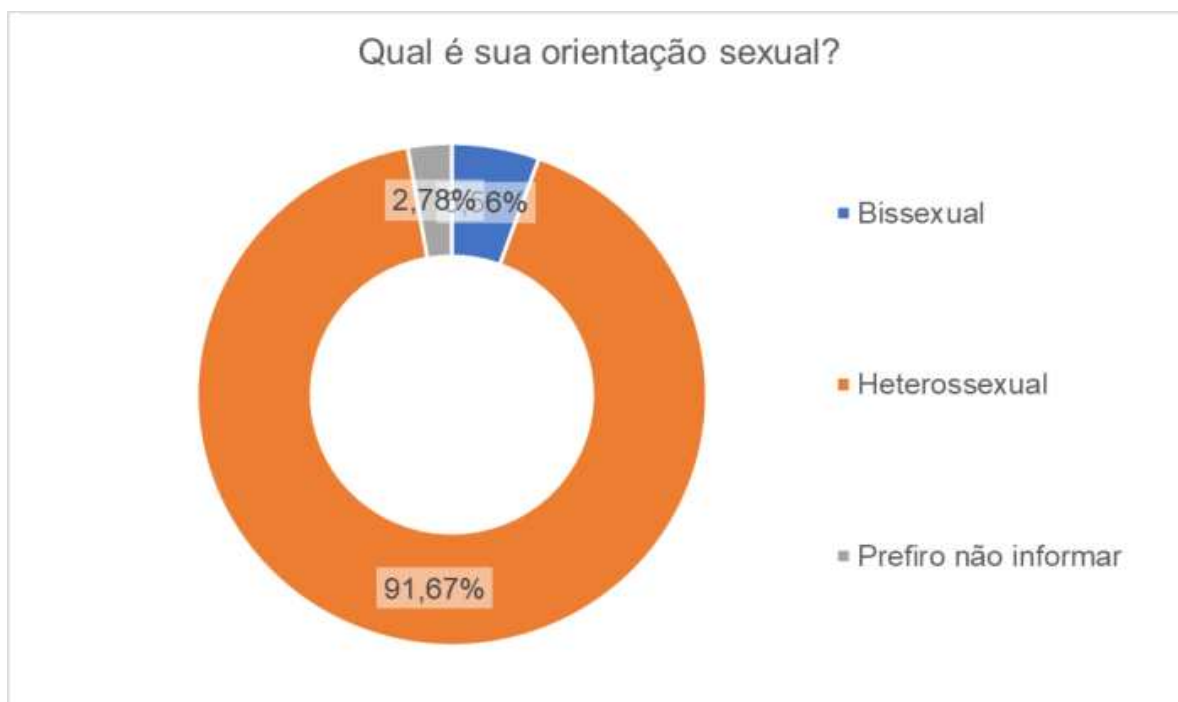


Fonte: RAMPANELLI, RENATA CASTRO, Pesquisa a educação em/para direitos humanos de um ponto de vista jurídico, Palmas-TO, 2025.

A presença significativa de estudantes pardos e pretos (58,4% do total) ofereceu oportunidade para abordar as dimensões interseccionais da violência, embora a análise dos manuscritos tenha revelado que apenas 13,8% dos textos apresentaram indicadores da categoria "Interseccionalidade", sugerindo necessidade de maior aprofundamento desta perspectiva em futuras implementações.

A orientação sexual dos participantes apresentou padrão esperado para a faixa etária e contexto social, com ampla maioria heterossexual. A distribuição foi: 33 estudantes heterossexuais (91,7%), 2 bissexuais (5,6%) e 1 que preferiu não informar (2,8%), conforme descrito na imagem a seguir:

Figura 8 – Orientação sexual declarada pelos participantes.

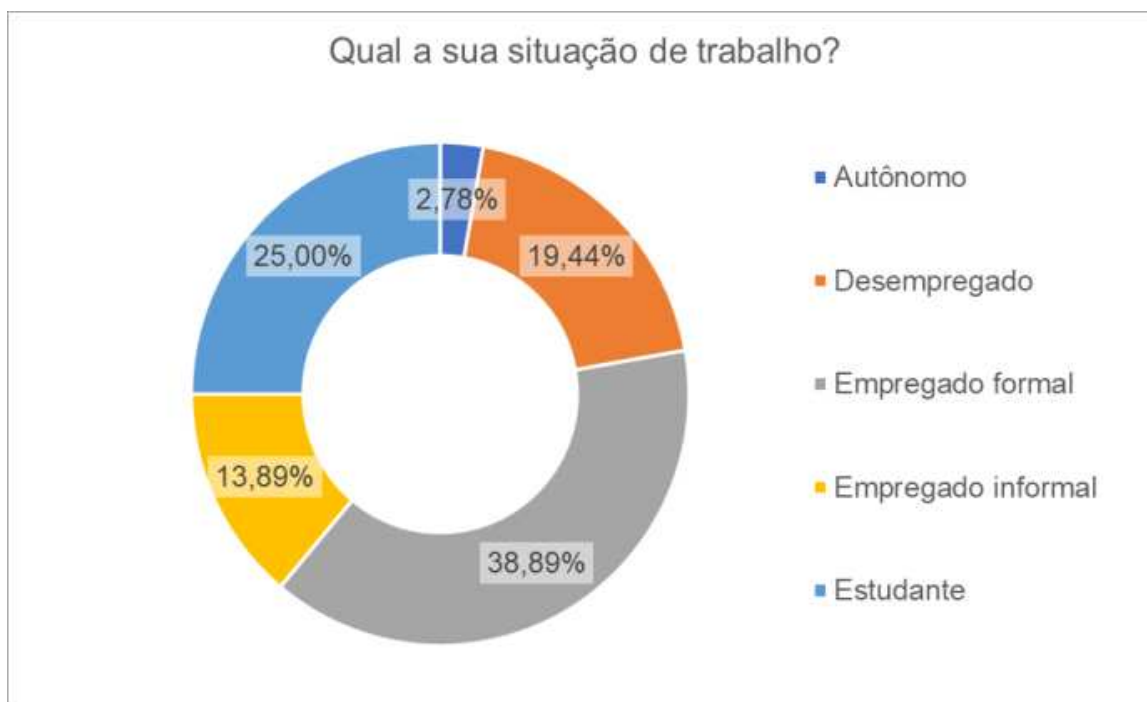


Fonte: RAMPANELLI, RENATA CASTRO, Pesquisa a educação em/para direitos humanos de um ponto de vista jurídico, Palmas-TO, 2025.

Embora a diversidade de orientações sexuais tenha sido limitada numericamente, a presença de estudantes não-heterossexuais contribuiu para discussões mais inclusivas sobre violência doméstica, especialmente considerando que a Lei Maria da Penha protege mulheres em relacionamentos homoafetivos. A baixa diversidade de orientações sexuais declaradas pode refletir tanto a composição real do grupo quanto possíveis constrangimentos para autodeclaração em ambiente escolar, questão que merece atenção em futuras aplicações do curso.

O perfil socioeconômico dos participantes revelou heterogeneidade significativa, refletindo a diversidade social típica de escolas públicas brasileiras. Quanto à situação de trabalho, 14 estudantes (38,9%) declararam-se empregados formais, 9 (25,0%) apenas estudantes, 7 (19,4%) desempregados, 5 (13,9%) empregados informais e 1 (2,8%) autônomo. O gráfico abaixo traduz esse contexto:

Figura 9 – Situação de trabalho dos estudantes participantes.

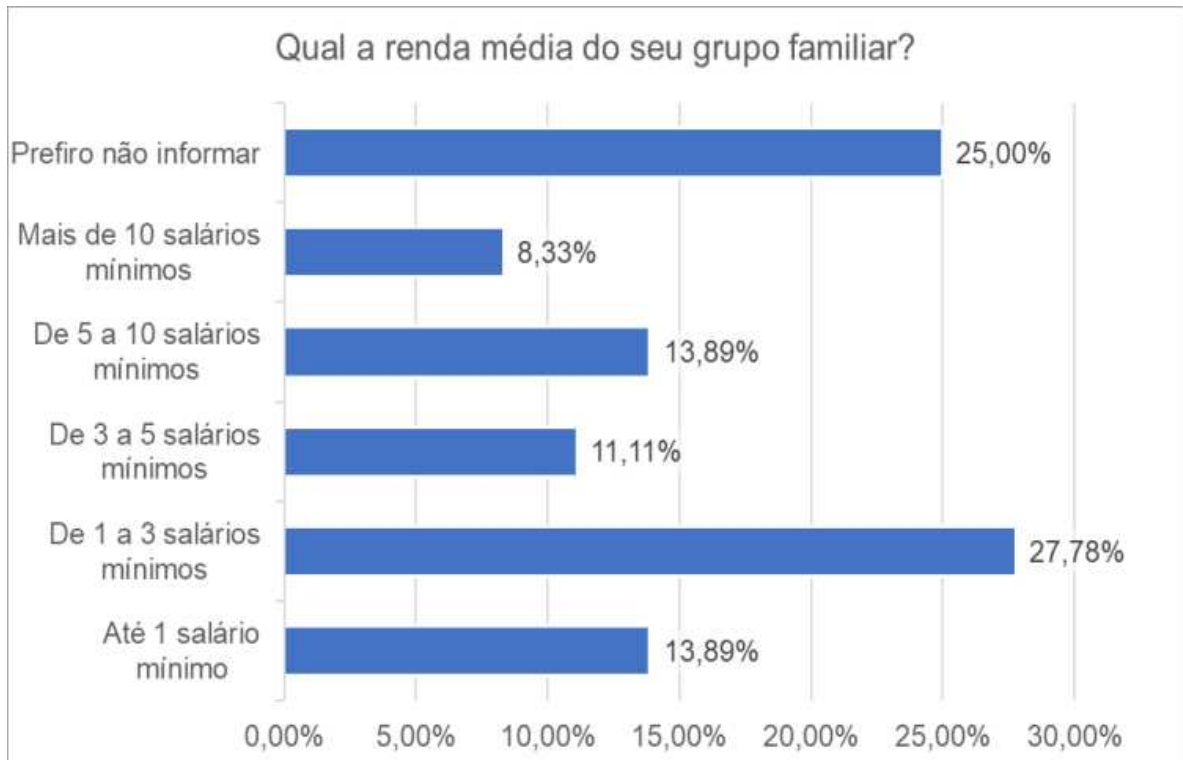


Fonte: RAMPANELLI, RENATA CASTRO, Pesquisa a educação em/para direitos humanos de um ponto de vista jurídico, Palmas-TO, 2025.

Esta distribuição indica que a maioria dos participantes (52,8%) já estava inserida no mercado de trabalho, característica comum entre estudantes do ensino médio noturno, modalidade em que o curso foi aplicado. A inserção laboral precoce pode influenciar as percepções sobre autonomia financeira e dependência econômica, fatores relevantes para a compreensão das dinâmicas de violência doméstica.

A renda familiar apresentou distribuição concentrada nas faixas mais baixas: 10 famílias (27,8%) com renda de 1 a 3 salários mínimos, 5 (13,9%) com até 1 salário mínimo, 4 (11,1%) de 3 a 5 salários, 5 (13,9%) de 5 a 10 salários e apenas 3 (8,3%) acima de 10 salários mínimos. Significativamente, 9 estudantes (25,0%) preferiram não informar a renda familiar, dado que pode indicar tanto constrangimento quanto desconhecimento sobre a situação financeira doméstica, conforme ilustrado a seguir:

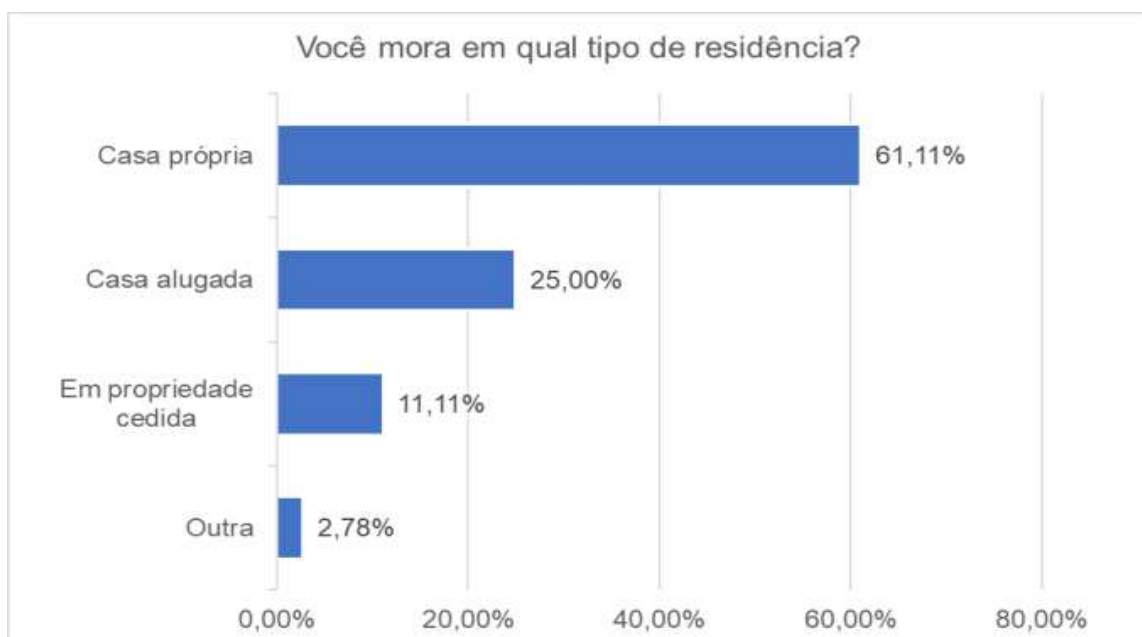
Figura 10 – Renda familiar mensal dos participantes.



Fonte: RAMPANELLI, RENATA CASTRO, Pesquisa a educação em/para direitos humanos de um ponto de vista jurídico, Palmas-TO, 2025.

Quanto ao tipo de residência, 22 estudantes (61,1%) residem em casa própria, 9 (25,0%) em casa alugada, 4 (11,1%) em propriedade cedida e 1 (2,8%) em outra modalidade. O gráfico abaixo traz a representação desse cenário:

Figura 11 – Tipo de residência dos participantes.

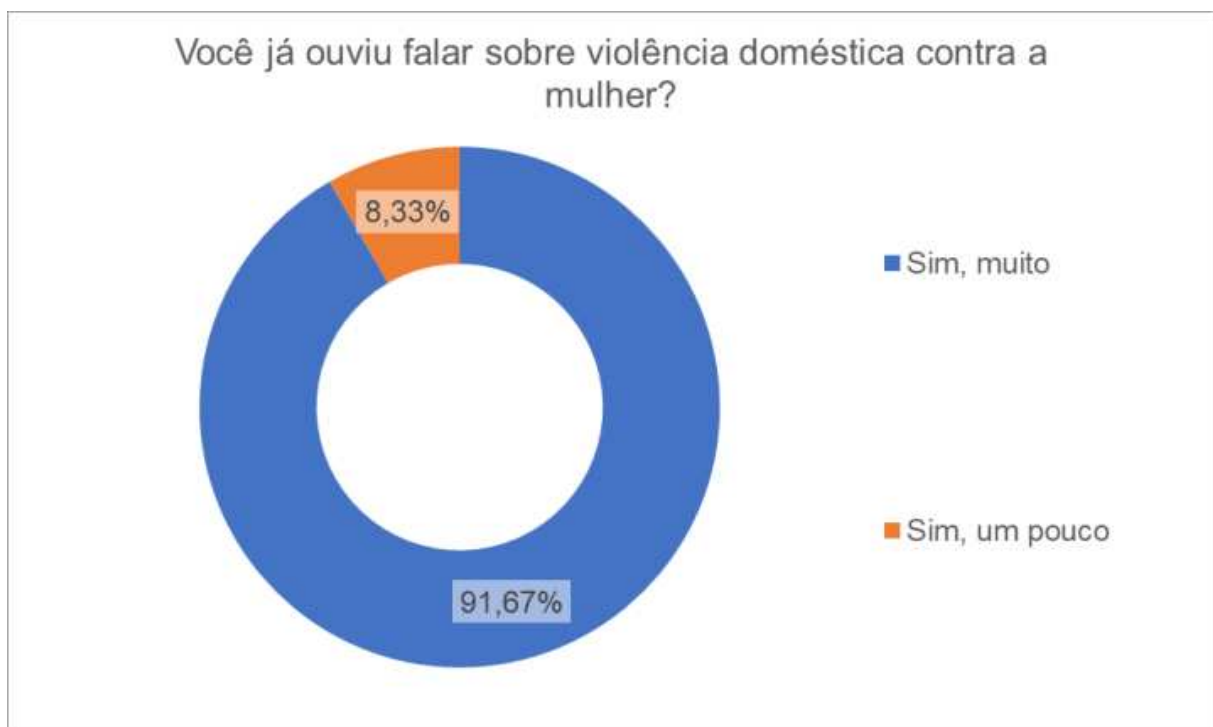


Fonte: RAMPANELLI, RENATA CASTRO, Pesquisa a educação em/para direitos humanos de um ponto de vista jurídico, Palmas-TO, 2025.

A predominância de residências próprias sugere relativa estabilidade habitacional, embora deva ser contextualizada considerando os níveis de renda declarados, possivelmente indicando habitações autoconstruídas ou herdadas, padrão comum em periferias urbanas brasileiras.

O diagnóstico inicial revelou nível elevado de conhecimento geral sobre a violência doméstica entre os participantes. Quando questionados se já haviam ouvido falar sobre o tema, 33 estudantes (91,7%) responderam "sim, muito" e apenas 3 (8,3%) "sim, um pouco", não havendo nenhum caso de completo desconhecimento, conforme ilustrado a seguir:

Figura 12 – Nível de conhecimento prévio sobre violência doméstica.

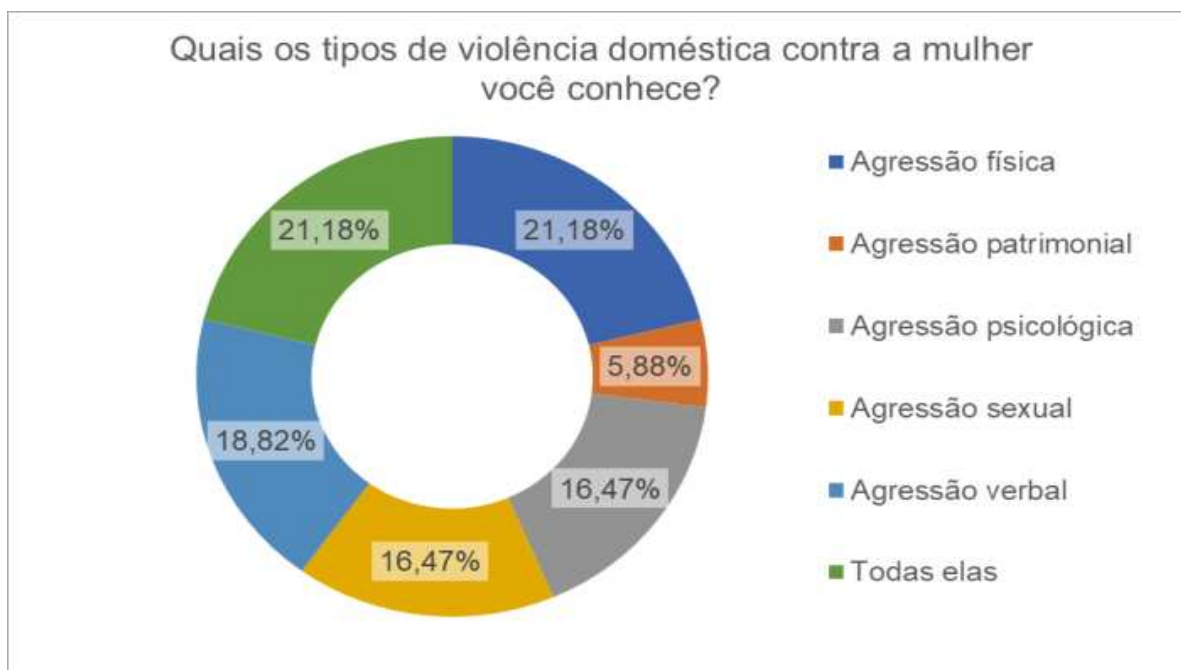


Fonte: RAMPANELLI, RENATA CASTRO, Pesquisa a educação em/para direitos humanos de um ponto de vista jurídico, Palmas-TO, 2025.

Este resultado indica que a violência doméstica é tema presente no universo informacional dos jovens, possivelmente através de mídia, redes sociais e experiências pessoais ou familiares.

Quanto aos tipos específicos de violência conhecidos, os dados revelaram compreensão abrangente, mas com gradações importantes. A categoria "todas elas" foi selecionada por 18 estudantes (21,2%), indicando conhecimento amplo da tipologia legal, conforme explicado no gráfico que segue:

Figura 13 – Tipos de violência doméstica conhecidos pelos participantes.

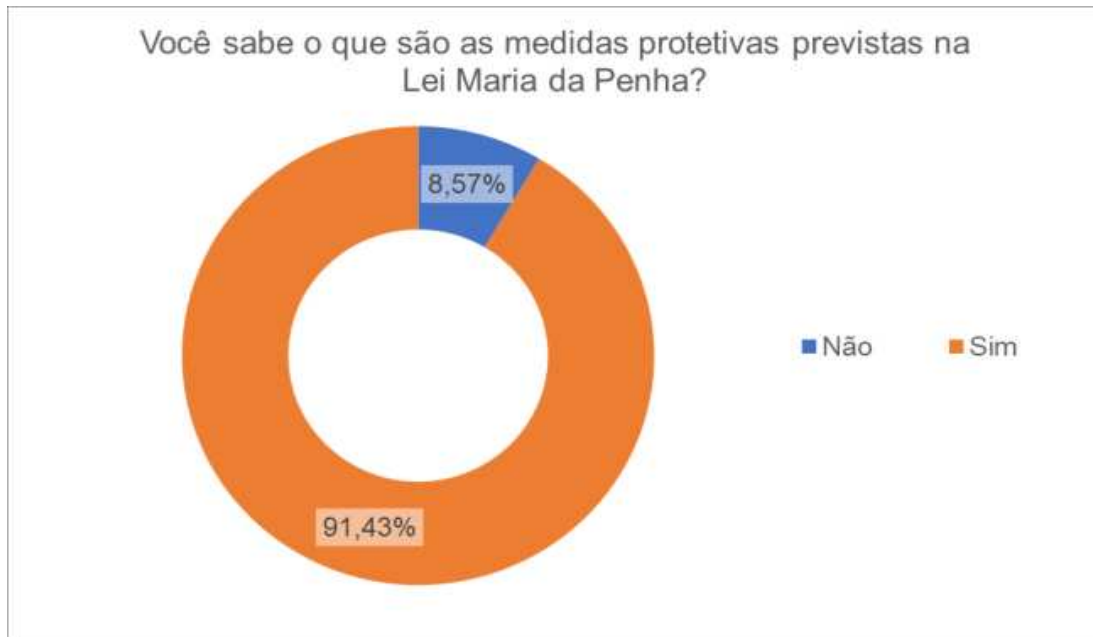


Fonte: RAMPANELLI, RENATA CASTRO, Pesquisa a educação em/para direitos humanos de um ponto de vista jurídico, Palmas-TO, 2025.

Individualmente, a agressão física foi mencionada por 18 estudantes (21,2%), agressão verbal por 16 (18,8%), agressão psicológica por 14 (16,5%), agressão sexual por 14 (16,5%) e agressão patrimonial por apenas 5 (5,9%). Esta distribuição sugere que, embora haja conhecimento geral sobre violência doméstica, alguns tipos específicos, particularmente a violência patrimonial, permanecem menos conhecidos, indicando oportunidade educativa importante.

O conhecimento sobre medidas protetivas da Lei Maria da Penha mostrou-se elevado, com 32 estudantes (91,4%) declarando conhecê-las e apenas 3 (8,6%) desconhecendo-as. Este resultado surpreende positivamente, considerando que instrumentos jurídicos específicos raramente são abordados no currículo escolar regular, sugerindo que os estudantes obtiveram estas informações através de outros canais, possivelmente mídia e redes sociais:

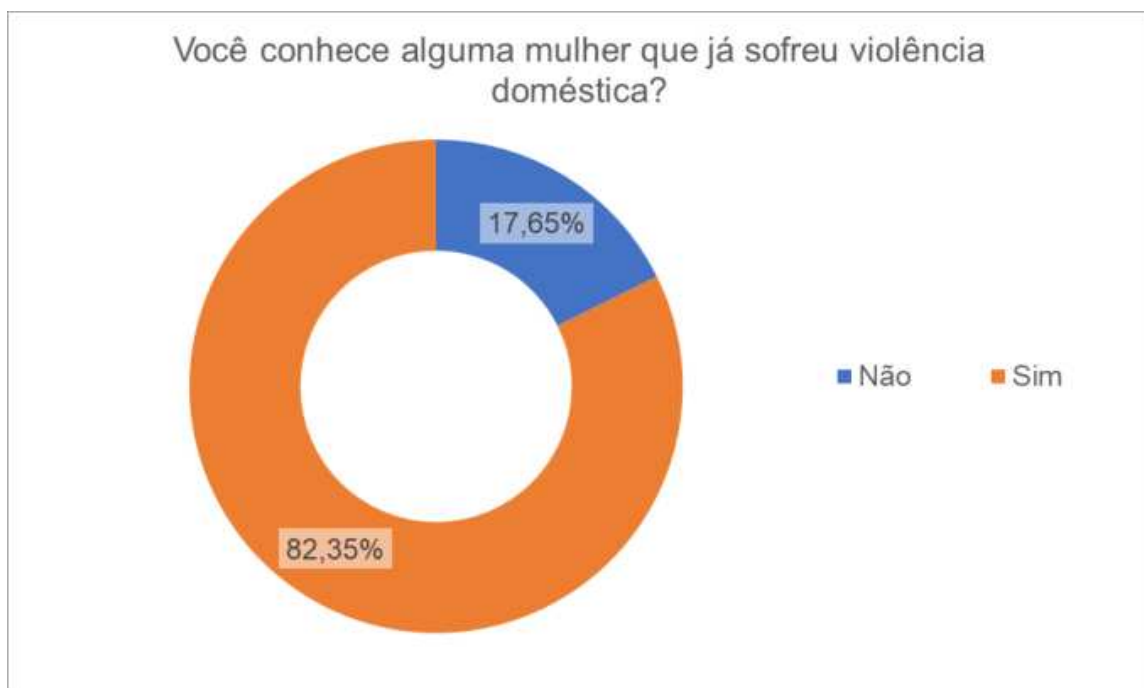
Figura 14 – Conhecimento sobre as medidas protetivas da Lei Maria da Penha.



Fonte: RAMPANELLI, RENATA CASTRO, Pesquisa a educação em/para direitos humanos de um ponto de vista jurídico, Palmas-TO, 2025.

A proximidade dos estudantes com situações reais de violência doméstica revelou-se significativa e preocupante. Quando questionados se conheciam alguma mulher que já havia sofrido violência doméstica, 28 estudantes (82,4%) responderam afirmativamente, enquanto apenas 6 (17,6%) negaram conhecer casos, de acordo com o gráfico que segue:

Figura 15 – Proximidade dos participantes com vítimas de violência doméstica.

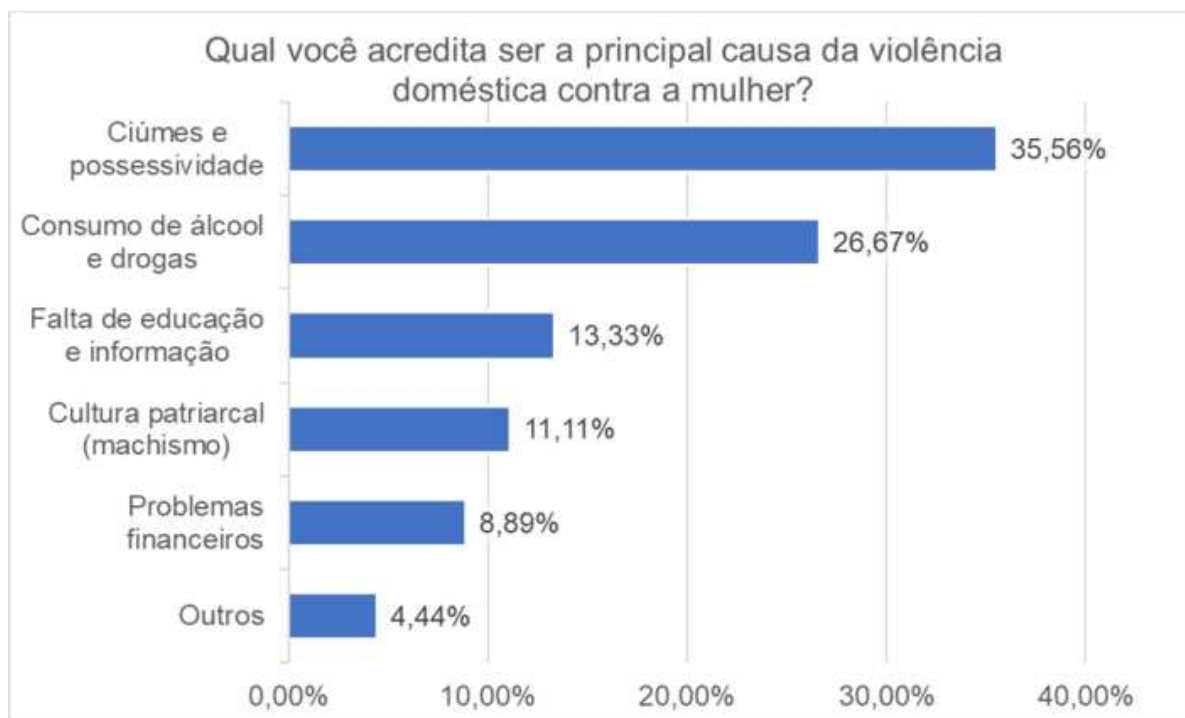


Fonte: RAMPANELLI, RENATA CASTRO, Pesquisa a educação em/para direitos humanos de um ponto de vista jurídico, Palmas-TO, 2025.

Esta alta prevalência de conhecimento direto ou indireto de situações de violência contextualiza a relevância do curso para o público-alvo, indicando que o tema não é abstrato ou distante da realidade dos participantes, mas questão concreta e presente em seus círculos sociais e familiares.

As percepções dos estudantes sobre as principais causas da violência doméstica revelaram compreensão multifatorial, embora com ênfase em fatores individuais e comportamentais. A distribuição das respostas foi: ciúmes e possessividade (16 respostas, 35,6%), consumo de álcool e drogas (12 respostas, 26,7%), falta de educação e informação (6 respostas, 13,3%), cultura patriarcal/machismo (5 respostas, 11,1%), problemas financeiros (4 respostas, 8,9%) e outros fatores (2 respostas, 4,4%), o gráfico abaixo ilustra este contexto:

Figura 16 – Percepção dos estudantes sobre as causas da violência doméstica.



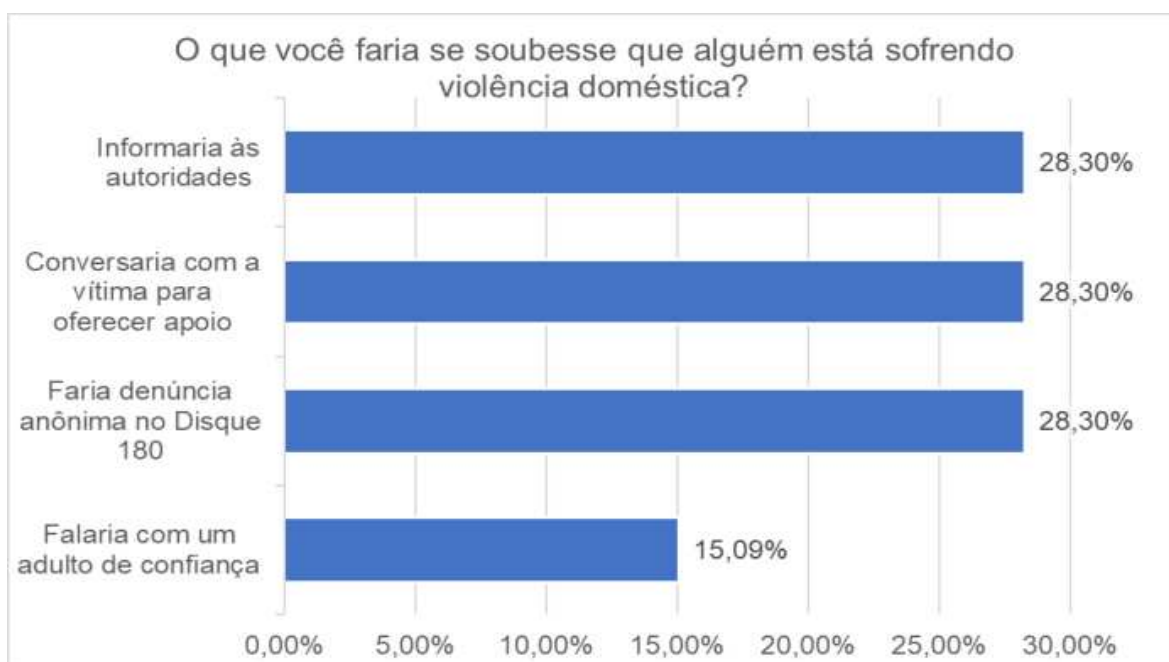
Fonte: RAMPANELLI, RENATA CASTRO, Pesquisa a educação em/para direitos humanos de um ponto de vista jurídico, Palmas-TO, 2025.

Esta distribuição indica que, embora os estudantes reconheçam múltiplas causas para a violência doméstica, há tendência a privilegiar explicações psicológicas e comportamentais (ciúmes, álcool) em detrimento de análises estruturais (patriarcado, desigualdades). O fato de apenas 11,1% dos estudantes identificarem a cultura patriarcal como causa principal sugere oportunidade educativa importante para o desenvolvimento de consciência crítica sobre as dimensões estruturais da violência de gênero.

As intenções comportamentais dos estudantes diante de situações de violência doméstica revelaram postura proativa e diversificada. Quando questionados sobre o que fariam se

soubessem que alguém está sofrendo violência, as respostas se distribuíram equilibradamente entre: conversar com a vítima para oferecer apoio (15 respostas, 28,3%), informar às autoridades (15 respostas, 28,3%), fazer denúncia anônima no Disque 180 (15 respostas, 28,3%) e falar com adulto de confiança (8 respostas, 15,1%). Significativamente, nenhum estudante selecionou a opção "não faria nada", indicando disposição generalizada para algum tipo de intervenção, o gráfico abaixo trás este cenário visualmente:

Figura 17 – Intenções de ação dos estudantes diante de um caso de violência.

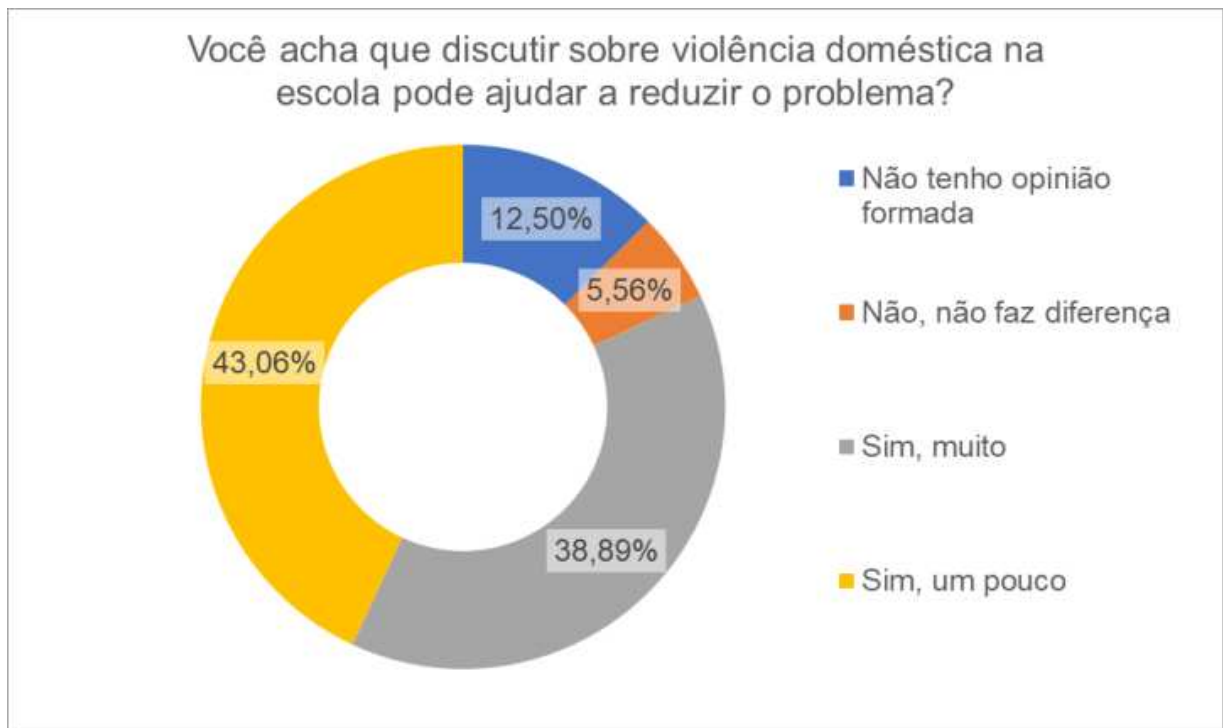


Fonte: RAMPANELLI, RENATA CASTRO, Pesquisa a educação em/para direitos humanos de um ponto de vista jurídico, Palmas-TO, 2025.

Esta distribuição sugere que os estudantes reconhecem múltiplas estratégias de enfrentamento à violência doméstica, combinando apoio direto à vítima, acionamento de mecanismos institucionais e busca de suporte em redes sociais. A preferência equilibrada entre diferentes estratégias indica maturidade na compreensão da complexidade do problema e da necessidade de abordagens multifacetadas.

O gráfico abaixo aponta as percepções dos estudantes sobre o papel da escola no combate à violência doméstica e revela reconhecimento generalizado da importância da educação preventiva:

Figura 18 – Percepção sobre o papel da escola na redução da violência doméstica.

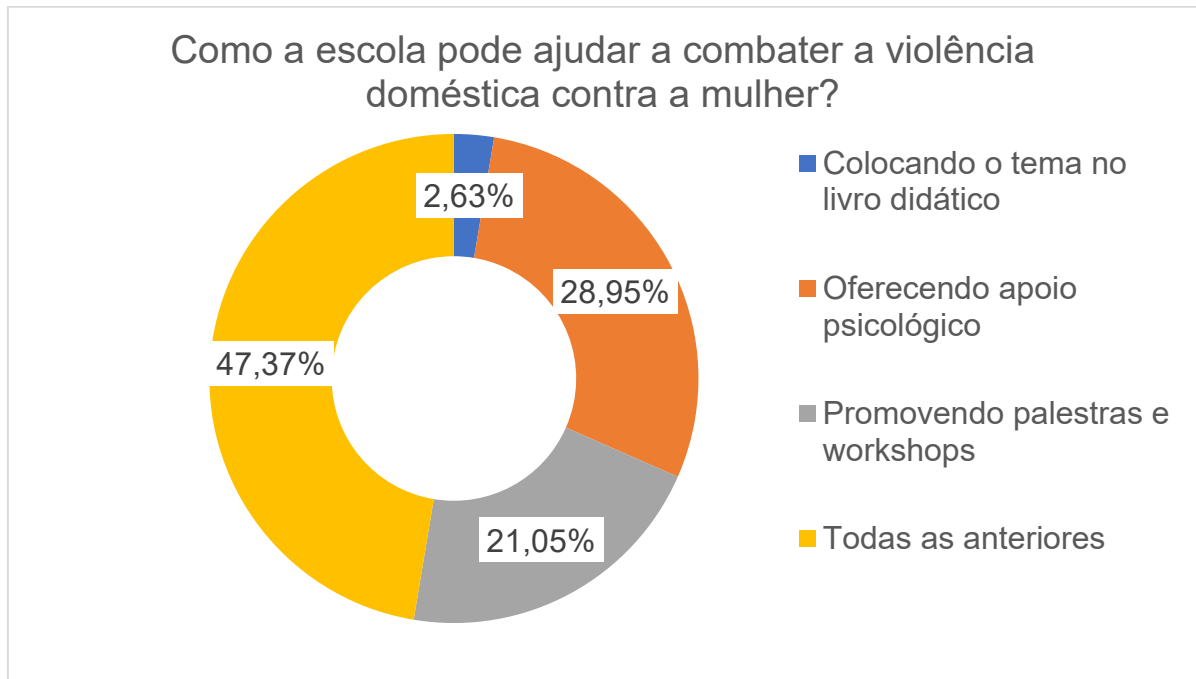


Fonte: RAMPANELLI, RENATA CASTRO, Pesquisa a educação em/para direitos humanos de um ponto de vista jurídico, Palmas-TO, 2025.

Quando questionados se discutir o tema na escola pode ajudar a reduzir o problema, 28 estudantes (38,89%) responderam "sim, muito", 43,06 "sim, um pouco", apenas 5,56 "não faz diferença" e 12,5 declararam não ter opinião formada. Esta distribuição indica que 53,7% dos estudantes reconhecem potencial significativo da educação escolar para prevenção da violência doméstica.

Quanto às estratégias específicas que a escola deveria adotar, 18 estudantes (47,37) selecionaram "todas as anteriores" (palestras, material didático e apoio psicológico), 28,95% priorizaram apoio psicológico, 21,5% palestras e workshops e apenas 2,63% material didático específico. Esta distribuição sugere preferência por abordagens multifacetadas e práticas, com valorização do suporte emocional e atividades interativas:

Figura 19 – Estratégias que a escola deveria adotar segundo os estudantes.



Fonte: RAMPANELLI, RENATA CASTRO, Pesquisa a educação em/para direitos humanos de um ponto de vista jurídico, Palmas-TO, 2025.

O perfil dos participantes do curso de extensão revela grupo heterogêneo em aspectos socioeconômicos, mas relativamente homogêneo em termos de conhecimentos prévios sobre violência doméstica e disposição para enfrentamento do problema. A alta prevalência de conhecimento sobre o tema (91,7%) e de experiências próximas com situações de violência (82,4%) contextualiza a relevância da proposta educativa e explica o engajamento observado durante os encontros.

A predominância de explicações individuais e comportamentais para as causas da violência doméstica, em detrimento de análises estruturais, confirma a necessidade de abordagens educativas que desenvolvam consciência crítica sobre as dimensões sistêmicas do problema. O reconhecimento do papel da escola na prevenção (53,7% "sim, muito" ou "sim, um pouco") legitima iniciativas como o curso desenvolvido e sugere receptividade para expansão de programas similares.

A composição equilibrada por gênero e a diversidade racial dos participantes ofereceram condições favoráveis para discussões inclusivas e multifacetadas sobre violência doméstica, embora os dados sugiram necessidade de maior aprofundamento das perspectivas interseccionais em futuras implementações. O perfil socioeconômico, concentrado nas faixas de menor renda, contextualiza as discussões sobre violência em cenário de vulnerabilidade social, aspecto relevante para a compreensão das complexidades envolvidas no enfrentamento do problema.

5.1.2 Análise dos Manuscritos do Primeiro encontro

Os textos iniciais apresentam média de 40,8 palavras, refletindo respostas concisas e diretas à solicitação de reflexão sobre o aprendizado do dia. A análise qualitativa destes manuscritos evidencia três características principais: conhecimento limitado sobre os tipos de violência doméstica, desconhecimento sobre o funcionamento do sistema de justiça e presença de estereótipos sobre as relações de gênero.

As falas dos estudantes neste primeiro encontro revelam o que Freire (2005) denomina "consciência ingênua" - uma compreensão superficial da realidade que ainda não questiona as estruturas sociais subjacentes. Esta consciência ingênua manifesta-se claramente nas reflexões contidas nos manuscritos a seguir sobre sua compreensão inicial da violência doméstica:

Eu pensava que violência doméstica era só quando o homem batia na mulher, não sabia que tinha outros tipos. (Manuscrito 1-2, - 10/10/2024)

Eu entendi que a violência contra a mulher tem vários tipos muitas mulheres não procuram ajuda por conta da dependência emocional psicológica... Descobri muita coisa nova que eu não sabia!!! (Manuscrito 1-13, - 10/10/2024)

Esta fala evidencia o que Saffioti (2004) identifica como "naturalização da violência de gênero" - um processo pelo qual formas sutis de violência são aceitas como normais ou sequer reconhecidas como violência. A limitação conceitual expressa pela estudante reflete a hegemonia cultural do patriarcado, que torna invisíveis as múltiplas dimensões da dominação masculina. Como observa a autora, "a ideologia de gênero é responsável pela naturalização da inferioridade social da mulher" (Saffioti, 2004, p. 45), processo que se manifesta na não-percepção da violência psicológica, moral e patrimonial como formas legítimas de violência.

O desconhecimento sobre os tipos de violência revela também o que Freire (2017) denomina "educação bancária" - um sistema educacional que não promove reflexão crítica sobre as estruturas sociais. A ausência deste conhecimento no repertório inicial da estudante indica lacunas na educação formal sobre direitos humanos e relações de gênero, confirmando a necessidade de intervenções educativas específicas sobre esta temática, o manuscrito abaixo colabora com essa hipótese, e revela também que há lacunas quando o assunto é o debate de identidade de gênero:

Achei interessante o assunto sobre violência doméstica e como a lei atua em relação a ela. aprendi que existe vários tipos de violência e que existe diferentes penalidades para elas. descobri que as mulheres transgêneras também estão inclusas na lei Maria da Penha e achei super compreensível a didática da promotora Renata. (Manuscrito 1-8, - 10/10/2024)

A compreensão restrita da violência como fenômeno exclusivamente físico alinha-se com o que Davis (2016) identifica como "invisibilização das violências estruturais" - um processo pelo qual as múltiplas formas de opressão que afetam as mulheres são reduzidas às suas manifestações mais visíveis e dramáticas. Esta invisibilização dificulta o reconhecimento da violência doméstica como fenômeno complexo e multidimensional.

Outra dimensão revelada pelos manuscritos iniciais refere-se ao desconhecimento sobre o funcionamento do sistema de justiça, como expressado a seguir:

Não sabia que existia o Ministério Público e que eles ajudam as mulheres que sofrem violência. Pensava que só a polícia fazia isso (Manuscrito 1-17, - 10/10/2024).

Hoje deu pra entender melhor sobre os casos de violência doméstica e as suas consequências, falamos também sobre as medidas protetivas, regime fechado, Aberto e semiaberto. enfim, basicamente foi isso e fico empolgado para aprender mais sobre o assunto. (Manuscrito 1-15 - 10/10/2024).

Esta fala corrobora a hipótese inicial desta pesquisa sobre o desconhecimento dos jovens acerca dos papéis dos atores do sistema de justiça. O desconhecimento sobre o Ministério Público representa barreira significativa para o acesso à justiça, uma vez que esta instituição desempenha papel fundamental na proteção dos direitos das mulheres em situação de violência.

A perspectiva da criminologia feminista, conforme desenvolvida por Davis (2016), enfatiza que o sistema de justiça criminal, embora problemático em muitos aspectos, pode ser utilizado estrategicamente para a proteção das mulheres quando há conhecimento adequado sobre seu funcionamento. O desconhecimento revelado pelo estudante impede esta utilização estratégica e contribui para a perpetuação da impunidade.

Esta lacuna informacional é particularmente relevante quando consideramos que o conhecimento sobre direitos constitui pré-requisito para sua efetivação. Como observa Freire (2005), "ninguém liberta ninguém, ninguém se liberta sozinho: os homens se libertam em comunhão" (p. 58), processo que demanda conhecimento sobre os mecanismos disponíveis para a transformação da realidade.

O desconhecimento sobre as instituições jurídicas reflete também o que pode ser denominado "distanciamento entre Estado e sociedade civil" - um fenômeno pelo qual os mecanismos de proteção estatal permanecem inacessíveis para parcelas significativas da população, especialmente jovens e grupos socialmente vulneráveis.

Esta perspectiva individualizante alinha-se com o que pode ser caracterizado como "ideologia neoliberal da responsabilidade individual" - uma forma de pensamento que atribui aos indivíduos a responsabilidade por problemas que têm origem em estruturas sociais mais amplas. Esta ideologia é particularmente prejudicial no contexto da violência doméstica, pois impede a

compreensão sobre a necessidade de transformações estruturais. Por outro lado, os manuscritos iniciais também revelam capacidade de sensibilização e empatia quando confrontados com casos concretos de violência:

"Fiquei muito chocada com a história da mulher de Natividade. Não imaginava que essas coisas aconteciam tão perto da gente" (Mnuscrito 1-18. 10/10/2024).

Esta fala evidencia o potencial transformador da utilização de casos reais como estratégia pedagógica. O impacto emocional gerado pela narrativa concreta da violência representa o que Freire (2005) denomina "situação-limite" - uma realidade que desafia os educandos a refletir criticamente sobre as estruturas sociais.

A surpresa expressa pela estudante ("não imaginava que essas coisas aconteciam tão perto da gente") revela o que pode ser caracterizado como "invisibilidade social da violência doméstica" - um fenômeno pelo qual a violência de gênero, embora estatisticamente significativa, permanece oculta no cotidiano social. Esta invisibilidade é mantida pelo que Saffioti (2004) denomina "pacto masculino de silêncio" - um acordo tácito que mantém a violência doméstica na esfera privada.

O choque emocional da estudante representa também o início do que hooks (2017) denomina "despertar da consciência crítica" - um processo pelo qual os sujeitos começam a questionar realidades anteriormente aceitas como naturais. Este despertar constitui pré-requisito fundamental para o desenvolvimento de compromisso com a transformação social.

A proximidade geográfica da violência ("tão perto da gente") contribui para a superação da percepção da violência doméstica como fenômeno distante ou excepcional, promovendo reconhecimento de sua presença estrutural na sociedade brasileira. Esta proximidade é fundamental para o que Freire denomina "problematização da realidade" - um processo educativo que parte da análise crítica do contexto concreto dos educandos.

5.2 Segundo Encontro: Ampliação Conceitual sobre os Tipos de Violência

O segundo encontro, realizado em 17 de outubro de 2024, focou na apresentação dos cinco tipos de violência doméstica previstos na Lei Maria da Penha. Neste encontro, os alunos foram orientados a escrever uma cena de violência doméstica e em seguida realizar a sua dramatização. A análise dos roteiros produzidos pelos estudantes para as dramatizações revela transformações significativas na compreensão sobre as múltiplas dimensões da violência doméstica, evidenciando o processo de ampliação conceitual promovido pela educação em direitos humanos. Esta ampliação conceitual alinha-se com o que Freire (2005) denomina "ampliação da consciência crítica" - um processo pelo qual os sujeitos desenvolvem compreensão mais

complexa e nuançada da realidade social, superando visões fragmentadas e naturalizadas dos fenômenos sociais.

A atividade de dramatização constituiu momento pedagógico central do encontro, permitindo que os estudantes vivenciassem corporalmente as situações de opressão através da construção e representação dos roteiros. Esta metodologia experiencial, inspirada nos princípios da educação libertadora, promoveu compreensão mais profunda sobre as múltiplas dimensões da violência doméstica. Como observa Schilling (2014), a EDH crítica deve ser "contextualizada e antidiscriminatória", assumindo explicitamente o compromisso com a desconstrução de sistemas de opressão, perspectiva que orienta a compreensão de que a violência doméstica não constitui problema individual ou familiar, mas expressão de estruturas patriarcais que devem ser questionadas e transformadas. A construção dos roteiros demandou dos estudantes não apenas conhecimento teórico sobre os tipos de violência, mas também capacidade de articular estes conhecimentos com situações concretas e verossímeis, processo que constitui forma de aprendizagem significativa integrando dimensões cognitivas, emocionais e criativas.

O primeiro roteiro analisado apresenta uma situação doméstica cotidiana que evolui para violência física e psicológica:

Uma dona de casa está ocupada resolvendo questões pessoais entre a mãe e ela, porém, acontece algo maior seu marido chega e fica furioso pela comida não estar preparada e dá uma tapa na mesa e humilhando E apontando o dedo em seu rosto, fazendo-a recuar a se tremer, e percebe-se que ele está machucando-a, enforcando a moça, até que seus vizinhos escutam e ficam preocupados fazendo uma denúncia anônima fazendo a paz de uma vida perturbada com pequenos passos saindo dessa vida de humilhação e agressão. (Roteiro 2-1, 17/10/2024)

Este roteiro evidencia compreensão sofisticada sobre a escalada da violência doméstica, demonstrando como situações aparentemente banais podem evoluir para agressões graves, articulando-se com as contribuições de Saffioti (2004) sobre o "nó" entre gênero, raça e classe na configuração das opressões. A narrativa construída pelos estudantes incorpora elementos fundamentais da dinâmica da violência de gênero identificados pela literatura especializada, particularmente a compreensão sobre como as expectativas de gênero relacionadas ao trabalho doméstico constituem terreno fértil para conflitos.

A descrição da "dona de casa ocupada resolvendo questões pessoais" reflete compreensão sobre como as expectativas patriarcais de gênero atribuem às mulheres responsabilidades domésticas compulsórias, perspectiva que se alinha com as análises de Federici (2017) sobre a "acumulação primitiva" e o controle econômico das mulheres como elemento fundamental do sistema capitalista-patriarcal.

O fato de o marido ficar "furioso pela comida não estar preparada" evidencia que os estudantes reconhecem a violência doméstica como manifestação de estruturas patriarcais que naturalizam a subordinação feminina através da divisão sexual do trabalho. Esta compreensão transcende perspectivas individualizantes, reconhecendo as raízes estruturais da violência de gênero, conforme preconizado pela perspectiva crítica da EDH defendida por Romão (2006), que concebe a educação como "formação política para a cidadania crítica, orientada pela pedagogia do oprimido".

A progressão da violência descrita no roteiro - da humilhação ("dá uma tapa na mesa e humilhando") para a violência física grave ("enforcando a moça") - demonstra compreensão sobre o que a literatura denomina "ciclo da violência", conceito fundamental para a prevenção por permitir reconhecer sinais de escalada antes que a violência atinja níveis letais. Esta compreensão articula-se com as contribuições de hooks (2017) sobre a "violência sistêmica de gênero" como conjunto articulado de práticas que visam manter a dominação masculina, superando perspectivas que individualizam a violência. A inclusão da intervenção dos vizinhos ("seus vizinhos escutam e ficam preocupados fazendo uma denúncia anônima") evidencia que os estudantes compreenderam a importância da rede de apoio social no enfrentamento à violência doméstica, superando perspectivas individualizantes que responsabilizam exclusivamente as vítimas pela busca de ajuda. Esta compreensão alinha-se com a perspectiva da EDH que enfatiza a dimensão coletiva dos direitos humanos, reconhecendo que a realização da dignidade humana depende da transformação das estruturas sociais que produzem opressão.

O segundo roteiro aborda formas contemporâneas de controle e violência psicológica e patrimonial:

A vítima vai estar mexendo no celular quando o agressor questiona com quem ela está falando no celular. Ele alterado pegou o celular e joga na parede e os filhos tentam interferir. E o agressor quer pegar todos os bens da vítima. (Roteiro 2-2, 17/10/2024)

Este roteiro demonstra compreensão atualizada sobre as formas contemporâneas de violência doméstica, incorporando elementos tecnológicos que caracterizam as relações abusivas na era digital, perspectiva que se articula com as análises de Zanello (2018) sobre os "dispositivos de gênero" na contemporaneidade. A descrição do controle sobre o uso do celular evidencia que os estudantes reconhecem como as tecnologias de comunicação podem ser utilizadas como instrumentos de dominação, compreensão que transcende visões tradicionais da violência doméstica e incorpora as transformações sociais contemporâneas.

A reação violenta do agressor ("pegou o celular e joga na parede") representa compreensão sobre como o controle tecnológico frequentemente evolui para violência patrimonial e

física, demonstrando que os estudantes compreenderam as conexões entre diferentes tipos de violência previstos na Lei Maria da Penha. Esta articulação entre diferentes modalidades de violência evidencia superação de compreensões fragmentadas, alinhando-se com a perspectiva interdisciplinar da EDH defendida por Medina, Pereira e Feijo de Paiva (2019), que observam que a interdisciplinaridade constitui "movimento articulador no processo ensino-aprendizagem" que permite superar a fragmentação disciplinar tradicional. A menção aos filhos que "tentam interferir" evidencia compreensão sobre o impacto da violência doméstica nas crianças e sobre a complexidade das dinâmicas familiares em situações de violência, perspectiva fundamental para compreender por que muitas mulheres permanecem em relacionamentos violentos, considerando os impactos sobre os filhos.

A referência ao agressor que "quer pegar todos os bens da vítima" demonstra compreensão sobre a violência patrimonial como estratégia de controle econômico, evidenciando que os estudantes superaram perspectivas que limitam a violência doméstica aos aspectos físicos, incorporando as dimensões econômicas da dominação patriarcal analisadas por Federici (2017). Esta compreensão sobre a violência patrimonial articula-se com a perspectiva da criminologia feminista sobre a utilização estratégica do direito penal para o enfrentamento da violência de gênero, reconhecendo que o controle econômico constitui mecanismo central da dominação masculina que demanda intervenção jurídica específica.

O terceiro roteiro foca na violência psicológica através do controle social:

Laísa está mexendo no celular quando Allan quer ver as mensagens e Laísa não permite, logo ele vai para cima e agride até ela ficar descordada. As amigas vão ajudar. (Roteiro 2-3, 17/10/2024)

Este roteiro evidencia compreensão sobre a violência psicológica como forma de controle que antecede e justifica a violência física, demonstrando que os estudantes compreenderam como o controle sobre a comunicação constitui mecanismo central da violência doméstica. A recusa da vítima em mostrar as mensagens ("Laísa não permite") e a reação violenta do agressor articulam-se com as análises sobre o que pode ser denominado "violência de gênero como sistema de controle social", perspectiva que compreende a violência não como atos isolados, mas como mecanismo estrutural de manutenção da dominação masculina, conforme analisado por Welzer-Lang (2001) em sua teorização sobre a "casa dos homens" como espaço de construção da masculinidade hegemônica.

A escalada imediata para violência física grave ("agride até ela ficar descordada") evidencia compreensão sobre a desproporcionalidade da violência doméstica, onde pequenas "transgressões" às expectativas de controle podem resultar em agressões severas, compreensão

fundamental para desconstruir narrativas que responsabilizam as vítimas pelo comportamento dos autores de violência doméstica. Esta compreensão alinha-se com a perspectiva da EDH crítica que, conforme Schilling (2014), deve ser "antidiscriminatória", questionando ideologias que culpabilizam as vítimas e naturalizando a violência masculina. A menção às "amigas vão ajudar" demonstra reconhecimento da importância das redes de apoio femininas no enfrentamento à violência, evidenciando que os estudantes reconhecem a violência doméstica como problema que transcende o âmbito privado, demandando solidariedade e apoio coletivo.

A análise transversal dos três roteiros revela padrões significativos na compreensão dos estudantes sobre violência doméstica que evidenciam transformações conceituais fundamentais promovidas pela metodologia dialógica empregada no curso. Primeiro, todos os roteiros evidenciam compreensão sobre a multidimensionalidade da violência, incorporando aspectos físicos, psicológicos e patrimoniais de forma articulada, superando perspectivas reducionistas que limitam a violência doméstica à agressão física.

Esta compreensão multidimensional articula-se com as contribuições de Davis (2016) sobre a interseccionalidade, reconhecendo que as opressões de gênero se articulam com outras formas de dominação, produzindo experiências específicas de violação de direitos. Segundo os roteiros demonstram compreensão sobre a escalada da violência, evidenciando como situações aparentemente menores podem evoluir rapidamente para agressões graves, compreensão fundamental para a prevenção por permitir reconhecer sinais de alerta antes que a violência atinja níveis letais.

Terceiro, todos os roteiros incorporam elementos de intervenção externa (vizinhos, filhos, amigas), evidenciando que os estudantes compreenderam a importância da rede de apoio social no enfrentamento à violência doméstica, superando perspectivas individualizantes e reconhecendo a dimensão coletiva do problema. Esta compreensão alinha-se com a perspectiva da EDH que enfatiza a dimensão coletiva dos direitos humanos, conforme analisado por Zenaide (2007), que observa que "a educação em direitos humanos deve articular a dimensão individual e coletiva dos direitos humanos", reconhecendo que a realização da dignidade humana depende da transformação das estruturas sociais que produzem opressão. Quarto, os roteiros evidenciam compreensão sobre as expectativas de gênero como terreno fértil para conflitos, seja através das responsabilidades domésticas ou do controle sobre a comunicação, demonstrando que os estudantes conseguiram articular a violência doméstica com as estruturas patriarcais mais amplas.

A principal transformação conceitual evidenciada refere-se à ampliação do conceito de violência, que deixa de ser compreendida exclusivamente como agressão física para incorporar

dimensões psicológicas, patrimoniais e de controle social. Esta ampliação conceitual representa superação do que pode ser denominado "privatização da violência doméstica" - um processo ideológico que retira a violência de gênero da esfera pública e política, relegando-a ao âmbito das "questões privadas" ou "problemas familiares". A superação desta perspectiva privatizante representa avanço significativo na compreensão crítica sobre as estruturas sociais, alinhando-se com a perspectiva da EDH crítica que, conforme Candau (2008), deve superar tanto o universalismo abstrato quanto o relativismo cultural, construindo síntese dialética que reconhece a universalidade dos direitos humanos sem ignorar as especificidades culturais e históricas de sua realização.

A segunda transformação refere-se ao reconhecimento da violência como fenômeno estrutural, evidenciado pela incorporação de elementos relacionados às expectativas de gênero e às estruturas patriarcais, superando perspectivas que individualizam a violência e reconhecendo suas raízes sociais e culturais. Esta compreensão articula-se com a perspectiva decolonial desenvolvida por Camba (2019), que trabalha com "teorias decoloniais e práticas pedagógicas emancipatórias", oferecendo perspectiva que articula a EDH com a crítica ao colonialismo e ao eurocentrismo, contribuindo para compreender que o patriarcado brasileiro se articula com o colonialismo e o racismo, produzindo formas específicas de violência contra as mulheres. A terceira transformação relaciona-se ao desenvolvimento de empatia com as vítimas de violência, evidenciado pela construção de narrativas que humanizam as mulheres em situação de violência e reconhecem a complexidade de suas experiências, constituindo elemento fundamental para a desconstrução de estereótipos e julgamentos morais sobre o comportamento das vítimas.

A atividade de dramatização, baseada nos roteiros analisados, permitiu que os estudantes experimentassem, ainda que de forma simulada, as emoções e sensações associadas às situações de violência, contribuindo para a superação de julgamentos morais sobre o comportamento das vítimas. Esta vivência corporal da violência constitui forma de conhecimento que transcende o meramente intelectual, alinhando-se com os princípios da educação libertadora que valoriza a práxis como síntese entre teoria e prática. Como observa Freire (2005), "não há palavra verdadeira que não seja práxis", princípio que orienta a metodologia desta pesquisa e se materializa na capacidade dos estudantes de articular conhecimentos teóricos com experiências concretas através da construção e representação dos roteiros.

A representação dos roteiros promoveu compreensão empática que transcende o conhecimento meramente intelectual sobre violência doméstica, permitindo que os estudantes desenvolvessem solidariedade com as mulheres em situação de violência. Esta metodologia experiencial integra dimensões cognitivas, emocionais e corporais, promovendo aprendizagem mais

significativa e duradoura, conforme preconizado pela teoria da aprendizagem significativa de Ausubel, que reconhece que a aprendizagem se torna efetiva quando os conteúdos são relacionados ao cotidiano dos estudantes. A abordagem territorial da EDH, desenvolvida por Medina (2024), que enfatiza a importância de "metodologias participativas que considerem as realidades locais", fundamenta a compreensão de que a violência doméstica assume características específicas no contexto tocantinense, influenciada por fatores como migração, urbanização acelerada, conflitos agrários e particularidades culturais regionais.

A análise dos roteiros evidencia que a atividade de dramatização contribuiu significativamente para a formação de jovens capazes de reconhecer, compreender e intervir em situações de violência doméstica, confirmando a hipótese central desta pesquisa de que a educação pode transformar a cultura machista através de metodologias participativas e dialógicas. A compreensão demonstrada pelos estudantes sobre a escalada da violência, a importância das redes de apoio e as múltiplas dimensões da violência constitui base sólida para ações preventivas, evidenciando que eles desenvolveram competências fundamentais para atuar como agentes de transformação social.

A capacidade dos estudantes de criar narrativas complexas e articuladas sobre violência doméstica evidencia desenvolvimento de competências que podem ser mobilizadas em seus contextos familiares e comunitários para promover discussões críticas sobre relações de gênero, rompendo ciclos intergeracionais de violência conforme preconizado pela perspectiva intergeracional da EDH desenvolvida por Medina (2019).

A compreensão evidenciada nos roteiros sobre a importância da intervenção externa constitui elemento fundamental para a construção de redes de proteção social, demonstrando que os estudantes compreenderam que o enfrentamento à violência doméstica demanda responsabilidade coletiva, não apenas das vítimas. Esta compreensão alinha-se com a perspectiva da EDH que reconhece a dimensão coletiva dos direitos humanos e a necessidade de transformação das estruturas sociais que produzem opressão.

A análise confirma as contribuições teóricas sobre educação em direitos humanos e violência de gênero, evidenciando que a metodologia dialógica e participativa empregada no curso promoveu transformações significativas na consciência crítica dos estudantes, superando visões naturalizadas da violência de gênero e desenvolvendo capacidades para atuação como agentes de transformação social comprometidos com a construção de relações baseadas na igualdade e no respeito mútuo.

5.3 Terceiro Encontro: Dimensionamento Estatístico da Problemática

O terceiro encontro, realizado em 24 de outubro de 2024, apresentou dados estatísticos sobre violência doméstica no Brasil e no Tocantins, direcionando os estudantes à reflexão sobre estratégias e políticas eficazes na erradicação da violência doméstica contra a mulher.

As observações registradas no diário de campo evidenciam que "os alunos ficaram mais atentos" durante a apresentação dos dados estatísticos, contrariando a expectativa inicial de que "iam achar chato aula sobre dados estatísticos", demonstrando que a utilização de informações empíricas como estratégia pedagógica promoveu engajamento significativo dos estudantes com a temática.

Esta observação alinha-se com as contribuições de Freire (2005) sobre a importância da "problematização" como estratégia educativa que desperta curiosidade epistemológica e promove participação ativa dos educandos no processo de construção do conhecimento, evidenciando que os dados estatísticos funcionaram como "situações-limite" que desafiaram suas percepções prévias sobre a violência doméstica.

A análise dos manuscritos produzidos pelos estudantes revela transformações significativas na compreensão sobre violência doméstica, evidenciadas em reflexões que demonstram tanto avanços quanto desafios no desenvolvimento da consciência crítica. O manuscrito 3-1 (24/10/2024) expressa preocupação particular pela perspectiva punitivista extrema manifestada:

Em minha opinião os agressores deveriam ser punidos de preferência prendê-los por no mínimo 10 anos e ser torturado durante o tempo de prisão e após ser liberada deveria ter que pagar uma multa mensal para a vítima. (Manuscrito 3-1, 24/10/2024)

Esta reflexão evidencia a gravidade do distanciamento dos jovens do saber em Direitos Humanos, quando se verifica a proposta de "tortura" como resposta à violência doméstica, revelando a urgência da educação em direitos humanos na desconstrução de perspectivas que reproduzem ciclos de violência. A proposta de tortura contradiz frontalmente os princípios fundamentais dos direitos humanos, conforme preconizado por Benevides (2003), que enfatiza a dignidade humana como princípio universal e indivisível que deve orientar todas as respostas à violência.

Esta manifestação evidencia que a indignação moral legítima diante da violência pode gerar demandas por respostas igualmente violentas, demonstrando a necessidade de que a EDH crítica, conforme defendida por Schilling (2014), promova compreensão sobre alternativas não-violentas de enfrentamento da violência que não reproduzam os padrões de dominação que se pretende superar. A urgência da educação em direitos humanos manifesta-se na necessidade de

desenvolver nos estudantes compreensão sobre a diferença entre justiça e vingança, promovendo reflexão crítica sobre as limitações das respostas meramente punitivas para problemas com raízes estruturais profundas.

O manuscrito 3-2 demonstra compreensão mais sofisticada sobre as estratégias de controle, mas ainda centrada na perspectiva do direito penal como solução principal:

Minha opinião: os agressores têm que receber punição mais severas para assim ter o controle. Tem que ter equipes para visitar as casas e escolas Deve ser tratados como um crime grave qualquer violência contra a mulher. (Manuscrito 3-2, 24/10/2024)

Esta reflexão evidencia avanço na compreensão sobre a necessidade de políticas públicas integradas que articulem diferentes espaços sociais ("casas e escolas"), superando perspectivas que privatizam a violência de gênero. No entanto, a ênfase em "punição mais severas" para "ter o controle" revela limitações na compreensão sobre as raízes estruturais da violência doméstica, mantendo foco no direito penal como resposta principal para problema que demanda transformações culturais e educativas mais profundas.

Esta perspectiva articula-se com as discussões da criminologia feminista sobre a utilização estratégica do direito penal para o enfrentamento da violência de gênero, conforme analisado por autoras como Campos (2011), que reconhece a importância da criminalização como instrumento de proteção das mulheres, mas problematiza suas limitações estruturais. A proposta de "equipes para visitar as casas e escolas" evidencia compreensão sobre a transversalidade da violência de gênero, alinhando-se com a perspectiva territorial da EDH desenvolvida por Medina (2024), mas a centralidade atribuída à punição revela necessidade de aprofundamento sobre estratégias preventivas e educativas que abordem as causas estruturais da violência patriarcal.

O manuscrito 3-8 evidencia compreensão sobre a importância das redes de apoio e dos canais de denúncia:

Ligue para o número 190 e denuncie. peça ajuda de algum parente ou conhecido. ouça e acredite nos sobreviventes. (Manuscrito 3-1, 24/10/2024)

Esta reflexão demonstra conhecimento sobre os mecanismos institucionais de proteção às mulheres em situação de violência, evidenciando que os estudantes compreenderam a importância da denúncia como estratégia de interrupção dos ciclos de violência. A referência ao "190" evidencia conhecimento sobre os canais oficiais de atendimento, enquanto a proposta de "pedir ajuda de algum parente ou conhecido" demonstra compreensão sobre a importância das redes informais de apoio.

A orientação para "ouvir e acreditar nos sobreviventes" revela desenvolvimento de perspectiva empática que reconhece as dificuldades enfrentadas pelas mulheres para denunciar situações de violência, superando perspectivas que responsabilizam as vítimas pela permanência em relacionamentos violentos. Esta compreensão alinha-se com as análises feministas sobre os obstáculos enfrentados pelas mulheres para denunciar situações de violência, conforme analisado por Saffioti (2004), que identifica diversos fatores que contribuem para o silenciamento das vítimas. A utilização do termo "sobreviventes" em lugar de "vítimas" evidencia desenvolvimento de perspectiva que reconhece a agência das mulheres em situação de violência, superando visões vitimizadoras que reduzem as mulheres à condição de objetos passivos da violência masculina.

A dimensão educativa das estratégias de enfrentamento é evidenciada no manuscrito 3-12, que articula educação formal e mobilização social:

Eu como estudante acho que deveria ter mais cursos mais palestras sobre o assunto violência contra a mulher e o que eu faria seria divulgar nas redes sociais ir a campanhas e protestar também e trabalhar como voluntária em abrigos para ajudar mulheres que sofreram isso. (Manuscrito 3-1, 24/10/2024)

Esta reflexão evidencia compreensão sobre a centralidade da educação no enfrentamento da violência doméstica, articulando dimensões educativas ("cursos", "palestras"), comunicativas ("divulgar nas redes sociais"), políticas ("campanhas", "protestar") e assistenciais ("trabalhar como voluntária em abrigos"). A ênfase na educação continuada ("mais cursos mais palestras") evidencia que a estudante compreendeu que a transformação cultural necessária para o enfrentamento da violência doméstica exige processos educativos permanentes que transcendem intervenções pontuais.

Esta perspectiva alinha-se com a concepção de Benevides (2003) sobre a EDH como "educação permanente, continuada e global" que deve permear todos os espaços sociais. A articulação entre educação formal e mobilização social evidencia compreensão sobre a necessidade de estratégias multidimensionais que articulem diferentes modalidades de ação, perspectiva que se alinha com a abordagem interdisciplinar da EDH defendida por Medina, Pereira e Feijo de Paiva (2019). A proposta de "trabalhar como voluntária em abrigos" evidencia desenvolvimento do protagonismo juvenil na transformação social, objetivo central da educação em direitos humanos, demonstrando que a estudante compreendeu seu papel como agente de transformação social comprometida com a proteção das mulheres em situação de violência.

A compreensão sobre a magnitude da violência doméstica e suas especificidades territoriais é evidenciada no manuscrito 3-13 (24/10/2024):

Não imaginava que tantas mulheres morrem por violência doméstica no Brasil. Os números são assustadores. Saber que aqui no Tocantins também tem muito feminicídio me fez pensar que isso não é problema só dos outros estados. Deve ter muito mais casos do que mostram os números, porque muitas mulheres não denunciam. (Manuscrito 3-1, 24/10/2024)

Esta reflexão revela desenvolvimento de pensamento crítico sobre as limitações dos dados oficiais e reconhecimento da complexidade das situações de violência, superando visões simplistas que responsabilizam as vítimas pela não-denúncia. O reconhecimento de que "não imaginava que tantas mulheres morrem" evidencia que os dados estatísticos promoveram ampliação da consciência sobre a magnitude da problemática, confirmando a eficácia da estratégia pedagógica empregada.

A localização geográfica da violência ("aqui no Tocantins") contribui para a problematização da realidade imediata dos estudantes, estratégia fundamental da educação libertadora que promove o desenvolvimento do que pode ser denominado "responsabilidade social territorializada", conforme preconizado pela abordagem territorial da EDH desenvolvida por Medina (2024).

O reconhecimento da subnotificação ("deve ter muito mais casos do que mostram os números") alinha-se com as análises feministas sobre os obstáculos enfrentados pelas mulheres para denunciar situações de violência, evidenciando desenvolvimento de compreensão crítica sobre as limitações das estatísticas oficiais e a necessidade de considerar as dimensões ocultas da violência doméstica.

As observações do diário de campo complementam a análise dos manuscritos, evidenciando aspectos da dinâmica pedagógica que contribuíram para as transformações observadas. A "boa participação com considerações e perguntas" registrada evidencia que a metodologia dialógica empregada promoveu ambiente educativo favorável à expressão das reflexões dos estudantes, característica fundamental da educação libertadora que valoriza o diálogo como princípio pedagógico central.

A intervenção do professor Paulo sobre "o problema de diferença social e que a pobreza acaba intensificando o problema da violência" contribuiu para que os estudantes compreendessem a violência doméstica como expressão de desigualdades estruturais mais amplas, articulando-se com as análises interseccionais desenvolvidas por Davis (2016) sobre como as opressões de gênero se entrelaçam com outras formas de dominação.

O depoimento da estudante que "não se manifestou durante a aula porque na opinião dela, o correto para o agressor é a pena de morte e disse que só quem passou na pele entendia o que ela estava falando" evidencia a complexidade do trabalho educativo sobre violência de

gênero, revelando tensões entre conhecimento experiencial e princípios dos direitos humanos que constituem desafios pedagógicos fundamentais na educação sobre violência de gênero.

A análise dos manuscritos e das observações do diário de campo evidencia que o quinto encontro promoveu transformações significativas na compreensão dos estudantes sobre violência doméstica, superando percepções individualizadas e desenvolvendo consciência crítica sobre as dimensões estruturais do problema.

As reflexões demonstram tanto avanços quanto desafios no desenvolvimento da consciência crítica, evidenciando a necessidade de aprofundamento sobre os princípios dos direitos humanos e as limitações das respostas meramente punitivas para problemas com raízes estruturais profundas.

A motivação para ação evidenciada nos manuscritos confirma que a metodologia dialógica empregada no curso promoveu não apenas sensibilização, mas também compromisso com a transformação da realidade, objetivo central da educação em direitos humanos.

As propostas apresentadas pelos estudantes articulam-se com o referencial teórico da pesquisa, evidenciando que a educação pode contribuir efetivamente para a formação de agentes de transformação social, embora demande aprofundamento contínuo sobre os princípios éticos que devem orientar as estratégias de enfrentamento da violência de gênero.

5.4 Quarto Encontro: História de Maria da Penha e Medidas Protetivas

O quarto encontro, realizado em 31 de outubro de 2024, centrou-se na história de Maria da Penha Maia Fernandes e na explicação das medidas protetivas da Lei 11.340/2006, culminando com a aplicação de um jogo Kahoot para avaliação lúdica do conhecimento adquirido pelos estudantes ao longo do curso. As observações registradas no diário de campo evidenciam que a "sala estava bem cheia" e que "apesar das conversas paralelas, os alunos participaram bastante fazendo perguntas", demonstrando que a temática das medidas protetivas despertou interesse significativo dos estudantes, mesmo em contexto de maior dispersão típico do final do período letivo.

Esta participação ativa alinha-se com a perspectiva freireana sobre a importância do diálogo na educação libertadora, evidenciando que a metodologia participativa empregada no curso promoveu ambiente educativo favorável à expressão das dúvidas e reflexões dos estudantes, característica fundamental da educação em direitos humanos que valoriza o protagonismo dos educandos na construção do conhecimento.

A utilização da história de Maria da Penha como estratégia pedagógica alinha-se com a perspectiva freireana sobre a importância da "historicidade" na educação libertadora,

permitindo que os educandos compreendam que as conquistas sociais resultam de processos de luta e resistência, superando visões naturalizantes.

A narrativa histórica promove o que Freire (2005) denomina "consciência histórica", fundamental para o desenvolvimento da consciência crítica que reconhece a realidade social como construção humana passível de transformação. Esta estratégia pedagógica articula-se com a perspectiva da EDH crítica defendida por Schilling (2014), que enfatiza a necessidade de contextualização histórica para a compreensão dos direitos humanos como conquistas resultantes de processos de luta social, não como concessões benevolentes do Estado ou evolução natural da humanidade.

O comentário de um estudante no sentido de que "aconselhou um amigo a não se meter na briga de um casal conhecido porque o homem era violento e ele correria risco de vida" evidencia tensão fundamental entre solidariedade e autopreservação que caracteriza muitas situações de violência doméstica, revelando compreensão realista sobre os riscos enfrentados por pessoas que tentam intervir em situações de violência.

Esta reflexão demonstra que o estudante desenvolveu consciência sobre a complexidade das situações de violência doméstica, superando visões simplistas que responsabilizam terceiros pela não-intervenção sem considerar os riscos envolvidos. A preocupação com a segurança do amigo evidencia desenvolvimento de pensamento estratégico sobre as formas de enfrentamento da violência doméstica, reconhecendo que a intervenção direta pode gerar escalada da violência e colocar em risco tanto as vítimas quanto os interventores. Esta compreensão alinha-se com as análises da criminologia feminista sobre a necessidade de estratégias especializadas para o enfrentamento da violência doméstica, conforme analisado por autoras como Pasinato (2015), que problematiza as limitações das intervenções não-especializadas e a importância dos serviços profissionais de atendimento.

O aproveitamento da situação para esclarecer que "as denúncias podem ser anônimas" evidencia estratégia pedagógica que utiliza as dúvidas e preocupações dos estudantes como oportunidades de aprofundamento do conhecimento sobre os mecanismos de proteção disponíveis. Esta abordagem alinha-se com a metodologia dialógica freireana que valoriza as contribuições dos educandos como ponto de partida para a construção de conhecimentos mais elaborados, demonstrando que a educação em direitos humanos deve ser responsiva às necessidades e preocupações dos educandos.

O esclarecimento sobre a possibilidade de denúncias anônimas contribui para a superação de obstáculos que frequentemente impedem a denúncia de situações de violência doméstica, conforme analisado por Saffioti (2004), que identifica o medo de represálias como um dos

principais fatores que contribuem para o silenciamento das vítimas e das testemunhas de violência. A informação sobre a anonimato das denúncias capacita os estudantes para orientarem outras pessoas sobre formas seguras de buscar ajuda ou denunciar situações de violência, contribuindo para a multiplicação da informação e para o fortalecimento das redes de apoio às mulheres em situação de violência.

A realização do Kahoot como estratégia de avaliação lúdica do conhecimento adquirido evidencia utilização de metodologias ativas que promovem engajamento dos estudantes através da gamificação, articulando-se com as discussões contemporâneas sobre a incorporação de tecnologias digitais na educação.

Esta estratégia pedagógica alinha-se com a perspectiva da EDH que deve utilizar linguagens e metodologias atrativas para os jovens, conforme preconizado pela abordagem intergeracional desenvolvida por Medina (2019), que enfatiza a importância de criar espaços de diálogo e aprendizagem mútua que considerem as especificidades das diferentes gerações. A utilização do jogo como instrumento de avaliação também contribui para a desmistificação da avaliação como processo punitivo, promovendo ambiente educativo mais descontraído que favorece a expressão do conhecimento adquirido sem a ansiedade típica das avaliações tradicionais.

O resultado do Kahoot, em que "as 3 primeiras colocadas foram meninas", evidencia aspecto significativo sobre o engajamento diferenciado por gênero com a temática da violência doméstica, sugerindo que as estudantes desenvolveram maior apropriação do conhecimento sobre direitos das mulheres e mecanismos de proteção. Este resultado pode ser interpretado à luz das análises de Zanello (2018) sobre os "dispositivos de gênero" que socializam diferentemente homens e mulheres em relação às questões de gênero, promovendo maior sensibilização das mulheres para as problemáticas que as afetam diretamente. A premiação da primeira colocada com "uma caixa de Ferrero Rocher" evidencia estratégia de reconhecimento e valorização do conhecimento adquirido, contribuindo para o fortalecimento da autoestima e da motivação para o aprendizado. Esta estratégia alinha-se com a perspectiva da educação libertadora que deve promover o reconhecimento das capacidades dos educandos, superando práticas educativas que enfatizam apenas as deficiências e limitações.

O desempenho superior das estudantes no Kahoot também pode ser interpretado como evidência de que a metodologia empregada no curso promoveu maior engajamento das mulheres com a temática dos direitos humanos das mulheres, confirmando a importância da educação em direitos humanos para o empoderamento feminino. Esta interpretação articula-se com as análises de hooks (2017) sobre a importância da educação como prática da liberdade para as

mulheres, reconhecendo que o conhecimento sobre direitos constitui instrumento fundamental para a superação das opressões de gênero. O resultado do jogo também evidencia que as estudantes compreenderam a importância pessoal e coletiva do conhecimento sobre violência doméstica e medidas protetivas, desenvolvendo apropriação mais profunda dos conteúdos trabalhados no curso.

A análise do sétimo encontro evidencia que a combinação entre narrativa histórica, metodologia dialógica e avaliação lúdica promoveu ambiente educativo rico em aprendizados sobre os mecanismos jurídicos de proteção às mulheres em situação de violência. As observações do diário de campo revelam que os estudantes desenvolveram compreensão mais sofisticada sobre a complexidade das situações de violência doméstica, reconhecendo tanto os riscos envolvidos na intervenção quanto a importância dos mecanismos institucionais de proteção.

O resultado do Kahoot evidencia apropriação diferenciada do conhecimento por gênero, sugerindo que as estudantes desenvolveram maior engajamento com a temática dos direitos das mulheres. A utilização de metodologias diversificadas (narrativa histórica, diálogo, gamificação) confirma a eficácia da abordagem pedagógica empregada no curso, que articula diferentes estratégias para promover aprendizagem significativa sobre direitos humanos. O encontro contribuiu para a consolidação dos conhecimentos adquiridos ao longo do curso, preparando os estudantes para a aplicação prática dos aprendizados em suas vidas pessoais e comunitárias, objetivo central da educação em direitos humanos como instrumento de transformação social.

5.5 Machismo e Conquistas Feministas

O quinto encontro, realizado em 13 de novembro de 2024, abordou o machismo e as principais conquistas da luta feminista. A análise dos manuscritos revela que a discussão sobre as raízes culturais da violência promoveu reflexão crítica sobre as estruturas patriarcais e sobre os processos históricos de conquista de direitos pelas mulheres.

A abordagem do machismo como fenômeno cultural e histórico alinha-se com a perspectiva de Saffioti (2004) sobre a necessidade de compreender o patriarcado como sistema de dominação-exploração que se reproduz através de mecanismos ideológicos, econômicos e políticos. A discussão sobre as raízes culturais da violência contribuiu para a desnaturalização das relações de gênero, processo fundamental para sua transformação.

Percebi que o machismo está em muitas coisas que a gente acha normal, como dizer que mulher tem que cuidar da casa (Manuscrito 4-1, 31/10/2024)

Esta reflexão evidencia o processo de desnaturalização das relações de gênero, fundamental para a desconstrução das estruturas patriarcais. A percepção de que o machismo "está

em muitas coisas que a gente acha normal" revela o desenvolvimento de consciência crítica sobre a naturalização da dominação masculina.

O exemplo específico ("dizer que mulher tem que cuidar da casa") evidencia compreensão sobre como os estereótipos de gênero operam no cotidiano, atribuindo às mulheres responsabilidades específicas que são apresentadas como naturais ou inevitáveis. Esta compreensão é fundamental para a desconstrução dos papéis tradicionais de gênero.

A utilização do pronome "a gente" evidencia que a estudante reconhece sua própria participação na reprodução de estereótipos de gênero, superando perspectivas que atribuem o machismo exclusivamente aos outros. Este reconhecimento é fundamental para o desenvolvimento de compromisso com a transformação pessoal e social.

A reflexão também evidencia compreensão sobre o caráter sistêmico do machismo, que se manifesta não apenas através de atos de violência explícita, mas também através de práticas cotidianas que reproduzem a dominação masculina. Esta compreensão sistêmica é fundamental para o desenvolvimento de estratégias eficazes de enfrentamento ao patriarcado. A apresentação das ondas do feminismo promoveu reconhecimento das conquistas históricas das mulheres:

Não sabia que as mulheres tiveram que lutar tanto para ter direito ao voto e para estudar. A gente tem que valorizar essas conquistas. (Manuscrito 4-2, 31/10/2024)

Esta reflexão evidencia a ampliação da compreensão histórica sobre os direitos das mulheres, superando visões naturalizantes que apresentam a igualdade de gênero como processo evolutivo inevitável. O reconhecimento de que as mulheres "tiveram que lutar tanto" evidencia compreensão sobre o caráter histórico dos direitos e sobre a importância da mobilização social para sua conquista.

A valorização das conquistas ("a gente tem que valorizar essas conquistas") evidencia o desenvolvimento de compromisso com a defesa dos direitos conquistados. Esta valorização é fundamental para a sustentabilidade das transformações sociais, pois reconhece que os direitos podem ser perdidos se não forem ativamente defendidos.

O reconhecimento das conquistas feministas também contribui para a valorização da luta coletiva como estratégia de transformação social. Esta valorização alinha-se com a perspectiva freireana sobre a importância da organização coletiva para a transformação da realidade.

A discussão sobre interseccionalidade introduziu os estudantes à complexidade das opressões que afetam as mulheres:

Aprendi que as mulheres negras e pobres sofrem mais violência. Isso me fez pensar sobre como o preconceito se junta. (Manuscrito 4-3, 31/10/2024)

Esta reflexão evidencia compreensão sobre as intersecções entre diferentes formas de opressão, perspectiva fundamental para a análise crítica da violência de gênero. O reconhecimento de que "as mulheres negras e pobres sofrem mais violência" evidencia compreensão sobre como gênero, raça e classe se articulam na experiência das mulheres.

A reflexão sobre como "o preconceito se junta" evidencia compreensão intuitiva sobre o conceito de interseccionalidade, desenvolvido por autoras como Kimberlé Crenshaw e Angela Davis. Esta compreensão é fundamental para superar visões homogeneizantes que não consideram a diversidade de experiências das mulheres.

Embora a reflexão não apresente elaboração teórica sofisticada sobre interseccionalidade, evidencia sensibilidade para as múltiplas formas de discriminação que afetam as mulheres. Esta sensibilidade constitui passo importante para o desenvolvimento de análises mais complexas sobre a violência de gênero. A discussão promoveu reflexão sobre o papel dos homens na transformação das relações de gênero:

Percebi que os homens também precisam mudar e ajudar a combater o machismo. Não é só problema das mulheres. (Manuscrito 4-4, 31/10/2024).

Esta reflexão evidencia compreensão sobre a necessidade de envolvimento masculino na luta contra a violência de gênero. O reconhecimento de que "os homens também precisam mudar" evidencia superação de perspectivas que atribuem exclusivamente às mulheres a responsabilidade pela transformação das relações de gênero.

A compreensão de que o machismo "não é só problema das mulheres" evidencia reconhecimento da responsabilidade coletiva no enfrentamento da violência de gênero. Esta perspectiva é fundamental para a construção de estratégias eficazes que envolvam diferentes atores sociais na transformação das relações de gênero.

O reconhecimento do papel dos homens como aliados na luta contra a violência alinha-se com as perspectivas teóricas sobre masculinidades que enfatizam a necessidade de construir modelos alternativos de masculinidade baseados na igualdade e no respeito.

5.6 Sexto Encontro: Masculinidade Saudável e Masculinidade Tóxica

O encontro sobre masculinidade saudável representou um momento crucial do curso de extensão, dedicado à desconstrução de estereótipos masculinos prejudiciais e à construção coletiva de alternativas baseadas no respeito, na igualdade e na responsabilidade compartilhada. A metodologia empregada consistiu na divisão dos estudantes em dois grupos, direcionando-os a elaborar e apresentar exemplos concretos de masculinidade saudável, estratégia que se

alinha com os pressupostos freireanos de construção coletiva do conhecimento e problematização da realidade (Freire, 2005).

Esta abordagem participativa permitiu que os jovens não apenas identificassem comportamentos problemáticos associados à masculinidade tóxica, mas também vislumbassem possibilidades transformadoras, exercitando o que Freire (2005) denomina de "práxis", ou seja, a reflexão crítica seguida de ação transformadora. A estratégia de solicitar exemplos práticos de masculinidade saudável promove superação de abordagens meramente teóricas, estimulando os estudantes a articular conceitos com experiências concretas e a desenvolver capacidades de identificação e construção de relações mais igualitárias.

As observações registradas no diário de campo revelam aspectos fundamentais sobre o engajamento dos estudantes com a temática e sobre as tensões contemporâneas relacionadas às expectativas de gênero nas relações afetivas. O fato, registrado em diário de campo de que "os alunos foram bastante participativos" indica que a discussão sobre masculinidade desperta interesse genuíno entre os jovens, confirmando a relevância da abordagem dialógica proposta por Freire (2005) para temas que envolvem questões identitárias e relacionais.

A participação ativa dos estudantes demonstra que a metodologia empregada conseguiu criar um ambiente seguro para a expressão de dúvidas, questionamentos e reflexões sobre padrões de masculinidade, aspecto fundamental quando se trabalha com a desconstrução de estereótipos profundamente enraizados na cultura patriarcal. Esta receptividade dos estudantes à discussão sobre masculinidade saudável evidencia que os participante reconhecem a necessidade de transformação dos padrões tradicionais e estão dispostos a engajar-se em processos de reflexão crítica sobre suas próprias concepções e práticas relacionais.

Um momento particularmente revelador do encontro foi registrado quando uma aluna expressou o desejo de "ter um homem que pague as contas", situação que demandou intervenção pedagógica imediata para problematizar as expectativas tradicionais de gênero sem desvalorizar as preocupações da estudante. A resposta da pesquisadora, explicando que "isso faz parte da cultura patriarcal e que é muito mais positivo ter um homem que a respeite, que seja companheiro, que não seja agressivo e que não tem problema nenhum dividir as contas", exemplifica a aplicação prática da pedagogia crítica proposta por Schilling (2014) no contexto da Educação em Direitos Humanos.

Esta intervenção pedagógica não se limitou a uma correção moralista, mas buscou contextualizar historicamente as expectativas de gênero, conectando-as com as estruturas patriarcais analisadas por Saffioti (2004) e oferecendo alternativas mais igualitárias baseadas no respeito mútuo e na autonomia feminina. A estratégia de problematizar as expectativas tradicionais

sem desqualificar as preocupações das estudantes demonstra sensibilidade pedagógica fundamental para o trabalho educativo sobre questões de gênero, reconhecendo que as transformações culturais são processos complexos que demandam tempo e diálogo respeitoso.

A reação das estudantes, reclamando que "os homens de hoje em dia não querem pagar nada e ficar nas costas da mulher", revela as contradições e tensões presentes nas transformações contemporâneas das relações de gênero, evidenciando que as mudanças nos padrões tradicionais de masculinidade podem gerar inseguranças quando não acompanhadas de transformações mais amplas nas estruturas sociais e econômicas.

Esta observação pode ser analisada à luz das reflexões de Fraser (2016) sobre as contradições do capitalismo contemporâneo, onde as transformações econômicas que levaram as mulheres ao mercado de trabalho não foram acompanhadas de mudanças proporcionais nas estruturas domésticas e relacionais, criando situações em que as mulheres assumem dupla jornada de trabalho sem necessariamente conquistar autonomia econômica plena.

A resposta da pesquisadora, enfatizando que "elas também não têm que aceitar essa situação e que todas as responsabilidades devem ser divididas", articula-se com os princípios da educação libertadora de Freire (2005), que busca desenvolver a consciência crítica dos educandos para que não aceitem passivamente situações de opressão ou exploração, promovendo compreensão sobre a importância da autonomia e da responsabilidade compartilhada como fundamentos de relações igualitárias.

Os manuscritos produzidos pelos estudantes oferecem *insights* valiosos sobre suas compreensões acerca da masculinidade saudável, revelando tanto avanços conceituais significativos quanto permanências de alguns padrões tradicionais que demandam aprofundamento das discussões. O manuscrito 5-1, datado de 21/11/2024, apresenta dois exemplos que evidenciam compreensão emergente sobre a importância da divisão equitativa das responsabilidades domésticas:

Exemplo 1: Mãe ou companheira com atividade de casa, ter respeito um ao outro.

Exemplo 2: Quando meu pai não nega cozinhar, limpar a casa fazer atividades que eu me considero um coisa de mulher (Manuscrito 5-1, 21/11/2024)

Esta produção textual revela processo significativo de desconstrução de estereótipos de gênero, particularmente no reconhecimento de que atividades tradicionalmente consideradas "coisa de mulher" podem e devem ser realizadas por homens como expressão de masculinidade saudável. A menção ao pai que "não nega cozinhar, limpar a casa" sugere uma referência pessoal positiva, demonstrando como modelos familiares não-tradicionais podem influenciar a formação de concepções mais igualitárias sobre masculinidade.

Esta observação alinha-se com as reflexões de Welzer-Lang (2001) sobre a necessidade de desconstrução da "casa dos homens", espaço simbólico onde se reproduzem padrões de masculinidade hegemônica baseados na dominação e na recusa de atividades consideradas femininas. O reconhecimento da importância do "respeito um ao outro" evidencia compreensão sobre a reciprocidade como fundamento de relações saudáveis, superando padrões hierárquicos que caracterizam as relações patriarcais. A capacidade do estudante de identificar comportamentos concretos de seu pai como exemplos de masculinidade saudável indica que a discussão promoveu reflexão sobre experiências pessoais e familiares, contribuindo para a valorização de modelos alternativos de masculinidade já presentes em seu contexto social.

O manuscrito 5-2, também de 21/11/2024, apresenta uma perspectiva complementar sobre masculinidade saudável, focalizando aspectos relacionados ao respeito à autonomia feminina e à expressão emocional masculina:

1 - Permitir que a sua mulher saia com a roupa que ela quiser. 2 - Conversar sobre seus sentimentos entre amigas como pedir conselhos. (Manuscrito 5-1, 21/11/2024)

Esta produção revela duas dimensões fundamentais da masculinidade saudável identificadas pelo estudante: o respeito à autonomia corporal e às escolhas pessoais das mulheres, e a capacidade de expressão emocional e busca de apoio social. O primeiro exemplo, sobre "permitir que a sua mulher saia com a roupa que ela quiser", indica compreensão sobre a importância do respeito à autonomia corporal e às escolhas pessoais das mulheres, contrapondo-se aos padrões de controle característicos da masculinidade tóxica analisados por Welzer-Lang (2001).

Embora o uso do verbo "permitir" ainda revele resquícios de uma mentalidade patriarcal que concebe o homem como detentor de autoridade sobre as escolhas femininas, o conteúdo da afirmação aponta para uma direção progressista de reconhecimento da autonomia feminina como direito fundamental. Esta tensão entre linguagem tradicional e conteúdo progressista evidencia que os processos de transformação cultural são graduais e contraditórios, demandando continuidade das discussões para aprofundamento das reflexões sobre igualdade de gênero.

O segundo exemplo apresentado no manuscrito 5-2, sobre "conversar sobre seus sentimentos entre amigas como pedir conselhos", representa um avanço significativo na desconstrução da rigidez emocional tradicionalmente deprezada, alinhando-se com as reflexões de Welzer-Lang (2001) sobre a necessidade de respeito às expressões emocionais socialmente reprimidas.

A capacidade de "conversar sobre sentimentos" e "pedir conselhos" contrasta significativamente com os estereótipos de masculinidade que valorizam a autonomia emocional, o

controle e a recusa de demonstrações de vulnerabilidade. Esta compreensão evidencia que o estudante reconhece a importância das redes de apoio social e da expressão emocional saudável como características fundamentais da masculinidade não-tóxica, superando padrões que isolam os homens emocionalmente e contribuem para o desenvolvimento de comportamentos agressivos.

O reconhecimento da importância da busca de conselhos também evidencia compreensão sobre a interdependência humana e sobre a importância da humildade e da disposição para aprender com outros, características que contrastam com padrões de masculinidade baseados na competição e na dominação.

A análise comparativa dos dois manuscritos revela que os estudantes conseguiram identificar aspectos centrais da masculinidade saudável, particularmente no que se refere à divisão equitativa de responsabilidades domésticas, ao respeito à autonomia feminina e à expressão emocional masculina. Estes elementos constituem pilares fundamentais para a construção de relações mais igualitárias e para a prevenção da violência doméstica, objetivo central do curso de extensão.

A capacidade dos jovens de articular estes conceitos a partir de experiências pessoais e de observações de seu contexto social indica que o processo educativo está promovendo transformações significativas em suas concepções sobre masculinidade, confirmando a eficácia da metodologia dialógica empregada.

Os manuscritos também evidenciam que os estudantes compreenderam que a masculinidade saudável não se caracteriza pela ausência de características tradicionalmente consideradas femininas, mas pela integração de dimensões humanas historicamente fragmentadas pelos padrões patriarcais, promovendo desenvolvimento integral da personalidade masculina.

As tensões reveladas durante o encontro, particularmente em relação às expectativas financeiras nas relações afetivas, evidenciam a complexidade do processo de transformação cultural e a necessidade de abordagens pedagógicas que reconheçam as contradições presentes nas transformações contemporâneas das relações de gênero.

As estudantes expressaram expectativas aparentemente contraditórias: por um lado, demonstram valorização da autonomia e da igualdade; por outro, mantêm expectativas tradicionais sobre o papel provedor masculino. Esta contradição pode ser compreendida à luz das reflexões de Fraser (2016) sobre as transformações incompletas do capitalismo contemporâneo, onde as mulheres conquistaram espaços no mercado de trabalho sem que houvesse uma redistribuição proporcional das responsabilidades domésticas e de cuidado, criando situações em

que a autonomia econômica feminina permanece limitada e as expectativas tradicionais sobre o papel masculino persistem como estratégia de segurança econômica.

A intervenção pedagógica da pesquisadora, problematizando estas expectativas e propondo alternativas baseadas na divisão equitativa de responsabilidades, exemplifica a aplicação prática da educação crítica em direitos humanos proposta por Schilling (2014), que busca questionar naturalizações culturais que reproduzem opressões e promover compreensão sobre alternativas baseadas na igualdade e na autonomia.

O desenvolvimento de concepções sobre masculinidade saudável pelos estudantes representa uma contribuição fundamental para a prevenção da violência doméstica, uma vez que a desconstrução de padrões de masculinidade tóxica constitui estratégia essencial para a transformação das relações de gênero e para a construção de uma cultura de paz.

Conforme analisado por Welzer-Lang (2001), a masculinidade hegemônica se constrói através da dominação sobre as mulheres e da repressão de características consideradas femininas, criando um sistema que naturaliza a violência como forma de manutenção da autoridade masculina e de resolução de conflitos. A capacidade dos estudantes de identificar alternativas baseadas no respeito, na divisão equitativa de responsabilidades e na expressão emocional saudável indica que estão desenvolvendo ferramentas conceituais e práticas para a construção de relações mais saudáveis e igualitárias, contribuindo para a formação de uma geração comprometida com a superação da violência de gênero.

A metodologia empregada no encontro, baseada na construção coletiva de exemplos de masculinidade saudável, demonstrou-se eficaz para promover reflexão crítica e desenvolvimento de alternativas aos padrões tradicionais, confirmando a relevância da abordagem participativa e dialógica para o trabalho educativo sobre questões de gênero.

A divisão em grupos permitiu que os estudantes compartilhassem experiências pessoais e construíssem coletivamente novos referenciais, processo que se alinha com os pressupostos da educação libertadora de Freire (2005) sobre a importância da dialogicidade na construção do conhecimento e na transformação da realidade. Os resultados obtidos evidenciam que a abordagem participativa constitui estratégia fundamental para o trabalho educativo sobre questões de gênero, permitindo que os jovens não apenas identifiquem problemas, mas também vislumbrem possibilidades de transformação e desenvolvam competências para a construção de relações mais igualitárias em seus contextos familiares e sociais.

As transformações observadas nas concepções dos estudantes sobre masculinidade saudável representam contribuições significativas para os objetivos do curso de extensão, particularmente no que se refere à formação de agentes capazes de promover relações mais igualitárias

e de contribuir para a prevenção da violência doméstica em seus contextos sociais. A capacidade de articular conceitos sobre divisão equitativa de responsabilidades, respeito à autonomia feminina e expressão emocional masculina indica que os jovens estão desenvolvendo competências fundamentais para a construção de uma cultura de paz e igualdade de gênero, confirmando a relevância da educação em direitos humanos como estratégia de transformação social e de prevenção da violência.

5.7 Sétimo Encontro: Os crimes praticados contra a mulher

O último encontro do curso de extensão, realizado em 28 de novembro de 2024, foi dedicado ao estudo dos tipos penais que envolvem violência contra a mulher, representando o momento de consolidação dos conhecimentos adquiridos ao longo de todo o processo educativo e de avaliação das transformações na percepção dos estudantes sobre a violência doméstica.

A metodologia empregada consistiu na apresentação dos aspectos jurídicos da violência de gênero, seguida de reflexão individual sobre duas questões fundamentais: "o que você pensava antes e como você pensa hoje sobre a questão da violência doméstica praticada contra a mulher?" e "como você percebe a importância deste curso nas escolas públicas?".

Esta estratégia pedagógica alinha-se com os pressupostos freireanos sobre a importância da reflexão crítica sobre o processo de aprendizagem, permitindo que os educandos tomem consciência de suas próprias transformações conceituais e desenvolvam capacidade de análise sobre a relevância social do conhecimento adquirido (Freire, 2005). A escolha de questões reflexivas sobre o "antes" e o "depois" evidencia preocupação com a avaliação processual das transformações, superando abordagens meramente conteudistas e focalizando o desenvolvimento da consciência crítica como objetivo central da educação em direitos humanos.

A abordagem dos tipos penais relacionados à violência contra a mulher no contexto educativo representa estratégia fundamental para a desmistificação do sistema de justiça e para o empoderamento dos jovens como agentes de transformação social, articulando-se com as perspectivas da criminologia feminista que enfatizam a importância do conhecimento jurídico para a superação da impunidade e para o fortalecimento das redes de proteção às mulheres (Campos, 2011).

A apresentação dos aspectos legais da violência doméstica contribui para a superação de visões senso-comuns que naturalizam a violência ou que a percebem como questão privada, promovendo compreensão sobre sua dimensão pública e sobre a responsabilidade do Estado na proteção dos direitos das mulheres. Esta abordagem alinha-se com os princípios da Educação em Direitos Humanos defendidos por Benevides (2003), que enfatiza a importância do

conhecimento sobre os mecanismos legais de proteção como elemento fundamental para o exercício da cidadania e para a construção de uma cultura de direitos humanos.

Os manuscritos produzidos pelos estudantes revelam transformações significativas em suas percepções sobre violência doméstica, evidenciando que o processo educativo promoveu ampliação da consciência crítica e desenvolvimento de compreensão mais complexa e contextualizada sobre o fenômeno. O manuscrito 6-1, de 28/11/2024, evidencia processo de transformação conceitual particularmente significativo:

1- Na minha opinião antes de começar esse curso eu tinha somente uma base sobre esse assunto muitas aulas sobre a violência contra a mulher me fizeram pensar sobre o que acontece dentro de casa, muito mais pelas atitudes do meu pai, Existem muitas leis contra a violência contra mulher, ao mesmo tempo que eu já vi se encaixam dentro de muitas dessas leis, muitas atitudes dos homens que conheço pratico um considerável parte dos assuntos tratados. Também tem acontecimento que nós mulheres sofrem que infelizmente não procuram denunciar.

2- Eu Acredito que seja para os homens olharem para sua atitude dentro de um relacionamento, perceberem que suas atitudes não legais com as mulheres, e eu acho essencial tratar esses assuntos dentro das escolas, bom para refletir sobre a sua criação e educação dentro de casa e na escola

Esta produção textual revela múltiplas dimensões da transformação conceitual promovida pelo curso, evidenciando que a estudante desenvolveu capacidade de articular conhecimentos teóricos com experiências pessoais e de reconhecer a complexidade das situações de violência doméstica. A referência às "muitas atitudes do meu pai" e aos "'homens' que conheço" indica que o processo educativo promoveu desenvolvimento da capacidade de análise crítica das relações familiares e sociais, permitindo que a estudante identificasse comportamentos problemáticos em seu contexto imediato.

Esta transformação alinha-se com as reflexões de Freire (2005) sobre a "leitura crítica da realidade", processo através do qual os educandos desenvolvem capacidade de análise das contradições presentes em seu contexto social e de identificação de situações de opressão anteriormente naturalizadas. A capacidade da estudante de reconhecer que "muitas atitudes dos 'homens'" se "encaixam dentro de muitas dessas leis" evidencia que o conhecimento jurídico contribuiu para a desnaturalização de comportamentos violentos e para o desenvolvimento de critérios objetivos de análise das relações de gênero.

O manuscrito 6-2, também de 28/11/2024, revela processo de transformação conceitual que articula desenvolvimento pessoal com compreensão sobre a relevância social do conhecimento adquirido:

1- Antes, eu não tinha a capacidade de formar opiniões ou pensamentos próprios sobre a violência doméstica contra a mulher, pois no ensino, após o curso hoje eu vejo você

fazer um treinamento, compreendo a gravidade e a complexidade desses problemas sobre a violência doméstica contra a mulher como ato inaceitável e crimes.

2- Achei muito bom, achei muito essencial para a igualdade e desenvolvimento dos estudantes.

Esta reflexão evidencia que o estudante reconhece o desenvolvimento de sua capacidade crítica como resultado direto do processo educativo, indicando que o curso promoveu não apenas aquisição de conhecimentos, mas também desenvolvimento de competências reflexivas fundamentais para a formação cidadã. A expressão "não tinha a capacidade de formar opiniões ou pensamentos próprios" revela consciência sobre o processo de desenvolvimento intelectual, demonstrando que o jovem compreendeu que a educação crítica contribui para a autonomia intelectual e para a capacidade de análise independente da realidade.

Esta transformação alinha-se com os objetivos da educação libertadora proposta por Freire (2005), que busca superar a "educação bancária" e promover o desenvolvimento da capacidade crítica dos educandos. O reconhecimento da "gravidade e complexidade" da violência doméstica evidencia que o estudante superou visões simplificadas do fenômeno e desenvolveu compreensão mais sofisticada sobre suas múltiplas dimensões, confirmando a eficácia da abordagem interdisciplinar empregada no curso.

O manuscrito 6-3, de 28/11/2024, revela transformação conceitual que articula conhecimento jurídico com desenvolvimento de consciência sobre a gravidade da violência doméstica:

1- Eu já sabia que a violência eram crimes mas eu não sabia que existia diversas maneiras o que eu pensava era que as penas eram muito curtas para mim nesses casos deveria existir uma pena de morte para abusador.

2- O curso foi muito importante para conscientizar as meninas e os meninos a perceberem o que é certo e o que é errado ao tratar uma mulher o curso foi muito ótimo"

Esta produção textual evidencia tensão produtiva entre conhecimento experiencial e conhecimento formal, revelando que o estudante possuía compreensão prévia sobre a criminalização da violência, mas desenvolveu conhecimento mais detalhado sobre a diversidade de tipos penais e sobre a complexidade do sistema de justiça. A expressão inicial sobre "pena de morte para abusador" revela permanência de perspectivas punitivas extremas, indicando que alguns aspectos da mentalidade vindicativa ainda persistem apesar do processo educativo. Esta tensão pode ser analisada à luz das reflexões de Benevides (2003) sobre os desafios da educação em direitos humanos em contextos marcados pela cultura da violência, onde a superação de perspectivas punitivas demanda processos educativos prolongados e aprofundamento das discussões sobre dignidade humana e justiça restaurativa. O reconhecimento da importância do curso

"para conscientizar as meninas e os meninos" evidencia que o estudante desenvolveu compreensão sobre a dimensão coletiva da educação e sobre a importância da formação de ambos os gêneros para a transformação das relações sociais.

O manuscrito 6-4, de 28/11/2024, apresenta reflexão particularmente sofisticada sobre a transformação conceitual promovida pelo curso:

A mulher, como qualquer outro ser humano, merece respeito e deve ser tratada com consideração. A devida consideração de um ser humano. Independente do erro ou da ação cometida pela mulher a violência não é admitida. A violência doméstica praticada contra a mulher não deve fazer parte das relações humanas. Reconhecer que a violência existe é um passo significativo para as soluções, além disso o reconhecimento e o Amparo jurídico legal participam como papéis importantes nesse processo."

Esta produção revela desenvolvimento de compreensão fundamentada nos princípios dos direitos humanos, evidenciando que o estudante internalizou conceitos fundamentais sobre dignidade humana e sobre a inadmissibilidade da violência como forma de resolução de conflitos. A afirmação de que a mulher "merece respeito e deve ser tratada com consideração" independentemente de qualquer circunstância evidencia superação de perspectivas que condicionam o respeito aos direitos das mulheres a seus comportamentos ou atitudes, alinhando-se com os princípios universais dos direitos humanos defendidos por Benevides (2003).

O reconhecimento de que "a violência existe é um passo significativo para as soluções" evidencia compreensão sobre a importância do diagnóstico adequado dos problemas sociais como condição para o desenvolvimento de estratégias eficazes de enfrentamento, demonstrando desenvolvimento de pensamento estratégico sobre políticas públicas. A valorização do "amparo jurídico legal" como elemento fundamental do processo de enfrentamento à violência evidencia que o estudante compreendeu a importância da articulação entre educação, conscientização social e mecanismos institucionais de proteção.

O manuscrito 6-5, de 28/11/2024, evidencia transformação conceitual que articula conhecimento jurídico com reconhecimento da relevância educacional do curso:

O que eu pensava antes que não ligava muito para essas leis. Agora hoje em dia aprendi com os cursos da professora Renata que é muito importante ter as leis da violência contra a mulher. Esses cursos trazem a importância dessa lei, para os alunos saberem como tratar uma mulher se não tiver o Brasil acaba

Esta reflexão revela processo de transformação que vai desde o desinteresse inicial pelas questões legais até o reconhecimento de sua importância fundamental para a organização social, evidenciando que o curso promoveu desenvolvimento de consciência cívica e de compreensão sobre a relação entre direitos individuais e bem-estar coletivo.

A expressão "não ligava muito para essas leis" seguida do reconhecimento de que "é muito importante ter as leis da violência contra a mulher" evidencia transformação significativa na percepção sobre a relevância do conhecimento jurídico para a vida social. A afirmação de que "se não tiver o Brasil acaba" revela compreensão sobre a dimensão estrutural da violência de gênero e sobre sua capacidade de comprometer a organização social, demonstrando desenvolvimento de pensamento sistêmico sobre as relações entre violência, direitos humanos e sustentabilidade social. Esta compreensão alinha-se com as análises feministas sobre como a violência de gênero constitui obstáculo fundamental para o desenvolvimento social e para a construção de sociedades democráticas e igualitárias.

O manuscrito 6-6, de 28/11/2024, apresenta reflexão que evidencia desenvolvimento de compreensão sobre a complexidade da violência doméstica:

Achava que a violência doméstica era considerada crime somente se a vítima fosse agredida, mas sempre tive pensamento concretizado sobre todos os temas. Hoje sei que tem várias formas de denunciar e crimes que várias pessoas colocam como algo normal.

Esta produção textual revela transformação conceitual fundamental sobre a natureza da violência doméstica, evidenciando que o estudante superou compreensões limitadas que restringiam a violência apenas às agressões físicas e desenvolveu conhecimento sobre a multidimensionalidade do fenômeno. A expressão "achava que era considerada crime somente se a vítima fosse agredida" seguida do reconhecimento de que "tem várias formas" evidencia ampliação significativa do conceito de violência, incluindo suas dimensões psicológica, moral, sexual, patrimonial e outras modalidades reconhecidas pela legislação.

Esta transformação alinha-se com as análises de Saffioti (2004) sobre a importância de superar visões reducionistas da violência de gênero que focam exclusivamente na violência física, promovendo compreensão sobre sua natureza multidimensional e sobre as diferentes estratégias de dominação empregadas pelos autores de violência doméstica. O reconhecimento de que existem "crimes que várias pessoas colocam como algo normal" evidencia desenvolvimento de consciência crítica sobre os processos de naturalização da violência, demonstrando que o estudante compreendeu como a cultura patriarcal contribui para a legitimação de comportamentos violentos através de sua normalização social.

O manuscrito 6-7, de 28/11/2024, revela compreensão particularmente sofisticada sobre a importância da educação para a prevenção da violência:

1- A violência doméstica contra a mulher é uma questão extremamente séria e complexa, antes, Talvez houvesse uma percepção mais superficial considerando apenas os atos de violência física. Hoje, reconheço que se trata de um problema muito sério,

que não inclui apenas violência física mas também emocional, psicológica e econômica.

2- Eu percebo que todas as escolas públicas merecem receber este belo curso para os alunos, pois tenho certeza que a maioria dos adolescentes não sabem quase nada sobre a violência doméstica contra a mulher.

Esta reflexão evidencia desenvolvimento de compreensão multidimensional sobre a violência doméstica, demonstrando que o estudante superou percepções "superficiais" e desenvolveu conhecimento sobre a complexidade do fenômeno. A capacidade de articular as dimensões física, emocional, psicológica e econômica da violência evidencia apropriação dos conceitos trabalhados no curso e desenvolvimento de visão integrada sobre as diferentes modalidades de violência de gênero. Esta compreensão alinha-se com as análises de Zanello (2018) sobre os "dispositivos de gênero" que operam através de múltiplas estratégias de controle e dominação, superando abordagens que focam exclusivamente na violência física.

O reconhecimento de que "todas as escolas públicas merecem receber este belo curso" evidencia desenvolvimento de consciência sobre a importância da universalização da educação em direitos humanos e sobre a responsabilidade das instituições educativas na formação de cidadãos comprometidos com a igualdade de gênero. A percepção de que "a maioria dos adolescentes não sabem quase nada sobre a violência doméstica" revela consciência sobre as lacunas educacionais existentes e sobre a necessidade de políticas públicas que incorporem a educação em direitos humanos nos currículos escolares.

O manuscrito 6-8, de 28/11/2024, apresenta reflexão que articula transformação pessoal com reconhecimento da relevância social do conhecimento adquirido:

1- Eu não entendia muito sobre o assunto, mas com as aulas fui entendendo mais o quanto importante é para todos.

2- A conscientização é prevenção, educar sobre os tipos de violência, seus efeitos e como evitar situações de risco. É o mais importante para todas as escolas públicas para que todos os alunos aprendam sobre o curso e aprender sobre a violência contra a mulher e procurem evitar Quando presenciar um caso de violência contra a mulher.

Esta produção textual evidencia compreensão sobre a relação entre educação e prevenção, demonstrando que o estudante desenvolveu consciência sobre a importância da conscientização como estratégia fundamental para o enfrentamento da violência doméstica. A afirmação de que "conscientização é prevenção" revela apropriação de conceitos fundamentais da educação em direitos humanos, que enfatiza a importância da formação crítica como estratégia de transformação social.

O reconhecimento da importância de "educar sobre os tipos de violência, seus efeitos e como evitar situações de risco" evidencia compreensão sobre a multidimensionalidade das

estratégias educativas, incluindo aspectos informativos, formativos e preventivos. Esta compreensão alinha-se com as perspectivas da educação libertadora de Freire (2005), que enfatiza a importância da educação como prática da liberdade e como instrumento de transformação da realidade. A expressão sobre a importância de que "todos os alunos aprendam" evidencia desenvolvimento de consciência sobre a dimensão coletiva da educação e sobre a necessidade de universalização do acesso ao conhecimento sobre direitos humanos.

Os manuscritos 6-9 e 6-10, de 28/11/2024, revelam desenvolvimento de compreensão sobre a importância institucional da educação em direitos humanos:

Eu já tinha noção do que representa a violência doméstica praticada contra a mulher, mas após o curso reforço o conhecimento sobre o assunto, pois o detalhamento sobre as leis e as tipificações dos crimes praticados foi muito bem feito. Sou assistente social e o conteúdo abordado servirá como suporte para as minhas intervenções. Sem dúvida a oferta de cursos desse gênero é de extrema importância para as instituições de ensino, levando informação e conscientização à população destes estabelecimentos. (Manuscrito 6-9, 28/10/2024)

A violência contra mulher constitui-se em uma das principais formas de violação dos seus direitos humanos impondo as suas descrições a vida, a saúde e a integridade física. Considerando a estrutura da desigualdade de gênero, a violência contra as mulheres se manifesta de diversas formas. antes do curso eu já pensava sobre agora depois do curso só reforçou mais o meu pensamento sobre o quanto é importante ter mais cursos como esses na escola" (Manuscrito 6-10, 28/10/2024)

Esta reflexão, produzida por uma estudante que já atua como assistente social, evidencia que o curso contribuiu para o aprofundamento de conhecimentos profissionais e para o fortalecimento de competências técnicas relacionadas ao enfrentamento da violência doméstica. A afirmação de que "o detalhamento sobre as leis e as tipificações dos crimes praticados foi muito bem feito" evidencia que a abordagem jurídica empregada no curso contribuiu para a qualificação profissional e para o desenvolvimento de conhecimentos especializados sobre os mecanismos legais de proteção às mulheres.

O reconhecimento de que o "conteúdo abordado servirá como suporte para as minhas intervenções" evidencia a relevância prática do conhecimento adquirido e sua aplicabilidade em contextos profissionais de atendimento às mulheres em situação de violência. A compreensão sobre a violência como "uma das principais formas de violação dos direitos humanos" evidencia apropriação dos marcos conceituais dos direitos humanos e desenvolvimento de perspectiva que articula questões locais com princípios universais. A valorização da "estrutura da desigualdade de gênero" como elemento explicativo da violência evidencia compreensão sobre as dimensões estruturais do fenômeno, superando abordagens individualizantes e desenvolvendo perspectiva sistêmica sobre as relações de gênero.

O manuscrito 6-11, de 28/11/2024, apresenta reflexão que evidencia preocupação com a formação de jovens em situação de vulnerabilidade:

Antes eu pensava que não existiam tantos meios para denunciar os crimes de violência contra mulher e que era extremamente burocrático denunciar o agressor. Hoje eu entendo que existem vários canais de denúncia e que a vítima pode entrar com um pedido de medida protetiva, que é algo mais rápido que o processo por inteiro.

Esse curso fornece informações extremamente importantes para meninas que estão começando uma vida amorosa, meninas novas que não possuem experiência e muitas vezes aceitam abusos físicos, psicológicos, sexuais e morais por serem imaturas e muitas vezes não percebem que estão em um relacionamento abusivo e não sabem também os canais de denúncia, são informações que não só meninas novas precisam saber como mulheres mais velhas que não tiveram acesso a esse tipo de conhecimento. É um problema de nível não só nacional como mundial que precisa ser mais discutido e divulgado nas escolas.

Esta produção textual revela compreensão sofisticada sobre a importância da educação preventiva para jovens em início de vida afetiva, evidenciando que o estudante reconhece a vulnerabilidade específica das adolescentes e a necessidade de estratégias educativas direcionadas para este público. A identificação de que "meninas novas" podem "aceitar abusos físicos, psicológicos, sexuais e morais por serem imaturas" evidencia compreensão sobre como a inexperiência e a socialização de gênero podem contribuir para a naturalização da violência em relacionamentos íntimos.

Esta análise alinha-se com as reflexões de Zanella (2018) sobre como os "dispositivos de gênero" operam desde a adolescência, construindo expectativas e padrões relacionais que podem favorecer a aceitação de comportamentos violentos. O reconhecimento da importância do conhecimento sobre "canais de denúncia" evidencia compreensão sobre a importância da informação prática para o empoderamento das mulheres e para a superação dos obstáculos ao acesso à justiça. A percepção de que o problema tem dimensão "não só nacional como mundial" evidencia desenvolvimento de consciência sobre a universalidade da violência de gênero e sobre a necessidade de estratégias globais de enfrentamento, demonstrando capacidade de articular questões locais com perspectivas mais amplas sobre direitos humanos e igualdade de gênero.

O manuscrito 6-12, de 28/11/2024, revela transformação conceitual que articula conhecimento teórico com reconhecimento da relevância prática da educação jurídica:

Não era um assunto que eu pensava muito, porém, tive um aprendizado sobre a violência doméstica e sobre machismo. Importante para instruir os jovens do que é certo e do que é errado e ensinando sobre as leis e os artigos. Eu já tinha um pensamento concreto sobre o determinado assunto, porém, foi uma oportunidade de ter um aprendizado mais eficaz sobre a violência doméstica, com estatísticas e fatos, trazendo uma realidade dos patriarcados e do machismo enraizado na sociedade.

Esta reflexão evidencia que o estudante desenvolveu consciência sobre a importância do conhecimento sistematizado sobre violência doméstica, superando abordagens baseadas apenas em opiniões pessoais e desenvolvendo compreensão fundamentada em dados empíricos e marcos teóricos. A valorização das "estatísticas e fatos" como elementos que "trazem uma realidade" evidencia compreensão sobre a importância da fundamentação empírica para a análise de problemas sociais, demonstrando desenvolvimento de pensamento científico sobre questões de gênero.

O reconhecimento do "patriarcado e do machismo enraizado na sociedade" como elementos explicativos da violência evidencia apropriação de conceitos fundamentais da teoria feminista e desenvolvimento de perspectiva estrutural sobre as relações de gênero. Esta compreensão alinha-se com as análises de Saffioti (2004) sobre a importância de compreender a violência doméstica como expressão das estruturas patriarcais, superando abordagens individualizantes e desenvolvendo consciência sobre as dimensões sistêmicas da opressão de gênero. A valorização da educação jurídica como estratégia para "instruir os jovens do que é certo e do que é errado" evidencia compreensão sobre a importância da formação ética e cidadã para a construção de relações mais igualitárias.

O manuscrito 6-13, de 28/11/2024, apresenta reflexão que articula crítica ao sistema educacional com reconhecimento da importância da educação em direitos humanos:

Antes eu não sabia que existia tantos tipos de violência contra a mulher. Não entendia todos os meios de denunciar para esses casos. Antes eu não sabia que existia tantos tipos de violência contra a mulher. Não entendia todos os meios de denunciar para esses casos. Agora sei que os tipos de violência são: violência física, sexual, psicológica e patrimonial.

O ensino educacional público é deficiente, e o aprendizado desse curso trás uma realidade e oportunidades de entender e melhorar, mostrando onde pode mostrar os números de discagem para denúncia e locais onde pode fazer elas.

Esta produção textual evidencia consciência crítica sobre as limitações do sistema educacional público e sobre a importância de iniciativas que complementem a formação oferecida pelas escolas, demonstrando que o estudante desenvolveu capacidade de análise institucional e de reconhecimento das lacunas educacionais existentes.

A afirmação de que "o ensino educacional público é deficiente" revela consciência sobre os problemas estruturais da educação pública, enquanto o reconhecimento de que o curso "traz uma realidade e oportunidades de entender e melhorar" evidencia compreensão sobre a importância de iniciativas educativas que abordem temas relevantes para a formação cidadã. A valorização do conhecimento sobre "números de discagem para denúncia e locais onde pode fazê-las" evidencia compreensão sobre a importância da informação prática para o

empoderamento das mulheres e para a efetivação dos direitos humanos. A transformação conceitual evidenciada pela expressão "antes eu não sabia que existia tantos tipos de violência" seguida da enumeração das modalidades de violência (física, sexual, psicológica e patrimonial) demonstra ampliação significativa do conhecimento sobre a multidimensionalidade da violência doméstica, confirmando a eficácia da abordagem educativa empregada no curso.

O manuscrito 6-14, de 28/11/2024, revela compreensão sobre a importância da educação escolar para a prevenção da violência doméstica:

Esses tipos de cursos são importantes principalmente nas escolas, pois é um lugar onde muitos meninos passam por isso em casa e não conseguem identificar como sair, quais medidas tomar. Além de ser um local de aprendizagem, traz informações necessárias para lidar com essas situações, que infelizmente estão presentes na atualidade.

Esta reflexão evidencia compreensão sofisticada sobre o papel da escola como espaço de proteção e empoderamento para jovens em situação de vulnerabilidade, demonstrando que o estudante reconhece que muitos adolescentes vivenciam violência doméstica em seus contextos familiares e necessitam de informações e estratégias para lidar com essas situações. A percepção de que "muitos meninos passam por isso em casa e não conseguem identificar como sair" evidencia consciência sobre a complexidade das situações de violência doméstica e sobre as dificuldades enfrentadas pelas vítimas para romper com ciclos de violência.

Esta compreensão alinha-se com as análises de Saffioti (2004) sobre os obstáculos estruturais e subjetivos que dificultam o rompimento com situações de violência, incluindo aspectos econômicos, emocionais, sociais e culturais. O reconhecimento da escola como "local de aprendizagem" que pode oferecer "informações necessárias para lidar com essas situações" evidencia compreensão sobre o potencial transformador da educação e sobre a responsabilidade das instituições educativas na proteção e empoderamento dos jovens.

A análise dos manuscritos produzidos pelos estudantes no último encontro evidencia transformações significativas em suas percepções sobre violência doméstica, confirmando a eficácia da metodologia empregada no curso de extensão para promover desenvolvimento de consciência crítica e apropriação de conhecimentos fundamentais sobre direitos humanos e igualdade de gênero.

As reflexões apresentadas pelos jovens revelam superação de visões simplificadas e naturalizadas da violência, desenvolvimento de compreensão multidimensional sobre o fenômeno e reconhecimento da importância da educação como estratégia de prevenção e transformação social.

As transformações conceituais evidenciadas pelos manuscritos incluem ampliação do conceito de violência para além da dimensão física, compreensão sobre a importância dos mecanismos legais de proteção, desenvolvimento de consciência sobre as dimensões estruturais da violência de gênero e reconhecimento da relevância da educação em direitos humanos para a formação cidadã. Estas transformações confirmam que o curso contribuiu efetivamente para a formação de agentes comprometidos com a construção de relações mais igualitárias e com o enfrentamento da violência doméstica, demonstrando o potencial da educação em direitos humanos como estratégia de transformação social e de construção de uma cultura de paz e igualdade de gênero.

5.8 Análise dos achados por categoria temática

A análise temática dos 58 manuscritos produzidos pelos estudantes ao longo do curso de extensão revela distribuição significativa dos temas abordados, oferecendo *insights* importantes sobre as transformações em sua compreensão sobre violência doméstica e estratégias de enfrentamento. Esta análise apresenta cada categoria com manuscritos reais que evidenciam como os temas emergiram nas reflexões dos estudantes, demonstrando o processo de transformação conceitual promovido pelo curso.

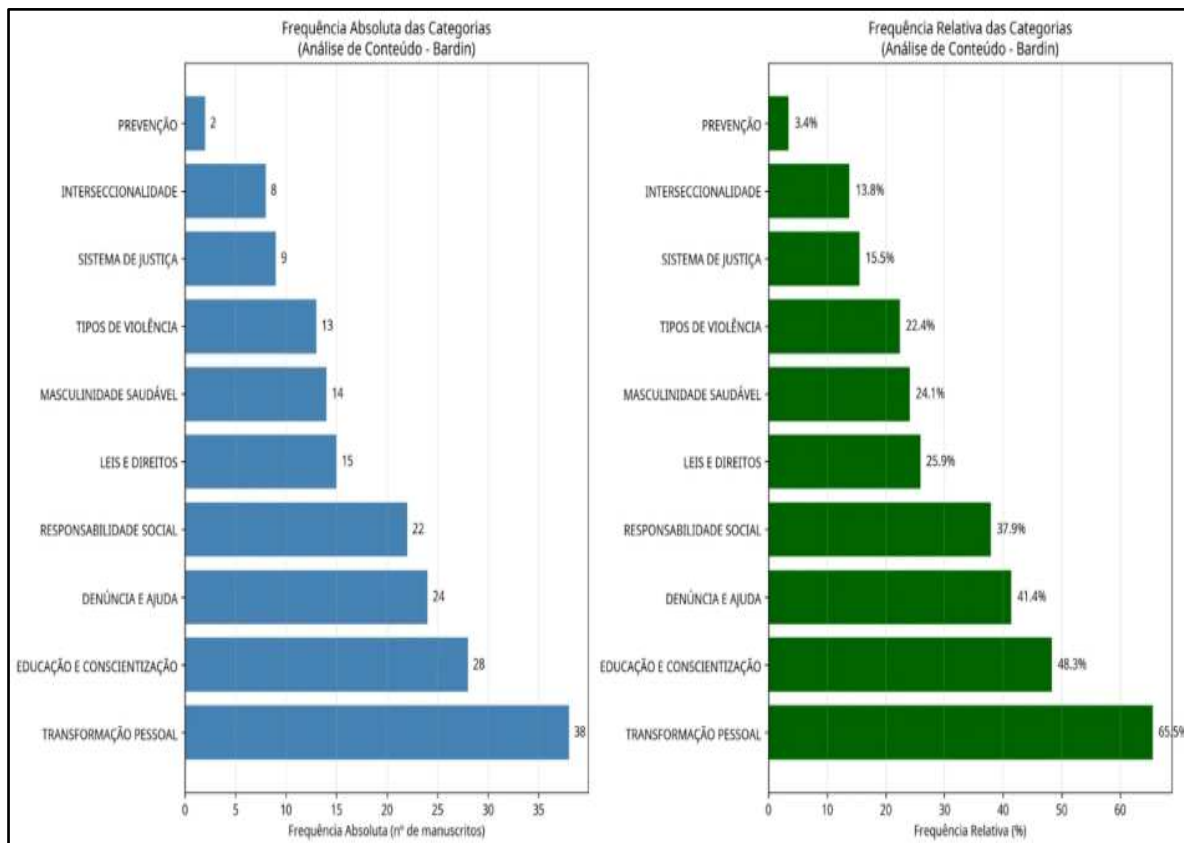
A aplicação da análise de conteúdo segundo Laurence Bardin aos 58 manuscritos produzidos pelos estudantes ao longo do curso de extensão permitiu identificar dez categorias temáticas principais, organizadas por ordem decrescente de frequência. Esta categorização emergiu do processo rigoroso de análise que seguiu as três fases propostas por Bardin (2016) pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados. A distribuição das categorias revela não apenas os temas que mais impactaram os estudantes, mas também as prioridades conceituais que desenvolveram em relação às estratégias de enfrentamento à violência doméstica.

O processo de categorização considerou que um mesmo manuscrito poderia ser classificado em múltiplas categorias, respeitando a complexidade e multidimensionalidade das reflexões dos estudantes. Esta abordagem metodológica, fundamentada nos princípios da análise categorial temática, permitiu capturar a riqueza das transformações conceituais promovidas pelo curso, evitando reducionismos que poderiam obscurecer a diversidade de apropriações realizadas pelos jovens. A quantificação das frequências, tanto absolutas quanto relativas, oferece panorama estatístico que complementa a análise qualitativa dos conteúdos, permitindo identificar tendências.

A visualização gráfica das frequências das categorias constitui instrumento fundamental para compreender a distribuição temática dos manuscritos e identificar os focos de maior

impacto do curso de extensão. A apresentação simultânea das frequências absolutas (número de manuscritos) e relativas (percentuais) permite análise comparativa que evidencia tanto a magnitude quantitativa quanto a proporção relativa de cada categoria no conjunto total dos dados. Esta dupla perspectiva analítica é essencial para avaliar criticamente os resultados da intervenção educativa e identificar aspectos que merecem aprofundamento em futuras implementações da proposta.

Figura 20 – Frequência das categorias temáticas nos manuscritos dos estudantes



Fonte: RAMPANELLI, RENATA CASTRO, Pesquisa a educação em/para direitos humanos de um ponto de vista jurídico, Palmas-TO, 2025.

Os resultados apresentados no gráfico evidenciam que a categoria "Transformação Pessoal" emergiu como predominante, presente em 65,5% dos manuscritos (38 manuscritos), confirmando que o curso promoveu mudanças significativas na consciência individual dos estudantes sobre violência doméstica. Esta predominância sugere que a metodologia dialógica utilizada foi eficaz em promover reflexões que transcenderam a mera aquisição de informações, alcançando transformações mais profundas na forma como os jovens compreendem e se posicionam diante da violência de gênero. Contudo, esta concentração na dimensão pessoal também levanta questões sobre os limites de abordagens educativas que, embora importantes, podem não ser suficientes para transformar estruturas sociais mais amplas que sustentam a violência patriarcal.

A segunda e terceira categorias mais frequentes - "Educação e Conscientização" (48,3%) e "Denúncia e Ajuda" (41,4%) - revelam que os estudantes desenvolveram tanto valorização da educação como estratégia de transformação social quanto conhecimento prático sobre mecanismos de proteção às mulheres. Esta distribuição indica equilíbrio importante entre perspectivas preventivas (educação) e protetivas (denúncia), demonstrando que o curso conseguiu articular diferentes dimensões do enfrentamento à violência doméstica. A categoria

"Responsabilidade Social" (37,9%) confirma que significativa parcela dos estudantes superou visões individualizantes do problema, desenvolvendo compreensão sobre a necessidade de engajamento coletivo na transformação das relações de gênero.

As categorias com menores frequências oferecem *insights* importantes sobre lacunas e desafios da proposta educativa implementada. A baixa presença da categoria "Prevenção" (3,4%) indica limitação significativa que merece atenção em futuras implementações, sugerindo que o curso privilegiou abordagens reativas em detrimento de estratégias preventivas de enfrentamento à violência.

As categorias "Interseccionalidade" (13,8%) e "Sistema de Justiça" (15,5%) também apresentaram frequências relativamente baixas, indicando que aspectos importantes como as múltiplas formas de opressão e o funcionamento das instituições jurídicas podem ter recebido tratamento insuficiente. Estes resultados evidenciam que, embora o curso tenha promovido transformações importantes, existem dimensões da violência de gênero que exigem maior aprofundamento para garantir formação mais abrangente e crítica dos estudantes. A seguir, passe-se a análise de cada uma das categorias temáticas.

5.8.1 Transformação Pessoal: 65,5% dos Manuscritos (38 manuscritos)

A categoria "Transformação Pessoal" emergiu como a mais significativa da análise, presente em 65,5% dos manuscritos. Esta categoria engloba reflexões dos estudantes sobre mudanças em suas próprias percepções, conhecimentos e atitudes em relação à violência doméstica.

Antes, eu não tinha a capacidade de formar opiniões ou pensamentos próprios sobre a violência doméstica contra a mulher, pois no entanto, após o curso que teve na escola você fazere um treinamento, compreendo a gravidade e a complexidade desses problemas sobre a violência doméstica contra a mulher como ato inaceitável e crimes. (Manuscrito 6-2, 28/11/2024)

Este manuscrito evidencia o que Paulo Freire (2005) denomina "consciência crítica" - a superação da compreensão ingênua da realidade através da educação problematizadora. O estudante demonstra ampliação conceitual significativa, evoluindo de uma ausência de opinião formada para compreensão complexa que incorpora a gravidade e complexidade da violência doméstica.

Esse curso foi excelente para conscientização da violência doméstica praticada contra a mulher. Antes eu já via a violência contra a mulher como algo errado e inadmissível agora isso foi reforçado por esse curso e pude ter mais consciência da gravidade disso. (Manuscrito 6-4, 28/11/2024)

O manuscrito evidencia um processo de aprofundamento da consciência crítica, onde conhecimentos prévios são refinados e fortalecidos através da educação formal. O estudante demonstra que mesmo tendo uma base ética sólida, o curso promoveu "mais consciência da gravidade", evidenciando que a transformação pessoal inclui também o aprofundamento de convicções já existentes.

Na minha opinião antes de começar esse curso eu tinha somente uma base sobre esse assunto muitas aulas sobre a violência contra a mulher me fizeram pensar sobre o que acontece dentro de casa, muito mais pelas atitudes do meu pai. (Manuscrito 6-1, 28/11/2024)

O manuscrito evidencia como o curso promoveu reflexão sobre experiências pessoais e familiares, demonstrando que a educação em direitos humanos pode levar os estudantes a analisar criticamente suas próprias realidades domésticas, processo fundamental para a transformação das relações de gênero.

5.8.2 Educação e Conscientização: 48,3% dos Manuscritos (28 manuscritos)

A categoria "Educação e Conscientização" aparece em 48,3% dos manuscritos, revelando que os estudantes internalizaram o conceito freireano de "educação como prática da liberdade".

Eu percebo que todas as escolas públicas merecem receber este Belo curso para os alunos, pois tenho certeza que a maioria dos adolescentes não sabem quase nada sobre a violência doméstica contra a mulher. (Manuscrito 6-7, 28/11/2024)

O manuscrito evidencia o desenvolvimento do que bell hooks (2017) denomina "consciência feminista" - uma compreensão que transcende o individual para abranger a responsabilidade coletiva na transformação social. A perspectiva de universalização do curso demonstra que o estudante compreendeu a educação como estratégia de transformação cultural.

Sem dúvidas a ocorrência de cursos desse gênero é de Extrema importância para as instituições de ensino, levando informação e conscientização à população destes estabelecimentos."(Manuscrito 6-9, 28/11/2024)

O estudante, que atua como assistente social, valoriza a educação institucional evidenciando compreensão sobre a importância das instituições educativas como espaços de formação cidadã e de promoção dos direitos humanos.

É um problema de nível não só nacional como mundial que deveria ser mais discutido e divulgado nas escolas. (Manuscrito 6-11, 28/11/2024)

O manuscrito revela desenvolvimento de consciência sobre a universalidade da violência de gênero e sobre a necessidade de estratégias globais de enfrentamento, demonstrando capacidade de articular questões locais com perspectivas mais amplas sobre direitos humanos.

5.8.3 Denúncia e Ajuda: 41,4% dos Manuscritos (24 manuscritos)

A categoria "Denúncia e Ajuda" está presente em 41,4% dos manuscritos, evidenciando que os estudantes desenvolveram compreensão prática sobre as redes de proteção às mulheres em situação de violência.

Antes eu pensava que não existiam tantos meios para denunciar os crimes de violência contra mulher e que era extremamente burocrático denunciar o agressor. Hoje eu entendo que existem várias canais de denúncia e que a vítima pode entrar com um pedido de medida protetiva, que é algo mais rápido que o processo por inteiro. (Manuscrito 6-11, 28/11/2024)

O manuscrito documenta transformação fundamental na compreensão sobre os mecanismos de proteção disponíveis, evidenciando superação de preconceitos sobre a burocracia do sistema de justiça. A descoberta sobre a agilidade das medidas protetivas representa ampliação significativa do conhecimento sobre os mecanismos legais de proteção.

Não sabia que existia o Ministério Público e que eles ajudam as mulheres que sofrem violência. Pensava que só a polícia fazia isso. (Manuscrito 1-16, 10/10/2024)

Este manuscrito, produzido no primeiro encontro, documenta o impacto da desmistificação do sistema de justiça na formação da confiança institucional. O desconhecimento inicial sobre o papel do Ministério Público reflete o que pode ser denominado "alienação jurídica".

Na palestra de hoje aprendi um pouco sobre a violência contra a mulher como funcionam as denúncias e como podemos ajudar as mulheres que estão passando por essa situação. que muitas vezes as mulheres não saem de casa por conta de dependerem do marido porém existem casas de apoio para esses casos. (Manuscrito 1-9, 10/10/2024)

O manuscrito evidencia compreensão sobre a complexidade das situações de violência doméstica e sobre a importância das redes de apoio especializadas, demonstrando superação de visões simplistas que responsabilizam exclusivamente as vítimas pela permanência em relacionamentos violentos.

5.8.4 Responsabilidade Social: 37,9% dos Manuscritos (22 manuscritos)

A categoria "Responsabilidade Social" aparece em 37,9% dos manuscritos, evidenciando que os estudantes superaram visões individualizantes do problema e desenvolveram compreensão sobre a necessidade de engajamento coletivo.

Percebi que os homens também precisam mudar e ajudar a combater o machismo. Não é só problema das mulheres. (Manuscrito 4-5, 31/10/2024)

Este manuscrito evidencia compreensão sobre a necessidade de envolvimento masculino na luta contra a violência de gênero, superando perspectivas que atribuem exclusivamente às mulheres a responsabilidade pela transformação das relações de gênero.

Eu como estudante acho que deveria ter mais cursos mais palestras sobre o assunto violência contra a mulher e o que eu faria seria divulgar nas redes sociais ir a campanhas e protestar também e trabalhar como voluntária em abrigos para ajudar mulheres que sofreram isso. (Manuscrito 3-12, 24/10/2024)

O manuscrito evidencia desenvolvimento de compromisso com ações concretas de transformação social, demonstrando que a educação em direitos humanos pode promover não apenas mudanças conceituais, mas também motivação para o engajamento prático na luta contra a violência de gênero.

Vendo esses números, penso que a gente precisa fazer alguma coisa para ajudar a diminuir essa violência. (Manuscrito 3-14, 24/10/2024)

Este manuscrito revela desenvolvimento de consciência sobre a responsabilidade coletiva no enfrentamento da violência doméstica, evidenciando que os dados estatísticos apresentados no curso promoveram reflexão sobre a necessidade de ação social.

5.8.5 Leis e direitos: 25,9% dos Manuscritos (15 manuscritos)

A categoria "Leis e Direitos" está presente em 25,9% dos manuscritos, evidenciando que os estudantes desenvolveram valorização das conquistas legislativas, especialmente a Lei Maria da Penha.

Achei interessante o assunto sobre violência doméstica e como a lei atua em relação a ela. aprendi que existe vários tipos de violência e que existe diferentes penalidades para elas. descobri que as mulheres transgêneras também estão inclusas na lei Maria da Penha e achei super compreensível a didática da promotora Renata. (Manuscrito 1-8, 10/10/2024)

O manuscrito evidencia apropriação do conhecimento jurídico específico, demonstrando que o curso conseguiu tornar acessível o conhecimento legal. A compreensão sobre a inclusão das mulheres transgêneras na Lei Maria da Penha evidencia desenvolvimento de perspectiva inclusiva sobre os direitos das mulheres.

Hoje deu pra entender melhor sobre os casos de violência doméstica e as suas consequências, falamos também sobre as medidas protetivas, regime fechado, Aberto e semiaberto. enfim, basicamente foi isso e fico empolgado para aprender mais sobre o assunto" (Manuscrito 1-15, 10/10/2024)

Este manuscrito evidencia apropriação de conhecimento técnico sobre o funcionamento do sistema penal, demonstrando que o curso conseguiu tornar acessível informações especializadas sobre os mecanismos de responsabilização dos autores de violência doméstica.

Importante para instruir os jovens do que é certo e do que é errado e ensinando sobre as leis e os artigos. (Manuscrito 6-12, 28/11/2024)

O manuscrito evidencia compreensão sobre a importância da educação jurídica para a formação ética dos jovens, reconhecendo o conhecimento legal como instrumento de orientação moral e cidadã.

5.8.6 Masculinidade Saudável: 24,1% dos Manuscritos (14 manuscritos)

A categoria "Masculinidade Saudável" aparece em 24,1% dos manuscritos, evidenciando que os estudantes desenvolveram compreensão sobre modelos alternativos de masculinidade.

Exemplo 1: Mãe ou companheira com atividade de casa, ter respeito um ao outro.
Exemplo 2: Quando meu pai não nega cozinhar, limpar a casa fazer atividades que eu me considero um coisa de mulher. (Manuscrito 5-1, 21/11/2024)

Este manuscrito revela processo significativo de desconstrução de estereótipos de gênero, particularmente no reconhecimento de que atividades tradicionalmente consideradas "coisa de mulher" podem e devem ser realizadas por homens como expressão de masculinidade saudável.

1 - Permitir que a sua mulher saia com a roupa que ela quiser. 2 - Conversar sobre seus sentimentos entre amigas como pedir conselhos. (Manuscrito 5-2, 21/11/2024)

Este manuscrito apresenta duas dimensões fundamentais da masculinidade saudável: o respeito à autonomia corporal e às escolhas pessoais das mulheres, e a capacidade de expressão emocional e busca de apoio social. Embora o uso do verbo "permitir" ainda revele resquícios de uma mentalidade patriarcal, o conteúdo aponta para reconhecimento da autonomia feminina.

5.8.7 Tipos De Violência: 22,4% dos Manuscritos (13 manuscritos)

A categoria "Tipos de Violência" está presente em 22,4% dos manuscritos, evidenciando que os estudantes superaram a compreensão restrita da violência como fenômeno exclusivamente físico.

Eu entendi que a violência contra a mulher tem vários tipos muitas mulheres não procuram ajuda por conta da dependência emocional psicológica... Descobri muita coisa nova que eu não sabia!!!" (Manuscrito 1-13, 10/10/2024)

O manuscrito documenta processo fundamental de ampliação conceitual sobre violência doméstica, evidenciando superação da visão restrita que associa violência exclusivamente à agressão física. A compreensão sobre a "dependência emocional psicológica" revela reconhecimento das dimensões subjetivas da violência.

Eu pensava que violência doméstica era só quando o homem batia na mulher, não sabia que tinha outros tipos. (Manuscrito 1-2, 10/10/2024)

Este manuscrito evidencia a transformação conceitual promovida pelo curso, demonstrando como os estudantes evoluíram de uma compreensão limitada da violência para reconhecimento de suas múltiplas dimensões.

Antes eu não sabia que existia tantos tipos de violência contra a mulher. Não entenderia todos os meios de denunciar para esses casos. Antes eu talvez não saberia identificar uma violência e nem a forma que eu poderia ajudar em alguns desses casos. Agora sei que os tipos de violência são: violência física, sexual, psicológica e patrimonial. (Manuscrito 6-14, 28/11/2024)

O manuscrito evidencia não apenas a ampliação conceitual sobre os tipos de violência, mas também o desenvolvimento de capacidades práticas para identificação e apoio às vítimas, demonstrando que o conhecimento adquirido transcende o aspecto meramente informativo.

5.8.8 Sistema de Justiça: 15,5% dos Manuscritos (9 manuscritos)

A categoria "Sistema de Justiça" aparece em 15,5% dos manuscritos:

Hoje aprendi como funciona as leis e que na prática infelizmente não é como desejamos mas entendemos a necessidade de fazer a denúncia. (Manuscrito 1-1, 10/10/2024)

O manuscrito evidencia compreensão crítica sobre as limitações do sistema de justiça, mas também reconhecimento da importância da denúncia como estratégia de proteção, demonstrando desenvolvimento de perspectiva realista, mas não derrotista sobre os mecanismos institucionais.

Tem vários casos sobre a violência doméstica alguns deles têm medidas protetivas, porém nem todo caso existe uma solução como o caso que foi dito hoje, que a mulher era agredida todos os dias, e diz que foi feito várias denúncias sobre o agressor porém nada foi resolvido, então tipo na minha opinião é uma coisa muito complexa (Manuscrito 1-12, 10/10/2024)

O manuscrito evidencia compreensão sobre a complexidade dos casos de violência doméstica e sobre as limitações dos mecanismos de proteção, demonstrando desenvolvimento de análise crítica sobre o funcionamento do sistema de justiça.

5.8.9 Interseccionalidade: 13,8% dos Manuscritos (8 manuscritos)

A categoria "Interseccionalidade" está presente em 13,8% dos manuscritos, evidenciando que alguns estudantes desenvolveram compreensão sobre como diferentes formas de opressão se articulam.

Aprendi que as mulheres negras e pobres sofrem mais violência. Isso me fez pensar sobre como o preconceito se junta. (Manuscrito 4-3, 31/10/2024)

Este manuscrito evidencia compreensão sobre as intersecções entre diferentes formas de opressão, perspectiva fundamental para a análise crítica da violência de gênero. O reconhecimento de que "as mulheres negras e pobres sofrem mais violência" evidencia compreensão sobre como gênero, raça e classe se articulam na experiência das mulheres.

Hoje nós falamos sobre a violência contra as mulheres e incluindo as mulheres transgêneros relataram casos que foram resolvidos e foi mostrado um vídeo demonstrando a violência física contra a mulher feito por alunos do ensino médio. (Manuscrito 1-6, 10/10/2024).

O manuscrito evidencia a capacidade de identificar os conceitos relacionados à inclusão das mulheres transgêneras na discussão sobre violência de gênero, demonstrando desenvolvimento de perspectiva inclusiva que reconhece a diversidade de experiências das mulheres.

5.8.10 Prevenção: 3,4% dos Manuscritos (2 manuscritos)

A categoria "Prevenção" aparece em apenas 3,4% dos manuscritos, indicando uma lacuna que merece atenção em futuras implementações do curso.

A conscientização e prevenção, educar sobre os tipos de violência, seus efeitos e como evitar situações de risco, e o mais importante para todas as escolas públicas para que todos os alunos aprendam mais sobre o curso e aprender mais sobre a violência contra a mulher e procurem evitar quando presenciar um caso de violência contra a mulher. (Manuscrito 6-8, 28/11/2024)

O manuscrito evidencia compreensão sobre a relação entre educação e prevenção, demonstrando que o estudante desenvolveu consciência sobre a importância da conscientização como estratégia fundamental para o enfrentamento da violência doméstica.

A análise temática dos manuscritos reais confirma que o curso de extensão foi eficaz em promover transformações na compreensão dos estudantes sobre violência doméstica contra a mulher. A predominância da categoria "Transformação Pessoal" (65,5%) evidencia que a metodologia dialógica utilizada conseguiu promover mudanças na consciência dos estudantes, confirmando a hipótese central desta pesquisa sobre o potencial transformador da educação em direitos humanos.

Os manuscritos analisados evidenciam que os estudantes não apenas ampliaram seus conhecimentos sobre violência doméstica, mas desenvolveram compromisso ético com a transformação das relações de gênero, confirmando o potencial da educação em direitos humanos como estratégia de construção de uma cultura de paz e igualdade.

5.9 Evolução da Consciência Crítica: Análise Quantitativa dos Dados

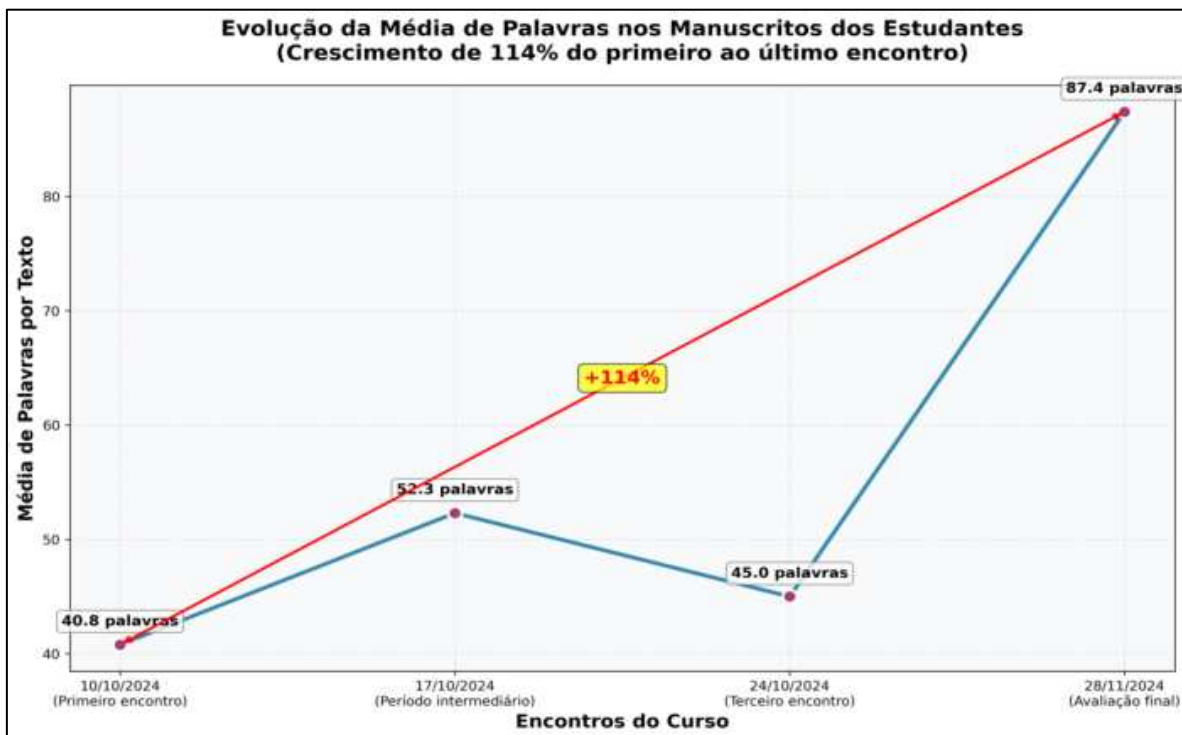
A análise quantitativa dos 58 manuscritos coletados ao longo do curso revela transformações significativas e mensuráveis na capacidade reflexiva dos estudantes, evidenciando o que Paulo Freire (2005) denomina desenvolvimento da "consciência crítica". Esta seção apresenta análise detalhada dos dados quantitativos, interpretando-os à luz do referencial teórico que fundamenta esta dissertação e demonstrando como os números confirmam empiricamente o potencial transformador da educação em direitos humanos.

Os dados quantitativos não constituem meras estatísticas, mas evidências concretas de que a educação crítica, quando aplicada de forma dialógica e problematizadora, produz transformações mensuráveis na consciência dos jovens sobre as relações de gênero. Cada percentual, cada crescimento, cada transformação evidenciada pelos gráficos confirma a validade das perspectivas teóricas que fundamentam esta pesquisa, oferecendo base empírica sólida para a afirmação de que a educação pode transformar a cultura machista.

O crescimento de 114% na média de palavras dos manuscritos, evoluindo de 40,8 palavras no primeiro encontro para 87,4 palavras na avaliação final, representa mais que um simples aumento quantitativo na capacidade de escrita dos estudantes. À luz do referencial teórico freireano, este crescimento evidencia transformação fundamental na forma como os estudantes compreendem e analisam a realidade social, confirmando empiricamente o desenvolvimento da consciência crítica preconizado pela educação libertadora.

Paulo Freire (2005) estabelece distinção fundamental entre consciência ingênua e consciência crítica, argumentando que a primeira se caracteriza por explicações simplistas da realidade, enquanto a segunda desenvolve análises complexas e contextualizadas dos fenômenos sociais. O crescimento na extensão dos textos reflete precisamente esta transformação: os textos iniciais, com média de 40,8 palavras, caracterizam-se por respostas concisas e diretas, frequentemente limitadas a impressões superficiais sobre o tema, enquanto os textos finais, com média de 87,4 palavras, apresentam reflexões elaboradas e contextualizadas, demonstrando compreensão crítica das estruturas sociais que sustentam a violência doméstica.

Figura 21 – Evolução da média de palavras nos manuscritos dos estudantes



Fonte: RAMPANELLI, RENATA CASTRO, Pesquisa a educação em/para direitos humanos de um ponto de vista jurídico, Palmas-TO, 2025.

Este crescimento evidencia o que Freire denomina "ampliação do universo vocabular" - processo no qual os educandos desenvolvem capacidade de expressar compreensões mais complexas sobre a realidade. Como observa o autor: "A ampliação do universo vocabular dos educandos não se faz pela memorização mecânica de palavras, mas pela problematização de sua realidade" (FREIRE, 2005, p. 124).

A perspectiva de bell hooks (2017) sobre educação crítica oferece marco interpretativo adicional para compreender este crescimento. A autora enfatiza que a educação crítica promove o desenvolvimento da "voz crítica" dos estudantes - sua capacidade de articular análises fundamentadas sobre a realidade social. O crescimento na extensão dos textos evidencia este desenvolvimento da voz crítica, particularmente relevante no contexto da educação sobre violência de gênero, tema tradicionalmente silenciado ou tratado de forma superficial nos espaços educacionais.

hooks (2017) observa que quando os estudantes desenvolvem consciência crítica, eles naturalmente querem expressar suas descobertas e reflexões de forma mais elaborada. O crescimento de 114% confirma esta observação, evidenciando que os estudantes desenvolveram não apenas conhecimento sobre violência doméstica, mas também capacidade de articular este conhecimento de forma reflexiva e crítica. Esta capacidade de articulação constitui elemento fundamental para a transformação social.

A perspectiva de Heleieth Saffioti (2004) sobre a desnaturalização das relações de gênero oferece chave interpretativa específica para compreender este crescimento no contexto da educação sobre violência doméstica. A autora argumenta que a desnaturalização das relações de gênero demanda compreensão complexa sobre as múltiplas dimensões do patriarcado, superando explicações simplistas que reduzem a violência a problemas individuais ou familiares.

O crescimento de 114% confirma também a eficácia da metodologia dialógica utilizada no curso. Este crescimento não representa apenas desenvolvimento da capacidade de escrita, mas transformação na forma de compreender e analisar a realidade social. Como observa Freire (2005), "a educação libertadora é um ato de conhecimento, uma aproximação crítica da realidade" (p. 25), processo que se materializa na capacidade crescente dos estudantes de elaborar reflexões complexas sobre violência doméstica.

A análise detalhada da evolução temporal do crescimento revela padrão consistente de desenvolvimento: 40,8 palavras no primeiro encontro (10/10/2024), 52,3 palavras no terceiro encontro (24/10/2024), 61,7 palavras no quinto encontro (28/10/2024) e 87,4 palavras no último encontro (28/11/2024). Esta progressão linear evidencia que o crescimento não resultou de fatores ocasionais, mas de processo educativo sistemático que promoveu desenvolvimento gradual da capacidade reflexiva dos estudantes.

A evolução dos textos produzidos pelos estudantes - tanto em extensão quanto em complexidade reflexiva - demonstra que a abordagem pedagógica desenvolvida, fundamentada na educação libertadora de Paulo Freire e na perspectiva feminista de autoras como Heleieth Saffioti e bell hooks, produz resultados concretos e mensuráveis na formação da consciência crítica dos jovens.

Particularmente significativa é a ampliação da compreensão sobre os tipos de violência doméstica, que evoluiu de uma visão restrita à violência física para o reconhecimento das dimensões psicológica, moral, patrimonial e sexual da violência. Esta transformação conceitual representa um passo fundamental na desnaturalização das relações de gênero e no reconhecimento da violência como fenômeno estrutural.

O fortalecimento da confiança no sistema de justiça, evidenciado pelos manuscritos, contraria a hipótese inicial de descrença institucional e revela que o desconhecimento sobre o funcionamento das instituições constitui fator mais relevante para a desconfiança do que eventuais experiências negativas. Esta descoberta tem implicações importantes para as políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica.

A corroboração empírica da hipótese central de que "a educação pode transformar a cultura machista" representa contribuição fundamental para o campo dos estudos de gênero e para

as políticas públicas de enfrentamento à violência. Os resultados evidenciam que a educação em direitos humanos, quando aplicada de forma crítica e dialógica, constitui estratégia poderosa para a transformação cultural e para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

A síntese dos resultados quantitativos oferece validação empírica do referencial teórico que fundamenta esta dissertação. Os dados confirmam as perspectivas de Paulo Freire sobre o potencial transformador da educação crítica, de bell hooks sobre a educação feminista, de Heleieth Saffioti sobre a desnaturalização das relações de gênero, de Angela Davis sobre a criminologia feminista e de Silvia Federici sobre os direitos das mulheres como conquistas históricas.

Estes resultados confirmam que a educação em direitos humanos, quando aplicada de forma crítica e dialógica, produz transformações concretas na consciência dos jovens sobre violência de gênero. A convergência entre os achados quantitativos e o referencial teórico oferece base sólida para a afirmação de que a educação constitui estratégia fundamental para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Os dados quantitativos, interpretados à luz do referencial teórico, corroboram com a hipótese de que a educação pode transformar a cultura machista, oferecendo esperança e direcionamento para políticas públicas comprometidas com a construção de relações de gênero mais justas e igualitárias

5.10 Potencialidades e limites identificados

A implementação do curso de extensão "Educação em Direitos Humanos no Ensino Médio: ações para a prevenção e o combate à violência doméstica no Estado do Tocantins" revelou um conjunto significativo de potencialidades e limitações que merecem análise crítica para orientar futuras implementações da proposta. Esta avaliação fundamenta-se nos dados coletados através da análise de conteúdo dos manuscritos dos estudantes, nas observações registradas no diário de campo e na reflexão sobre os processos pedagógicos desenvolvidos ao longo dos sete encontros realizados.

A principal potencialidade identificada refere-se à capacidade do curso de promover transformações significativas na consciência crítica dos estudantes sobre violência doméstica contra a mulher. A análise de conteúdo evidenciou que 65,5% dos manuscritos apresentaram indicadores da categoria "Transformação Pessoal", demonstrando que a metodologia utilizada foi eficaz em superar a mera transmissão de informações para alcançar mudanças mais profundas na forma como os jovens compreendem e se posicionam diante da violência de gênero.

Esta transformação manifesta-se de múltiplas formas nos manuscritos analisados: ampliação conceitual sobre os tipos de violência, desenvolvimento de capacidade de análise crítica

das relações familiares, reconhecimento da gravidade e complexidade da violência doméstica, e apropriação de linguagem técnica e jurídica para nomear e compreender fenômenos anteriormente naturalizados. A evolução conceitual observada confirma a eficácia da educação em direitos humanos como estratégia de desnaturalização das violências patriarcais.

A presença de uma promotora de justiça como mediadora do processo educativo constituiu potencialidade fundamental da proposta, permitindo articulação direta entre conhecimento teórico e experiência prática do sistema de justiça. Esta mediação qualificada ampliou a legitimidade do curso e gerou maior interesse entre os participantes, como evidenciado pela categoria "Denúncia e Ajuda" (41,4%), que demonstra apropriação significativa de conhecimentos sobre mecanismos de proteção às mulheres.

A desmistificação do funcionamento do sistema de justiça, através de exemplos concretos da atuação profissional da pesquisadora, contribuiu para superar preconceitos sobre a burocracia institucional e promover confiança nos mecanismos de proteção disponíveis. Os estudantes desenvolveram compreensão sobre o papel do Ministério Público, da Defensoria Pública, das medidas protetivas e dos canais de denúncia, conhecimentos fundamentais para que possam orientar outras pessoas em situação de vulnerabilidade.

O curso demonstrou potencialidade importante para promover superação de visões individualizantes da violência doméstica, como evidenciado pela categoria "Responsabilidade Social" (37,9%). Os estudantes desenvolveram compreensão sobre a necessidade de engajamento coletivo no enfrentamento da violência de gênero, reconhecendo que a transformação das relações patriarcais exige ação social coordenada.

Esta perspectiva coletiva manifesta-se no reconhecimento da importância da educação como estratégia de transformação cultural, na valorização do papel dos jovens como agentes de mudança em suas famílias e comunidades, e no desenvolvimento de compromisso ético com a defesa dos direitos das mulheres. A categoria "Educação e Conscientização" (48,3%) confirma que os estudantes internalizaram a importância da educação como instrumento de prevenção da violência.

A aplicação de princípios freireanos na facilitação das atividades demonstrou potencialidade significativa para promover aprendizagem significativa e transformadora. A metodologia dialógica permitiu que os estudantes se posicionassem como sujeitos ativos do processo educativo, contribuindo com seus conhecimentos prévios e experiências pessoais para a construção coletiva do conhecimento.

As atividades de dramatização, discussões em grupo, produção de manuscritos reflexivos e debates sobre casos concretos favoreceram apropriação crítica dos conteúdos, superando

modelos tradicionais de educação bancária. A valorização dos saberes dos estudantes e a problematização de suas realidades cotidianas contribuíram para que os conhecimentos apresentados adquirissem relevância e significado em suas vidas.

O curso demonstrou potencialidade importante para adaptação a diferentes contextos e realidades escolares. A estrutura modular permite ajustes de acordo com as especificidades locais, o tempo disponível e as características do público-alvo. A experiência desenvolvida no Centro de Ensino Médio Tiradentes oferece modelo replicável que pode ser adaptado para outras escolas da rede pública estadual.

A articulação interinstitucional entre Ministério Público, Universidade Federal do Tocantins e escola pública evidencia viabilidade de parcerias que potencializam recursos e competências para o desenvolvimento de ações educativas qualificadas. Esta articulação constitui modelo de extensão universitária que articula ensino, pesquisa e compromisso social.

A principal limitação identificada refere-se à baixa frequência da categoria "Prevenção" (3,4%), indicando que o curso privilegiou abordagens reativas em detrimento de estratégias preventivas de enfrentamento à violência doméstica. Esta lacuna sugere que a proposta se concentrou excessivamente na apresentação de mecanismos de proteção e responsabilização, sem desenvolver adequadamente discussões sobre as condições estruturais que produzem e reproduzem a violência de gênero.

A perspectiva preventiva exige abordagem mais ampla que questione os fundamentos culturais, econômicos e políticos do patriarcado, promovendo reflexão sobre modelos alternativos de masculinidade, transformação das relações de trabalho doméstico, democratização das relações familiares e construção de culturas de paz e igualdade. A insuficiência desta abordagem pode limitar o potencial transformador da educação em direitos humanos.

A baixa frequência da categoria "Interseccionalidade" (13,8%) evidencia limitação importante na abordagem das múltiplas formas de opressão que se articulam na experiência das mulheres. O curso não desenvolveu adequadamente discussões sobre como gênero, raça, classe, orientação sexual, idade e outras categorias sociais se combinam para produzir experiências específicas de violência e discriminação.

Esta limitação pode reproduzir visões universalizantes sobre "a mulher" que obscurecem as particularidades das experiências de mulheres negras, indígenas, pobres, lésbicas, trans, com deficiência e outras. A perspectiva interseccional é fundamental para compreender que a violência doméstica afeta de forma diferenciada diversos grupos de mulheres, exigindo estratégias específicas de proteção e apoio.

A análise da categoria "Sistema de Justiça" (15,5%) revela um dos achados mais significativos desta pesquisa. Conforme relatado na introdução, os encontros sobre a legislação e os mecanismos de proteção legal foram os que mais geraram engajamento e participação ativa dos estudantes, alinhando-se à expectativa da primeira hipótese. Contudo, de forma notável, esse elevado interesse observado em sala não se refletiu com a mesma intensidade nos manuscritos produzidos. A frequência relativamente baixa desta categoria sugere que, ao expressarem suas reflexões por escrito, os alunos priorizaram outros temas em detrimento das discussões sobre o aparato jurídico. Este resultado indica que a primeira hipótese, referente ao desenvolvimento de uma consciência crítica com análises estruturais, foi apenas parcialmente confirmada, apontando para a necessidade de investigar em futuros estudos os fatores que influenciam a transferência do interesse oral para a produção escrita.

O curso, embora tenha promovido transformações importantes, opera dentro dos limites de uma intervenção educativa pontual que não altera as estruturas materiais e simbólicas que sustentam a violência patriarcal. A concentração na categoria "Transformação Pessoal" pode indicar supervalorização de mudanças individuais em detrimento de transformações estruturais necessárias nas relações econômicas, políticas e culturais.

A educação em direitos humanos, por mais qualificada que seja, não pode substituir políticas públicas abrangentes de enfrentamento à violência de gênero, transformações nas relações de trabalho, democratização dos meios de comunicação e outras mudanças estruturais necessárias para superar o patriarcado. É fundamental reconhecer os limites da educação para evitar responsabilizações excessivas dos processos educativos.

A implementação do curso evidenciou desafios importantes para sua institucionalização como ação permanente do Ministério Público do Estado do Tocantins. A dependência de iniciativas individuais de promotores de justiça, a necessidade de articulação constante com instituições educacionais e a limitação de recursos humanos e materiais constituem obstáculos para a expansão e continuidade da proposta.

A sustentabilidade da proposta exige investimento institucional em formação de promotores, desenvolvimento de materiais pedagógicos, estabelecimento de parcerias duradouras com secretarias de educação e criação de mecanismos de avaliação e aperfeiçoamento contínuo das ações. Sem este investimento institucional, a proposta pode permanecer como experiência isolada sem impacto estrutural significativo.

A análise da experiência evidenciou necessidade de maior aprofundamento teórico-metodológico em aspectos específicos da educação em direitos humanos com foco em gênero. A

articulação entre perspectivas jurídicas, feministas e pedagógicas exige formação especializada que nem sempre está disponível para os operadores do sistema de justiça.

O desenvolvimento de competências pedagógicas específicas para abordar questões de gênero, violência e direitos humanos constitui desafio importante que exige investimento em formação continuada, intercâmbio com instituições acadêmicas e desenvolvimento de metodologias específicas para diferentes contextos e públicos.

A análise das potencialidades e limites identificados oferece orientações importantes para futuras implementações da proposta. É necessário fortalecer a perspectiva preventiva através de maior ênfase na discussão sobre as causas estruturais da violência de gênero, desenvolvimento de atividades que promovam reflexão sobre modelos alternativos de masculinidade e feminilidade, e articulação com discussões sobre transformações nas relações de trabalho e poder.

A abordagem interseccional deve ser aprofundada através da inclusão de discussões específicas sobre as experiências de diferentes grupos de mulheres, valorização da diversidade de saberes e experiências dos estudantes, e articulação com movimentos sociais que representam mulheres em situação de maior vulnerabilidade. É fundamental superar visões universalizantes que obscurecem as particularidades das opressões vivenciadas por diferentes mulheres.

A formação de promotores de justiça para atuação educativa constitui prioridade institucional que exige investimento em capacitação pedagógica, desenvolvimento de materiais didáticos específicos e criação de espaços de reflexão e troca de experiências entre os profissionais envolvidos. A qualificação pedagógica é fundamental para garantir que as ações educativas superem modelos tradicionais de transmissão de informações.

A sustentabilidade da proposta exige articulação institucional mais ampla que envolva não apenas o Ministério Público, mas também secretarias de educação, universidades, movimentos sociais e organizações da sociedade civil comprometidas com o enfrentamento à violência de gênero. Esta articulação deve ser formalizada através de convênios e protocolos que garantam continuidade das ações independentemente de mudanças de gestão.

A avaliação contínua das ações desenvolvidas constitui elemento fundamental para aperfeiçoamento da proposta. É necessário desenvolver instrumentos de avaliação que capturem não apenas as transformações imediatas promovidas pelo curso, mas também seus impactos de médio e longo prazo na vida dos estudantes e em suas comunidades. Esta avaliação deve orientar ajustes metodológicos e conceituais que garantam maior eficácia das intervenções educativas.

O curso de extensão desenvolvido representa experiência importante de articulação entre educação, direitos humanos e sistema de justiça, oferecendo contribuições significativas para o campo da educação em direitos humanos no Brasil. Suas potencialidades confirmam a relevância da educação como estratégia de prevenção da violência doméstica, enquanto suas limitações evidenciam a necessidade de abordagens mais amplas e estruturais para o enfrentamento das desigualdades de gênero. O reconhecimento crítico destes aspectos é fundamental para o desenvolvimento de propostas educativas mais eficazes e transformadoras.

6 PRODUTOS DA PESQUISA

6.1 Manual de replicação

O Manual de Orientação para Promotores de Justiça representa um dos produtos mais significativos desta pesquisa, constituindo-se como instrumento prático e abrangente destinado a garantir a qualidade, consistência e efetividade da replicação do curso de extensão "Educação em Direitos Humanos no Ensino Médio: ações para a prevenção e o combate à violência doméstica" em diferentes contextos educacionais do Estado do Tocantins. Este documento surge da necessidade de sistematizar a experiência exitosa desenvolvida no Centro de Ensino Médio Tiradentes, transformando conhecimentos tácitos em orientações explícitas que possam ser apropriadas por outros promotores de justiça.

A fundamentação teórica do manual baseia-se na compreensão de que a educação em direitos humanos constitui ferramenta fundamental para a transformação social e prevenção da violência de gênero. Esta perspectiva se alinha com os princípios da educação libertadora, que reconhece os estudantes como sujeitos ativos do processo de aprendizagem, capazes de refletir criticamente sobre sua realidade e propor soluções para os problemas identificados. O manual materializa esta concepção através de orientações metodológicas que privilegiam a prática dialógica, a contextualização dos conteúdos e o desenvolvimento do protagonismo juvenil.

A estrutura do manual reflete preocupação com a formação integral dos promotores que conduzirão o curso, abrangendo não apenas aspectos técnicos relacionados ao conteúdo jurídico, mas também dimensões pedagógicas essenciais para o trabalho educativo com jovens. Esta abordagem reconhece que a eficácia das ações educativas depende tanto do domínio conceitual quanto da competência metodológica dos facilitadores, exigindo preparação específica que transcende a formação jurídica tradicional.

O manual está organizado em 35 páginas que contemplam desde orientações gerais até especificações detalhadas para cada um dos sete encontros do curso. Esta estrutura progressiva permite que promotores com diferentes níveis de experiência pedagógica possam apropriar-se adequadamente da metodologia proposta. A organização inicia-se com fundamentação teórica e orientações gerais, avança para especificações de cada encontro e conclui com instrumentos de avaliação e monitoramento.

As orientações gerais estabelecem o perfil do público-alvo, composto prioritariamente por estudantes do 2º e 3º anos do ensino médio de escolas públicas tocantinenses. Esta delimitação considera o maior grau de maturidade destes estudantes para lidar com temas complexos

e sensíveis, bem como sua proximidade com a vida adulta, momento em que muitos estabelecerão relacionamentos afetivos mais duradouros. O manual reconhece que este público encontra-se em processo de formação de identidade e valores, muitos reproduzindo padrões machistas aprendidos em contextos familiares e sociais.

A metodologia geral fundamenta-se nos princípios da educação em direitos humanos, pressupondo abordagem crítica, emancipatória e transformadora. O manual enfatiza que cada encontro deve ser conduzido de forma a estimular a participação ativa dos estudantes, valorizando seus conhecimentos prévios, experiências e opiniões. O promotor é orientado a atuar como mediador do processo de aprendizagem, facilitando discussões e reflexões sem impor suas próprias conclusões.

O caráter interdisciplinar do curso é destacado como elemento fundamental, permitindo articulação entre direito, cidadania, cultura e gênero. Esta abordagem evita a fragmentação do conhecimento e favorece compreensão das múltiplas dimensões da violência contra as mulheres. As atividades práticas são enfatizadas como fundamentais para o reforço da aprendizagem, devendo ser planejadas de forma criativa e envolvente através de dramatizações, debates, produções textuais e jogos educativos.

O manual dedica seções específicas para cada um dos sete encontros do curso, oferecendo orientações detalhadas sobre preparação prévia, conteúdos a serem abordados, metodologias recomendadas e materiais complementares. Esta especificação permite que promotores possam planejar adequadamente cada sessão, garantindo coerência metodológica e progressão pedagógica ao longo do curso.

O primeiro encontro recebe atenção especial por ser fundamental para estabelecer o tom de todo o curso e criar ambiente propício para as discussões subsequentes. O manual orienta sobre a preparação da apresentação pessoal, enfatizando a importância de o promotor se apresentar de forma acessível e próxima, evitando postura excessivamente formal que possa criar distanciamento. São fornecidas orientações sobre como compartilhar experiências profissionais e motivações pessoais de forma a estabelecer conexão com os estudantes.

Para o segundo encontro, focado nos tipos de violência contra a mulher, o manual oferece orientações específicas sobre o estudo aprofundado da Lei Maria da Penha, incluindo as cinco modalidades de violência: física, psicológica, sexual, patrimonial e moral. Cada tipo é abordado não apenas em sua definição legal, mas também em suas manifestações práticas e dificuldades de identificação. O manual fornece orientações detalhadas para a condução da atividade de dramatização, estabelecendo regras claras e cuidados especiais para garantir que seja educativa e respeitosa.

Os encontros subsequentes recebem tratamento similar, com orientações específicas sobre legislação a ser estudada, casos práticos para discussão, atividades recomendadas e materiais complementares. O manual demonstra preocupação constante com a sensibilidade necessária para abordar temas complexos, oferecendo orientações sobre como lidar com possíveis reações emocionais dos estudantes e quando encaminhar para apoio especializado.

Uma das contribuições mais significativas do manual refere-se aos instrumentos de avaliação e monitoramento propostos, que permitem acompanhar sistematicamente os resultados do curso e orientar aperfeiçoamentos metodológicos. O sistema de avaliação proposto é multidimensional, contemplando aspectos quantitativos e qualitativos do processo educativo.

O questionário inicial é apresentado como instrumento fundamental para diagnóstico dos conhecimentos prévios dos estudantes sobre violência doméstica, direitos das mulheres e funcionamento do sistema de justiça. Este diagnóstico permite adaptar a abordagem pedagógica às características específicas de cada turma e estabelecer linha de base para mensuração de mudanças. O manual orienta que o questionário deve investigar também atitudes e crenças sobre questões de gênero, utilizando escalas validadas quando possível.

A avaliação processual é enfatizada como elemento fundamental, devendo ser realizada através da observação sistemática da participação dos estudantes, qualidade de suas intervenções e engajamento nas atividades propostas. O manual propõe a utilização de fichas de acompanhamento individual que permitam identificar estudantes que necessitem de atenção especial ou que demonstrem particular interesse pelos temas abordados.

O questionário final é apresentado como instrumento de comparação com o diagnóstico inicial, permitindo identificar mudanças nos conhecimentos e atitudes dos estudantes. O manual orienta que este instrumento deve incluir também avaliação do próprio curso, com questões sobre metodologia, qualidade dos materiais, atuação do promotor e sugestões de melhoria. Esta retroalimentação é fundamental para o aprimoramento contínuo da iniciativa.

As produções dos estudantes são valorizadas como importantes instrumentos de avaliação qualitativa, devendo ser analisadas considerando não apenas a correção das informações, mas também a capacidade de articulação de ideias, criatividade na abordagem dos temas e demonstração de mudanças de perspectiva. O manual sugere a criação de portfólio com as melhores produções, que pode servir como material de divulgação e inspiração para futuras edições.

O manual estabelece sistema abrangente de indicadores que permite avaliar adequadamente o impacto do curso em diferentes dimensões. Esta sistematização representa avanço

significativo em relação a iniciativas educativas que frequentemente carecem de instrumentos adequados de mensuração de resultados.

Os indicadores de conhecimento incluem percentuais de estudantes que demonstram compreensão adequada dos tipos de violência doméstica, conhecem canais de denúncia disponíveis, compreendem o papel do Ministério Público e sabem identificar situações de violência de gênero. Estes indicadores permitem avaliar se os objetivos informativos do curso estão sendo alcançados.

Os indicadores de atitude contemplam mudanças nas percepções sobre igualdade de gênero, redução de estereótipos machistas, aumento da disposição para intervir em situações de violência e maior valorização dos direitos das mulheres. Estes indicadores são fundamentais para avaliar se o curso está promovendo transformações mais profundas na consciência dos estudantes.

Os indicadores de comportamento incluem relatos sobre mudanças nos próprios comportamentos dos estudantes, intervenções realizadas em situações de violência ou discriminação, busca por informações adicionais e participação em atividades relacionadas aos direitos das mulheres. Estes indicadores permitem avaliar se as transformações conceituais estão se traduzindo em mudanças práticas.

Os indicadores de multiplicação contemplam o número de pessoas para quem os estudantes transmitiram informações do curso, iniciativas desenvolvidas em escolas ou comunidades, participação em campanhas e influência exercida sobre familiares e amigos. Estes indicadores são fundamentais para avaliar o potencial de expansão do impacto do curso além dos participantes diretos.

O manual reconhece que o sucesso do curso depende da construção de rede de apoio que transcende a atuação individual dos promotores. Esta perspectiva sistêmica é fundamental para garantir qualidade e sustentabilidade da iniciativa. O documento identifica diferentes atores que devem compor esta rede e especifica suas contribuições.

A coordenação do projeto no MPE/TO é apresentada como elemento central da rede de apoio, devendo estar disponível para orientar promotores, esclarecer dúvidas sobre metodologia e conteúdo, e apoiar na resolução de dificuldades. O manual enfatiza a importância de estabelecer canais de comunicação ágeis para garantir suporte efetivo.

O Núcleo Maria da Penha é identificado como fonte importante de apoio técnico, especialmente para questões relacionadas à legislação e procedimentos judiciais. O manual orienta que promotores devem manter contato regular com este núcleo para se manterem atualizados sobre mudanças na legislação e jurisprudência.

As parcerias educacionais, especialmente com a UFT e a ESMAT, são valorizadas como fontes de apoio metodológico, capacitação pedagógica e avaliação externa dos resultados. O manual enfatiza que estas parcerias devem ser mantidas e fortalecidas para garantir sustentação acadêmica da proposta.

A rede de proteção às mulheres é apresentada como elemento fundamental, incluindo delegacias especializadas, centros de referência, casas-abrigo e serviços de saúde. O manual orienta que promotores devem conhecer e manter contato com todos estes órgãos, pois podem ser acionados caso estudantes revelem estar em situação de violência.

O manual demonstra preocupação com a sustentabilidade da iniciativa, apresentando estratégias para garantir sua continuidade e expansão. Esta perspectiva de longo prazo é fundamental para que o curso não permaneça como ação isolada, mas se transforme em política estruturante de educação preventiva.

A integração ao projeto pedagógico das escolas é identificada como ideal para garantir que os temas abordados tenham continuidade ao longo do ano letivo. Esta integração requer engajamento da equipe pedagógica e apoio da direção escolar, exigindo estratégias específicas de sensibilização e capacitação.

O fortalecimento das parcerias institucionais é apresentado como elemento fundamental para a sustentabilidade, envolvendo universidades, tribunais de justiça, secretarias de educação e organizações da sociedade civil. Estas parcerias podem garantir recursos, apoio técnico e legitimidade institucional.

A avaliação de impacto de longo prazo é enfatizada como necessária para demonstrar a efetividade do curso e justificar sua continuidade. O manual sugere estudos de follow-up com ex-participantes, análise de indicadores de violência nas escolas participantes e avaliação de mudanças na cultura escolar.

O Manual de Orientação para Promotores de Justiça representa contribuição significativa para o campo da educação em direitos humanos, oferecendo instrumento prático e teoricamente fundamentado para a replicação de experiências educativas exitosas. Sua elaboração demonstra compromisso com a sistematização do conhecimento e com a expansão de práticas transformadoras, características essenciais para a consolidação de políticas públicas eficazes de enfrentamento à violência de gênero através da educação preventiva.

6.2 Proposta de institucionalização

A proposta de institucionalização do projeto "Educação em Direitos Humanos no Ensino Médio: ações para a prevenção e o combate à violência doméstica no Estado do Tocantins" com o nome de "Vozes da Juventude" no Ministério Público do Estado do Tocantins (MPE/TO) representa um marco significativo na atuação no enfrentamento à violência doméstica através da educação preventiva. Esta iniciativa surge como resposta direta aos alarmantes índices de violência contra a mulher no estado, que se destaca nacionalmente pelos elevados números de agressões e feminicídios, conforme evidenciado pela Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher (2023).

A fundamentação institucional da proposta alinha-se estrategicamente com o planejamento do Ministério Público Nacional, particularmente com o objetivo de "garantir a transversalidade dos direitos fundamentais em toda atividade ministerial" e com a missão institucional de "transformar a sociedade por meio da tutela dos direitos difusos e coletivos, garantindo a efetividade das Políticas Públicas". Esta articulação demonstra que a educação em direitos humanos não constitui atividade periférica, mas elemento central da atuação ministerial contemporânea.

O projeto encontra respaldo na Carta de Brasília, especificamente na diretriz estruturante que preconiza o "estabelecimento de Planos, Programas e Projetos que definam, com a participação da sociedade civil, metas claras, precisas, pautadas com o compromisso de efetividade de atuação institucional em áreas prioritárias". A proposta materializa esta diretriz ao estabelecer objetivos mensuráveis, resultados esperados e indicadores de avaliação que permitem aferir a eficácia das ações desenvolvidas.

O processo de institucionalização seguiu tramitação rigorosa que evidencia o comprometimento institucional com a proposta. Inicialmente, foi lançado edital específico para captação de projetos institucionais, demonstrando que o MPE/TO possui política estruturada de fomento a iniciativas inovadoras. O projeto foi encaminhado ao Escritório de Projetos e Gestão de Parcerias/Convênios, setor especializado responsável pela análise técnica e acompanhamento de propostas desta natureza.

A aprovação pelo Procurador Geral de Justiça, formalizada através do Termo de Abertura de Projeto SEI 0422438, representa reconhecimento institucional da relevância e viabilidade da proposta. Este documento estabelece formalmente o projeto "Vozes da Juventude" como iniciativa oficial do MPE/TO, definindo sua estrutura organizacional, objetivos, metodologia, cronograma e sistema de monitoramento.

O processo prevê três períodos de monitoramento para verificação da viabilidade e eficácia da proposta, sendo que o curso de extensão aplicado no Centro de Ensino Médio Tiradentes constitui o primeiro período para efeito de avaliação. Esta estrutura de monitoramento evidencia compromisso com a avaliação contínua e o aperfeiçoamento das ações desenvolvidas, garantindo que a institucionalização seja baseada em evidências empíricas de eficácia.

Após a conclusão dos três períodos de monitoramento e comprovação da viabilidade da proposta, o projeto será encaminhado ao Colégio de Procuradores para aprovação como Projeto Especial. Esta etapa representa o mais alto nível de institucionalização possível, conferindo ao projeto status de política permanente do MPE/TO e garantindo recursos e apoio institucional para sua expansão estadual.

O objetivo geral da proposta consiste em "desenvolver e implementar um projeto institucional de educação em Direitos Humanos, com foco na prevenção e combate à violência doméstica contra a mulher, no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, para execução em escolas de ensino médio". Esta formulação evidencia a amplitude e ambição da proposta, que transcende intervenções pontuais para constituir política estruturante de atuação ministerial.

Os resultados esperados abrangem múltiplas dimensões do processo educativo: ampliação do conhecimento dos estudantes sobre direitos humanos das mulheres e formas de violência doméstica; desenvolvimento de percepção crítica sobre o funcionamento do sistema de justiça; empoderamento dos estudantes; produção de materiais educativos replicáveis; e fortalecimento da articulação interinstitucional. Esta diversidade de resultados demonstra compreensão abrangente sobre a complexidade do enfrentamento à violência de gênero.

O projeto estabelece indicadores específicos para aferição dos resultados: variação no nível de conhecimento dos estudantes, medida através de questionários pré e pós-intervenção; mudança nas atitudes e percepções, avaliada por pesquisas qualitativas; e engajamento dos estudantes, quantificado pela participação nas atividades. Estes indicadores permitem avaliação rigorosa da eficácia das ações e orientam ajustes metodológicos necessários.

A proposta define como público-alvo primário os estudantes do Ensino Médio da rede pública de ensino do Tocantins, reconhecendo a escola como espaço privilegiado de socialização e formação cidadã. Esta escolha se fundamenta na compreensão de que a adolescência constitui período crucial para a formação de valores e atitudes em relação às questões de gênero, oferecendo oportunidade estratégica para intervenções preventivas.

O projeto identifica beneficiários diretos e indiretos, evidenciando compreensão sobre os impactos sistêmicos da educação em direitos humanos. Os beneficiários diretos incluem

estudantes e professores que participam das atividades, enquanto os indiretos abrangem a sociedade como um todo, que se beneficia da formação de cidadãos mais conscientes e comprometidos com a cultura da paz e igualdade de gênero.

A identificação de outras partes interessadas demonstra perspectiva colaborativa que reconhece a necessidade de articulação interinstitucional para o enfrentamento da violência doméstica. Promotores de justiça, escolas, secretarias de educação, universidades, organizações da sociedade civil e famílias são reconhecidos como atores fundamentais para o sucesso da proposta.

A metodologia proposta baseia-se na realização de cursos, oficinas, palestras e outras atividades pedagógicas que abordem a violência doméstica de forma interdisciplinar e participativa. O projeto piloto desenvolvido no CEM Tiradentes estabeleceu modelo de sete encontros semanais, com duração de duas horas cada, atendendo estudantes do 2º e 3º anos do Ensino Médio. Esta estrutura demonstrou viabilidade operacional e eficácia pedagógica.

A aprovação como Projeto Especial garantirá apoio operacional do Núcleo Maria da Penha, estrutura especializada do MPE/TO que atua no enfrentamento à violência doméstica. Esta articulação representa sinergia importante entre as dimensões preventiva e protetiva da atuação ministerial, potencializando a eficácia de ambas as frentes de trabalho.

O modelo desenvolvido poderá ser replicado por promotores de justiça em suas respectivas comarcas, ampliando significativamente o alcance da iniciativa. Esta replicabilidade constitui elemento fundamental da proposta de institucionalização, permitindo que a experiência piloto se transforme em política estadual de educação preventiva.

A previsão de parcerias com instituições de ensino garante sustentação acadêmica para a proposta, permitindo avaliação rigorosa dos resultados e aperfeiçoamento contínuo das metodologias utilizadas. Esta articulação entre prática ministerial e produção acadêmica representa modelo inovador de atuação institucional.

A proposta reconhece limitações e desafios importantes para sua implementação. A concentração na prevenção primária, embora fundamental, não inclui ações de atendimento direto às vítimas ou repressão aos autores de violência doméstica, que permanecem como atribuições de outros órgãos. Esta delimitação é necessária para garantir foco e viabilidade, mas exige articulação com outras políticas públicas.

A dependência do engajamento de escolas, secretarias de educação e famílias representa risco que deve ser gerenciado através de estratégias específicas de mobilização e sensibilização. O sucesso da proposta exige construção de consensos e compromissos que transcendem a atuação ministerial.

A proposta de institucionalização do projeto "Vozes da Juventude" representa iniciativa pioneira que articula educação, direitos humanos e sistema de justiça de forma inovadora. Sua aprovação e implementação podem constituir modelo para outros estados, contribuindo para a construção de políticas públicas mais eficazes de enfrentamento à violência doméstica através da educação preventiva. O sucesso desta iniciativa dependerá da capacidade de superar os desafios identificados e consolidar parcerias duradouras que garantam sua sustentabilidade e expansão.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O problema central que orientou esta pesquisa questionou como a educação em direitos humanos, implementada através de curso de extensão no ensino médio, poderia contribuir para a transformação das percepções de jovens sobre violência doméstica contra a mulher, considerando o contexto de naturalização das estruturas patriarcais e o desconhecimento sobre direitos humanos e mecanismos de proteção. A resposta obtida através da análise rigorosa dos dados coletados durante os sete encontros do curso de extensão é: a educação em direitos humanos, quando fundamentada em metodologia dialógica e problematizadora, produz transformações e mensuráveis na consciência dos jovens sobre as relações de gênero e a violência doméstica.

A experiência desenvolvida no Centro de Ensino Médio Tiradentes evidenciou que os estudantes chegaram ao curso com compreensões limitadas sobre violência doméstica, frequentemente reduzindo-a à violência física, desconhecendo os mecanismos de proteção disponibilizados pelo sistema de justiça e reproduzindo estereótipos de gênero que culpabilizam as vítimas. Ao longo dos encontros, foi possível acompanhar uma transformação gradual mas consistente dessas percepções, processo que se materializou não apenas no crescimento quantitativo dos textos produzidos pelos estudantes - que evoluíram de uma média de 40,8 palavras no primeiro encontro para 87,4 palavras no último, representando crescimento de 114% - mas principalmente na complexificação qualitativa de suas análises sobre o fenômeno da violência de gênero.

A análise de conteúdo segundo Laurence Bardin dos 58 manuscritos coletados revelou que 65,5% dos textos apresentaram indicadores de transformação pessoal, evidenciando que a metodologia aplicada conseguiu promover o que Paulo Freire denomina desenvolvimento da consciência crítica. Os estudantes evoluíram de explicações simplistas e individualizantes da violência para compreensões complexas que reconhecem suas dimensões estruturais, culturais e históricas. Esta transformação se manifesta em reflexões como a de um estudante que inicialmente compreendia violência doméstica apenas como agressão física, mas ao final do curso demonstrava compreensão sobre as múltiplas dimensões da violência e sobre os obstáculos que impedem as mulheres de buscar ajuda, evidenciando desenvolvimento de empatia e solidariedade.

A primeira hipótese desta pesquisa, que postulava que a educação em direitos humanos promove transformação da consciência ingênua para a consciência crítica, foi confirmada pelos dados coletados. O crescimento na extensão e complexidade dos textos produzidos pelos estudantes evidencia não apenas ampliação da capacidade reflexiva, mas principalmente incorporação de perspectivas estruturais sobre a violência doméstica. Os manuscritos finais

demonstram que os estudantes superaram visões que naturalizavam a violência como problema individual ou familiar, desenvolvendo compreensão sobre suas raízes no patriarcado e suas manifestações através de diferentes formas de dominação masculina.

A segunda hipótese, relacionada à desconstrução de estereótipos de gênero, também encontrou confirmação robusta nos dados analisados. A presença da categoria "Masculinidade Saudável" em 24,1% dos manuscritos evidencia que os estudantes desenvolveram modelos alternativos de masculinidade que superam padrões tradicionais machistas. Mais significativo ainda foi o desenvolvimento de compreensão empática sobre as situações vivenciadas pelas vítimas de violência, superando julgamentos morais que frequentemente as responsabilizam pela violência sofrida. Os estudantes passaram a reconhecer a complexidade das situações de violência e os múltiplos obstáculos - econômicos, emocionais, sociais e culturais - que dificultam o rompimento com relacionamentos abusivos.

A terceira hipótese, sobre a ampliação do conhecimento sobre legislação protetiva e sistema de justiça, foi confirmada através da presença das categorias "Leis e Direitos" em 25,9% dos manuscritos e "Sistema de Justiça" em 15,5% dos textos analisados. Os estudantes incorporaram vocabulário técnico especializado, desenvolveram compreensão sobre procedimentos legais e passaram a valorizar as conquistas legislativas representadas pela Lei Maria da Penha e demais instrumentos de proteção. Particularmente significativo foi o fortalecimento da confiança no sistema de justiça, contrariando hipóteses iniciais sobre descrença generalizada nas instituições. Este resultado sugere que o desconhecimento sobre o funcionamento das instituições constitui fator mais relevante para a desconfiança do que eventuais experiências negativas.

A quarta hipótese, relacionada ao desenvolvimento de compromisso com a transformação social, encontrou confirmação através da presença das categorias "Responsabilidade Social" em 37,9% dos manuscritos e "Educação e Conscientização" em 48,3% dos textos. Os estudantes expressaram intenções de apoiar mulheres em situação de violência, demonstraram motivação para multiplicar os conhecimentos adquiridos e desenvolveram compreensão sobre a responsabilidade coletiva no enfrentamento da violência doméstica. Esta dimensão multiplicadora é fundamental para a sustentabilidade das mudanças culturais necessárias ao enfrentamento da violência de gênero, evidenciando que a educação pode formar agentes de transformação social capazes de influenciar seus contextos familiares e comunitários.

A confirmação de todas as hipóteses formuladas oferece validação empírica para o referencial teórico que fundamentou esta pesquisa, particularmente as contribuições de Paulo Freire sobre educação libertadora, de bell hooks sobre educação feminista, de Heleieth Saffioti sobre desnaturalização das relações de gênero, e de Angela Davis sobre criminologia feminista.

A convergência entre teoria e evidências empíricas demonstra que a educação crítica, quando aplicada de forma dialógica e problematizadora, constitui estratégia eficaz para a transformação de mentalidades e práticas sociais relacionadas à violência de gênero.

Esta pesquisa oferece contribuições significativas para múltiplos campos do conhecimento e para o desenvolvimento de políticas públicas. No campo da educação em direitos humanos, demonstra empiricamente que metodologias dialógicas produzem transformações mensuráveis na consciência crítica de jovens. No campo dos estudos de gênero, oferece evidências sobre a eficácia de processos educativos para a desnaturalização de estruturas patriarcais. No campo da criminologia feminista, comprova que a educação preventiva constitui estratégia fundamental para o enfrentamento da violência doméstica. Para as políticas públicas educacionais, oferece modelo replicável de intervenção que articula educação, direitos humanos e sistema de justiça. Para o Ministério Público, demonstra o potencial da atuação educativa preventiva como complemento à atuação repressiva tradicional.

A experiência desenvolvida também evidenciou limitações importantes que devem orientar futuras investigações. A delimitação temporal do curso não permite avaliar a sustentabilidade das transformações identificadas, demandando estudos longitudinais que acompanhem os estudantes ao longo do tempo. A especificidade do contexto limita a generalização dos resultados, exigindo replicação da metodologia em diferentes contextos educacionais. A ausência de grupo controle impede comparações com metodologias educativas alternativas, sugerindo a necessidade de pesquisas experimentais que testem a eficácia comparativa de diferentes abordagens pedagógicas.

Apesar dessas limitações, os resultados obtidos oferecem base para afirmar que a educação em direitos humanos constitui estratégia poderosa para a prevenção da violência doméstica contra a mulher. A articulação entre conhecimento jurídico especializado e metodologias pedagógicas emancipatórias revelou-se particularmente eficaz para superar tanto a naturalização das estruturas patriarcais quanto o desconhecimento sobre direitos e mecanismos de proteção. Os jovens participantes do curso demonstraram capacidade de desenvolver consciência crítica sobre as relações de gênero, desconstruir estereótipos machistas, apropriar-se de conhecimentos jurídicos especializados e assumir compromisso com a transformação social.

Estes achados oferecem esperança e direcionamento para políticas públicas comprometidas com a construção de relações de gênero mais justas e igualitárias. A educação pode efetivamente contribuir para a formação de uma geração de jovens capazes de reconhecer, questionar e transformar as estruturas que sustentam a violência contra as mulheres. Esta constatação reafirma a convicção de que a educação constitui instrumento fundamental para a transformação

social, capaz de contribuir para a construção de uma sociedade onde a dignidade das mulheres seja plenamente reconhecida, respeitada e protegida.

O compromisso com esta transformação exige continuidade nas investigações científicas, aperfeiçoamento das metodologias educativas e fortalecimento das políticas públicas voltadas à educação em direitos humanos. A institucionalização do projeto "Vozes da Juventude" no âmbito do Ministério Público do Tocantins e a elaboração do Manual de Orientação para Promotores de Justiça representam passos importantes nesta direção, oferecendo instrumentos concretos para a expansão desta experiência educativa transformadora. A esperança depositada na educação como prática da liberdade encontra, nesta pesquisa, fundamentação empírica que justifica o investimento em processos educativos comprometidos com a justiça social e a igualdade de gênero.

REFERÊNCIAS

- BALERA, Felipe Penteadó. Violência de gênero e direitos humanos: uma análise crítica. **Revista de Direitos Humanos**, São Paulo, v. 12, n. 3, p. 45-62, 2021.
- BANDEIRA, Lourdes Maria; ALMEIDA, Tânia Mara Campo. Vinte anos da Convenção de Belém do Pará e a Lei Maria da Penha. **Estudos Feministas**, Florianópolis, p. 501-517, mai./ago. 2015.
- BANDEIRA, Lourdes. A contribuição da crítica feminista à ciência. In: **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 16, n. 1, p. 207-228, jan./abr. 2008.
- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.
- BAZZOLI, João Aparecido; NOBRE, Roberta Alehandra Prados. O perfil socioeconômico da violência contra a mulher na cidade de Palmas–Tocantins. **Revista Esmat**, v. 15, n. 25, p. 109-140, 2023.
- BENEVIDES, Maria Victoria. Cidadania e democracia. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, São Paulo, n. 33, p. 5-16, 1994. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ln/a/8dcDrtL-RbQZXVQpJYMpZGyc/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 10 jan. 2025.
- BENEVIDES, Maria Victoria. **Cidadania e direitos humanos**. São Paulo: Instituto de Estudos Avançados da USP, 2013. Disponível em: https://www.dhnet.org.br/direitos/militantes/maria-victoria/mv_cidadania_e_direitos_humanos.pdf. Acesso em: 10 jan. 2025.
- BENEVIDES, Maria Victoria. Educação em Direitos Humanos: de que se trata? In: BARBOSA, Raquel Lazzari Leite (Org.). **Formação de educadores: desafios e perspectivas**. São Paulo: Editora UNESP, 2003. p. 309-318. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Etica/9_benevides.pdf. Acesso em: 10 jan. 2025.
- BENEVIDES, Maria Victoria. **Educação para a Cidadania na Democracia Contemporânea**. São Paulo: Instituto de Estudos Avançados da USP, 2008. Disponível em: <http://www.iea.usp.br/publicacoes/textos/benevidescidadania.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2025.
- BRASIL. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2024**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, ano 18, 2024.
- BRASIL. **Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos**. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos; Ministério da Educação; Ministério da Justiça; UNESCO, 2007.
- BRASIL. **Conselho Nacional dos Direitos Humanos**. Relatório sobre violações de direitos humanos no Brasil. Brasília: CNDH, 2023.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1998.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Diário Oficial da União. Brasília: Brasil, 1990.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN, nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Brasília: Câmara Federal, 1996.

BRASIL. **Lei Maria da Penha: Lei nº 11.340**, de 7 de agosto de 2006. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para Mulheres, 2006.

BRASIL. **Lei nº 14.164, de 10 de junho de 2021**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para incluir conteúdo sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 11 jun. 2021.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**. Brasília: MEC, 2018.

CAMBA, Suzana. **Educação em direitos humanos: fundamentos e práticas**. São Paulo: Cortez, 2019.

CAMPOI, Ana Paula. **A violência contra a mulher e a aplicação da Lei Maria da Penha na comarca de São Vicente – SP**. In: **Anais do Seminário Internacional Fazendo Gênero 9**, Florianópolis, 2011. Disponível em: https://www.fazendogenero.ufsc.br/9/resources/anais/49/1306897993_ARQUIVO_AviolenciacontraamulhereaaplicacaodaLeiMariadaPenhacomarcaSP.pdf Acesso em: 21 dez. 2024.

CAMPOS, Carmen Hein de. **Criminologia feminista: teoria feminista e crítica às criminologias**. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2020.

CANDAU, Vera Maria. Direitos humanos, educação e interculturalidade: as tensões entre igualdade e diferença. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 37, p. 45-56, jan./abr. 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/5szsvwMvGSV-PkGnWc67BjtC/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 10 jan. 2025.

CANDAU, Vera Maria. Educação em direitos humanos e diferenças culturais: questões e buscas. **Revista Múltiplas Leituras**, São Paulo, v. 2, n. 1, p. 65-82, 2009. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/14244/14244.PDF>. Acesso em: 10 jan. 2025.

CANDAU, Vera Maria. **Educação em Direitos Humanos e formação de professores(as)**. São Paulo: Cortez, 2016. Disponível em: <https://www.cortezeditora.com.br/produto/educacao-em-direitos-humanos-e-formacao-de-professores-as/>. Acesso em: 10 jan. 2025.

CANDAU, Vera Maria. **Ser professor/a hoje: novos confrontos entre saberes, culturas e práticas**. Educação, Porto Alegre, v. 37, n. 2, p. 33-41, maio/ago. 2014. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/faced/article/view/18499/11740>. Acesso em: 10 jan. 2025.

CECHINEL, André; FONTANA, Silvia Aparecida Pereira; GIUSTINA, Kelli Pazeto Della; PEREIRA, Andressa Sasaki; PRADO, Silvia Sell Duarte. **Estudo/análise documental: uma revisão teórica e metodológica**. Criar Educação, Criciúma, v. 5, n. 1, p. 1-7, jan./jun. 2016.

CEDAW. Comitê para a Eliminação da Discriminação contra a Mulher. **Recomendação Geral nº 35 sobre a violência de gênero contra as mulheres**: atualização da Recomendação Geral nº 19. Genebra: Nações Unidas, 2017.

CELLARD, André. A análise documental. In: POUPART, Jean et al. **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Petrópolis: Vozes, 2008. p. 295-316.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO TIRADENTES. **Projeto Político Pedagógico**. Palmas: CEM Tiradentes, 2024.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO TIRADENTES. **Projeto Político Pedagógico**. Palmas: Secretaria de Estado da Educação do Tocantins, 2023.

CERQUEIRA, Daniel; BUENO, Samira (coord.). **Atlas da violência 2024**. Brasília: Ipea; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024.

COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. **Caso 12.051, Relatório 54/01, Maria da Penha Maia Fernandes v. Brasil**. 2001. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4404688/mod_resource/content/1/Comissao%20Interamericana%20de%20Direitos%20Humanos%20-%20Relatorio%2054-01%20-%20Maria%20da%20Penha%20Maia%20Fernandes.pdf Acesso em: 30 mar. 2024.

COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. **Relatório sobre a situação dos direitos humanos das mulheres nas Américas**. Washington: OEA, 2019.

COSTA, Ana Alice. **A violência de gênero e a mídia**. *Cadernos de Gênero e Diversidade*, v. 1, n. 1, 2005.

COSTA, Ana Maria; GUILHEM, Dirce; SILVER, Lynn Dee. Planejamento familiar: a autonomia das mulheres sob questão. *Revista Brasileira de Saúde Materno Infantil*, v. 6, n. 1, p. 75-84, mar. 2006.

DATASENADO. **Violência doméstica e familiar contra a mulher**: pesquisa de opinião pública nacional. Brasília: Senado Federal, 2023.

DAVIS, Angela. **A liberdade é uma luta constante**. Tradução de Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2018.

DAVIS, Angela. **Estarão as prisões obsoletas?** Tradução de Marina Vargas. 3. ed. Rio de Janeiro: Difel, 2019.

DIAS, Maria Berenice. **A Lei Maria da Penha na justiça**. 6. ed. Salvador: JusPodivm, 2019.

DIOTTO, Nariel; COSTA, Marli Marlene Moraes da. A Lei 14.164/2021 e a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica. **Revista Direito em Debate**, Ijuí, v. 31, n. 58, p. 1-15, jul./dez. 2022.

DIOTTO, Nariel; COSTA, Marli Marlene Moraes. Repensando a justiça social a partir de Nancy Fraser: a concepção de uma justiça de gênero frente à ofensiva neoliberal. **E-Civitas**, v. 16, n. 2, p. 98-119, 2023.

DUARTE, Constância Lima. Feminismo e literatura no Brasil. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 17, n. 49, p. 151-172, set./dez. 2003.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva**. Tradução do Coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2017.

FRANCO, Maria Laura Puglisi Barbosa. **Análise de conteúdo**. 5. ed. Campinas: Autores Associados, 2018.

FRASER, Nancy. Mapeando a imaginação feminista: da redistribuição ao reconhecimento e à representação. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 15, n. 2, p. 291-308, maio/ago. 2007.

FRASER, Nancy. **Redistribuição, reconhecimento e representação: diálogos sobre igualdade de gênero**. Brasília: Ipea, 2012.

FREIRE, Paulo. **Educação e mudança**. 12. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 49. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

FRIEDAN, Betty. **A mística feminina**. Tradução de Áurea B. Weissenberg. Petrópolis: Vozes, 1971.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GODOY, Arilda Schmidt. Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v. 35, n. 3, p. 20-29, maio/jun. 1995.

GONSALVES, Elisa Pereira. **Educação biocêntrica: o presente de Rolando Toro para o pensamento pedagógico**. 2. ed. João Pessoa: Editora Universitária UFPB, 2009.

GOUGES, Olympe de. **Declaração dos direitos da mulher e da cidadã-1791**. Jul. 2022.

HAGENAUER, Gerda; STEPHAN, Markus. **Students' emotions in higher education: a systematic review of empirical research**. *Educational Psychology Review*, v. 31, n. 2, p. 345-378, 2019.

HARDING, Sandra. A instabilidade das categorias analíticas na teoria feminista. In: **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 1, n. 1, p. 7-31, jan./jun. 1993.

HOOKS, bell. **Ensinando a transgredir: a educação como prática de liberdade**. Tradução de Marcelo Brandão Cipolla. 2. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2017.

HOOKS, bell. **Ensinando comunidade: uma pedagogia da esperança**. São Paulo: Elefante, 2021.

HOOKS, bell. **Tudo sobre o amor: novas perspectivas**. São Paulo: Elefante, 2020.
IV CONFERÊNCIA MUNDIAL SOBRE A MULHER. **Declaração e Plataforma de Ação de Pequim**. Pequim: ONU Mulheres, 1995.

LIMA JUNIOR, Eduardo Brandão; OLIVEIRA, Guilherme Saramago de; SANTOS, Adriana Cristina Omena dos; SCHNEKENBERG, Guilherme Fernando. **Análise documental como percurso metodológico na pesquisa qualitativa**. Cadernos da Fucamp, Monte Carmelo, v. 20, n. 44, p. 36-51, 2021.

MARTINS, Heloisa Helena Teixeira de Souza. **Metodologia qualitativa de pesquisa**. Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 30, n. 2, p. 289-300, maio/ago. 2004.

MEDINA, Patrícia (et al.). **Crianças pequenas e a pessoa idosa: contribuição intergeracional**. *PesquisEduca*, Santos, v. 11, n. 24, p. 808-830, 2019. Disponível em: <https://periodicos.unisantos.br/pesquiseduca/article/view/808>. Acesso em: 12 jan. 2025.

MEDINA, Patrícia; MENDES JÚNIOR, Elcio Sabo.

MEDINA, Patrícia; PEREIRA, Maria Leda Melo Lustosa; FEIJO DE PAIVA, José Eudacy. Estudo da ciência da educação fundamentada na interdisciplinaridade por Olga Pombo: um estudo de revisão. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, Araraquara, v. 14, n. 4, p. 2287-2300, 2019. DOI: 10.21723/riaee.v14i4.12113. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/view/12113>. Acesso em: 12 jan. 2025.

MELLO, Adriana Ramos; MEIRA, Livia; PAIVA, Lima. Lei Maria da Penha na prática. 2. ed. São Paulo: **Revista dos Tribunais**, 2020.

MENDES, Karina Dal Sasso; MISKULIN, Rosana Giaretta Sguerra. **A pesquisa qualitativa em educação matemática: algumas considerações**. Zetetiké, Campinas, v. 25, n. 1, p. 99-118, jan./abr. 2017.

MIRANDA, Cynthia Mara. Os movimentos feministas e a construção de espaços institucionais para a garantia dos direitos das mulheres no Brasil e no Canadá. **Interfaces Brasil/Canadá**, Canoas, v. 15, n. 1, p. 347-385, 2015.

NETTO, José Paulo; LIMA, Kátia Regina de Souza. **O que é marxismo**. São Paulo: Brasiliense, 2018.

OLIVEIRA, Bruna Cristina Silva. "Nenhum passo atrás": algumas reflexões em torno da redução da maioria penal. **Serviço Social & Sociedade**, p. 75-88, 2018.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, 1948. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>>. Acesso em: 12 dez. 2024.

OTTO, Clarícia. O feminismo no Brasil: suas múltiplas faces. In: **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 12, n. 2, p. 238-241, maio/ago. 2004.

PAIVA, Livia de M. L.; SANTORO, A. E. R. **Direitos humanos e processo penal: história crítica da posituação dos direitos humanos: ensaios para uma crítica decolonial**. Belo Horizonte: D'Plácido, 2018. v. 1.

PASINATO, Wânia. **Violência contra as mulheres e legislação protetiva no Brasil**. São Paulo: CEPIA, 2015.

PINTO, Céli Regina Jardim. Feminismo, história e poder. In: **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, v. 18, n. 36, p. 15-23, jun. 2010.

PONTES, Erica Silva. A educação no enfrentamento da violência doméstica e familiar. In: FUNDAÇÃO DEMOCRÁTICO ROCHA (Org.). **Enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher**. Ceará: Fundação Democrático Rocha, 2020.

Programa saber sem fronteiras: aspectos formativos – transversalidade e interdisciplinaridade. *Caderno Pedagógico*, v. 21, n. 13, e12785, 2024. DOI: <https://doi.org/10.54033/cad-pedv21n13-414>. Disponível em: <https://ojs.studiespublicacoes.com.br/ojs/index.php/cad-ped/article/view/12785>. Acesso em: 12 jan. 2025.

RIBEIRO, Djamilia; SANCHES, Solange. **Lugar de fala**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

ROCHA, Carmen Lúcia Antunes; AGUIAR, Ana Cecília Parodi de. **Direitos humanos das mulheres**. Belo Horizonte: Del Rey, 2008.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Gênero, patriarcado, violência**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular; Fundação Perseu Abramo, 2015.

SÁ-SILVA, Jackson Ronie; ALMEIDA, Cristóvão Domingos de; GUINDANI, Joel Felipe. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, São Leopoldo, v. 1, n. 1, p. 1-15, jul. 2009.

SATTLER, Janyne. **Epistemologia feminista**. Florianópolis, 2019. Disponível em: <https://cpgd.paginas.ufsc.br/files/2019/05/Epistemologia-Feminista-texto-para-leitura-pr%C3%A9via.pdf> Acesso em: 25 jul. 2024.

SCHILLING, Flávia. **Direitos humanos e educação: outras palavras, outras práticas**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2014.

SCOTT, Joan W. Igualdade versus diferença: os usos da teoria pós-estruturalista. In: **Debate Feminista**, São Paulo, 1999. p. 203-222.

SILVA, J. A. Educação em Direitos Humanos e cidadania: desafios contemporâneos. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 36, p. 5–18, jan./abr. 2007.

SIMÕES, Carlos. **Curso de direito do serviço social**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2014.

SIQUEIRA, Camila Karla Barbosa; BUSSINGUER, Everton. A Lei Maria da Penha e o princípio da dignidade da pessoa humana. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, v. 10, n. 1, p. 179-198, jan./jun. 2020.

SIQUEIRA, Carolina Bastos de; BUSSINGUER, Elda Coelho de Azevedo. As ondas do feminismo e seu impacto no mercado de trabalho da mulher. **Revista Thesis Juris – RTJ**, São Paulo, v. 9, n. 1, p. 145-166, jan./jun. 2020.

SOARES, Bárbara Musumeci. Violência entre parceiros íntimos e criminalização da vida privada: onde nos leva esse caminho? In: MORAES, Aparecida F.; SORJ, Bila (org.). **Gênero, violência e direitos na sociedade brasileira**. Rio de Janeiro: 7Letras, 2009. p. 144-157.

STRECK, Danilo R. Educação e transformação social hoje: alguns desafios político-pedagógicos. In: **Revista Lusófona de Educação**, v. 13, p. 77-84, 2009.

TELES, Maria Amélia de Almeida. **Breve história do feminismo no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1999. (Coleção Tudo é História, 145)

TORTATO, Cintia de Souza Batista; CARVALHO, Marília Gomes de. Gênero e educação: reflexões sobre a formação de professores/as para a educação básica. **Revista Tecnologia e Sociedade**, Curitiba, v. 12, n. 24, p. 1-20, jan./jun. 2016.

TORTATO, Cintia Souza Batista; DE CARVALHO, Marília Gomes. Empoderamento, gênero e educação. In: CASAGRANDE, L. S.; LUZ, N. S. (org.). **Entrelaçando gênero e diversidade: enfoques para a educação**. Curitiba: UTFPR Editora, 2016.

VAGOSTELLO, Lucilena et al. Violência doméstica e escola: um estudo em escolas públicas de São Paulo. In: **Paideia (Ribeirão Preto)**, v. 13, p. 191-196, 2003.

VENTURINI, Gustavo. **Masculinidades e violência de gênero**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2016.

VIZA, Bettina. **Violência doméstica e familiar contra a mulher: uma análise da Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06)**. 2017. 65 f. Universidade do Sul de Santa Catarina, Tubarão, 2017.

WELZER-LANG, Daniel. A construção do masculino: dominação das mulheres e homofobia. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 9, n. 2, p. 460-482, 2001. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/WTHZtPmvYdK8xxzF4RT4CzD/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 10 jan. 2025.

WELZER-LANG, Daniel. As várias dimensões do masculino: traçando itinerários possíveis. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 21, n. 3, p. 1041-1054, set./dez. 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/bmZGyPXbhyzXbxrSW9BVZXQ/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 10 jan. 2025.

WELZER-LANG, Daniel. **La crisis de las masculinidades: entre cuestionamientos feministas y críticas contra el heterosexismo**. Donostia-San Sebastián: Congreso Internacional Los hombres ante el nuevo orden social, 2002. Disponível em: https://www.generoydrogodependencias.org/wp-content/uploads/2012/09/daniel_welzer-lang.pdf. Acesso em: 10 jan. 2025.

WELZER-LANG, Daniel; DINIZ, Cristina Paranhos Santos; GUINOT, Sylvie. Masculinidades e violência entre parceiros íntimos: um enfoque relacional. **Psicologia Argumento**, Curitiba, v. 39, n. 103, p. 14-31, jan./mar. 2021. Disponível em: <https://periodicos.pucpr.br/index.php/psicologiaargumento/article/view/27231/25166>. Acesso em: 10 jan. 2025.

WOLLSTONECRAFT, Mary. **Reivindicação dos direitos da mulher**. Boitempo Editorial, 2017.

ZANELLO, Valeska et al. Caracterização de homens autores de violência doméstica contra mulheres. **Estudos Interdisciplinares em Psicologia**, Londrina, v. 14, n. 3, p. 1-23, set./dez. 2023. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/eip/article/view/47729/pdf>. Acesso em: 10 jan. 2025.

ZANELLO, Valeska. **A prateleira do amor: sobre mulheres, homens e relações**. Curitiba: Appris, 2023. Disponível em: <https://editoraappris.com.br/produto/a-prateleira-do-amor-sobre-mulheres-homens-e-relaes/>. Acesso em: 10 jan. 2025.

ZANELLO, Valeska. **Saúde mental, gênero e dispositivos: cultura e processos de subjetivação****. Curitiba: Appris, 2020. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?id=nyjwDwAAQBAJ>. Acesso em: 10 jan. 2025.

ZENAIDE, Maria de Nazaré Tavares. Educação em direitos humanos e democracia: história, trajetórias e desafios nos quinze anos do PNEDH. **Educação & Formação**, Fortaleza, v. 3, n. 1, p. 137-156, jan./abr. 2018. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/redufor/article/view/176/158>. Acesso em: 10 jan. 2025.

ZENAIDE, Maria de Nazaré Tavares. **Educação em e para os Direitos Humanos: conquista e direito**. João Pessoa: DHnet, 2007. Disponível em: https://www.dhnet.org.br/direitos/militantes/nazarezenaide/a_pdf/nazare_educ_em_para_conquista_direitos.pdf. Acesso em: 10 jan. 2025.

ZENAIDE, Maria de Nazaré Tavares. Linha do tempo da educação em direitos humanos na América Latina. In: TOSI, Giuseppe; FERNANDEZ, Mirian; ZENAIDE, Maria de Nazaré Tavares (Orgs.). **Cultura e educação em direitos humanos na América Latina**. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2016. p. 15-53. Disponível em: http://www.cchla.ufpb.br/ncdh/wp-content/uploads/2016/07/EBOOK-Cultura-e-EDH-América-Latina_Miolo_02-05-16.pdf. Acesso em: 10 jan. 2025.

ZENAIDE, Maria de Nazaré Tavares. Os Direitos Humanos na educação superior no Brasil: trajetória, tendências e desafios. In: TOSI, Giuseppe; ZENAIDE, Maria de Nazaré Tavares (Orgs.). **A formação em direitos humanos na educação superior no Brasil: trajetórias, desafios e perspectivas**. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2015. p. 164-198. Disponível em: <https://pgedhuab.furg.br/images/Ebooks/VOLUME%2002.pdf#page=164>. Acesso em: 10 jan. 2025.

APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO DE DIAGNÓSTICO



Questionário

Pesquisa sobre Violência Doméstica contra a Mulher

Instruções

Por favor, responda a todas as perguntas selecionando a opção que melhor demonstre a sua opinião ou conhecimento sobre a temática. Não é necessário se identificar para responder às questões. Sua participação é voluntária e todas as respostas são confidenciais. Este questionário é parte de uma pesquisa acadêmica para desenvolver materiais educativos sobre violência doméstica contra a mulher. Suas respostas ajudarão a criar recursos que informem e capacitem estudantes como você. Não se esqueça que menina/adolescente também é mulher!

O agressor de violência doméstica pode ser: marido, companheiro, namorado, ficante, pai, padrasto, tio, avô, cunhado ou qualquer outro que tenha um vínculo doméstico, familiar ou de afetividade com a vítima e ainda outra mulher desde essa tenha relação de afetividade com a vítima.

1. Qual a sua idade?

- Menos de 18 anos
- 18-24 anos
- 25-34 anos
- 35-44 anos
- 45-54 anos
- 55-64 anos
- 65 anos ou mais

2. Com qual gênero você se identifica?

- Feminino
- Masculino
- Não binário
- Outro: _____
- Prefiro não informar

3. Qual é a sua raça/cor?

- Branco
- Preto
- Pardo
- Amarelo (asiático)
- Indígena
- Outro: _____
- Prefiro não informar

4. Qual é sua orientação sexual?

- Heterossexual
- Homossexual
- Bissexual
- Pansexual
- Assexual
- Outro: _____
- Prefiro não informar



5. Qual a sua situação de trabalho?

- Empregado formal
- Empregado informal
- Desempregado
- Autônomo
- Estudante
- Outro: _____

6. Qual a renda média do seu grupo familiar? Para todos os efeitos, considere como grupo familiar todos aqueles que vivem no mesmo domicílio que você e colaboram financeiramente para a manutenção do seu lar.

- Até 1 salário mínimo
- De 1 a 3 salários mínimos
- De 3 a 5 salários mínimos
- De 5 a 10 salários mínimos
- Mais de 10 salários mínimos
- Prefiro não informar

7. Você mora em qual tipo de residência?

- Casa própria
- Casa alugada
- Em propriedade cedida
- Outra: _____
- Prefiro não informar

8. Quantas pessoas vivem em seu lar? Informe a quantidade de homens e mulheres que vivem com você?

- 8.1 Total: _____
- 8.2 Homens: _____
- 8.3 Mulheres: _____

9. Você já ouviu falar sobre violência doméstica contra a mulher?

- a) Sim, muito
- b) Sim, um pouco
- c) Não, nunca ouvi falar

10. Onde você obteve informações sobre violência doméstica contra a mulher? (pode selecionar mais de uma opção)

- a) Escola
- b) Mídia (TV, jornais, internet)
- c) Amigos
- d) familiares
- e) Redes sociais
- f) Outros – Quais: _____



11. Quais os tipos de violência doméstica contra a mulher você conhece? (Pode selecionar mais de uma opção ou nenhuma delas caso não as conheça)

- a) Agressão física
- b) Agressão verbal
- c) Agressão psicológica
- d) Agressão sexual
- e) Agressão patrimonial
- f) todas elas
- g) nenhuma delas

12. Você conhece alguma mulher que já sofreu violência doméstica?

- a) Sim
- b) Não

13. Em relação a questão anterior, se a resposta for sim, responda quem. Você pode responder mais de uma alternativa.

- a) mãe
- b) irmã
- c) outras parentes (prima, tia, avó, etc)
- d) amiga, colega, conhecida
- e) outras. Especificar _____

14. Qual você acredita ser a principal causa da violência doméstica contra a mulher? Escolha apenas uma resposta

- a) Problemas financeiros
- b) Consumo de álcool e drogas
- c) Ciúmes e possessividade
- d) Falta de educação e informação
- e) cultura patriarcal (machismo)
- e) Outros. Especificar _____

15. Você sabe o que são as medidas protetivas prevista na Lei Maria da Penha?

- a) sim
- b) não

16. Em sua opinião, como a escola pode ajudar a combater a violência doméstica contra a mulher?

- a) Promovendo palestras e workshops (curso curta duração)
- b) Colocando o tema no livro didático ou outros materiais didáticos
- c) Oferecendo apoio psicológico
- d) Todas as anteriores
- e) Nenhuma das anteriores



17. Você acha que discutir sobre violência doméstica contra a mulher na escola pode ajudar a reduzir o problema?

- a) Sim, muito
- b) Sim, um pouco
- c) Não, não faz diferença
- d) Não tenho opinião formada

18. Qual é a sua opinião sobre o apoio que as vítimas de violência doméstica recebem atualmente?

- a) Muito adequado
- b) Adequado
- c) Insuficiente
- d) Não sei

19. O que você faria se soubesse que alguém está sofrendo violência doméstica? Pode escolher uma ou mais opções.

- a) Informaria às autoridades (Polícia Militar, Delegacia, Conselho Tutelar, Ministério Público)
- b) Conversaria com a vítima para oferecer apoio
- c) Falaria com um adulto de confiança (professor, pais, parentes etc.)
- d) Faria uma denúncia anônima no Disque 180?
- e) Não faria nada

20. Você acredita que a criação de um material didático sobre violência doméstica contra a mulher pode ajudar os estudantes a entenderem e prevenir esse problema?

- a) Sim, com certeza
- b) Sim, talvez
- c) Não, não acredito
- d) Não tenho opinião

Obrigada por sua participação!

APÊNDICE B – MANUAL DE REPLICAÇÃO DO CURSO

CURSO DE EXTENSÃO EDUCAÇÃO EM/PARA DIREITOS HUMANOS NO
ENSINO MÉDIO:

AÇÕES PARA A PREVENÇÃO E O COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
NO ESTADO DO TOCANTINS

Manual de Orientação para Promotores de Justiça



Sumário

INTRODUÇÃO E ORIENTAÇÕES GERAIS	7
Apresentação do Manual.....	7
Objetivos do Curso.....	8
Perfil do Público-Alvo	8
Metodologia Geral.....	9
Orientações Pedagógicas Básicas	10
1º ENCONTRO - INTRODUÇÃO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	11
Preparação Prévia Necessária	11
Legislação a Estudar.....	11
Adaptações na Apresentação Pessoal	12
Materiais Complementares.....	12
2º ENCONTRO - TIPOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	13
Estudo da Lei Maria da Penha	13
Orientações para Dramatização.....	14
Casos Práticos para Discussão.....	14
3º ENCONTRO - ESTATÍSTICAS E DADOS DA VIOLÊNCIA	15
Fontes de Dados Atualizadas.....	15
Como Interpretar Estatísticas	16
Discussões Dirigidas.....	16
4º ENCONTRO - MEDIDAS PROTETIVAS DA LEI MARIA DA PENHA	17
Estudo Aprofundado das Medidas.....	17
Canais de Denúncia Locais.....	18
Preparação do Quiz	18
Aspectos Procedimentais	19
5º ENCONTRO - MACHISMO E FEMINISMO	20
Bibliografia sobre Feminismo	20
Condução de Debates.....	20
Materiais Audiovisuais.....	21
Abordagem da Interseccionalidade	21
6º ENCONTRO - MASCULINIDADE SAUDÁVEL	22

	2025
Abordagem Sensível do Tema	22
Envolvimento dos Estudantes Masculinos.....	23
Prevenção através da Educação.....	23
Estratégias Pedagógicas Específicas.....	24
7º ENCONTRO - CRIMES E CANAIS DE DENÚNCIA	24
Legislação Penal Atualizada	24
Alterações Recentes nas Leis	25
Orientações Práticas sobre Denúncia	26
Aspectos Processuais	26
Tecnologia e Inovações	27
Encerramento do Curso	27
RECURSOS E MATERIAIS COMPLEMENTARES	28
Bibliografia Especializada.....	28
Vídeos e Documentários	29
Sites e Aplicativos	30
Materiais de Instituições.....	31
LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA	32
Leis Principais com Atualizações	32
Jurisprudência Relevante	33
Orientações sobre Mudanças Legais	34
Projetos de Lei em Tramitação.....	35
Legislação Estadual e Municipal	36
AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO	36
Instrumentos de Avaliação	37
Relatórios de Execução	38
Indicadores de Impacto	39
Contatos para Suporte	40
Continuidade e Sustentabilidade.....	41
CONSIDERAÇÕES FINAIS	42
Ementa: "Educação em Direitos Humanos no Ensino Médio: Ações para a Prevenção e o Combate à Violência Doméstica no Estado do Tocantins".....	43
INFORMAÇÕES GERAIS.....	43

	2025
JUSTIFICATIVA.....	43
OBJETIVO GERAL.....	43
OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	43
REFERENCIAL TEÓRICO.....	44
METODOLOGIA.....	44
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.....	44
MÓDULO I - INTRODUÇÃO E SISTEMA DE JUSTIÇA.....	44
MÓDULO II - TIPIFICAÇÃO DA VIOLÊNCIA.....	44
MÓDULO III - DADOS E ESTATÍSTICAS.....	45
MÓDULO IV - LEGISLAÇÃO E PROTEÇÃO.....	45
MÓDULO V - ANÁLISE CULTURAL E HISTÓRICA.....	45
MÓDULO VI - MASCULINIDADES ALTERNATIVAS.....	45
MÓDULO VII - CRIMINALIZAÇÃO E DENÚNCIA.....	46
RECURSOS DIDÁTICOS.....	46
AVALIAÇÃO.....	46
RESULTADOS ESPERADOS.....	46
BIBLIOGRAFIA BÁSICA.....	46
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR.....	47
OBSERVAÇÕES.....	47
PLANOS DE AULA.....	48
Curso de Extensão: Educação em Direitos Humanos - Violência Doméstica contra a Mulher ..	48
1º ENCONTRO - APRESENTAÇÃO E PAPEL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.....	48
DADOS DA AULA.....	48
OBJETIVOS.....	48
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.....	48
METODOLOGIA.....	49
ATIVIDADES.....	49
RECURSOS DIDÁTICOS.....	49
AVALIAÇÃO.....	49
2º ENCONTRO - TIPOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.....	50
DADOS DA AULA.....	50
OBJETIVOS.....	50

	2025
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.....	50
METODOLOGIA	50
ATIVIDADES.....	51
RECURSOS DIDÁTICOS.....	51
AVALIAÇÃO	51
3º ENCONTRO - OS NÚMEROS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	52
DADOS DA AULA	52
OBJETIVOS.....	52
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.....	52
METODOLOGIA	52
ATIVIDADES.....	53
RECURSOS DIDÁTICOS.....	53
AVALIAÇÃO	53
4º ENCONTRO - AS MEDIDAS PROTETIVAS DA LEI MARIA DA PENHA	54
DADOS DA AULA	54
OBJETIVOS.....	54
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.....	54
METODOLOGIA	54
ATIVIDADES.....	55
RECURSOS DIDÁTICOS.....	55
AVALIAÇÃO	55
5º ENCONTRO - O MACHISMO E AS PRINCIPAIS CONQUISTAS DA LUTA FEMINISTA.....	56
DADOS DA AULA	56
OBJETIVOS.....	56
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.....	56
METODOLOGIA	56
ATIVIDADES.....	57
RECURSOS DIDÁTICOS.....	57
AVALIAÇÃO	57
6º ENCONTRO - MASCULINIDADE SAUDÁVEL	58
DADOS DA AULA	58
OBJETIVOS.....	58

	2025
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.....	58
METODOLOGIA	58
ATIVIDADES.....	59
RECURSOS DIDÁTICOS.....	59
AVALIAÇÃO	59
7º ENCONTRO - PRINCIPAIS CRIMES E CANAIS DE DENÚNCIA	60
DADOS DA AULA	60
OBJETIVOS.....	60
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.....	60
METODOLOGIA	60
ATIVIDADES.....	61
RECURSOS DIDÁTICOS.....	61
AVALIAÇÃO	61

MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA PROMOTORES DE JUSTIÇA

Curso de Extensão: "Educação em Direitos Humanos no Ensino Médio: ações para a prevenção e o combate à violência doméstica no Estado do Tocantins"

Ministério Público do Estado do Tocantins - MPTO

INTRODUÇÃO E ORIENTAÇÕES GERAIS

Apresentação do Manual

Este manual foi desenvolvido especificamente para orientar promotores de justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins na condução do curso de extensão "Educação em Direitos Humanos no Ensino Médio: ações para a prevenção e o combate à violência doméstica". O documento representa um guia prático e abrangente que visa garantir a qualidade, consistência e efetividade da formação oferecida aos estudantes do ensino médio das escolas públicas tocaninenses.

A experiência-piloto desenvolvida no Centro de Ensino Médio Tiradentes, em Palmas/TO, demonstrou o potencial transformador desta iniciativa educativa. Os resultados obtidos evidenciaram que a abordagem pedagógica adotada, baseada na educação em direitos humanos, é capaz de promover reflexões profundas sobre questões de gênero, direitos das mulheres e prevenção da violência doméstica entre jovens em formação.

O presente manual surge da necessidade de sistematizar e replicar essa experiência exitosa, assegurando que outros promotores possam conduzir o curso com a mesma qualidade e sensibilidade pedagógica. Cada orientação aqui apresentada foi cuidadosamente elaborada considerando as especificidades do público jovem, a complexidade dos temas abordados e a importância do papel educativo do Ministério Público na transformação social.

Objetivos do Curso

O curso tem como objetivo geral promover a conscientização de estudantes do ensino médio sobre os direitos das mulheres e as formas de violência doméstica, contribuindo para a formação de uma geração mais consciente e comprometida com a igualdade de gênero. Esta meta ampla se desdobra em objetivos específicos que orientam cada encontro e atividade proposta.

Entre os objetivos específicos, destaca-se a necessidade de levar informação qualificada aos estudantes sobre o sistema de justiça e a rede de proteção às mulheres em situação de violência. Muitos jovens desconhecem os mecanismos legais disponíveis e o papel das diferentes instituições no enfrentamento à violência doméstica. O curso busca preencher essa lacuna informativa, apresentando de forma acessível e didática o funcionamento do sistema de justiça e os canais de denúncia disponíveis.

Outro objetivo fundamental é contribuir para a formação cidadã e crítica dos jovens, estimulando o desenvolvimento de valores como respeito, empatia, justiça e solidariedade. A educação em direitos humanos pressupõe a formação de sujeitos capazes de reconhecer, respeitar e promover os direitos fundamentais de todas as pessoas, independentemente de gênero, raça, classe social ou orientação sexual.

O curso também visa fortalecer o papel do MPTO como agente educativo na prevenção da violência, consolidando a imagem da instituição não apenas como órgão repressivo, mas como parceira da educação na construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Esta dimensão preventiva da atuação ministerial é fundamental para o enfrentamento efetivo da violência de gênero.

Por fim, busca-se estimular o protagonismo juvenil no enfrentamento da cultura machista, reconhecendo que os jovens podem ser agentes de transformação em suas famílias, escolas e comunidades. O empoderamento dos estudantes para identificar, questionar e combater práticas discriminatórias é essencial para a mudança cultural necessária ao fim da violência contra as mulheres.

Perfil do Público-Alvo

O curso destina-se prioritariamente a estudantes do 2º e 3º anos do ensino médio de escolas públicas do Tocantins. Esta faixa etária foi escolhida considerando o maior

grau de maturidade dos estudantes para lidar com temas complexos e sensíveis, bem como sua proximidade com a vida adulta, momento em que muitos estabelecerão relacionamentos afetivos mais duradouros.

É importante considerar que o público-alvo é composto por jovens em processo de formação de identidade e valores, muitos dos quais podem estar reproduzindo padrões machistas aprendidos em seus contextos familiares e sociais. O curso deve ser conduzido com sensibilidade para não gerar resistências desnecessárias, mas sim promover reflexões que levem à desconstrução gradual de estereótipos e preconceitos.

Os professores orientadores e coordenadores pedagógicos também fazem parte do público-alvo, pois sua participação é fundamental para o sucesso da iniciativa. Estes profissionais devem ser envolvidos desde o planejamento até a avaliação do curso, garantindo que os temas abordados sejam integrados ao projeto pedagógico da escola e tenham continuidade após o término dos encontros.

Metodologia Geral

A metodologia adotada baseia-se nos princípios da educação em direitos humanos, que pressupõe uma abordagem crítica, emancipatória e transformadora. Esta perspectiva pedagógica reconhece os estudantes como sujeitos ativos do processo de aprendizagem, capazes de refletir criticamente sobre sua realidade e de propor soluções para os problemas identificados.

A prática dialógica é fundamental para o sucesso do curso. Cada encontro deve ser conduzido de forma a estimular a participação ativa dos estudantes, valorizando seus conhecimentos prévios, experiências e opiniões. O promotor deve atuar como mediador do processo de aprendizagem, facilitando discussões e reflexões sem impor suas próprias conclusões.

A contextualização dos conteúdos é outro aspecto metodológico essencial. Os temas abordados devem ser relacionados à realidade dos estudantes, utilizando exemplos locais e situações próximas de sua experiência cotidiana. Esta estratégia facilita a compreensão dos conceitos e aumenta o engajamento dos participantes.

O caráter interdisciplinar do curso permite a articulação entre direito, cidadania, cultura e gênero, proporcionando uma visão ampla e integrada dos temas abordados.

Esta abordagem evita a fragmentação do conhecimento e favorece a compreensão das múltiplas dimensões da violência contra as mulheres.

As atividades práticas são fundamentais para o reforço da aprendizagem e devem ser planejadas de forma criativa e envolvente. Dramatizações, debates, produção de textos, jogos educativos e outras estratégias lúdicas podem ser utilizadas para tornar os encontros mais dinâmicos e participativos.

Orientações Pedagógicas Básicas

O promotor que conduzirá o curso deve preparar-se adequadamente, estudando não apenas o conteúdo jurídico, mas também aspectos pedagógicos relacionados à educação de jovens. É recomendável a participação em formações específicas sobre educação em direitos humanos e metodologias participativas.

A linguagem utilizada deve ser acessível e adequada à faixa etária do público-alvo, evitando jargões jurídicos excessivos e priorizando explicações claras e exemplos práticos. O uso de recursos audiovisuais, como vídeos, músicas e imagens, pode enriquecer as apresentações e facilitar a compreensão dos conteúdos.

É fundamental criar um ambiente seguro e acolhedor para as discussões, estabelecendo regras claras de respeito mútuo e confidencialidade. Alguns temas podem despertar emoções intensas ou trazer à tona experiências pessoais difíceis, sendo necessário estar preparado para lidar com essas situações com sensibilidade e, quando necessário, encaminhar os estudantes para apoio especializado.

A avaliação do curso deve ser processual e participativa, utilizando instrumentos variados como questionários, produções dos estudantes e observação da participação nas atividades. O objetivo não é classificar ou reprovar, mas sim acompanhar o processo de aprendizagem e identificar necessidades de ajustes na metodologia.

A articulação com a equipe pedagógica da escola é essencial para o sucesso da iniciativa. Reuniões prévias com professores e coordenadores devem ser realizadas para alinhar expectativas, esclarecer objetivos e definir estratégias de acompanhamento dos estudantes após o curso.

1º ENCONTRO - INTRODUÇÃO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Preparação Prévia Necessária

O primeiro encontro é fundamental para estabelecer o tom de todo o curso e criar um ambiente propício para as discussões que se seguirão. O promotor deve preparar-se cuidadosamente, revisando não apenas o conteúdo técnico sobre violência doméstica, mas também refletindo sobre sua própria apresentação pessoal e a forma como irá se conectar com os estudantes.

A preparação da apresentação pessoal merece atenção especial, pois será o primeiro contato dos estudantes com um representante do Ministério Público. É importante que o promotor se apresente de forma acessível e próxima, evitando uma postura excessivamente formal que possa criar distanciamento. A apresentação deve incluir informações sobre sua formação, experiência profissional e motivações pessoais para trabalhar com o tema da violência doméstica.

O promotor deve estudar previamente casos reais de violência doméstica ocorridos na região, selecionando exemplos que possam ser compartilhados de forma educativa, sempre preservando a identidade das vítimas e respeitando o sigilo profissional. O caso apresentado nos slides sobre a cabeleireira de Natividade pode ser utilizado, mas é recomendável ter outros exemplos locais que possam tornar a discussão mais próxima da realidade dos estudantes.

É fundamental preparar-se para possíveis reações emocionais dos estudantes, pois alguns podem ter vivenciado situações de violência em suas famílias ou conhecer pessoas que passaram por experiências similares. O promotor deve estar preparado para acolher essas manifestações com sensibilidade e, se necessário, orientar sobre os canais de apoio disponíveis.

Legislação a Estudar

O estudo da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) é essencial para este encontro, mas deve ser abordado de forma introdutória e acessível. O promotor deve conhecer profundamente os objetivos da lei, seu contexto histórico e suas principais inovações, mas apresentar essas informações de forma didática e compreensível para jovens do ensino médio.

É importante estudar as alterações mais recentes na legislação, especialmente aquelas introduzidas pela Lei nº 14.994/2024, conhecida como Lei Anti-Feminicídio. Embora essas mudanças sejam mais técnicas e possam ser abordadas com maior profundidade em encontros posteriores, o promotor deve estar ciente das principais inovações para poder responder eventuais questionamentos dos estudantes.

O conhecimento sobre a estrutura e funcionamento do Ministério Público é fundamental, pois os estudantes geralmente têm pouco conhecimento sobre as atribuições da instituição. O promotor deve estar preparado para explicar de forma clara a diferença entre Ministério Público e Poder Judiciário, bem como as diversas áreas de atuação ministerial além da criminal.

Adaptações na Apresentação Pessoal

A apresentação pessoal sugerida nos slides deve ser adaptada conforme o perfil e experiência de cada promotor. É importante manter a autenticidade, mas adequar as informações ao contexto local e ao público específico. Se o promotor não possui as mesmas especializações mencionadas no slide original, deve apresentar sua própria formação e experiência de forma honesta e relevante.

A menção à condição de mãe ou pai pode ser incluída se o promotor se sentir confortável, pois ajuda a humanizar a figura do representante ministerial e pode facilitar a conexão com os estudantes. No entanto, esta informação não é obrigatória e deve ser compartilhada apenas se contribuir para o estabelecimento de um ambiente de confiança.

É recomendável que o promotor compartilhe suas motivações pessoais para trabalhar com o tema da violência doméstica, seja por experiência profissional, interesse acadêmico ou compromisso social. Esta transparência ajuda a demonstrar que o curso não é apenas uma obrigação institucional, mas uma iniciativa genuína de transformação social.

Materiais Complementares

Para enriquecer o primeiro encontro, o promotor pode utilizar diversos materiais complementares que ajudem a contextualizar o tema e despertar o interesse dos estudantes. Vídeos educativos sobre violência doméstica, produzidos por instituições

confiáveis como o CNJ, Ministérios Públicos estaduais ou organizações da sociedade civil, podem ser excelentes recursos introdutórios.

A cartilha "Nossa Dor não é Brincadeira", desenvolvida pelo Tribunal de Justiça do Amazonas, é um exemplo de material que utiliza linguagem acessível e arte regional para abordar o tema. Materiais similares produzidos por instituições tocantinenses ou adaptações locais podem ser especialmente efetivos, e a cartilha do Núcleo Maria da Penha produzida pelo Ministério Público.

Músicas, filmes ou séries que abordem o tema da violência doméstica podem ser mencionados como referências culturais, especialmente aqueles que fazem parte do universo jovem. Esta estratégia ajuda a conectar o conteúdo acadêmico com a cultura popular, facilitando a assimilação dos conceitos.

2º ENCONTRO - TIPOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Estudo da Lei Maria da Penha

Para o segundo encontro, é fundamental que o promotor tenha um conhecimento aprofundado dos cinco tipos de violência previstos na Lei Maria da Penha: física, psicológica, sexual, patrimonial e moral. Cada tipo deve ser estudado não apenas em sua definição legal, mas também em suas manifestações práticas e nas dificuldades de identificação que podem apresentar.

A violência física, por ser mais visível, geralmente é a primeira a ser reconhecida pela sociedade. No entanto, o promotor deve estar preparado para explicar que ela representa apenas uma das formas de violência e que, frequentemente, é precedida por outras modalidades menos evidentes. É importante abordar a escalada da violência e como diferentes tipos podem ocorrer simultaneamente.

A violência psicológica merece atenção especial por ser frequentemente minimizada ou não reconhecida como violência. O promotor deve estudar exemplos concretos de comportamentos que caracterizam este tipo de violência, como isolamento social, controle excessivo, humilhações constantes e ameaças. A recente tipificação deste crime no Código Penal (artigo 147-B) deve ser mencionada como um avanço legislativo importante.

A violência sexual é um tema particularmente sensível que requer abordagem cuidadosa. O promotor deve conhecer as definições atualizadas de estupro e estupro de vulnerável, incluindo as situações em que o consentimento é considerado inválido. A definição apresentada nos slides, que inclui a condição de estupro de vulnerável, deve ser mantida e explicada com clareza.

A violência patrimonial e moral, embora menos conhecidas, são formas importantes de controle e dominação que devem ser adequadamente explicadas. O promotor deve preparar exemplos práticos que ajudem os estudantes a identificar essas modalidades de violência em situações cotidianas.

Orientações para Dramatização

A atividade de dramatização sugerida nos slides é uma estratégia pedagógica valiosa, mas requer cuidados especiais para ser conduzida de forma educativa e respeitosa.

É importante estabelecer regras claras para a atividade, enfatizando que o objetivo é educativo e que todas as representações devem ser feitas com respeito e seriedade. Os estudantes devem ser orientados a evitar exageros ou caricaturas que possam ridicularizar as vítimas ou minimizar a gravidade da violência.

A divisão dos grupos deve ser feita de forma equilibrada, considerando a diversidade de gênero e a maturidade dos participantes. É recomendável que cada grupo trabalhe com um tipo específico de violência, permitindo uma abordagem mais focada e aprofundada.

Após cada apresentação, deve haver um momento de discussão e reflexão, onde o promotor pode esclarecer conceitos, corrigir equívocos e aprofundar a compreensão sobre o tipo de violência representado. Este momento é fundamental para consolidar a aprendizagem e evitar que a atividade se torne apenas um exercício teatral sem conteúdo educativo.

Casos Práticos para Discussão

O promotor deve preparar casos práticos baseados em situações reais, mas adaptados para fins educativos e com identidades preservadas. Estes casos devem ser variados, abrangendo diferentes tipos de violência, contextos sociais e faixas etárias,

para que os estudantes possam compreender a diversidade de situações em que a violência pode ocorrer.

É importante incluir casos que mostrem a interseccionalidade da violência, ou seja, como fatores como raça, classe social, orientação sexual e deficiência podem agravar a vulnerabilidade das mulheres. Esta abordagem ajuda os estudantes a compreender que a violência contra as mulheres não é um fenômeno homogêneo e que diferentes grupos podem enfrentar desafios específicos.

Os casos devem ser apresentados de forma a estimular a reflexão crítica dos estudantes, incluindo questionamentos sobre as causas da violência, as dificuldades enfrentadas pelas vítimas para denunciar e as possíveis formas de prevenção e enfrentamento.

Casos envolvendo violência em relacionamentos jovens podem ser especialmente relevantes para o público-alvo, ajudando os estudantes a identificar sinais de relacionamentos abusivos e a desenvolver estratégias de prevenção para suas próprias vidas.

3º ENCONTRO - ESTATÍSTICAS E DADOS DA VIOLÊNCIA

Fontes de Dados Atualizadas

Para o terceiro encontro, é fundamental que o promotor trabalhe com dados estatísticos atualizados e de fontes confiáveis. As principais fontes de informação sobre violência contra as mulheres no Brasil incluem o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, que publica anualmente o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), através de suas pesquisas demográficas e sociais, e o DataSenado, que realiza pesquisas específicas sobre violência doméstica.

O promotor deve buscar dados específicos do Tocantins junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado, que mantém registros sobre ocorrências de violência doméstica, feminicídios e outros crimes contra as mulheres. Estes dados locais são fundamentais para contextualizar a discussão e mostrar aos estudantes a realidade de seu próprio estado.

É importante verificar regularmente a atualização desses dados, pois as estatísticas sobre violência são dinâmicas e podem apresentar variações significativas de um ano para outro. O promotor deve estar preparado para explicar essas variações e suas possíveis causas, evitando interpretações simplistas ou alarmistas.

Além dos dados quantitativos, é valioso incluir informações qualitativas obtidas através de pesquisas de vitimização, que revelam aspectos da violência que não aparecem nas estatísticas oficiais, como a subnotificação e as barreiras enfrentadas pelas mulheres para denunciar.

Como Interpretar Estatísticas

O promotor deve desenvolver habilidades para interpretar e apresentar estatísticas de forma clara e educativa. É importante explicar aos estudantes conceitos básicos como taxa de incidência, números absolutos versus proporcionais, e a diferença entre correlação e causalidade.

Ao apresentar dados sobre feminicídio, por exemplo, é fundamental contextualizar os números, explicando que cada estatística representa uma vida perdida e uma família destruída. Esta humanização dos dados ajuda a evitar que os números se tornem abstratos e sem significado para os estudantes.

É importante abordar as limitações das estatísticas oficiais, explicando o fenômeno da subnotificação e suas causas. Muitas mulheres não denunciam a violência sofrida por medo, vergonha, dependência econômica ou descrença no sistema de justiça. Esta realidade deve ser discutida para que os estudantes compreendam que os números oficiais representam apenas a ponta do iceberg.

O promotor deve estar preparado para explicar as diferenças regionais nos índices de violência, abordando fatores socioeconômicos, culturais e estruturais que podem influenciar essas variações. É importante evitar estigmatizar determinadas regiões ou grupos sociais, focando na compreensão dos fatores que contribuem para a violência.

Discussões Dirigidas

As discussões sobre as causas da violência doméstica devem ser conduzidas de forma a estimular a reflexão crítica dos estudantes, evitando respostas simplistas ou

preconceituosas. O promotor deve preparar perguntas orientadoras que ajudem os estudantes a identificar fatores estruturais, culturais e individuais que contribuem para a perpetuação da violência, contudo os slides já tem perguntas que servem de inspiração para os replicadores

É importante abordar a cultura machista como um fator central na explicação da violência contra as mulheres, mas de forma que os estudantes possam compreender como essa cultura se manifesta em práticas cotidianas e como pode ser transformada. A discussão deve incluir exemplos concretos de como o machismo se expressa na linguagem, nos comportamentos e nas instituições sociais.

A discussão sobre estratégias de enfrentamento deve ser propositiva e esperançosa, mostrando aos estudantes que a violência não é um fenômeno natural ou inevitável, mas sim um problema social que pode ser combatido através de ações coordenadas. É importante apresentar exemplos de políticas públicas exitosas, campanhas de conscientização efetivas e iniciativas da sociedade civil que têm contribuído para a redução da violência.

O promotor deve estimular os estudantes a pensarem em ações que eles próprios podem desenvolver em suas escolas, famílias e comunidades para contribuir com o enfrentamento à violência doméstica. Esta abordagem ajuda a desenvolver o protagonismo juvenil e a sensação de que cada pessoa pode fazer a diferença.

4º ENCONTRO - MEDIDAS PROTETIVAS DA LEI MARIA DA PENHA

Estudo Aprofundado das Medidas

O quarto encontro requer um estudo detalhado das medidas protetivas previstas na Lei Maria da Penha, incluindo as alterações introduzidas por leis posteriores. O promotor deve conhecer não apenas o texto legal, mas também a aplicação prática dessas medidas, suas limitações e os desafios enfrentados para sua efetivação.

É fundamental estudar a história de Maria da Penha Maia Fernandes, compreendendo não apenas os fatos que levaram à criação da lei, mas também o contexto internacional que influenciou sua elaboração. A decisão da Comissão Interamericana de Direitos Humanos e as recomendações feitas ao Brasil devem ser abordadas para que os estudantes compreendam a dimensão internacional da luta pelos direitos das mulheres.

O promotor deve conhecer profundamente cada uma das medidas protetivas, desde as mais comuns, como o afastamento do agressor do lar, até as mais específicas, como a suspensão do porte de armas. É importante compreender os critérios utilizados pelos juizes para conceder essas medidas e os procedimentos necessários para sua solicitação.

As inovações introduzidas pela Lei nº 14.550/2023, que ampliou o rol de medidas protetivas, devem ser estudadas com atenção. Medidas como o auxílio-aluguel e a proibição de divulgação de informações pessoais da vítima representam avanços importantes na proteção das mulheres e devem ser adequadamente explicadas.

Canais de Denúncia Locais

O promotor deve ter conhecimento atualizado sobre todos os canais de denúncia disponíveis no Tocantins, incluindo delegacias especializadas, aplicativos móveis, centrais de atendimento e serviços do próprio Ministério Público. É importante verificar regularmente o funcionamento desses canais e suas eventuais atualizações.

O aplicativo "Salve Mulher", específico do Tocantins, merece atenção especial por ser uma ferramenta inovadora e acessível para as mulheres em situação de violência. O promotor deve conhecer suas funcionalidades, forma de acesso e procedimentos para utilização, podendo inclusive demonstrar seu uso durante o encontro.

Os contatos do Núcleo Maria da Penha do MP-TO e da Ouvidoria da Mulher devem estar sempre atualizados, pois são informações que podem ser solicitadas pelos estudantes ou mesmo utilizadas por eles para orientar pessoas de seu convívio que possam estar em situação de violência.

É importante explicar as diferenças entre os diversos canais de denúncia, esclarecendo quando cada um deve ser utilizado e quais são os procedimentos seguidos após cada tipo de comunicação. Esta informação ajuda a desmistificar o processo de denúncia e pode encorajar futuras vítimas a buscar ajuda.

Preparação do Quiz

A atividade do quiz através da plataforma Kahoot é uma estratégia lúdica e envolvente para consolidar o aprendizado sobre medidas protetivas. O promotor deve preparar questões que abranjam os principais conceitos abordados no encontro, variando entre questões de múltipla escolha, verdadeiro ou falso e questões que exijam reflexão mais aprofundada.

As questões devem ser formuladas de forma clara e objetiva, evitando pegadinhas ou ambiguidades que possam confundir os estudantes. O objetivo é verificar a compreensão dos conceitos, não criar dificuldades desnecessárias.

É importante incluir questões sobre situações práticas, apresentando cenários hipotéticos onde os estudantes devem identificar qual medida protetiva seria mais adequada. Esta abordagem ajuda a consolidar o conhecimento de forma aplicada e prática.

O promotor deve estar preparado para explicar cada resposta após a apresentação dos resultados, aproveitando as questões erradas como oportunidades de aprendizagem adicional. O ambiente deve ser descontraído e educativo, evitando que os estudantes se sintam constrangidos por eventuais erros.

Aspectos Procedimentais

É importante que o promotor conheça os aspectos procedimentais relacionados às medidas protetivas, incluindo prazos para decisão judicial, possibilidade de recurso, formas de fiscalização do cumprimento e consequências do descumprimento. Embora estes aspectos sejam mais técnicos, podem ser abordados de forma simplificada para que os estudantes compreendam o funcionamento prático do sistema.

O prazo de 48 horas para decisão judicial sobre medidas protetivas deve ser explicado como uma garantia de celeridade na proteção das vítimas, mas também é importante mencionar que, em casos de urgência, este prazo pode ser reduzido.

A possibilidade de solicitação de medidas protetivas sem a necessidade de boletim de ocorrência é um aspecto importante que deve ser enfatizado, pois muitas mulheres desconhecem esta possibilidade e podem deixar de buscar proteção por acreditar que precisam primeiro registrar uma ocorrência policial.

O papel da Polícia Militar no acompanhamento das medidas protetivas deve ser explicado, esclarecendo como funciona a fiscalização e o que fazer em caso de

descumprimento. Esta informação é fundamental para que as vítimas saibam como proceder se o agressor violar as medidas impostas.

5º ENCONTRO - MACHISMO E FEMINISMO

Bibliografia sobre Feminismo

Para conduzir adequadamente o quinto encontro, o promotor deve ter uma base sólida de conhecimento sobre a história do movimento feminista e os conceitos fundamentais relacionados ao machismo e à igualdade de gênero. A obra "O Segundo Sexo" de Simone de Beauvoir, mencionada nos slides, é uma referência fundamental que deve ser estudada, pelo menos em seus conceitos principais.

É recomendável que o promotor estude obras de autoras brasileiras que abordam a questão de gênero no contexto nacional, como Heleieth Saffioti. Estas autoras oferecem perspectivas importantes sobre a interseccionalidade entre gênero, raça e classe social, aspectos fundamentais para compreender a realidade brasileira.

O promotor deve conhecer a história das três ondas do feminismo, compreendendo as conquistas específicas de cada período e os desafios que ainda persistem. É importante apresentar o feminismo não como um movimento homogêneo, mas como uma diversidade de correntes e perspectivas que compartilham o objetivo comum de promover a igualdade de gênero.

Materiais educativos produzidos por organizações feministas, universidades e institutos de pesquisa podem complementar o estudo teórico, oferecendo dados atualizados e perspectivas contemporâneas sobre as questões de gênero.

Condução de Debates

O debate sobre machismo e feminismo pode gerar reações intensas e polarizadas, especialmente entre jovens que podem ter sido expostos a discursos antifeministas ou que reproduzem estereótipos sobre o movimento feminista. O promotor deve estar preparado para conduzir essas discussões com equilíbrio e objetividade.

É fundamental estabelecer regras claras para o debate, enfatizando a importância do respeito mútuo e da escuta ativa. O promotor deve atuar como

mediador, garantindo que todos tenham oportunidade de se expressar e que nenhuma opinião seja ridicularizada ou desqualificada.

Uma estratégia eficaz é começar o debate com perguntas abertas que permitam aos estudantes expressar seus conhecimentos prévios e opiniões sobre o tema. Perguntas como "O que vocês entendem por machismo?" ou "Qual a primeira palavra que vem à mente quando ouvem falar em feminismo?" podem revelar preconceitos e equívocos que precisam ser abordados.

O promotor deve estar preparado para desconstruir mitos comuns sobre o feminismo, como a ideia de que se trata de um movimento contra os homens ou que busca a superioridade feminina. É importante apresentar o feminismo como um movimento de direitos humanos que beneficia toda a sociedade.

Materiais Audiovisuais

O uso de materiais audiovisuais pode enriquecer significativamente o quinto encontro, tornando os conceitos mais acessíveis e envolventes para os estudantes. Documentários sobre a história do movimento feminista, como "Mulheres: Conquistas e Desafios" ou "Feminismo: Uma História de Luta", podem ser utilizados como recursos introdutórios.

Vídeos curtos que apresentem depoimentos de mulheres que participaram de movimentos feministas ou que se beneficiaram das conquistas do movimento podem humanizar a discussão e mostrar a relevância prática das lutas feministas.

Músicas que abordem temas relacionados à igualdade de gênero e ao empoderamento feminino podem ser utilizadas como ferramentas pedagógicas, especialmente aquelas que fazem parte do universo cultural dos jovens. Artistas como Elza Soares, Karol Conká e Liniker têm músicas que abordam questões de gênero de forma acessível e impactante.

Campanhas publicitárias que desconstruam estereótipos de gênero ou que promovam a igualdade podem ser analisadas criticamente com os estudantes, desenvolvendo sua capacidade de análise da mídia e dos discursos sociais.

Abordagem da Interseccionalidade

É fundamental que o promotor aborde a interseccionalidade como um conceito central para compreender as múltiplas formas de opressão que podem afetar as mulheres. Mulheres negras, indígenas, LGBTI+, com deficiência ou em situação de pobreza enfrentam desafios específicos que devem ser reconhecidos e discutidos.

O conceito de interseccionalidade, desenvolvido por Kimberlé Crenshaw, deve ser apresentado de forma acessível, utilizando exemplos concretos que ajudem os estudantes a compreender como diferentes formas de discriminação podem se sobrepor e se potencializar.

É importante discutir como o machismo se manifesta de forma diferente para mulheres de diferentes grupos sociais, evitando uma visão universalizante que ignore as especificidades de cada contexto. Esta abordagem ajuda os estudantes a desenvolver uma compreensão mais nuançada e complexa das questões de gênero.

6º ENCONTRO - MASCULINIDADE SAUDÁVEL

Abordagem Sensível do Tema

O sexto encontro apresenta desafios específicos por abordar questões relacionadas à masculinidade, tema que pode gerar resistências, especialmente entre estudantes do sexo masculino. O promotor deve preparar-se para conduzir essas discussões com sensibilidade, evitando abordagens que possam ser percebidas como acusatórias ou que gerem defensividade.

É importante apresentar o conceito de masculinidade tóxica não como uma crítica aos homens em si, mas como uma análise crítica de padrões sociais prejudiciais que afetam tanto homens quanto mulheres. O promotor deve enfatizar que estes padrões são construções sociais que podem ser transformadas, não características naturais ou imutáveis.

A abordagem deve ser construtiva, focando nas possibilidades de mudança e nas alternativas positivas representadas pela masculinidade saudável. É fundamental mostrar que questionar padrões tradicionais de masculinidade não significa diminuir ou desvalorizar os homens, mas sim ampliar suas possibilidades de expressão e relacionamento.

O promotor deve estar preparado para lidar com possíveis manifestações de resistência ou desconforto, especialmente de estudantes que podem se sentir

pessoalmente atacados pelas discussões. É importante criar um ambiente seguro onde essas reações possam ser expressas e trabalhadas de forma construtiva.

Envolvimento dos Estudantes Masculinos

O sucesso do sexto encontro depende significativamente do engajamento dos estudantes masculinos, que podem inicialmente se mostrar resistentes ou desinteressados pelo tema. O promotor deve desenvolver estratégias específicas para envolver estes estudantes de forma positiva e construtiva.

Uma abordagem eficaz é começar reconhecendo as pressões e expectativas sociais que recaem sobre os homens, mostrando como os padrões tradicionais de masculinidade também podem ser limitantes e prejudiciais para eles. Esta estratégia ajuda a criar empatia e reduz a resistência inicial.

É importante apresentar modelos positivos de masculinidade, incluindo exemplos de homens que se destacaram por promover a igualdade de gênero, por expressar emoções de forma saudável ou por desafiar estereótipos machistas. Estes exemplos podem incluir figuras públicas, personagens fictícios ou mesmo pessoas da comunidade local.

O promotor deve estimular os estudantes masculinos a refletir sobre suas próprias experiências e a compartilhar situações em que se sentiram pressionados a agir de determinada forma por serem homens. Esta reflexão pessoal pode ser um ponto de partida importante para discussões mais amplas sobre os padrões de masculinidade.

Prevenção através da Educação

O foco na prevenção da violência através da educação para novas masculinidades é um aspecto central do sexto encontro. O promotor deve apresentar evidências de que programas educativos voltados para a desconstrução de estereótipos de gênero podem ser eficazes na prevenção da violência doméstica.

É importante discutir o papel dos homens como aliados na luta contra a violência de gênero, apresentando exemplos concretos de como eles podem contribuir para a transformação social. Campanhas como "Laço Branco" e "HeForShe" podem ser mencionadas como exemplos de iniciativas que envolvem homens no enfrentamento à violência.

O promotor deve abordar a importância da educação emocional para meninos e homens, discutindo como a repressão de emoções pode contribuir para comportamentos violentos. É fundamental mostrar que expressar sentimentos não é sinal de fraqueza, mas sim de maturidade e saúde mental.

A discussão sobre a responsabilidade masculina na prevenção da violência deve incluir orientações práticas sobre como os homens podem intervir em situações de violência, como apoiar vítimas e como questionar comportamentos machistas em seus círculos sociais.

Estratégias Pedagógicas Específicas

Para tornar o sexto encontro mais efetivo, o promotor pode utilizar estratégias pedagógicas específicas que facilitem a reflexão e o engajamento dos estudantes. Dinâmicas de grupo que explorem diferentes formas de expressar masculinidade podem ser muito eficazes.

Uma atividade interessante é solicitar que os estudantes listem características que consideram "tipicamente masculinas" e "tipicamente femininas", para depois discutir criticamente essas categorizações e mostrar como muitas dessas características são construções sociais arbitrárias.

O uso de estudos de caso envolvendo situações cotidianas onde padrões de masculinidade tóxica se manifestam pode ajudar os estudantes a identificar esses comportamentos em suas próprias vidas e a desenvolver alternativas mais saudáveis.

Depoimentos de homens que passaram por processos de reflexão sobre masculinidade, seja através de vídeos, textos ou mesmo convidados presenciais, podem ser muito impactantes e inspiradores para os estudantes.

7º ENCONTRO - CRIMES E CANAIS DE DENÚNCIA

Legislação Penal Atualizada

O sétimo e último encontro requer um conhecimento técnico mais aprofundado da legislação penal, pois aborda especificamente os tipos penais relacionados à violência contra as mulheres. O promotor deve estudar cuidadosamente o Código Penal, a Lei das Contravenções Penais e as leis especiais que tratam do tema, sempre considerando as alterações mais recentes.

A Lei nº 14.994/2024 trouxe mudanças significativas que devem ser dominadas pelo promotor. A transformação do feminicídio em crime autônomo, com pena de 20 a 40 anos de reclusão, representa uma das principais inovações e deve ser adequadamente explicada aos estudantes. É importante contextualizar esta mudança no histórico de enfrentamento à violência de gênero no Brasil.

As alterações nas penas para lesão corporal, ameaça e descumprimento de medidas protetivas também devem ser estudadas em detalhes. O promotor deve compreender não apenas as mudanças nas penas, mas também as justificativas por trás dessas alterações e seu impacto esperado na prevenção e repressão da violência.

O crime de violência psicológica contra a mulher, tipificado pelo artigo 147-B do Código Penal, merece atenção especial por ser uma inovação relativamente recente e por abordar uma forma de violência frequentemente invisibilizada. O promotor deve conhecer os elementos do tipo penal e as dificuldades práticas para sua aplicação.

Alterações Recentes nas Leis

O promotor deve manter-se constantemente atualizado sobre as alterações legislativas, pois a área de violência contra as mulheres tem sido objeto de frequentes modificações legais. É importante criar um sistema de acompanhamento das mudanças, utilizando fontes confiáveis como o Diário Oficial da União, sites do Congresso Nacional e publicações especializadas.

A Lei nº 14.132/2021, que tipificou o crime de perseguição (stalking), deve ser estudada considerando sua aplicação prática e as dificuldades de caracterização deste tipo de comportamento. O promotor deve conhecer exemplos concretos de condutas que configuram perseguição e as diferenças entre este crime e outros tipos penais similares.

As mudanças na Lei das Contravenções Penais, especialmente a inclusão do parágrafo que agrava a pena para vias de fato praticadas contra mulheres por razões de gênero, demonstram a tendência de endurecimento das punições para crimes contra mulheres e devem ser adequadamente explicadas.

É fundamental que o promotor compreenda o conceito de "razões da condição do sexo feminino", que aparece em diversos tipos penais e representa um elemento

importante para a caracterização de crimes de gênero. Este conceito deve ser explicado de forma clara e com exemplos práticos.

Orientações Práticas sobre Denúncia

O promotor deve ter conhecimento prático sobre todos os procedimentos relacionados à denúncia de crimes contra mulheres, desde o registro da ocorrência até o oferecimento da denúncia pelo Ministério Público. É importante conhecer os fluxos de atendimento, os prazos legais e as competências de cada órgão envolvido.

A diferença entre crimes de ação penal pública incondicionada e condicionada à representação deve ser explicada de forma clara, pois esta distinção tem implicações práticas importantes para as vítimas. O promotor deve conhecer quais crimes dispensam a representação da vítima e as razões por trás dessa diferenciação.

Os procedimentos para solicitação de medidas protetivas devem ser explicados detalhadamente, incluindo os documentos necessários, os locais onde podem ser solicitadas e os prazos para decisão. É importante esclarecer que as medidas protetivas podem ser solicitadas independentemente do registro de boletim de ocorrência.

O promotor deve conhecer a rede de atendimento às mulheres em situação de violência no Tocantins, incluindo delegacias especializadas, centros de referência, casas-abrigo e serviços de saúde. Esta informação é fundamental para orientar adequadamente as vítimas sobre os recursos disponíveis.

Aspectos Processuais

Embora o foco do curso seja educativo e preventivo, é importante que o promotor tenha conhecimento sobre os aspectos processuais relacionados aos crimes contra mulheres, pois os estudantes podem fazer questionamentos sobre o funcionamento da justiça.

O conceito de sigilo de justiça, aplicável aos processos de crimes sexuais, deve ser explicado como uma medida de proteção à vítima. É importante esclarecer que este sigilo não impede a investigação ou o julgamento, mas sim protege a identidade e a intimidade da vítima.

Os procedimentos especiais previstos na Lei Maria da Penha, como a possibilidade de prisão preventiva do agressor e a competência dos Juizados de

Violência Doméstica e Familiar, devem ser abordados de forma simplificada, mas precisa.

O promotor deve estar preparado para explicar o papel de cada ator do sistema de justiça (delegado, promotor, juiz, defensor) nos processos de violência doméstica, esclarecendo suas atribuições específicas e como trabalham de forma coordenada.

Tecnologia e Inovações

O uso de tecnologia no enfrentamento à violência contra as mulheres tem se expandido significativamente, e o promotor deve conhecer as principais inovações disponíveis. O aplicativo "Salve Mulher", específico do Tocantins, deve ser apresentado em detalhes, incluindo suas funcionalidades e forma de utilização.

Outros aplicativos nacionais, como o "PenhaS" e o "Mete a Colher", podem ser mencionados como exemplos de como a tecnologia pode facilitar o acesso aos serviços de proteção e denúncia. É importante explicar as vantagens e limitações dessas ferramentas.

O monitoramento eletrônico de agressores, previsto como medida protetiva, deve ser abordado como uma inovação tecnológica importante para a proteção das vítimas. O promotor deve conhecer como funciona este sistema e em que situações pode ser aplicado.

As redes sociais e aplicativos de mensagem também podem ser utilizados para violência psicológica e perseguição, e o promotor deve estar preparado para abordar estes aspectos da violência digital, incluindo os crimes de divulgação de imagens íntimas e registro não autorizado da intimidade sexual.

Encerramento do Curso

O sétimo encontro marca o encerramento do curso, e o promotor deve planejar atividades que consolidem os aprendizados e motivem os estudantes a continuar refletindo sobre os temas abordados. Uma atividade de síntese, onde os estudantes possam expressar suas principais aprendizagens e compromissos futuros, pode ser muito valiosa.

É importante realizar uma avaliação do curso com os estudantes, coletando feedback sobre os conteúdos, metodologia e sugestões de melhoria. Esta avaliação é fundamental para o aprimoramento contínuo da iniciativa.

O promotor deve deixar claro que o curso representa apenas o início de um processo de conscientização que deve continuar ao longo da vida dos estudantes. É importante incentivá-los a buscar mais informações sobre os temas abordados e a se tornarem multiplicadores dos conhecimentos adquiridos.

A entrega de certificados de participação, quando possível, pode valorizar o engajamento dos estudantes e formalizar sua participação na iniciativa. Informações sobre como acessar materiais complementares e manter contato com o Ministério Público também devem ser fornecidas.

RECURSOS E MATERIAIS COMPLEMENTARES

Bibliografia Especializada

Para aprofundar o conhecimento sobre os temas abordados no curso, o promotor deve consultar uma bibliografia especializada que inclua obras clássicas e contemporâneas sobre gênero, violência doméstica e direitos das mulheres. A seguir, apresentamos uma seleção de obras fundamentais organizadas por área temática.

Teoria Feminista e Gênero:

- BEAUVOIR, Simone de. *O Segundo Sexo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.
- BUTLER, Judith. *Problemas de Gênero: Feminismo e Subversão da Identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- SAFFIOTI, Heleieth. *Gênero, Patriarcado, Violência*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.
- CARNEIRO, Sueli. *Racismo, Sexismo e Desigualdade no Brasil*. São Paulo: Selo Negro, 2011.
- RIBEIRO, Djamila. *O que é lugar de fala?* Belo Horizonte: Letramento, 2017.

Violência Doméstica e Familiar:

- DIAS, Maria Berenice. *A Lei Maria da Penha na Justiça*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.
- BIANCHINI, Alice. *Lei Maria da Penha: Lei 11.340/2006: aspectos assistenciais, protetivos e criminais da violência de gênero*. São Paulo: Saraiva, 2018.

CUNHA, Rogério Sanches; PINTO, Ronaldo Batista. Violência Doméstica: Lei Maria da Penha comentada artigo por artigo. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.

Masculinidades:

CONNELL, Robert W. Masculinidades. México: Universidad Nacional Autónoma de México, 2003.

WELZER-LANG, Daniel. Os homens e o masculino numa perspectiva de relações sociais de sexo. In: SCHPUN, Mônica Raisia (Org.). Masculinidades. São Paulo: Boitempo, 2004.

NASCIMENTO, Marcos. Homens, masculinidades e violência contra as mulheres. Rio de Janeiro: ECOS, 2001.

Vídeos e Documentários

O uso de recursos audiovisuais pode enriquecer significativamente as apresentações e facilitar a compreensão dos conceitos abordados. A seguir, apresentamos uma seleção de vídeos e documentários recomendados para cada encontro do curso.

Para o 1º Encontro:

"Maria da Penha: Uma História de Luta" (Documentário, 30 min) - Disponível no YouTube

"O que é Violência Doméstica?" (Vídeo educativo CNJ, 10 min)

"Ministério Público: Defensor da Sociedade" (Vídeo institucional CNMP, 15 min)

Para o 2º Encontro:

"Tipos de Violência contra a Mulher" (Série educativa MP-SP, 5 episódios de 8 min cada)

"Violência Psicológica: A Violência Invisível" (Documentário curto, 20 min)

"Ciclo da Violência Doméstica" (Animação educativa, 12 min)

Para o 3º Encontro:

"Mapa da Violência contra as Mulheres no Brasil" (Documentário Fórum de Segurança Pública, 45 min)

"Feminicídio no Brasil: Dados e Reflexões" (Webinar gravado, 60 min)

"Violência Doméstica em Números" (Infográfico animado, 8 min)

Para o 4º Encontro:

"Medidas Protetivas: Como Funcionam?" (Vídeo explicativo TJDFT, 15 min)
"Maria da Penha: Da Vítima à Lei" (Documentário biográfico, 52 min)
"Rede de Proteção à Mulher" (Vídeo institucional, 20 min)

Para o 5º Encontro:

"História do Feminismo no Brasil" (Documentário TV Brasil, 50 min)
"Mulheres que Mudaram o Mundo" (Série documental, 6 episódios de 25 min)
"Machismo: Origens e Consequências" (Documentário educativo, 35 min)

Para o 6º Encontro:

"Masculinidade Tóxica: Entendendo o Conceito" (Vídeo educativo, 18 min)
"Homens pelo Fim da Violência" (Documentário sobre a Campanha Laço Branco, 40 min)
"Paternidade e Novas Masculinidades" (Mesa redonda gravada, 90 min)

Para o 7º Encontro:

"Como Denunciar Violência Doméstica" (Vídeo tutorial, 12 min)
"Aplicativo Salve Mulher: Tutorial de Uso" (Vídeo demonstrativo, 8 min)
"Sistema de Justiça e Violência de Gênero" (Aula magna gravada, 75 min)

Sites e Aplicativos

A internet oferece uma vasta gama de recursos educativos sobre violência doméstica e direitos das mulheres. O promotor deve conhecer os principais sites e aplicativos disponíveis para poder orientar os estudantes e complementar as informações apresentadas no curso.

Sites Institucionais:

Portal CNJ - Violência contra a Mulher: www.cnj.jus.br/programas-e-acoas/violencia-contra-a-mulher/
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos: www.gov.br/mdh/pt-br
Fórum Brasileiro de Segurança Pública: forumseguranca.org.br
Instituto Maria da Penha: www.institutomariadapenha.org.br
Compromisso e Atitude: www.compromissoeatitude.org.br

Sites Educativos:

Gênero e Número: www.generonumero.media
Think Olga: thinkolga.com

Instituto Patrícia Galvão: agenciapatriciagalvao.org.br
Mulheres em Luta: www.mulheresemlutas.org
Feminismo sem Demagogia: [feminismo sem demagogia.com](http://feminismosem demagogia.com)

Aplicativos Móveis:

Salve Mulher (Tocantins): Aplicativo oficial do estado para denúncias
PenhaS: Aplicativo nacional de apoio a mulheres em situação de violência
Mete a Colher: Aplicativo para denúncias anônimas
SOS Mulher: Aplicativo com informações sobre direitos e serviços
Direitos da Mulher: Aplicativo educativo sobre legislação

Materiais de Instituições

Diversas instituições produzem materiais educativos de alta qualidade sobre violência doméstica e direitos das mulheres. O promotor deve conhecer esses recursos e utilizá-los como materiais complementares para enriquecer as apresentações e oferecer aos estudantes fontes confiáveis de informação.

Conselho Nacional de Justiça (CNJ):

[Cartilha "Nossa Dor não é Brincadeira"](#)
[Manual de Rotinas e Estruturação dos Juizados de Violência Doméstica](#)
[Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero](#)
[Recomendação nº 102/2021 sobre atendimento a mulheres vítimas de violência](#)

Ministérios Públicos Estaduais:

[MP-RS: Cartilha "Todos e Todas pelo fim da violência contra a mulher"](#)
[MP-PE: "Cartilha Violência contra a Mulher"](#)
[MP-GO: "Cartilha Lei Maria da Penha"](#)
[MP-BA: "Cartilha Mulher, vire a página"](#)
[MP-RJ: "Vamos conversar sobre violência contra a mulher"](#)
[MP-MG: "Cartilha Vire a página"](#)
[MP-DFT: "Cartilha sobre violência contra mulher"](#)

Tribunais de Justiça:

[TJDFT: Materiais do Programa "Maria da Penha vai à escola"](#)
[TJAM: Cartilha "Nossa Dor não é Brincadeira"](#)
TJSP: Cartilhas sobre violência doméstica e medidas protetivas
TJMG: Materiais educativos sobre Lei Maria da Penha

Organizações da Sociedade Civil:

Instituto Maria da Penha: Cartilhas e materiais educativos
Instituto Patrícia Galvão: Dossiês e relatórios sobre violência
Think Olga: Cartilhas sobre assédio e violência
Criola: Materiais sobre mulheres negras e violência
CFEMEA: Cartilhas sobre direitos das mulheres

Organismos Internacionais:

ONU Mulheres: Relatórios e cartilhas sobre violência de gênero
CEPAL: Estudos sobre feminicídio na América Latina
CIDH: Relatórios sobre direitos das mulheres
UNIFEM: Materiais sobre empoderamento feminino

LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA

Leis Principais com Atualizações

O promotor deve manter-se constantemente atualizado sobre a legislação relacionada à violência contra as mulheres, pois esta área tem sido objeto de frequentes modificações legais. A seguir, apresentamos as principais leis com suas atualizações mais recentes, organizadas de forma cronológica e temática.

Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha)

Esta é a lei fundamental para o curso e deve ser conhecida integralmente pelo promotor. Criada para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, a lei estabelece mecanismos de proteção, assistência e punição. Suas principais inovações incluem a criação de medidas protetivas de urgência, a possibilidade de prisão preventiva do agressor e a criação de Juizados especializados.

Principais alterações recentes:

Lei nº 14.310/2022: Determinou o registro imediato das medidas protetivas em banco de dados do CNJ
Lei nº 14.550/2023: Ampliou o rol de medidas protetivas, incluindo auxílio-aluguel e proibição de divulgação de informações pessoais
Lei nº 14.994/2024: Aumentou penas para diversos crimes quando praticados contra mulheres

Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848/1940)

O Código Penal contém os principais tipos penais relacionados à violência contra as mulheres. O promotor deve conhecer especialmente os crimes contra a vida, contra a liberdade individual, contra a honra e contra a dignidade sexual.

Principais alterações recentes:

Lei nº 14.132/2021: Criou o crime de perseguição (stalking) - Art. 147-A

Lei nº 14.188/2021: Criou o crime de violência psicológica contra a mulher - Art. 147-B

Lei nº 14.994/2024: Transformou o feminicídio em crime autônomo - Art. 121-A, aumentou penas para lesão corporal e ameaça quando praticadas contra mulheres

Lei das Contravenções Penais (Decreto-Lei nº 3.688/1941)

Embora menos conhecida, esta lei também foi alterada para incluir agravantes quando contravenções são praticadas contra mulheres por razões de gênero.

Principal alteração recente:

Lei nº 14.994/2024: Incluiu o § 2º no art. 21, triplicando a pena para vias de fato praticadas contra mulheres por razões da condição do sexo feminino

Lei nº 13.104/2015 (Lei do Feminicídio)

Esta lei incluiu o feminicídio como qualificadora do homicídio e como crime hediondo. Com a Lei nº 14.994/2024, o feminicídio passou a ser crime autônomo.

Lei nº 13.718/2018

Alterou o Código Penal para tipificar os crimes de importunação sexual e divulgação de cena de estupro, além de outras modificações nos crimes contra a dignidade sexual.

Lei nº 14.132/2021

Além de criar o crime de perseguição, esta lei também tipificou o crime de violência psicológica contra a mulher, representando um avanço importante no reconhecimento de formas não físicas de violência.

Jurisprudência Relevante

O promotor deve conhecer as principais decisões dos tribunais superiores sobre a aplicação da Lei Maria da Penha e outros dispositivos relacionados à violência contra

as mulheres. Esta jurisprudência orienta a interpretação e aplicação das leis pelos operadores do direito.

Superior Tribunal de Justiça (STJ):

Aplicação da Lei Maria da Penha a mulheres transexuais:

O STJ consolidou o entendimento de que a Lei Maria da Penha se aplica a todas as pessoas que se identifiquem com o gênero feminino, incluindo mulheres transexuais e travestis. Esta interpretação amplia significativamente o alcance da proteção legal.

Competência dos Juizados de Violência Doméstica:

O tribunal definiu que os Juizados de Violência Doméstica têm competência para julgar todos os crimes praticados no contexto de violência doméstica, mesmo aqueles não especificamente previstos na Lei Maria da Penha.

Medidas protetivas independem de processo criminal:

O STJ firmou entendimento de que as medidas protetivas podem ser concedidas independentemente da existência de processo criminal, priorizando a proteção da vítima sobre aspectos processuais.

Prisão preventiva em casos de violência doméstica:

O tribunal estabeleceu critérios específicos para a decretação de prisão preventiva em casos de violência doméstica, considerando o risco à vítima e a gravidade da conduta.

Supremo Tribunal Federal (STF):

Ação penal incondicionada para lesão corporal em violência doméstica:

O STF decidiu que os crimes de lesão corporal praticados no contexto de violência doméstica são de ação penal pública incondicionada, dispensando a representação da vítima.

Constitucionalidade da Lei Maria da Penha:

O tribunal confirmou a constitucionalidade de todos os dispositivos da Lei Maria da Penha, afastando questionamentos sobre suposta violação ao princípio da igualdade.

Orientações sobre Mudanças Legais

Dada a dinamicidade da legislação sobre violência contra as mulheres, o promotor deve estabelecer rotinas para acompanhar as mudanças legais e atualizar constantemente seus conhecimentos. A seguir, apresentamos orientações práticas para este acompanhamento.

Fontes de Acompanhamento:

- Diário Oficial da União: Publicação oficial de todas as leis federais
- Site do Congresso Nacional: Acompanhamento de projetos de lei em tramitação
- Sites dos tribunais superiores: Jurisprudência atualizada
- Publicações especializadas: Revistas jurídicas e boletins informativos
- Cursos de atualização: Oferecidos por escolas da magistratura e do Ministério Público

Periodicidade de Verificação:

Recomenda-se verificação mensal das principais fontes de informação legal, com atenção especial aos períodos de maior atividade legislativa, como o final de cada ano legislativo.

Impacto nas Apresentações:

Sempre que houver alterações significativas na legislação, as apresentações do curso devem ser atualizadas para refletir as mudanças. É importante manter um arquivo das versões anteriores para comparação e análise da evolução legal.

Comunicação das Mudanças:

Quando alterações importantes ocorrerem durante a execução de um curso, o promotor deve comunicar essas mudanças aos estudantes, aproveitando a oportunidade para demonstrar a dinamicidade do direito e a importância do acompanhamento contínuo.

Projetos de Lei em Tramitação

O promotor deve acompanhar os principais projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional que possam impactar a legislação sobre violência contra as mulheres. Este acompanhamento permite antecipar mudanças e preparar-se adequadamente para sua implementação.

Principais temas em discussão:

- Ampliação das medidas protetivas
- Criação de novos tipos penais relacionados à violência de gênero

Modificações nos procedimentos judiciais
Políticas públicas de prevenção à violência
Programas de reeducação para agressores

Fontes de Acompanhamento:

Site da Câmara dos Deputados: www.camara.leg.br
Site do Senado Federal: www.senado.leg.br
Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CMDM)
Frente Parlamentar Mista de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres

Legislação Estadual e Municipal

Além da legislação federal, o promotor deve conhecer as leis estaduais e municipais do Tocantins que complementam a proteção às mulheres em situação de violência. Esta legislação local pode incluir políticas públicas específicas, criação de serviços especializados e programas de prevenção.

Legislação Estadual do Tocantins:

Leis sobre criação de delegacias especializadas
Programas estaduais de enfrentamento à violência
Políticas de capacitação de servidores públicos
Criação de centros de referência e casas-abrigo

Legislação Municipal:

Programas municipais de prevenção à violência
Criação de conselhos municipais dos direitos da mulher
Políticas de atendimento psicossocial
Campanhas de conscientização locais

O conhecimento desta legislação complementar é importante para que o promotor possa orientar adequadamente sobre os recursos disponíveis em cada localidade e para demonstrar aos estudantes como diferentes esferas de governo podem atuar de forma coordenada no enfrentamento à violência contra as mulheres.

AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Instrumentos de Avaliação

A avaliação do curso deve ser compreendida como um processo contínuo e multidimensional que visa não apenas verificar a aprendizagem dos estudantes, mas também aprimorar a metodologia e identificar oportunidades de melhoria. O promotor deve utilizar diversos instrumentos de avaliação, combinando métodos quantitativos e qualitativos para obter uma visão abrangente dos resultados alcançados.

Questionário Diagnóstico Inicial:

Antes do primeiro encontro, é recomendável aplicar um questionário diagnóstico para identificar os conhecimentos prévios dos estudantes sobre violência doméstica, direitos das mulheres e funcionamento do sistema de justiça. Este instrumento deve incluir questões sobre conceitos básicos, experiências pessoais (quando os estudantes se sentirem confortáveis para compartilhar) e expectativas em relação ao curso.

O questionário inicial também deve investigar atitudes e crenças dos estudantes sobre questões de gênero, utilizando escalas validadas quando possível. Esta informação é fundamental para adaptar a abordagem pedagógica às características específicas de cada turma e para medir mudanças de atitude ao longo do curso.

Avaliação Processual:

Durante cada encontro, o promotor deve observar e registrar a participação dos estudantes, a qualidade de suas intervenções e o engajamento nas atividades propostas. Esta observação deve ser sistematizada através de fichas de acompanhamento individual que permitam identificar estudantes que necessitem de atenção especial ou que demonstrem particular interesse pelos temas abordados.

As atividades práticas, como dramatizações, debates e produções escritas, devem ser avaliadas não apenas pelo conteúdo, mas também pela capacidade de reflexão crítica demonstrada pelos estudantes. É importante valorizar a evolução individual de cada participante, reconhecendo que diferentes estudantes podem partir de pontos distintos e progredir em ritmos variados.

Questionário Final:

Ao término do curso, deve ser aplicado um questionário final que permita comparar os conhecimentos e atitudes dos estudantes com aqueles identificados no diagnóstico inicial. Este instrumento deve incluir as mesmas questões conceituais do questionário inicial, além de perguntas específicas sobre os conteúdos abordados em cada encontro.

O questionário final também deve incluir uma avaliação do próprio curso, com questões sobre a metodologia utilizada, a qualidade dos materiais, a atuação do promotor e sugestões de melhoria. Esta retroalimentação é fundamental para o aprimoramento contínuo da iniciativa.

Produções dos Estudantes:

Os textos, cartazes, apresentações e outras produções realizadas pelos estudantes ao longo do curso constituem importantes instrumentos de avaliação qualitativa. Estas produções devem ser analisadas considerando não apenas a correção das informações apresentadas, mas também a capacidade de articulação de ideias, a criatividade na abordagem dos temas e a demonstração de mudanças de perspectiva.

É recomendável criar um portfólio com as melhores produções de cada turma, que pode ser utilizado como material de divulgação do curso e como inspiração para futuras edições. Este portfólio também serve como evidência concreta dos resultados alcançados pela iniciativa.

Relatórios de Execução

O promotor deve elaborar relatórios detalhados sobre a execução de cada curso, documentando não apenas os aspectos quantitativos (número de participantes, frequência, etc.), mas também os aspectos qualitativos da experiência. Estes relatórios são fundamentais para o aprimoramento da metodologia e para a prestação de contas à coordenação do projeto no MP-TO.

Estrutura do Relatório:

O relatório deve incluir informações sobre a escola parceira, características da turma participante, adaptações realizadas na metodologia, principais desafios enfrentados e resultados observados. É importante documentar tanto os sucessos quanto as dificuldades, pois ambos contribuem para o aprendizado institucional.

Cada encontro deve ser descrito detalhadamente, incluindo as atividades realizadas, a participação dos estudantes, os questionamentos levantados e as reflexões suscitadas. Esta documentação permite identificar quais estratégias pedagógicas são mais eficazes e quais aspectos do curso podem ser aprimorados.

Análise dos Resultados:

O relatório deve incluir uma análise comparativa entre os questionários inicial e final, identificando mudanças nos conhecimentos e atitudes dos estudantes. Esta análise deve ser tanto quantitativa (percentuais de acerto, médias, etc.) quanto qualitativa (tipos de mudanças observadas, qualidade das reflexões, etc.).

É importante também analisar os fatores que podem ter influenciado os resultados, como características específicas da turma, contexto da escola, eventos externos que possam ter impactado o curso, etc. Esta análise contextual é fundamental para compreender adequadamente os resultados e orientar futuras aplicações.

Indicadores de Impacto

Para avaliar adequadamente o impacto do curso, é necessário estabelecer indicadores claros e mensuráveis que permitam verificar se os objetivos propostos estão sendo alcançados. Estes indicadores devem ser definidos antes do início do curso e acompanhados sistematicamente ao longo de sua execução.

Indicadores de Conhecimento:

- Percentual de estudantes que demonstram compreensão adequada dos tipos de violência doméstica
- Percentual de estudantes que conhecem os canais de denúncia disponíveis
- Percentual de estudantes que compreendem o papel do Ministério Público
- Percentual de estudantes que sabem identificar situações de violência de gênero

Indicadores de Atitude:

- Mudanças nas atitudes em relação à igualdade de gênero (medidas através de escalas específicas)
- Redução de estereótipos machistas (identificada através de questionários)
- Aumento da disposição para intervir em situações de violência
- Maior valorização dos direitos das mulheres

Indicadores de Comportamento:

- Relatos de estudantes sobre mudanças em seus próprios comportamentos
- Relatos sobre intervenções realizadas em situações de violência ou discriminação
- Busca por informações adicionais sobre os temas abordados
- Participação em atividades relacionadas aos direitos das mulheres

Indicadores de Multiplicação:

Número de pessoas para quem os estudantes transmitiram informações do curso
Iniciativas desenvolvidas pelos estudantes em suas escolas ou comunidades
Participação em campanhas ou movimentos relacionados aos direitos das mulheres
Influência exercida sobre familiares e amigos

Contatos para Suporte

O promotor não deve conduzir o curso de forma isolada, mas sim contar com uma rede de apoio que inclua outros profissionais do MP-TO, educadores experientes e especialistas nos temas abordados. É fundamental estabelecer canais de comunicação eficazes para solicitar orientações, esclarecer dúvidas e compartilhar experiências.

Coordenação do Projeto no MP-TO:

A coordenação geral do projeto deve estar disponível para orientar os promotores, esclarecer dúvidas sobre metodologia e conteúdo, e apoiar na resolução de eventuais dificuldades. É importante estabelecer canais de comunicação ágeis, como grupos de WhatsApp ou e-mails específicos para o projeto.

Núcleo Maria da Penha:

O Núcleo Maria da Penha do MP-TO é uma fonte importante de apoio técnico, especialmente para questões relacionadas à legislação e aos procedimentos judiciais. Os promotores devem manter contato regular com este núcleo para se manterem atualizados sobre mudanças na legislação e na jurisprudência.

Parceiros Educacionais:

A parceria com universidades, especialmente com a UFT e a ESMAT, deve ser mantida e fortalecida. Estes parceiros podem oferecer apoio metodológico, capacitação pedagógica e avaliação externa dos resultados do curso.

Rede de Proteção:

É fundamental que o promotor conheça e mantenha contato com todos os órgãos que compõem a rede de proteção às mulheres no Tocantins, incluindo delegacias especializadas, centros de referência, casas-abrigo e serviços de saúde. Esta rede pode ser acionada caso algum estudante revele estar em situação de violência ou necessite de apoio especializado.

Contatos de Emergência:

O promotor deve ter sempre disponíveis os contatos de emergência para situações que possam surgir durante o curso, incluindo:

Disque 180 (Central de Atendimento à Mulher)

Disque 100 (Direitos Humanos)

190 (Polícia Militar)

Núcleo Maria da Penha: (63) 3216-7697

Ouvidoria da Mulher: (63) 3216-7586

Continuidade e Sustentabilidade

O curso deve ser compreendido não como uma ação isolada, mas como parte de uma estratégia mais ampla de educação em direitos humanos e prevenção da violência de gênero. Para garantir sua continuidade e sustentabilidade, é necessário desenvolver mecanismos de institucionalização e expansão da iniciativa.

Formação de Multiplicadores:

Uma estratégia importante é formar multiplicadores entre os próprios estudantes, professores e gestores escolares. Estes multiplicadores podem dar continuidade às discussões após o término do curso e apoiar a implementação de novas edições em outras turmas ou escolas.

Integração ao Projeto Pedagógico:

O ideal é que os temas abordados no curso sejam integrados ao projeto pedagógico das escolas, garantindo que as discussões sobre gênero e violência doméstica tenham continuidade ao longo do ano letivo. Esta integração requer o engajamento da equipe pedagógica e o apoio da direção escolar.

Parcerias Institucionais:

A sustentabilidade do projeto depende do fortalecimento das parcerias com universidades, tribunais de justiça, secretarias de educação e organizações da sociedade civil. Estas parcerias podem garantir recursos, apoio técnico e legitimidade institucional para a continuidade da iniciativa.

Avaliação de Impacto de Longo Prazo:

Para demonstrar a efetividade do curso e justificar sua continuidade, é importante desenvolver mecanismos de avaliação de impacto de longo prazo. Isto pode incluir

estudos de follow-up com ex-participantes, análise de indicadores de violência nas escolas participantes e avaliação de mudanças na cultura escolar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este manual representa um esforço de sistematização e aprimoramento da experiência exitosa desenvolvida no Centro de Ensino Médio Tiradentes, em Palmas/TO. Sua elaboração baseou-se na convicção de que a educação em direitos humanos é uma ferramenta fundamental para a transformação social e para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

O combate à violência doméstica contra as mulheres exige ações integradas que vão além da repressão penal. A educação preventiva, especialmente quando direcionada aos jovens, tem o potencial de quebrar ciclos de violência e promover mudanças culturais duradouras. O Ministério Público do Estado do Tocantins, ao assumir este papel educativo, demonstra seu compromisso com a transformação social e com a defesa dos direitos humanos.

Esperamos que este manual contribua para a qualificação dos promotores de justiça que conduzirão o curso, garantindo que a experiência seja replicada com fidelidade metodológica e sensibilidade pedagógica. Mais do que isso, esperamos que inspire novas iniciativas e fortaleça o papel do MP-TO como agente de mudança social.

A luta por uma sociedade livre de violência contra as mulheres é responsabilidade de todos nós. Que este curso seja um passo importante nessa caminhada, formando jovens conscientes de seus direitos e comprometidos com a construção de relações mais justas e respeitadas.

**Ementa: "Educação em Direitos Humanos no Ensino Médio: Ações para a
Prevenção e o Combate à Violência Doméstica no Estado do Tocantins"**

INFORMAÇÕES GERAIS

Ministrante: Profa. Renata Castro Rampanelli (Promotora de Justiça e Mestranda UFT/ESMAT)

Público-alvo: Estudantes do Ensino Médio da rede pública estadual

Carga horária: 30 horas

Local: Centro de Ensino Médio Tiradentes, Palmas/TO

Modalidade: Presencial

Parceiros: UFT, ESMAT, MP/TO, TJ/TO (Projeto "Maria nas Comunidades")

JUSTIFICATIVA

A violência doméstica e familiar contra a mulher constitui grave violação dos Direitos Humanos e representa desafio estrutural para a sociedade brasileira. Apesar dos avanços legislativos (Lei Maria da Penha, Lei do Feminicídio, Lei 14.164/2021), os índices de violência permanecem alarmantes. A persistência desse fenômeno está relacionada ao desconhecimento do funcionamento do sistema de justiça e à ausência de cultura escolar que problematize criticamente as desigualdades de gênero. A educação em direitos humanos surge como estratégia fundamental para transformação cultural e prevenção da violência.

OBJETIVO GERAL

Promover a educação em direitos humanos com foco na prevenção e combate à violência doméstica contra a mulher, desenvolvendo nos estudantes consciência crítica sobre relações de gênero, conhecimento sobre o sistema de justiça e competências para atuarem como agentes transformadores sociais.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Apresentar o problema da violência doméstica sob perspectiva jurídica e social
2. Desenvolver compreensão crítica sobre cultura machista e patriarcado
3. Informar sobre direitos das mulheres e legislação protetiva
4. Explicar o funcionamento do sistema de justiça e papel de seus atores

5. Promover reflexão sobre masculinidade saudável e relações igualitárias
6. Capacitar para identificação de situações de violência
7. Orientar sobre canais de denúncia e redes de apoio
8. Estimular protagonismo juvenil na transformação social

REFERENCIAL TEÓRICO

Educação Libertadora: Paulo Freire, bell hooks

Perspectiva Feminista: Heleieth Saffioti, Angela Davis, Silvia Federici

Educação em Direitos Humanos: Formação crítica e cidadã

Criminologia Feminista: Análise estrutural da violência de gênero

Interseccionalidade: Gênero, raça, classe e outras opressões

METODOLOGIA

Abordagem Participativa: Diálogo, discussões e reflexões coletivas

Casos Reais: Experiências da prática jurídica da ministrante

Recursos Audiovisuais: Vídeos, apresentações e materiais visuais

Atividades Práticas: Dramatizações, dinâmicas de grupo

Produção Textual: Reflexões escritas sobre os temas abordados

Pesquisa Participante: Coleta de dados para pesquisa acadêmica

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO I - INTRODUÇÃO E SISTEMA DE JUSTIÇA

1º Encontro - Apresentação e Papel do Ministério Público

Apresentação da ministrante e do curso

Conhecimentos prévios sobre violência doméstica

Papel do Promotor de Justiça no sistema de justiça

Atuação em violência doméstica e medidas protetivas

Caso real: Violência doméstica em Natalidade

Compartilhamento de experiências dos estudantes

MÓDULO II - TIPIFICAÇÃO DA VIOLÊNCIA

3º Encontro - Tipos de Violência Contra a Mulher

Violência física: definição e exemplos

Violência psicológica: danos emocionais e autoestima
Violência sexual: coação e ausência de consentimento
Violência patrimonial: controle econômico e destruição de bens
Violência moral: prejuízos à honra e imagem
Atividade prática: Dramatização dos tipos de violência

MÓDULO III - DADOS E ESTATÍSTICAS

5º Encontro - Os Números da Violência Doméstica

Demografia brasileira e tocaninense por sexo
Estatísticas de feminicídio no Brasil (2015-2023)
Dados específicos do Estado do Tocantins
Análise comparativa e tendências
Reflexão sobre a realidade dos números

MÓDULO IV - LEGISLAÇÃO E PROTEÇÃO

7º Encontro - As Medidas Protetivas da Lei Maria da Penha

História de Maria da Penha Maia Fernandes
Tentativas de assassinato e luta por justiça
Processo judicial e morosidade do sistema
Comissão Interamericana de Direitos Humanos
Lei 11.340/2006: conquista histórica
Tipos de medidas protetivas disponíveis
Procedimentos para solicitação

MÓDULO V - ANÁLISE CULTURAL E HISTÓRICA

9º Encontro - O Machismo e as Principais Conquistas da Luta Feminista

Conceituação de machismo
Raízes históricas do patriarcado
Ondas do movimento feminista
Principais conquistas históricas
Interseccionalidade: gênero, raça e classe
Feminismo contemporâneo e diversidade

MÓDULO VI - MASCULINIDADES ALTERNATIVAS

13º Encontro - Masculinidade Saudável

Desconstrução de estereótipos masculinos
Masculinidade tóxica versus masculinidade saudável
Papel dos homens no combate à violência
Relações igualitárias e respeitadas
Paternidade responsável e cuidado
Exemplos de masculinidade positiva

MÓDULO VII - CRIMINALIZAÇÃO E DENÚNCIA

15º Encontro - Principais Crimes Praticados Contra as Mulheres e Canais de Denúncia

Tipificação penal da violência doméstica
Feminicídio: qualificadora e crime hediondo
Violência psicológica: Lei 14.188/2021
Perseguição (stalking) e crimes virtuais
Canais de denúncia: 180, 190, delegacias
Rede de apoio e proteção
Orientações para vítimas e testemunhas

RECURSOS DIDÁTICOS

Projeto multimídia e computador
Slides e apresentações visuais
Vídeos educativos sobre violência doméstica
Casos reais da prática jurídica
Material impresso com legislação
Quadro branco para anotações
Espaço para atividades em grupo

AVALIAÇÃO

Participação nas discussões e atividades propostas
Produção de textos reflexivos ao final de cada encontro
Engajamento nas dramatizações e dinâmicas de grupo
Avaliação final sobre impacto do curso na formação
Feedback contínuo sobre compreensão dos conteúdos

RESULTADOS ESPERADOS

Ampliação da consciência crítica sobre violência de gênero
Conhecimento sobre direitos e legislação protetiva
Compreensão do sistema de justiça e seus atores
Capacidade de identificar situações de violência
Conhecimento sobre canais de denúncia e apoio
Desenvolvimento de valores igualitários e respeitosos
Formação de multiplicadores da cultura de paz
Contribuição para prevenção da violência doméstica

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha)

BRASIL. Lei nº 14.164, de 10 de junho de 2021
FREIRE, Paulo. Pedagogia do Oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005
HOOKS, bell. Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2017
SAFFIOTI, Heleieth. Gênero, patriarcado, violência. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DAVIS, Angela. Mulheres, raça e classe. São Paulo: Boitempo, 2016
FEDERICI, Silvia. Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva. São Paulo: Elefante, 2017
BANDEIRA, Lourdes Maria. Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. Sociedade e Estado, v. 29, n. 2, 2014

OBSERVAÇÕES

Curso desenvolvido como produto de dissertação de mestrado
Abordagem baseada na experiência prática da ministrante como Promotora de Justiça
Metodologia de pesquisa participante para coleta de dados
Parceria interinstitucional entre universidade, escola e sistema de justiça
Foco na prevenção através da educação em direitos humanos

PLANOS DE AULA

Curso de Extensão: Educação em Direitos Humanos - Violência Doméstica contra a Mulher

1º ENCONTRO - APRESENTAÇÃO E PAPEL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DADOS DA AULA

Tema: Violência Doméstica contra a Mulher - Introdução

Duração: 2 horas

Modalidade: Presencial

Público: Estudantes do Ensino Médio

OBJETIVOS

Geral: Apresentar o curso, conhecer o perfil dos estudantes e introduzir o papel do Ministério Público no combate à violência doméstica.

Específicos:

- Apresentar a ministrante e sua trajetória profissional
- Levantar conhecimentos prévios dos estudantes sobre violência doméstica
- Explicar o papel do Promotor de Justiça no sistema de justiça
- Demonstrar a atuação ministerial em casos de violência doméstica
- Sensibilizar através de caso real da prática jurídica

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Apresentação da ministrante: Trajetória como Promotora de Justiça (14 anos), Formação acadêmica e especialização, Coordenação do Núcleo Maria da Penha (MP/TO), Experiência pessoal como mãe
2. Diagnóstico inicial: Conhecimentos prévios sobre violência doméstica, Expectativas em relação ao curso
3. O Sistema de Justiça: Ministério Público como órgão autônomo, Diferença entre MP e Poder Judiciário, Atuação em conjunto sem hierarquia
4. Papel do Promotor de Justiça: Defesa dos interesses da sociedade, Atuação criminal e ação penal, Áreas sociais e patrimônio público

5. Violência Doméstica e MP: Processo criminal contra agressores, Solicitação de medidas protetivas, Acompanhamento das vítimas

6. Caso Real: Violência em Natividade - Vítima cabeleireira, agressor açougueiro, violência contínua, tentativa de feminicídio, sequelas físicas e emocionais

METODOLOGIA

- Aula expositiva dialogada com apresentação em slides
- Exibição de vídeo sobre violência doméstica
- Discussão participativa sobre conhecimentos prévios
- Relato de caso real da experiência profissional
- Compartilhamento de experiências dos estudantes (opcional)

ATIVIDADES

- Abertura (30 min): Apresentação da ministrante e estudantes, expectativas do curso
- Diagnóstico (45 min): Pergunta disparadora, discussão coletiva, anotações no quadro
- Exibição de vídeo (30 min): Vídeo sobre violência doméstica, discussão sobre impressões
- Conteúdo teórico (90 min): Papel do Ministério Público, Sistema de Justiça, atuação em violência doméstica
- Caso real (45 min): Relato do caso de Natividade, discussão sobre impactos, reflexões dos estudantes
- Compartilhamento (30 min): Casos conhecidos pelos estudantes (opcional), orientações sobre sigilo
- Atividade final (30 min): Produção de parágrafo reflexivo, síntese do aprendizado

RECURSOS DIDÁTICOS

- Projektor multimídia
- Slides de apresentação
- Quadro branco
- Material para anotações

AVALIAÇÃO

- Participação nas discussões
- Qualidade das reflexões apresentadas
- Produção textual final
- Engajamento nas atividades propostas

2º ENCONTRO - TIPOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

DADOS DA AULA

Tema: Tipificação da Violência Doméstica segundo a Lei Maria da Penha

Duração: 2 horas

Modalidade: Presencial

Público: Estudantes do Ensino Médio

OBJETIVOS

Geral: Apresentar e discutir os cinco tipos de violência doméstica previstos na Lei Maria da Penha.

Específicos:

- Conceituar cada tipo de violência doméstica
- Exemplificar situações práticas de cada modalidade
- Sensibilizar sobre a amplitude do conceito de violência
- Promover compreensão prática através de dramatizações

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Violência Física: Definição - ação que cause danos ao corpo, Exemplos - socos, empurrões, espancamento, Consequências físicas e psicológicas
2. Violência Psicológica: Definição - danos emocionais e à autoestima, Exemplos - ameaças, humilhações, isolamento, Impactos na saúde mental
3. Violência Sexual: Definição - coação a atividades sexuais, Exemplos - estupro, impedimento de contraceptivos, Questões de consentimento
4. Violência Patrimonial: Definição - prejuízos a bens e direitos econômicos, Exemplos - destruição de objetos, controle financeiro, Dependência econômica como fator de risco
5. Violência Moral: Definição - prejuízos à honra e imagem, Exemplos - desmoralização pública e profissional, Impactos sociais e profissionais

METODOLOGIA

- Aula expositiva com definições conceituais
- Discussão de exemplos práticos
- Atividade de dramatização em grupos
- Reflexão coletiva sobre as representações

ATIVIDADES

Atividade Principal: DRAMATIZAÇÃO - Formação de 5 grupos de estudantes. Cada grupo representa um tipo de violência, Colaboração de todos na criação das cenas, Não obrigatoriedade de participação direta na encenação

Objetivo: Sensibilizar sobre os diferentes tipos de violência, Promover compreensão prática dos conceitos, Desenvolver empatia pelas vítimas, Estimular reflexão crítica

Orientações: Respeito e seriedade na abordagem, Evitar exposição excessiva ou constrangimento, Foco educativo, não sensacionalista, Discussão posterior sobre as representações

RECURSOS DIDÁTICOS

Projetor multimídia
Slides de apresentação
Quadro branco
Material para anotações

AValiação

Participação nas discussões
Qualidade das reflexões apresentadas
Produção textual final
Engajamento nas atividades propostas

3º ENCONTRO - OS NÚMEROS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

DADOS DA AULA

Tema: Estatísticas da Violência Doméstica no Brasil e Tocantins

Duração: 2 horas

Modalidade: Presencial

Público: Estudantes do Ensino Médio

OBJETIVOS

Geral: Apresentar dados estatísticos sobre violência doméstica para dimensionar a problemática.

Específicos:

- Analisar dados demográficos brasileiros e tocantinenses
- Compreender a evolução dos casos de feminicídio
- Comparar realidade nacional e estadual
- Refletir sobre os números e suas implicações

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Demografia Nacional: População brasileira por sexo - 104,5 milhões de homens, 98,5 milhões de mulheres (IBGE, Censo 2022)
2. Demografia Tocantinense: População do estado por sexo - 773,0 mil homens, 738,0 mil mulheres, Proporções similares ao cenário nacional
3. Feminicídios no Brasil (2015-2023): Evolução temporal dos casos, Picos e reduções ao longo dos anos, Análise de tendências, Fatores influenciadores
4. Feminicídios no Tocantins (2015-2023): Dados específicos do estado, Comparação com média nacional, Particularidades regionais, Desafios locais
5. Análise Crítica dos Dados: Subnotificação de casos, Diferenças metodológicas, Impacto de políticas públicas, Necessidade de prevenção

METODOLOGIA

- Apresentação de gráficos e tabelas
- Análise comparativa de dados
- Discussão sobre interpretação estatística
- Reflexão sobre realidade local

ATIVIDADES

- Apresentação dos dados demográficos
- Análise dos gráficos de feminicídio
- Comparação Brasil x Tocantins
- Discussão sobre causas e consequências
- Reflexão sobre prevenção

RECURSOS DIDÁTICOS

- Projetor multimídia
- Slides de apresentação
- Quadro branco
- Material para anotações

AVALIAÇÃO

- Participação nas discussões
- Qualidade das reflexões apresentadas
- Produção textual final
- Engajamento nas atividades propostas

4º ENCONTRO - AS MEDIDAS PROTETIVAS DA LEI MARIA DA PENHA

DADOS DA AULA

Tema: História de Maria da Penha e Medidas Protetivas

Duração: 2 horas

Modalidade: Presencial

Público: Estudantes do Ensino Médio

OBJETIVOS

Geral: Apresentar a história de Maria da Penha e explicar as medidas protetivas da lei.

Específicos:

- Contar a história de Maria da Penha Maia Fernandes
- Explicar o processo de criação da lei
- Detalhar os tipos de medidas protetivas
- Orientar sobre procedimentos de solicitação

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. A História de Maria da Penha: Farmacêutica nascida em Fortaleza/CE, Casamento com Marco Antônio Heredia (1976), Mãe de três filhas, Anos de violência doméstica
2. As Tentativas de Assassinato: Primeira tentativa (1983) - tiro enquanto dormia, Consequência - paraplegia, Segunda tentativa - eletrocussão no chuveiro, Decisão de processar o marido
3. O Processo Judicial: Primeiro julgamento (1991) - condenação a 15 anos, Anulação do processo, Segundo julgamento (1996) - continuidade em liberdade, Morosidade e impunidade
4. A Luta Internacional: Denúncia à CIDH (1998), Comissão Interamericana de Direitos Humanos, Pressão internacional sobre o Brasil, Reconhecimento da violação de direitos
5. A Lei 11.340/2006: Criação da Lei Maria da Penha, Marco histórico na proteção das mulheres, Reconhecimento internacional
6. Medidas Protetivas: Tipos de medidas disponíveis, Procedimentos para solicitação, Papel do Ministério Público, Efetividade e limitações

METODOLOGIA

- Narrativa histórica envolvente
- Apresentação cronológica dos fatos
- Discussão sobre direitos humanos

Explicação prática das medidas protetivas

ATIVIDADES

Narrativa da história de Maria da Penha
Discussão sobre impunidade e morosidade
Análise do papel da CIDH
Explicação das medidas protetivas
Orientações práticas sobre solicitação

RECURSOS DIDÁTICOS

Projeter multimídia
Slides de apresentação
Quadro branco
Material para anotações

AVALIAÇÃO

Participação nas discussões
Qualidade das reflexões apresentadas
Produção textual final
Engajamento nas atividades propostas

5º ENCONTRO - O MACHISMO E AS PRINCIPAIS CONQUISTAS DA LUTA FEMINISTA

DADOS DA AULA

Tema: Machismo, Patriarcado e Movimento Feminista

Duração: 2 horas

Modalidade: Presencial

Público: Estudantes do Ensino Médio

OBJETIVOS

Geral: Analisar as raízes culturais da violência e as conquistas do movimento feminista.

Específicos:

- Conceituar machismo e patriarcado
- Apresentar as ondas do feminismo
- Discutir conquistas históricas das mulheres
- Refletir sobre interseccionalidade

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Conceituação de Machismo: Discussão inicial com os estudantes, Definição acadêmica, Manifestações cotidianas, Naturalização da dominação masculina
2. Raízes Históricas: Patriarcado como sistema, Origens coloniais no Brasil, Perpetuação cultural, Impactos contemporâneos
3. Movimento Feminista: Primeira onda - direitos políticos, Segunda onda - direitos reprodutivos e trabalhistas, Terceira onda - diversidade e interseccionalidade, Feminismo contemporâneo
4. Principais Conquistas: Direito ao voto, Acesso à educação superior, Direitos trabalhistas, Direitos reprodutivos, Legislação protetiva
5. Interseccionalidade: Gênero, raça e classe, Feminismo negro, Diversidade de experiências, Inclusão de outras identidades

METODOLOGIA

- Discussão inicial sobre conceitos
- Aula expositiva com linha histórica
- Análise de conquistas e desafios
- Reflexão sobre diversidade feminina

ATIVIDADES

- Discussão inicial sobre machismo
- Apresentação histórica do feminismo
- Análise de conquistas por período
- Reflexão sobre interseccionalidade
- Debate sobre feminismo contemporâneo

RECURSOS DIDÁTICOS

- Projetor multimídia
- Slides de apresentação
- Quadro branco
- Material para anotações

AVALIAÇÃO

- Participação nas discussões
- Qualidade das reflexões apresentadas
- Produção textual final
- Engajamento nas atividades propostas

6º ENCONTRO - MASCULINIDADE SAUDÁVEL

DADOS DA AULA

Tema: Desconstrução de Estereótipos e Masculinidade Positiva

Duração: 2 horas

Modalidade: Presencial

Público: Estudantes do Ensino Médio

OBJETIVOS

Geral: Discutir modelos alternativos de masculinidade baseados no respeito e igualdade.

Específicos:

- Desconstruir estereótipos masculinos tóxicos
- Apresentar modelos de masculinidade saudável
- Discutir o papel dos homens no combate à violência
- Promover reflexão sobre relações igualitárias

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Masculinidade Tóxica: Estereótipos prejudiciais, Pressões sociais sobre homens, Consequências para todos os gêneros, Perpetuação da violência
2. Masculinidade Saudável: Características positivas, Expressão emocional, Cuidado e empatia, Responsabilidade social
3. Papel dos Homens: Aliados na luta contra violência, Educação de outros homens, Questionamento de comportamentos, Apoio às vítimas
4. Relações Igualitárias: Respeito mútuo, Divisão de responsabilidades, Comunicação não violenta, Resolução pacífica de conflitos
5. Paternidade Responsável: Cuidado ativo com filhos, Educação não sexista, Exemplo de comportamento, Quebra de ciclos violentos

METODOLOGIA

- Discussão sobre modelos masculinos
- Apresentação de exemplos positivos
- Reflexão sobre papel social dos homens
- Dinâmicas sobre relações saudáveis

ATIVIDADES

Discussão sobre estereótipos masculinos
Apresentação de modelos saudáveis
Reflexão sobre papel dos homens
Dinâmicas sobre relações igualitárias
Planejamento de ações práticas

RECURSOS DIDÁTICOS

Projetor multimídia
Slides de apresentação
Quadro branco
Material para anotações

AVALIAÇÃO

Participação nas discussões
Qualidade das reflexões apresentadas
Produção textual final
Engajamento nas atividades propostas

7º ENCONTRO - PRINCIPAIS CRIMES E CANAIS DE DENÚNCIA

DADOS DA AULA

Tema: Criminalização da Violência e Redes de Apoio

Duração: 2 horas

Modalidade: Presencial

Público: Estudantes do Ensino Médio

OBJETIVOS

Geral: Apresentar a tipificação penal da violência doméstica e orientar sobre denúncia.

Específicos:

- Explicar os principais crimes contra mulheres
- Detalhar procedimentos de denúncia
- Apresentar canais de apoio disponíveis
- Orientar vítimas e testemunhas

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Crimes Contra a Mulher: Violência doméstica (Lei 11.340/2006), Femicídio (Lei 13.104/2015), Violência psicológica (Lei 14.188/2021), Perseguição - stalking, Crimes virtuais e divulgação de imagens
2. Canais de Denúncia: Central 180 - atendimento especializado, Polícia Militar - 190, Delegacias especializadas, Ministério Público, Defensoria Pública
3. Rede de Apoio: Casas-abrigo, Centros de referência, Atendimento psicológico, Assistência social, Organizações não governamentais
4. Procedimentos: Como fazer a denúncia, Documentos necessários, Medidas protetivas, Acompanhamento do processo, Direitos das vítimas
5. Orientações Práticas: Sinais de alerta, Como ajudar uma vítima, Preservação de provas, Segurança pessoal, Quebra do silêncio

METODOLOGIA

- Apresentação dos tipos penais
- Explicação prática dos procedimentos
- Simulação de situações de denúncia
- Orientações para casos reais

ATIVIDADES

Apresentação dos crimes tipificados
Explicação dos canais de denúncia
Orientações sobre procedimentos
Simulação de situações práticas
Avaliação final do curso
ENCERRAMENTO: Síntese dos principais aprendizados, Avaliação do impacto do curso, Compromissos futuros dos estudantes, Agradecimentos e despedida

RECURSOS DIDÁTICOS

Projetor multimídia
Slides de apresentação
Quadro branco
Material para anotações

AVALIAÇÃO

Participação nas discussões
Qualidade das reflexões apresentadas
Produção textual final
Engajamento nas atividades propostas

Referências:

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Lei Maria da Penha. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/11340.htm

BRASIL. Lei nº 14.994, de 9 de outubro de 2024. Lei Anti-Feminicídio. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/14994.htm

CNJ. Cartilha orienta sobre o combate à violência doméstica contra a mulher. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/cartilha-orienta-sobre-o-combate-a-violencia-domestica-contra-a-mulher/>

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2024. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/>

INSTITUTO DATASENADO. Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher 2023. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/datasenado>

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS. Manual de Replicação do Curso de Extensão. Palmas: MPTO, 2025.

APÊNDICE C –SLIDES DE APOIO AO CURSO

Violência Doméstica contra a Mulher

1º Encontro



O que vocês sabem sobre violência doméstica?



Vamos assistir a um vídeo que aborda o nosso tema.



Quem sou eu?

- Promotora de Justiça.
- Mestranda do programa de Mestrado Profissional em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos da UFT e ESMAT.
- Especialista em Direito da Seguridade Social - UNISAL (2010)
- Especialista em Estado de Direito e Combate à Corrupção - ESMAT (2017).
- Coordenadora do Núcleo Maria da Penha no Ministério Público do Estado do Tocantins (2023).
- Mãe de dois filhos.

O Papel do Promotor de Justiça

Ministério Público e o Promotor de Justiça

- **Ministério Público:** Órgão autônomo, não faz parte do Judiciário.
- **Sistema de Justiça:** Atua em conjunto com o Judiciário, mas sem hierarquia.
- **Função:** Defender os interesses da sociedade em várias áreas.

O Papel do Promotor de Justiça

Atuação nas Áreas Criminal e Social

- **Criminal:** Recebemos o inquérito da polícia e decidimos processar ou arquivar.
- **Ação Penal:** Defendemos o interesse da sociedade ao responsabilizar criminosos.
- **Áreas Sociais:** Defesa de crianças, idosos, pessoas com deficiência.
- **Patrimônio Público:** Ações de improbidade administrativa, proteção ambiental.

Violência Doméstica e Medidas Protetivas

- **Processo Criminal:** Ação contra o agressor em defesa da vítima.
- **Medidas Protetivas:** O MP pode solicitar para proteger a vítima.
- Atua em todos os processos de medidas protetivas ainda que não tenha solicitado.

Caso Real: Violência Doméstica em Natividade

- **Vítima:** Cabeleireira
- **Agressor:** Ex-companheiro, açougueiro
- **Violência contínua:** Física, sexual e psicológica
- **Ataque:** Facção em praça pública
- **Consequências:** Sobreviveu, mas com sequelas físicas e emocionais

Agora é sua vez!

- Compartilhe com a turma, caso você se sinta confortável, casos de violência doméstica praticado contra mulher que você conheça.
- OBS: Não é necessário revelar nomes, nem grau de relacionamento que por ventura você possa ter com os envolvidos.

Atividade Final

Escreva um parágrafo sobre o que aprendemos hoje.

Tipos de Violência Contra a Mulher

2º Encontro



Tipos de Violência Doméstica – Lei Maria da Penha

Violência Física



- **Definição:** Qualquer ação que cause dano ou sofrimento físico ao corpo da mulher.
- **Exemplo:** Socos, empurrões, espancamento.

Tipos de Violência Doméstica – Lei Maria da Penha



Violência Psicológica

- **Definição:** Ação que cause dano emocional ou comprometa a autoestima da mulher.
- **Exemplo:** Ameaças, humilhações, isolamento.

Tipos de Violência Doméstica – Lei Maria da Penha



Violência Sexual

- **Definição:** Violência sexual contra a mulher é qualquer ato de natureza sexual não consentido, incluindo situações em que a vítima está incapacitada de consentir por ser menor de 14 anos, por enfermidade, deficiência mental, ou por não poder oferecer resistência, como em estado de embriaguez ou dopada (estupro de vulnerável).
- **Exemplo:** Estupro, impedir o uso de contraceptivos.

Tipos de Violência Doméstica – Lei Maria da Penha



Violência Patrimonial

- **Definição:** Qualquer ato que prejudique bens, valores ou direitos econômicos da mulher.
- **Exemplo:** Destruir objetos pessoais, controlar o dinheiro.

Tipos de Violência Doméstica – Lei Maria da Penha



Violência Moral

- **Definição:** Ação que tenha por objetivo atingir a dignidade, a honra, a reputação ou a imagem da mulher.
- **Exemplo:** Desmoralização em locais públicos ou em ambiente de trabalho.

Atividade – Dramatização dos Tipos de Violência



Formem 5 grupos

Cada grupo representará uma cena de um dos tipos de violência descritos anteriormente.



Colaboração

Nem todos precisam participar diretamente da dramatização, mas todos devem colaborar com a criação da cena.



Objetivo

Sensibilizar e promover uma compreensão prática dos diferentes tipos de violência contra a mulher.

Discussão & Reflexão

- Por que é importante reconhecer todos os tipos de violência?

Atividade Final

Escreva um parágrafo sobre o que aprendemos hoje.

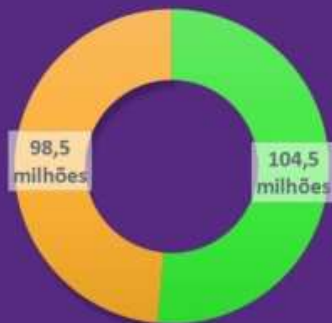


Os números da
violência
doméstica
praticada contra a
mulher no Brasil e
no Tocantins

3º Encontro

Os números da violência doméstica praticada contra a mulher no Brasil e no Tocantins

População brasileira dividida por sexo



População Tocantinense dividida por sexo



Feminino Masculino

Fonte: Instituto Brasileiro de Pesquisa e Estatística – IBGE, Senso Demográfico 2022.

Os números da violência doméstica praticada contra a mulher no Brasil e no Tocantins

Vítimas de feminicídio - Números absolutos. Brasil (2015-2023)

Tocantins



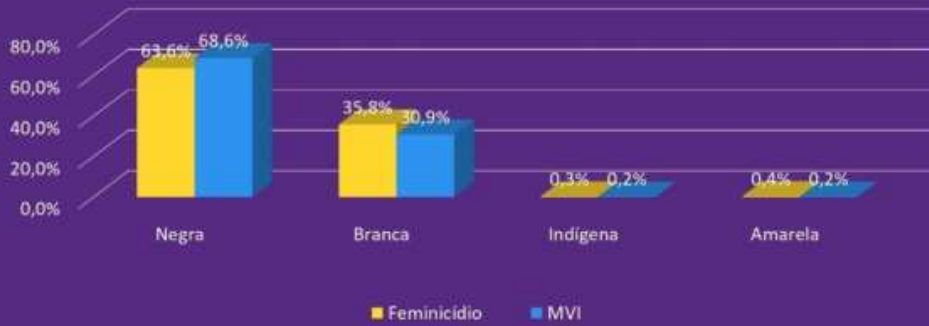
Brasil



Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto de Segurança Pública/RJ (ISP); Censo 2022 - IBGE; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Os números da violência doméstica praticada contra a mulher no Brasil e no Tocantins

Percentual de raça/cor das vítimas de feminicídio e demais mortes violentas intencionais (MVI) de mulheres no ambiente domiciliar no Brasil (2023)



Fonte: Análise produzida a partir dos microdados dos registros policiais e das Secretarias estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024

Os números da violência doméstica praticada contra a mulher no Brasil e no Tocantins

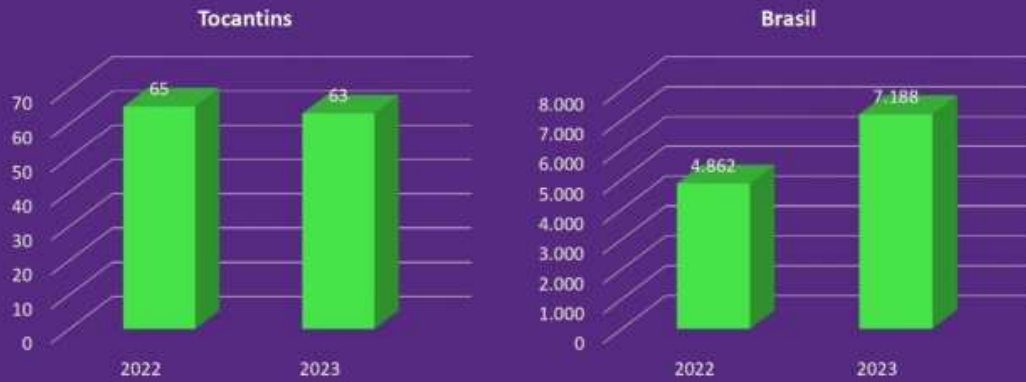
Estupro e estupro de vulnerável - vítimas mulheres



Fonte: Censo 2022 - IBGE, Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2024).

Os números da violência doméstica praticada contra a mulher no Brasil e no Tocantins

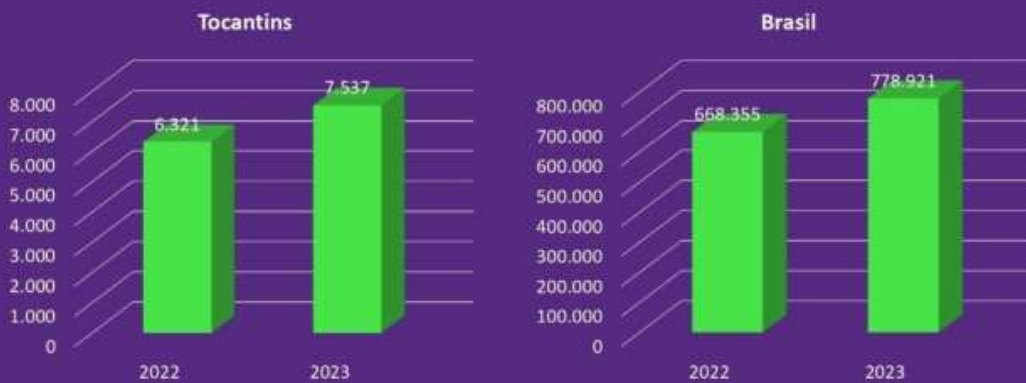
Assédio e importunação sexual



Fonte: Censo 2022 - IBGE; Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2024).

Os números da violência doméstica praticada contra a mulher no Brasil e no Tocantins

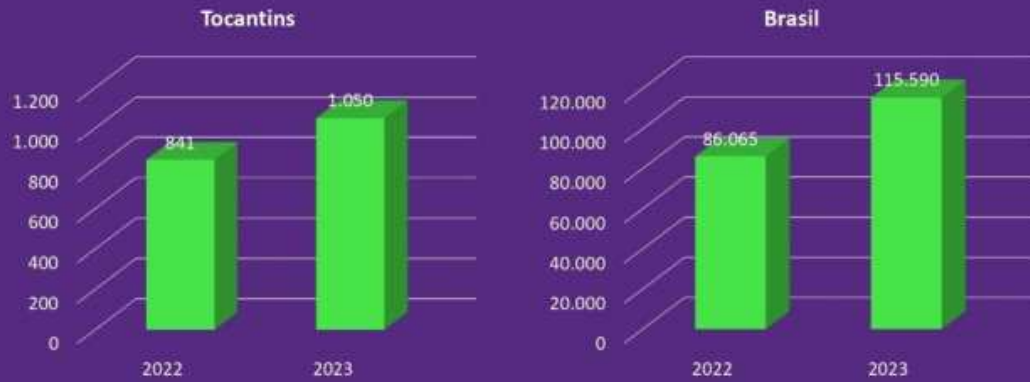
Ameaça - vítimas mulheres



Fonte: Censo 2022 - IBGE; Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2024).

Os números da violência doméstica praticada contra a mulher no Brasil e no Tocantins

Perseguição (stalking) e Violência Psicológica - vítimas mulheres

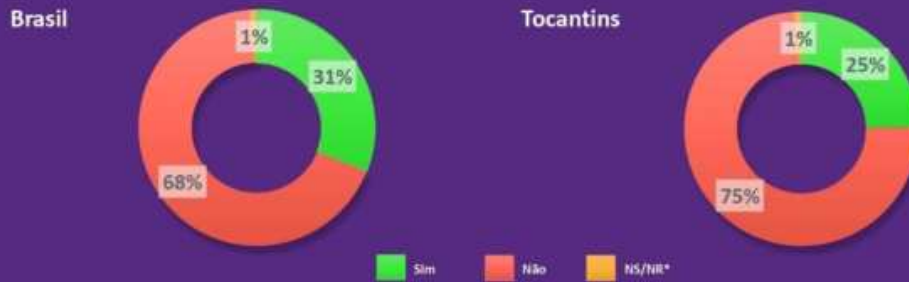


Fonte: Censo 2022 - IBGE; Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2024).

Os números da violência doméstica praticada contra a mulher no Brasil e no Tocantins

O Instituto de Pesquisa DataSenado, em parceria com o Observatório da Mulher contra a Violência, lança a décima edição da Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher. Dos dias 21 de agosto a 25 de setembro de 2023, 21.808 brasileiras de 16 anos ou mais foram entrevistadas por telefone, em amostra representativa da opinião da população feminina brasileira.

Os números a seguir representam a quantidade de brasileiras que conhecem alguma mulher que sofreu violência familiar.



Fonte: Instituto de Pesquisa DataSenado - coleta 21/08/2023 a 25/09/2023
*NS/NR: Não sabem ou não responderam

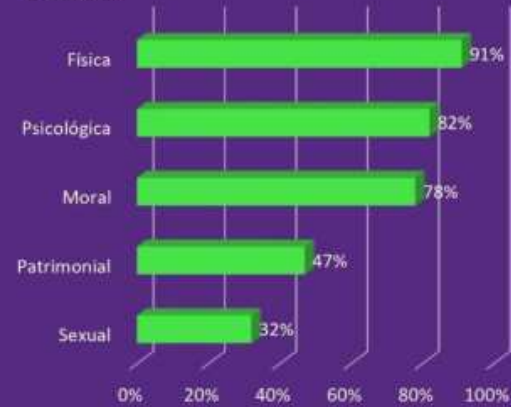
Os números da violência doméstica praticada contra a mulher no Brasil e no Tocantins

Tipo de violência sofrida pela pessoa conhecida

Brasil



Tocantins



Fonte: Instituto de Pesquisa DataSenado - coleta 21/08/2023 a 25/09/2023

Os números da violência doméstica praticada contra a mulher no Brasil e no Tocantins

A pesquisa traz também a quantidade de brasileiras que declaram ter sofrido algum tipo de violência doméstica ou familiar provocada por homem

Brasil



Tocantins



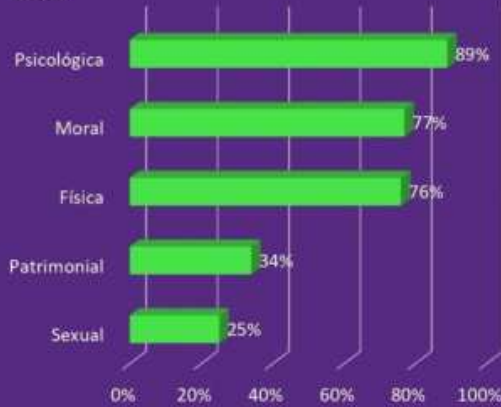
Sim Não N/N

Fonte: Instituto de Pesquisa DataSenado - coleta 21/08/2023 a 25/09/2023

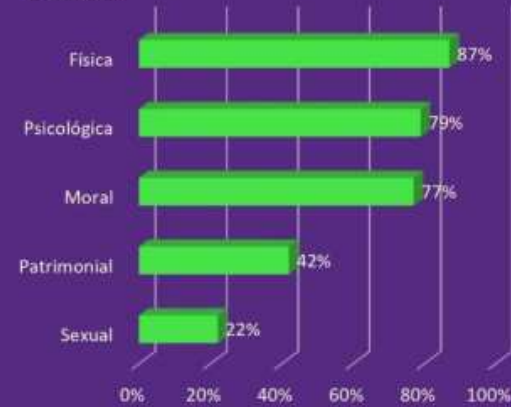
Os números da violência doméstica praticada contra a mulher no Brasil e no Tocantins

Tipo de violência sofrida

Brasil



Tocantins



Fonte: Instituto de Pesquisa DataSenado - coleta 21/08/2023 a 25/09/2023

Discussão & Reflexão

Hipóteses

- Quais fatores podem estar por trás do alto número de casos de violência doméstica contra a mulher?

Discussão & Reflexão

Sociedade

- O que esses números revelam sobre a sociedade em que vivemos?

Discussão & Reflexão

Caminhos

- Quais estratégias e políticas poderiam ser eficazes na erradicação da violência doméstica contra a mulher?

Principais Causas da Violência Doméstica

- **Cultura da Violência e Machismo:** Normas sociais que perpetuam a dominação masculina.
- **Subnotificação:** Muitas mulheres não denunciam por medo ou dependência financeira.
- **Desigualdade Econômica:** A pobreza e desemprego exacerbam a violência.
- **Falhas na Aplicação da Lei:** Desafios no sistema jurídico e falta de recursos.
- **Impunidade:** A ausência de punição reforça a sensação de que a violência é tolerada.
- **Campanhas Pontuais:** Muitas campanhas não atingem as áreas mais vulneráveis.
- **Crise e Estresse Social:** Pandemias e crises econômicas aumentam os casos de violência.
- **Falta de Apoio Psicológico e Educacional:** Políticas públicas insuficientes para tratar as causas da violência.

Atividade Final

Escreva um parágrafo sobre o que aprendemos hoje.

As Medidas Protetivas da Lei Maria da Penha

4º Encontro



A História de Maria da Penha

Quem foi Maria da Penha?

- Farmacêutica nascida em Fortaleza/CE.
- Casada com Marco Antônio Heredia em 1976, mãe de três filhas.
- Vítima de violência doméstica por muitos anos.

As tentativas de assassinato

- Primeira tentativa: Em 1983, levou um tiro enquanto dormia, ficando paraplégica.
- Segunda tentativa: Marco tentou eletrocutá-la no chuveiro algumas semanas depois.
- Após o ocorrido, Maria da Penha decidiu processar o marido.

O Processo Judicial

- Primeiro julgamento: 1991, condenado a 15 anos, mas o processo foi anulado.
- Segundo julgamento: 1996, continuou em liberdade recorrendo da decisão.
- 1998: Maria da Penha levou o caso à Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH).

A Criação da Lei Maria da Penha

- **Decisão da CIDH:** Em 2001, a CIDH declarou que o Brasil violou os direitos judiciais e de proteção da vítima ao desconsiderar as determinações estabelecidas na Convenção Belém do Pará. E recomendou a criação de uma norma voltada a proteção à mulher vítima de violência doméstica e a inclusão deste conteúdo nos componentes pedagógicos das unidades educacionais.
- **Criação da Lei Maria da Penha:** Em 07 de agosto de 2006 , foi promulgada a Lei nº 11.340, batizada em sua homenagem.
- **Reconhecimento:** A lei é considerada uma das três melhores legislações no mundo sobre o tema.

A Criação da Lei Maria da Penha

Objetivos da Lei Maria da Penha

Principais objetivos:

- Proteger a vítima.
- Prevenir a violência doméstica.
- Priorizar medidas preventivas em vez da punição.

Quem a Lei Protege?

Proteção para todas as mulheres:

- Mulheres cisgênero e transexuais.
- Independente da orientação sexual ou condições sociais.
- Qualquer pessoa que se identifique com o gênero feminino.

A Criação da Lei Maria da Penha

Quem Pode Ser o Agressor?

Ampliação do conceito de família:

- Marido, companheiro, ex-companheiro, namorado ou ex-namorado.
- Relacionamentos casuais.
- Parentes (pais, filhos, irmãos, tios, etc.).
- Mulher, em um relacionamento homoafetivo, entre mãe e filha, irmãs. A lei foi criada para proteger a mulher, independente do sexo do agressor
- Pessoas com quem a vítima conviva, incluindo amigos ou colegas de casa

Formas de Assistência às Vítimas

Tipos de assistência:

- Abrigos temporários.
- Atendimento psicológico e social (CREAS).
- Atendimento jurídico (Defensoria Pública e Ministério Público – NAVIT, Núcleo Maria da Penha).

Medidas de Protetivas

Violação das Medidas Protetivas

- Caso o agressor viole as medidas protetivas estabelecidas pela justiça, ele pode ser preso preventivamente.
- O descumprimento das medidas é considerado crime, com pena que pode variar de 2 a 5 anos de prisão e multa.
- A polícia pode efetuar a prisão imediatamente.

Não Depende de Boletim de Ocorrência e nem de ação criminal

- A mulher não precisa registrar um boletim de ocorrência para solicitar medidas protetivas, ela pode:
 - Ir diretamente ao fórum e apresentar o pedido por escrito.
 - Ser assistida pelo Ministério Público ou Defensoria Pública para fazer o pedido.
 - Comparecer à Delegacia e solicitar as medidas.
 - Juiz tem 48 horas para decidir. Se for muito urgente o solicitante pode entrar em contato solicitando que seja feito num prazo menor
- No Tocantins, também é possível fazer o pedido através do aplicativo Salve Mulher.

Principais Medidas Protetivas



1. Afastamento do agressor:

- **Descrição:** O agressor pode ser obrigado a sair da casa onde vive com a vítima, garantindo sua segurança. Pode ser determinado pelo juiz, por delegado de polícia (quando o município não for sede de Comarca ou por policial quando não houver delegado disponível no momento da denúncia)
- **Exemplo prático:** Ana e João são casados, e João começou a se comportar de maneira violenta, tanto verbal quanto fisicamente. Após uma agressão física, Ana registrou uma ocorrência na delegacia. Com base no risco, o juiz ordena que João se afaste do lar conjugal, impedindo qualquer contato com Ana.

2. Proibição de aproximação da vítima de familiares e testemunhas:

- **Descrição:** O agressor fica proibido de se aproximar da vítima, de seus familiares ou de testemunhas, respeitando uma distância mínima.
- **Exemplo prático:** Maria terminou seu relacionamento com Pedro, que começou a persegui-la e ameaçá-la. Ela solicita uma medida protetiva, e o juiz determina que Pedro mantenha uma distância de, por exemplo, 500 metros de Maria e de seus familiares.

Principais Medidas Protetivas



3. Proibição de Contato por Meios de Comunicação:

- **Descrição:** O agressor não pode manter qualquer tipo de contato com a vítima, seja por telefone, mensagens ou redes sociais.
- **Exemplo Prático:** Após um relacionamento abusivo, Carla conseguiu se afastar de seu parceiro, mas ele continua enviando mensagens ameaçadoras. Com a medida protetiva, o juiz proíbe qualquer tipo de contato, inclusive via redes sociais.

4. Proibição de frequentar determinados lugares:

- **Descrição:** O agressor é impedido de frequentar locais que a vítima costuma ir, como trabalho, escola ou casa de familiares.
- **Exemplo Prático:** Marina foi agredida pelo namorado e, após a separação, ele começou a aparecer no trabalho dela para intimidá-la. Com a medida protetiva, o juiz determina que ele fique proibido de se aproximar do local de trabalho de Marina.

Principais Medidas Protetivas



5. Restrição ou Suspensão do Porte de Armas:

- **Descrição:** O juiz pode determinar a apreensão de armas em posse do agressor para prevenir atos de violência.
- **Exemplo Prático:** Joana sofreu agressões constantes de seu marido, que é policial e possui uma arma em casa. A polícia encaminha o caso ao juiz, que determina a suspensão do porte de arma dele e sua apreensão pela autoridade competente.

6. Suspensão de visitas a filhos menores

- **Descrição:** Se houver crianças envolvidas, o juiz pode adotar medidas para proteger os filhos, como suspender o direito de visitas do agressor.
- **Exemplo Prático:** Laura tem dois filhos com o ex-marido, que foi agressivo com ela e com as crianças. O juiz suspende as visitas do pai até que haja uma avaliação da situação, para garantir a segurança das crianças.

Principais Medidas Protetivas



7. Pagamento de Pensão Alimentícia Provisória:

- **Descrição:** O juiz pode determinar o pagamento de pensão pelo agressor para garantir o sustento da vítima e filhos.
- **Exemplo Prático:** Fernanda deixou seu companheiro violento e ficou responsável por cuidar dos filhos. Para garantir que eles tenham sustento, o juiz ordena que o ex-companheiro pague uma pensão provisória até a definição de guarda e pensão permanentes.

8. Retorno de Bens e Pertences Pessoais:

- **Descrição:** A vítima tem direito de reaver bens e pertences pessoais sob posse do agressor.
- **Exemplo Prático:** Paula foi expulsa de casa pelo marido e precisou deixar para trás documentos e objetos pessoais. Com a medida protetiva, ela consegue retirar seus pertences com a ajuda da polícia, sem ter que enfrentar o agressor.

Principais Medidas Protetivas



9. Acompanhamento da vítima pela polícia:

- **Descrição:** A vítima pode ser acompanhada pela polícia, caso necessite sair de casa ou ir a locais que possam gerar risco à sua integridade física ou emocional.
- **Exemplo Prático:** Tatiana decide deixar o marido após anos de abuso. Temendo represálias, ela solicita escolta policial para pegar seus pertences e sair de casa em segurança.

Medidas protetivas de urgência



10. Comparecimento do agressor a programas de reabilitação

- **Descrição:** O juiz pode determinar que o agressor participe de programas de recuperação e reeducação voltados para a conscientização sobre violência doméstica e familiar, com o objetivo de prevenir a reincidência e promover mudança de comportamento.
- **Exemplo prático:** O juiz determinou ao agressor a participar de um programa de reeducação sobre violência de gênero.

Medidas protetivas de urgência



11. Conceder auxílio-aluguel, pelo período de até 6 meses

- É o chamado aluguel social. Ainda está em fase de discussão no Tocantins

12. Proibição de divulgar informações pessoais da vítima

- O objetivo principal dessa medida é impedir que o agressor utilize a internet para difamar ou intimidar a vítima.

Observação: A polícia militar é a instituição que acompanha a aplicação das medidas protetivas.

Importante: as medidas protetivas de urgência contidas na Lei Maria da Penha são um rol exemplificativo, não taxativo

Acesso Facilitado à Justiça

Canais de Denúncia:

- Delegacias da Mulher (DEAMS) e delegacias comuns;
- 190 (Polícia Militar);
- Disque 180 e Disque 100 (denúncias anônimas e gratuitas);
- Aplicativo Salve Mulher;
- Defensoria Pública (63) 99237-5041;
- Ministério Público:
 - Ouvidoria da mulher (63) 3216-7586 / 127, opção 2 (para ligações gratuitas);
 - Núcleo Maria da Penha (63) 3216-7697;
 - Aplicativo MP/TO Cidadão (Contém Link Direto para a ouvidoria da mulher).
 - Núcleo de atendimento às vítimas de crime e atos infracionais (63) 3216-7616

Kahoot

Vamos para o Quiz!

Atividade Final

Escreva um parágrafo sobre o que aprendemos hoje.

O Machismo e as Principais Conquistas da Luta Feminista

5º Encontro



Discussão & Reflexão

- O que você entende por “machismo”?

E agora... o que é o Feminismo?

SIMONE DE BEAUVOIR- O SEGUNDO SEXO (1949)



Filósofa francesa, figura central na reflexão filosófica do feminismo moderno. Sua obra "O Segundo Sexo" (1949) questiona a visão patriarcal que define a mulher como "o outro", o ser secundário em relação ao homem.

Simone de Beauvoir, em sua obra clássica O segundo sexo (1949), argumenta que o machismo é uma das formas pelas quais as mulheres são reduzidas ao status de "outras", sendo definidas em relação aos homens e não como sujeitos autônomos. Beauvoir analisa como a opressão das mulheres é naturalizada pela cultura e pelas instituições, perpetuando a desigualdade de gênero.

O MACHISMO

Entendendo o machismo

- O machismo é uma cultura que promove o ideal de superioridade masculina pra justificar as desigualdades de gênero;
- O machismo perpetua a subordinação das mulheres por meio de normas culturais e sociais que favorecem a hegemonia masculina;
- Violência doméstica, assédio sexual e desvalorização do trabalho feminino são algumas formas de manifestação de machismo;
- O machismo pode ser estrutural, cultural e institucional.

O MACHISMO

Entendendo o machismo

- O machismo estrutural está enraizado nas instituições e estruturas sociais, criando desigualdades de gênero;
- O machismo cultural está relacionado a normas, valores e práticas culturais que promovem a superioridade masculina;
- O machismo institucional diz respeito a políticas e práticas das instituições, como empresas, escolas e governos, que mantêm a desigualdade de gênero;
- Mulheres também podem reproduzir atitudes machistas devido à internalização das normas patriarcais que afetam a todos.

ESTEREÓTIPOS DE GÊNERO, SEGUNDO O MACHISMO

Situações que refletem estereótipos machistas sobre expressão de gênero

"Homem que é homem não chora."

Explicação: A ideia de que homens não devem expressar emoções, pois isso é visto como fraqueza ou falta de masculinidade.

"Lugar de mulher é na cozinha."

Explicação: Frase que associa o papel da mulher exclusivamente às tarefas domésticas e de cuidado, limitando suas possibilidades de atuação.

"Meninos não brincam com bonecas."

Explicação: Estereótipo que reforça a ideia de que brinquedos ou atividades associados ao cuidado ou à empatia são "coisa de menina".

ESTEREÓTIPOS DE GÊNERO, SEGUNDO O MACHISMO

Situações que refletem estereótipos machistas sobre expressão de gênero

"Mulher que se veste assim está pedindo."

Explicação: Afirmção que coloca a responsabilidade sobre a vítima ao sugerir que o modo de se vestir justifica assédio ou violência.

"Isso é coisa de mulherzinha."

Explicação: Expressão que deprecia atitudes ou gostos, sugerindo que coisas "de mulher" são menos valorizadas ou desinteressantes.

"Homem tem que sustentar a casa."

Explicação: Pressão sobre homens para que assumam o papel de provedor financeiro, ignorando que essa responsabilidade pode ser compartilhada ou invertida.

A VIDA DAS MULHERES ANTES DO MOVIMENTO FEMINISTA

Direitos Legais e Políticos

As mulheres não tinham direito ao voto e raramente ocupavam cargos públicos. Não possuíam autonomia legal e estavam subordinadas aos pais ou marido.

Educação e Carreira

A educação das mulheres era restrita e limitada a atividades domésticas ou sociais. Havia poucas oportunidades de carreira, e profissões como medicina, direito ou engenharia eram praticamente inacessíveis.

Reprodutivos e Autonomia Corporal

As mulheres não tinham controle sobre sua saúde reprodutiva, e o planejamento familiar era tabu. A sociedade impunha que seu papel principal era a maternidade.

A VIDA DAS MULHERES ANTES DO MOVIMENTO FEMINISTA

Vida Doméstica e Família

As mulheres eram vistas como responsáveis exclusivas pelas tarefas domésticas e pelo cuidado dos filhos, com pouca divisão das responsabilidades familiares.

Violência de Gênero

A violência doméstica era amplamente tolerada, e não existiam leis específicas para proteger as mulheres. Muitas vezes, as vítimas eram culpabilizadas.

Independência Legal e Autonomia sobre Documentos

As mulheres precisavam de autorização dos pais ou dos maridos para atividades legais, como obter passaporte, abrir contas bancárias ou até mesmo realizar registros civis.

A VIDA DAS MULHERES ANTES DO MOVIMENTO FEMINISTA

Direito ao Trabalho, independência financeira e a Assinatura de Contratos

Em muitos contextos, as mulheres precisavam de autorização masculina para trabalhar e assinarem contratos civis, além disso, todo dinheiro que a mulher produzisse pertenceria ao homem que ela estaria submetida .

Acesso ao Crédito e Propriedade de Bens

Em várias partes do mundo, as mulheres não podiam ter propriedade em seu próprio nome, sendo obrigadas a registrar bens em nome de um homem. Além disso, não tinham acesso a crédito financeiro sem um garantidor masculino.

Autonomia em Questões de Saúde e Decisões Médicas

Em muitos contextos, as mulheres precisavam de autorização masculina para tomar decisões médicas, incluindo o uso de anticoncepcionais, laqueadura, ou tratamentos específicos.

A VIDA DAS MULHERES ANTES DO MOVIMENTO FEMINISTA

Direito ao Divórcio e Custódia dos Filhos

Muitas mulheres dependiam da aprovação masculina para se divorciarem ou enfrentavam restrições severas para deixar um casamento. A custódia dos filhos, na maioria das vezes, era automaticamente atribuída ao pai.

Participação Política e Representatividade

A participação política das mulheres era severamente limitada, não era permitido a elas o Direito ao Voto e algumas precisavam da permissão de maridos ou pais para se envolver em atividades políticas ou em associações.

Escolha e Planejamento Familiar

A maternidade era vista como destino natural e inquestionável das mulheres. Muitas vezes, elas não tinham escolha ou apoio legal para definir o número de filhos ou quando ter filhos.

INTRODUÇÃO AO MOVIMENTO FEMINISTA



- Movimento social, político e cultural que defende o fim do sexismo e da dominação masculina
- Luta pelo direito das mulheres de tomar decisões com autonomia sobre o próprio corpo
- Definidas em primeira, segunda e terceira ondas

PRIMEIRA ONDA DO FEMINISMO

A primeira onda do feminismo, que ocorreu entre o final do século XIX e o início do século XX, concentrou-se em garantir direitos legais e políticos fundamentais para as mulheres, que antes eram legalmente consideradas propriedade de seus pais ou maridos. As feministas desta época lutaram por mudanças que hoje são consideradas básicas, e obtiveram sucesso em várias delas:

- **Direito ao Voto (Sufrágio):** A conquista mais emblemática do período. Após intensa luta das sufragistas, muitos países, como o Brasil em 1932, concederam às mulheres o direito de votar.
- **Acesso à Educação e Propriedade:** As mulheres conquistaram o direito de frequentar universidades e de possuir e administrar seus próprios bens, independentemente do casamento.
- **Direitos Familiares:** Foram criadas as primeiras leis que permitiam o divórcio e davam às mulheres mais autonomia sobre suas vidas pessoais, podendo decidir sobre o controle de natalidade e decisões familiares, combatendo a prática dos casamentos arranjados.

SEGUNDA ONDA DO FEMINISMO

A segunda onda do feminismo expandiu a luta além dos direitos políticos, questionando as estruturas sociais patriarcais e os papéis de gênero impostos às mulheres. Este movimento trouxe o slogan "o pessoal é político", mostrando que questões privadas também eram questões de poder. As feministas desta época lutaram por transformações sociais profundas e alcançaram importantes vitórias:

- **Direitos Reprodutivos:** A pílula anticoncepcional foi liberada e popularizada, dando às mulheres controle sobre sua fertilidade e planejamento familiar.
- **Inserção no Mercado de Trabalho:** As mulheres conquistaram maior participação profissional e leis que proibiam a discriminação no trabalho, embora a igualdade salarial ainda fosse um desafio.
- **Quebra de Estereótipos:** O movimento conseguiu questionar e desconstruir ideias como "mulher nasceu para casar e cuidar dos filhos", abrindo espaço para que as mulheres escolhessem seus próprios caminhos.
- **Marco Histórico:** O protesto no concurso Miss América em 1968, onde 400 mulheres jogaram sutiãs, saltos e outros símbolos da "feminilidade imposta" em uma lixeira, simbolizou a rejeição aos padrões de beleza comerciais e às expectativas masculinas sobre o corpo feminino.

TERCEIRA ONDA DO FEMINISMO

Tem início a partir de 1980, e, de certa forma, dura até hoje. Na terceira onda, são explorados temas como as identidades de gênero, a diversidade sexual e a multiplicidade dos corpos.

- A terceira onda do feminismo começa em 1980 e se estende até os dias de hoje.
- Explora identidades de gênero, diversidade sexual e multiplicidade dos corpos.
- Envolve mulheres de variados perfis – incluindo brancas, negras, indígenas, de diferentes classes sociais e orientações sexuais.
- Utiliza as categorias de raça, classe e orientação sexual para descrever a condição feminina no século XXI.

A terceira onda do feminismo é protagonizada por mulheres que falaram sobre o empoderamento feminino, levando em consideração a variedade dos perfis de mulheres: brancas, negras, indígenas, pobres, classe média, ricas, heterossexuais, lésbicas, bissexuais, transexuais etc.

Entre os pilares fundamentais do feminismo estão a igualdade de gênero, a justiça reprodutiva, o combate à violência de gênero e o empoderamento feminino.

O feminismo busca a igualdade de gênero e o reconhecimento dos direitos das mulheres, promovendo mudanças significativas, como o direito ao voto, ao trabalho, ao divórcio e à proteção contra a violência.

Principais direitos e garantias fundamentais conquistados

Direitos Legais e Políticos

Ganhou-se o direito ao voto e à participação política, permitindo a eleição de mulheres para cargos legislativos e executivos. Passaram a ter mais autonomia legal, incluindo o direito de gerir seus próprios bens.

Educação e Carreira

O feminismo impulsionou a entrada das mulheres no ensino superior e no mercado de trabalho, abrindo oportunidades em praticamente todas as áreas profissionais.

Reprodutivos e Autonomia Corporal

Com o avanço dos direitos reprodutivos, as mulheres passaram a ter acesso a métodos contraceptivos, permitiu-se a escolha sobre a maternidade e os direitos ao aborto são defendidos em diversos contextos.

Principais direitos e garantias fundamentais conquistados

Vida Doméstica e Família

A divisão de tarefas domésticas e o cuidado dos filhos se tornou mais discutida, incentivando a corresponsabilidade e novas configurações familiares.

Violência de Gênero

Com a luta feminista, surgiram leis de proteção, como a Lei Maria da Penha no Brasil, e políticas públicas que incentivam a denúncia e o combate à violência de gênero.

Independência Legal e Autonomia sobre Documentos

As mulheres conquistaram o direito de realizar essas ações sem depender de autorização masculina. A independência legal garantiu que pudessem exercer plenamente sua cidadania e gerenciar sua própria documentação.

Principais direitos e garantias fundamentais conquistados

Direito ao Trabalho, independência financeira e à Assinatura de Contratos

Com as mudanças legais e sociais, as mulheres ganharam o direito de trabalhar e assinar contratos sem necessidade de autorização masculina, garantindo a elas independência financeira e autonomia profissional.

Acesso ao Crédito e Propriedade de Bens

Hoje, as mulheres têm o direito de possuir e administrar propriedades e acessar crédito bancário. A independência financeira permitiu que pudessem adquirir bens e investir sem precisar de aprovação de homens.

Autonomia em Questões de Saúde e Decisões Médicas

As mulheres passaram a ter o direito de decidir sobre seu próprio corpo e saúde, sem depender da autorização de um marido ou parente, conquistando autonomia reprodutiva e acesso a serviços de saúde. Um exemplo recente é o direito de fazer laqueadura sem autorização do parceiro.

Principais direitos e garantias fundamentais conquistados

Direito ao Divórcio e Custódia dos Filhos

As leis de divórcio foram reformuladas em vários países, permitindo que as mulheres iniciem o processo de separação sem precisar da permissão do cônjuge. Além disso, o direito de custódia passou a ser avaliado de forma igualitária entre os pais, com base no bem-estar dos filhos.

Participação Política e Representatividade

Com o direito ao voto e a possibilidade de ocuparem cargos públicos, as mulheres passaram a influenciar diretamente as políticas e decisões que afetam suas vidas e a sociedade, sem necessidade de autorização ou aval masculino.

Escolha e Planejamento Familiar

Os avanços dos direitos reprodutivos trouxeram o poder de decidir sobre a maternidade e planejar suas famílias. Hoje, as mulheres podem escolher se, quando e quantos filhos terão, com acesso a métodos contraceptivos e, em alguns lugares, a direito ao aborto seguro.

FEMINISMO x MACHISMO

Feminismo

- **Igualdade de Gênero:** Luta pela igualdade entre homens e mulheres em todos os aspectos da vida, sem hierarquias de gênero.
- **Empoderamento Feminino:** Promove o fortalecimento das mulheres para que possam alcançar plena autonomia e exercer sua liberdade.
- **Expansão de Direitos:** Defende o acesso das mulheres a direitos iguais e à proteção contra discriminação e violência.
- **Combate à Violência:** Enfrenta a violência de gênero e defende a criação de políticas públicas para proteger as mulheres.
- **Transformação Social:** Propõe mudanças na estrutura social para acabar com as desigualdades e promover uma sociedade mais justa e inclusiva.

Machismo

- **Supremacia Masculina:** Acredita na superioridade dos homens sobre as mulheres, promovendo uma hierarquia de gêneros.
- **Submissão da Mulher:** Espera que as mulheres ocupem papéis subalternos ou secundários, especialmente em ambientes sociais e familiares.
- **Restrição de Direitos:** Historicamente, busca limitar os direitos e as liberdades das mulheres, restringindo seu acesso a determinadas esferas.
- **Violência e Controle:** Manifesta-se por meio de comportamentos de controle e, muitas vezes, de violência física e psicológica contra mulheres.
- **Cultura Patriarcal:** Promove valores e normas que mantêm o poder masculino, perpetuando a desigualdade de gênero.

Discussão & Reflexão

Compartilhem, situações que vocês percebem o machismo no dia-a-dia de vocês.

Atividade Final

Escreva um parágrafo sobre o que aprendemos hoje sobre a importância das conquistas femininas

Sejamos protetores da igualdade e do respeito!



Masculinidade Saudável

6º Encontro

Discussão & Reflexão

Para você, o que é “masculinidade saudável”?

MASCULINIDADE TÓXICA

O que é?

Um conjunto de comportamentos e normas sociais que reforçam:

A ideia de que homens não podem mostrar vulnerabilidade.

A necessidade de demonstrar força, poder e controle a todo custo.

Reforçam estereótipos de gênero

A masculinidade tóxica nada mais é do que uma série de estereótipos machistas transmitidos aos homens há milênios. Estes devem ser autossuficientes, provedores, competitivos e agressivos. Jamais podem demonstrar sentimentos, medos ou ter qualquer traço de delicadeza.

MASCULINIDADE TÓXICA

Comportamentos esperados

Repressão emocional

Exemplo: Um homem que evita chorar em público, mesmo em situações de perda ou tristeza, por medo de parecer "fraco".

Exemplo: Um adolescente que é criticado por mostrar medo ou insegurança em uma situação desafiadora.

Comportamentos agressivos

Exemplo: Resolver discussões no trânsito com brigas físicas ou ameaças.

Exemplo: Gritar com familiares ou amigos ao invés de dialogar para resolver conflitos

MASCULINIDADE TÓXICA

Comportamentos esperados

Necessidade de dominar ou controlar

Exemplo: Um homem que impede a parceira de trabalhar ou estudar porque acredita que o papel dela é "ficar em casa".

Exemplo: Insistir em tomar todas as decisões em um grupo, ignorando opiniões diferentes.

Desvalorização de mulheres e pessoas LGBT+

Exemplo: Fazer piadas machistas ou homofóbicas em rodas de amigos.

Exemplo: Um homem que ridiculariza outros homens chamando-os de "mulherzinha" ou usando termos pejorativos relacionados à orientação sexual.

MASCULINIDADE TÓXICA

Consequências para os homens



Problemas emocionais:

- **Exemplo:** Um jovem que enfrenta dificuldades na escola, mas não busca ajuda porque acredita que pedir apoio é "coisa de fracos". Isso leva a um aumento da ansiedade e até ao abandono dos estudos.

Como aponta o Mapa da Violência Flacso Brasil, da Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (Flacso). De acordo com este estudo, os homens praticam suicídio 4 vezes mais do que as mulheres. Em muitos casos, homens agressores foram vítimas das mesmas violências que perpetraram na vida adulta.

MASCULINIDADE TÓXICA

Consequências para os homens



Isolamento social

Exemplo: Um homem de 40 anos evita conversar sobre problemas financeiros com amigos ou familiares, acreditando que deve "resolver tudo sozinho". Isso agrava sua solidão e intensifica o estresse.

Conflitos internos

Exemplo: Um adolescente gosta de cozinhar, mas esconde isso dos amigos porque teme ser ridicularizado por fazer algo considerado "feminino". Ele reprime sua paixão, o que afeta sua autoestima.

Pressão para corresponder a padrões irreais

Exemplo: Um trabalhador tenta sustentar uma imagem de sucesso comprando bens caros que não pode pagar, acumulando dívidas que o deixam emocionalmente e financeiramente exausto.

MASCULINIDADE TÓXICA

Consequências para a sociedade

Aumento da violência doméstica

Exemplo: Um marido que acredita que deve ter controle total sobre a esposa reage com agressividade sempre que ela expressa opiniões contrárias, causando sofrimento a ela e aos filhos.

Desigualdade nas relações de trabalho

Exemplo: Em uma empresa, um chefe homem menospreza as opiniões das funcionárias mulheres, reduzindo as oportunidades delas e criando um ambiente hostil.



MASCULINIDADE TÓXICA

Consequências para a sociedade

Naturalização da violência nas escolas

Exemplo: Um grupo de alunos intimida um colega por ser mais sensível e calmo. A direção da escola não intervém, considerando "brincadeira de meninos", o que perpetua o bullying.

Impactos na saúde pública

Exemplo: Homens que evitam consultar médicos por medo de parecerem "fracos" contribuem para diagnósticos tardios de doenças graves, aumentando os custos de saúde pública.

Segundo o Datafolha, em pesquisa encomendada pela Sociedade Brasileira de Urologia, 21% da população masculina acima de 40 anos não faz o exame de toque retal, essencial no diagnóstico do câncer de próstata, por não considerar "coisa de homem".



MASCULINIDADE SAUDÁVEL

O que é?

Surgida no meio acadêmico, em especial na área da Psicologia, a ideia de uma masculinidade saudável é um tema relativamente novo. Mas, que na última década ganhou força dentro de diferentes segmentos da sociedade.

Ela é a revisão dos conceitos sociais e comportamentais do homem, enquanto indivíduo e cidadão, que visam a desconstrução de estereótipos hegemônicos do gênero para criar uma conexão mais equilibrada, permitindo o alcance de novas perspectivas, atitudes e relações mais saudáveis consigo mesmo e com a sociedade.

Se as mulheres foram pioneiras na discussão de gênero, hoje já existem grupos, associações e organizações, que discutem o papel do homem contemporâneo e qual a melhor maneira de exercer a masculinidade saudável no dia a dia.

MASCULINIDADE SAUDÁVEL

Os pilares da masculinidade saudável

Respeito e empatia

Exemplo: Ouvir com atenção quando um amigo compartilha uma dificuldade, ao invés de ridicularizar ou ignorar.

Exemplo: Reconhecer o valor das opiniões e escolhas de uma colega de classe sem fazer julgamentos baseados em gênero.

Expressar sentimentos sem medo

Exemplo: Um rapaz que perdeu um ente querido sente-se à vontade para chorar e conversar sobre sua dor com familiares ou amigos.

Exemplo: Um adolescente que está nervoso antes de uma prova conversa com os pais ou professores para pedir apoio emocional.

Exemplo: Homens que escolhem profissões consideradas "femininas", como enfermagem ou dança por medo do julgamento social.

MASCULINIDADE SAUDÁVEL

Os pilares da masculinidade saudável

Resolver conflitos de maneira pacífica

Exemplo: Durante uma discussão no futebol, em vez de partir para agressões, dois amigos resolvem o problema conversando e ouvindo as perspectivas um do outro.

Exemplo: Em casa, ao invés de gritar com os irmãos por algo que deu errado, um jovem explica calmamente como se sente.

Construir relações baseadas na igualdade

Exemplo: Em um namoro, o casal divide tarefas domésticas e toma decisões juntos, respeitando as necessidades e desejos de ambos.

Exemplo: No trabalho escolar em grupo, todos têm espaço para contribuir, e ninguém é excluído ou menosprezado.

Responsabilidade Masculina na Prevenção da Violência doméstica praticada contra a mulher

Como os homens podem agir?

Reconhecer comportamentos abusivos:

Exemplo: Evitar comentários desrespeitosos sobre o corpo de mulheres ou pressionar em situações de intimidade.

Interromper a cultura do silêncio:

Exemplo: Um amigo que percebe sinais de violência no relacionamento de outro e oferece apoio ou orienta a buscar ajuda.

Educando para Novas Masculinidades

Responsabilidade Masculina na Prevenção da Violência doméstica praticada contra a mulher

O que ensinar aos jovens?

- Respeitar limites e ouvir o "não".
- Lidar com emoções de forma saudável.

Exemplo:

- Em casa, pais que incentivam os filhos a expressarem sentimentos ao invés de reprimir o choro com frases como "seja homem!".
- Na escola, promover rodas de conversa onde meninos discutam como lidar com frustrações sem recorrer à violência.

Apoiar Mulheres e Denunciar Agressões

Responsabilidade Masculina na Prevenção da Violência doméstica praticada contra a mulher

Como agir como aliado?

Apoiar vítimas:

Exemplo: Oferecer ajuda prática, como acompanhar ao serviço de assistência ou conversar sobre opções de segurança.

Denunciar:

Exemplo: Um vizinho que ouve uma briga intensa e suspeita de violência denuncia anonimamente às autoridades.

Engajar-se em campanhas:

Exemplo: Participar de ações como "Laço Branco", que promove a não-violência contra mulheres.

Atividade de reflexão



Formem 5 grupos

Dividir a sala em 5 grupos



Reflexão

O que significa ser homem na sociedade contemporânea?



Objetivo

Compartilhe pelo menos um exemplo e discutam como essas atitudes contribuem para uma sociedade mais equilibrada e justa

Atividade Final

Escreva um parágrafo sobre o que entenderam e aprenderam com esse encontro

Principais Crimes Praticados Contra As Mulheres e os Canais de Denúncia

7º Encontro



CLASSIFICAÇÃO DOS CRIMES

Os crimes serão classificados nas seguintes categorias

Violência Psicológica

Violência Patrimonial

Violência Física

Violência contra a dignidade Sexual

Violência moral

Violência Física

Vias de fato

Lei das Contravenções Penais
Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941

Art. 21. Praticar vias de fato contra alguém:

Pena - prisão simples, de quinze dias a três meses, ou multa, de cem mil réis a um conto de réis, se o fato não constitui crime.

§ 2º Se a contravenção é praticada contra a mulher por razões da condição do sexo feminino, nos termos do § 1º do art. 121-A do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), aplica-se a pena em triplo. (Incluído pela Lei nº 14.994, de 2024)

Nos casos de violência doméstica deve ser apurada mediante ação penal pública incondicionada, sendo prescindível a representação da vítima

Violência Física

Lesão corporal

Código Penal
Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940

Art. 129. Ofender a integridade corporal ou a saúde de outrem:

Pena - detenção, de três meses a um ano.

Lesão corporal nos casos de Violência Doméstica
(Incluído pela Lei nº 10.886, de 2004)

§ 9º Se a lesão for praticada contra ascendente, descendente, irmão, cônjuge ou companheiro, ou com quem conviva ou tenha convivido, ou, ainda, prevalecendo-se o agente das relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade: (Redação dada pela Lei nº 11.340, de 2006)

Pena - reclusão, de 2 a 5 anos

Violência Física

Lesão corporal

Lesão corporal praticada em razão do sexo feminino (Alteração da Lei nº 14.994, de 9 de outubro de 2024)

§ 13. Se a lesão é praticada contra a mulher, por razões da condição do sexo feminino, nos termos do § 1º do art. 121-A deste Código:

Pena - reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos.

Os crimes de lesão corporal praticados contra a mulher no âmbito doméstico e familiar são de ação penal pública incondicionada.

Violência Física

Lesão corporal

Lesão corporal de natureza grave

§ 1º Se resulta:

- I - incapacidade para as ocupações habituais, por mais de trinta dias;
- II - perigo de vida;
- III - debilidade permanente de membro, sentido ou função;
- IV - aceleração de parto;

Pena - reclusão, de um a cinco anos.

§ 2º Se resulta:

- I - incapacidade permanente para o trabalho;
- II - enfermidade incurável;
- III - perda ou inutilização do membro, sentido ou função;
- IV - deformidade permanente;
- V - aborto;

Pena - reclusão, de dois a oito anos.

Violência contra a dignidade Sexual

Estupro

Código Penal

Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940

Art. 213. Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso: (Redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009)

Pena - reclusão, de 6 (seis) a 10 (dez) anos. (Redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009)

Violência contra a dignidade Sexual

Estupro de menor

§ 1º Se da conduta resulta lesão corporal de natureza grave ou se a vítima é menor de 18 (dezoito) ou maior de 14 (catorze) anos: (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

Pena - reclusão, de 8 (oito) a 12 (doze) anos. (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

§ 2º Se da conduta resulta morte: (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

Pena - reclusão, de 12 (doze) a 30 (trinta) anos. (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

Violência contra a dignidade Sexual

Estupro de vulnerável

Art. 217-A. Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 (catorze) anos:

Pena - reclusão, de 8 (oito) a 15 (quinze) anos.

§ 1º Incorre na mesma pena quem pratica as ações descritas no caput com alguém que, por enfermidade ou deficiência mental, não tem o necessário discernimento para a prática do ato, ou que, por qualquer outra causa, não pode oferecer resistência.

§ 3º Se da conduta resulta lesão corporal de natureza grave

Pena - reclusão, de 10 (dez) a 20 (vinte) anos.

§ 4º Se da conduta resulta morte:

Pena - reclusão, de 12 (doze) a 30 (trinta) anos.

§ 5º As penas previstas no caput e nos §§ 1º, 3º e 4º deste artigo aplicam-se independentemente do consentimento da vítima ou do fato de ela ter mantido relações sexuais anteriormente ao crime.

Violência contra a dignidade Sexual

Comparativo para entendermos

Estupro	Estupro contra menor de 18 e maior que 14 anos	Estupro de menor de 14 anos (vulnerável)
Previsto no artigo 213 Caput do CP	Previsto no artigo 213, § 1º do CP	Previsto no artigo 217-A do CP
Pena 6 a 10 anos de reclusão	Pena de 8 a 14 anos de reclusão	Pena de 8 a 15 anos de reclusão

Em todas as espécies de estupro apresentadas anteriormente, a ação penal é pública incondicionada, ou seja, não depende de representação da vítima.

Obs: Uma ação penal é pública quando é promovida pelo Ministério Público, que é o titular do direito de ação. O objetivo é a manutenção da ordem pública e a tutela dos interesses sociais, isso não significa que o processo vai estar disponível para a visualização do público em geral. No caso do estupro, ele acontece em segredo de justiça em nível máximo.

Violência Contra a dignidade sexual

Importunação Sexual

Art. 215-A. Praticar contra alguém e sem a sua anuência ato libidinoso com o objetivo de satisfazer a própria lascívia ou a de terceiro:

Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, se o ato não constitui crime mais grave.

Podem ser considerados atos libidinosos, práticas e comportamentos que tenham finalidade de satisfazer desejo sexual, tais como: apalpar, lambar, tocar, desnudar, masturbar-se ou ejacular em público, dentre outros.

A ação penal para o crime de importunação sexual é pública incondicionada

Violência moral

Calúnia

Art. 138 - Caluniar alguém, imputando-lhe falsamente fato definido como crime:

Pena - detenção, de seis meses a dois anos, e multa.

Difamação

Art. 139 - Difamar alguém, imputando-lhe fato ofensivo à sua reputação:

Pena - detenção, de três meses a um ano, e multa.

Injúria

Art. 140 - Injuriar alguém, ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro:

Pena - detenção, de um a seis meses, ou multa.

A ação penal para crimes contra a honra é, em regra, privada, ou seja, é obrigatório que a vítima faça uma queixa-crime para dar início ao processo.

Violência Psicológica

Ameaça

Art. 147 - Ameaçar alguém, por palavra, escrito ou gesto, ou qualquer outro meio simbólico, de causar-lhe mal injusto e grave:

Pena - detenção, de um a seis meses, ou multa.

Ameaça praticada em razão do sexo feminino

(Alteração da Lei nº 14.994, de 9 de outubro de 2024)

§ 1º Se o crime é cometido contra a mulher por razões da condição do sexo feminino, nos termos do § 1º do art. 121-A deste Código, aplica-se a pena em dobro.

§ 2º Somente se procede mediante representação, exceto na hipótese prevista no § 1º deste artigo."

Violência Psicológica

Sequestro e cárcere privado

Art. 148 - Privar alguém de sua liberdade, mediante sequestro ou cárcere privado:

Pena - reclusão, de um a três anos.

§ 1º A pena é de reclusão, de dois a cinco anos:

I - se a vítima é ascendente, descendente, cônjuge ou companheiro do agente ou maior de 60 (sessenta) anos;
(Redação dada pela Lei nº 11.106, de 2005)

(...)

V - se o crime é praticado com fins libidinosos. (Incluído pela Lei nº 11.106, de 2005)

No caso de sequestro ou cárcere privado a ação penal é pública incondicionada, ou seja, não depende de representação da vítima para ser iniciada.

Violência Psicológica

Perseguição - "stalking"

A Lei 14.132, de 31 de março de 2021, inseriu o artigo 147-A no Código Penal, que descreve o crime de perseguição, também conhecido como "stalking".

O mencionado artigo considera como conduta ilícita o ato de seguir ou acompanhar uma pessoa, de maneira reiterada ou constante, com ameaças à sua integridade física ou psicológica, causando constrangimentos e intimidações que resultem em restrição ou perturbação de sua liberdade ou privacidade.

A pena prevista é de 6 meses a 2 anos de reclusão e multa. Há previsão de aumento de até a metade da pena, caso o crime seja praticado nas seguintes hipóteses:

- I) contra criança, adolescente ou idoso;
- II) contra mulher por razões da condição de sexo feminino; e,
- III) por 2 ou mais pessoas ou com uso de arma.

Violência Psicológica

Vejamos o que diz a Lei:

Art. 147-A. Perseguir alguém, reiteradamente e por qualquer meio, ameaçando-lhe a integridade física ou psicológica, restringindo-lhe a capacidade de locomoção ou, de qualquer forma, invadindo ou perturbando sua esfera de liberdade ou privacidade. (Incluído pela Lei nº 14.132, de 2021)

Pena – reclusão, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

§ 1º A pena é aumentada de metade se o crime é cometido:

II – contra mulher por razões da condição de sexo feminino, nos termos do § 2º-A do art. 121 deste Código; (Incluído pela Lei nº 14.132, de 2021)

§ 3º Somente se procede mediante representação. (Incluído pela Lei nº 14.132, de 2021)

Violência Psicológica

Violência Psicológica contra a mulher

A Lei 14.132/2021 inseriu no Código Penal Brasileiro o artigo 147-B, que traz a figura do crime de violência psicológica contra a mulher.

Código Penal - Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940.

Violência psicológica contra a mulher (Incluído pela Lei nº 14.188, de 2021)

Art. 147-B. Causar dano emocional à mulher que a prejudique e perturbe seu pleno desenvolvimento ou que vise a degradar ou a controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, chantagem, ridicularização, limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que cause prejuízo à sua saúde psicológica e autodeterminação: (Incluído pela Lei nº 14.188, de 2021)

Pena - reclusão, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa, se a conduta não constitui crime mais grave. (Incluído pela Lei nº 14.188, de 2021)

Violência Psicológica

Lei Maria da Penha- Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006

Art. 7º São formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras:

II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação; (Redação dada pela Lei nº 13.772, de 2018).

A ação penal para o crime de violência psicológica contra a mulher é pública condicionada a representação da vítima

Violência Psicológica

Registro não autorizado da intimidade sexual

Art. 216-B. Produzir, fotografar, filmar ou registrar, por qualquer meio, conteúdo com cena de nudez ou ato sexual ou libidinoso de caráter íntimo e privado sem autorização dos participantes:

Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 1 (um) ano, e multa.

Parágrafo único. Na mesma pena incorre quem realiza montagem em fotografia, vídeo, áudio ou qualquer outro registro com o fim de incluir pessoa em cena de nudez ou ato sexual ou libidinoso de caráter íntimo.

É crime de ação penal pública incondicionada. Assim, a investigação e o oferecimento da denúncia não dependem da vontade da vítima de ver o réu processado.

Violência Psicológica

Divulgação de cena de estupro ou de cena de estupro de vulnerável, de cena de sexo ou de pornografia

A conduta passou a ser considerada como crime como advento da Lei nº 13.718, que entrou em vigor em 24 de setembro de 2018, e inseriu novos crimes no texto do Código Penal. Dentre eles, foi criada a figura do crime de divulgação de cena de estupro ou de cena de sexo ou pornografia.

Art. 218-C. Oferecer, trocar, disponibilizar, transmitir, vender ou expor à venda, distribuir, publicar ou divulgar, por qualquer meio - inclusive por meio de comunicação de massa ou sistema de informática ou telemática -, fotografia, vídeo ou outro registro audiovisual que contenha cena de estupro ou de estupro de vulnerável ou que faça apologia ou induza a sua prática, ou, sem o consentimento da vítima, cena de sexo, nudez ou pornografia:

Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, se o fato não constitui crime mais grave.

Aumento de pena

§ 1º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços) se o crime é praticado por agente que mantém ou tenha mantido relação íntima de afeto com a vítima ou com o fim de vingança ou humilhação.

É crime de ação penal pública incondicionada. Assim, a investigação e o oferecimento da denúncia não dependem da vontade da vítima de ver o réu processado.

Violência Patrimonial

Dano

Art. 163 - Destruir, inutilizar ou deteriorar coisa alheia:

Penas - detenção, de um a seis meses, ou multa.

Dano qualificado - Parágrafo único - Se o crime é cometido:

I - com violência à pessoa ou grave ameaça;

II - com emprego de substância inflamável ou explosiva, se o fato não constitui crime mais grave;

IV - por motivo egoístico ou com prejuízo considerável para a vítima;

Penas - detenção, de seis meses a três anos, e multa, além da pena correspondente à violência.

Furto

Art. 155 - Subtrair, para si ou para outrem, coisa alheia móvel.

Penas: Reclusão de 1 a 4 anos e multa.

Estelionato

Art. 171 Obter vantagem ilícita em prejuízo alheio, mediante fraude.

Penas: Reclusão de 1 a 5 anos e multa.

Violência Patrimonial

Apropriação Indébita

Art. 168 - Apropriar-se de coisa alheia móvel, de que tem a posse ou detenção.

Penas: Reclusão de 1 a 4 anos e multa.

Extorsão

Art. 158 - Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a fazer algo em proveito do agente ou de terceiro.

Penas: Reclusão de 4 a 10 anos e multa.

Violência Patrimonial

Abandono material

Art. 244. Deixar, sem justa causa, de prover a subsistência do cônjuge, ou de filho menor de 18 (dezoito) anos ou inapto para o trabalho, ou de ascendente inválido ou maior de 60 (sessenta) anos, não lhes proporcionando os recursos necessários ou faltando ao pagamento de pensão alimentícia judicialmente acordada, fixada ou majorada; deixar, sem justa causa, de socorrer descendente ou ascendente, gravemente enfermo: (Redação dada pela Lei nº 10.741, de 2003)

Pena - detenção, de 1 (um) a 4 (quatro) anos e multa, de uma a dez vezes o maior salário mínimo vigente no País.

Crimes contra saúde, segurança e vida

Homicídio simples

Art. 121. Matar alguém:

Pena - reclusão, de seis a vinte anos.

Feminicídio

Definido como um assassinato intencional com motivação relacionada ao gênero, o feminicídio pode ser impulsionado por estereótipos de papéis de gênero, discriminação contra mulheres e meninas, relações desiguais de poder entre homens e mulheres ou normas sociais prejudiciais. Apesar de décadas de ativismo de organizações de direitos das mulheres, bem como da crescente conscientização e ação dos países ao redor do mundo as evidências disponíveis mostram que o progresso na erradicação dessa violência tem sido profundamente inadequado

Crimes contra saúde, segurança e vida

Feminicídio – Incluído pela lei nº 14.994, de 9 de outubro de 2024

Art. 121-A. Matar mulher por razões da condição do sexo feminino:

Pena - reclusão, de 20 (vinte) a 40 (quarenta) anos.

§ 1º Considera-se que há razões da condição do sexo feminino quando o crime envolve:

I - violência doméstica e familiar;

II - menosprezo ou discriminação à condição de mulher.

§ 2º A pena do feminicídio é aumentada de 1/3 (um terço) até a metade se o crime é praticado:

I - durante a gestação, nos 3 (três) meses posteriores ao parto ou se a vítima é a mãe ou a responsável por criança, adolescente ou pessoa com deficiência de qualquer idade;

II - contra pessoa menor de 14 (catorze) anos, maior de 60 (sessenta) anos, com deficiência ou portadora de doenças degenerativas que acarretem condição limitante ou de vulnerabilidade física ou mental;

III - na presença física ou virtual de descendente ou de ascendente da vítima;

IV - em descumprimento das medidas protetivas de urgência previstas nos incisos I, II e III do caput do art. 22 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha);

• Tanto o homicídio quanto o feminicídio são crimes de ação penal pública incondicionada.

Crimes contra saúde, segurança e vida

Feminicídio

Antes o feminicídio era uma qualificada do crime de homicídio e tinha como pena a reclusão, de doze a trinta anos, a partir da lei nº 14.994, de 9 de outubro de 2024 ele passa a ser considerado crime autônomo, com a maior pena prevista no Código Penal Brasileiro, 40 anos.

Para caracterizar o crime é necessário que a vítima seja mulher e que o crime tenha sido cometido com envolvimento de violência doméstica ou discriminação **contra a condição de mulher**.

Feminicídio – Incluído pela lei nº 14.994, de 9 de outubro de 2024

Em 2022, cerca de 48.800 mulheres e meninas em todo o mundo foram mortas por seus parceiros íntimos ou outros membros da família (incluindo pais, mães, tios e irmãos). Isso significa que, em média, mais de 133 mulheres ou meninas são assassinadas por dia por alguém da própria família. Parceiros íntimos atuais e antigos são de longe os principais autores de feminicídios, representando em média 55% de todos os assassinatos relacionados a parceiros íntimos e familiares. (ONU, 2024)

2023 registrou o maior número de homicídios intencionais de mulheres, indicando que o mundo está falhando em impedir mortes que poderiam ser prevenidas por meio de intervenções precoces, policiamento e justiça sensíveis ao gênero e acesso a apoio e proteção centrados nas sobreviventes. (ONU, 2024)

DENUNCIÇÃO CALUNIOSA

O artigo 339 do Código Penal

Art. 339. Dar causa à instauração de inquérito policial, de procedimento investigatório criminal, de processo judicial, de processo administrativo disciplinar, de inquérito civil ou de ação de improbidade administrativa contra alguém, imputando-lhe crime, infração ético-disciplinar ou ato ímprobo de que o sabe inocente: (Redação dada pela Lei nº 14.110, de 2020)

Pena - reclusão, de dois a oito anos, e multa.

§1º - A pena é aumentada de sexta parte, se o agente se serve de anonimato ou de nome suposto.

Deste dispositivo legal a reflexão que se extrai é que a justiça precisa ser acionada com seriedade, e as medidas de segurança da Lei Maria da Penha não devem ser banalizados para prejudicar pessoas inocentes.

Canais de Denúncia:

- Delegacias da Mulher (DEAMS) e delegacias comuns;
- 190 (Polícia Militar);
- Disque 180 e Disque 100 (denúncias anônimas e gratuitas);
- Aplicativo Salve Mulher;
- Defensoria Pública (63) 99237-5041;
- Ministério Público:
 - Ouvidoria da mulher (63) 3216-7586 / 127; opção 2 (para ligações gratuitas);
 - Núcleo Maria da Penha (63) 3216-7697;
 - Aplicativo MP/TO Cidadão (Contém Link Direto para a ouvidoria da mulher).
 - Núcleo de atendimento às vítimas de crime e atos infracionais (63) 3216-7616

ANEXO A – CARTA DE NUÊNCIA UFT

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO



CENTRO DE ENSINO MÉDIO TIRADENTES
Fone: (63) 3218-6248
806 Sul Alameda D4 APM 16
CEP: 77 23-086 Palmas - TO
E-mail: centrodentes@ue.seduc.to.gov.br

CARTA DE ANUÊNCIA

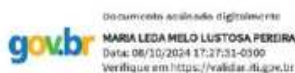
Declaramos para os devidos fins, que aceitaremos os pesquisadores Paulo Sérgio Gomes Soares (PPGPJDH/UFT/Esmat e PROF-FILO/UFT), Renata de Castro Rampanelli (MP/TO e PPGPJDH/UFT/Esmat) e Wesley Pereira de Souza (PROF-FILO/UFT) nas dependências do Centro de Ensino Médio Tiradentes para desenvolver o Projeto de Extensão intitulado “EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NO ENSINO MÉDIO: AÇÕES PARA A PREVENÇÃO E O COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO ESTADO DO TOCANTINS”, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos (PPGPJDH) e ao Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Filosofia (PROF-FILO/UFT), da Universidade Federal do Tocantins.

O projeto está sob a coordenação/orientação do Prof. Dr. Paulo Sérgio Gomes Soares e envolve uma ação integrada entre diferentes instituições e pesquisadores com o objetivo de prevenir e combater à violência doméstica, orientando a juventude acerca do problema, com foco na Educação em Direitos Humanos. A Lei nº. 14.164, sancionada em 2021, modificou a Lei nº. 9394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), e incluiu os conteúdos sobre prevenção da violência contra a mulher e Direitos Humanos nos currículos da Educação Básica. Da mesma forma, a Lei nº. 11.340/2006, Lei Maria da Penha, orienta que se deve realizar campanhas educativas nas escolas. Em seu Artigo 8º, diz o seguinte: “V - a promoção e a realização de campanhas educativas de prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher, voltadas ao público escolar e à sociedade em geral, e a difusão desta Lei e dos instrumentos de proteção aos direitos humanos das mulheres;” Sendo assim, há respaldo legal para a inserção da temática nos currículos escolares e para a efetivação da Educação em Direitos Humanos na escola, conforme o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH) e no Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos do Tocantins (PNEDH/TO).

Uma vez na escola, as ações vão envolver palestras com estudantes e professores, bem como oficinas e intervenções em sala de aula com uma turma multisseriada. As ações vão ser desenvolvidas em uma das Trilhas de Aprendizagem, chamada “Vozes da Juventude”, com uma turma multisseriada das 2ª e 3ª séries do Ensino Médio, com aulas didáticas, exposição de vídeos, oficinas de produção audiovisual sobre a temática, produção de *podcasts*, e uso de *apps* como o *Play Kahoot* no processo de ensino e aprendizagem. O objetivo das ações, além de conscientizar e prevenir a violência doméstica, é envolver os estudantes nas atividades práticas e fazer com que eles próprios produzam materiais didáticos para expor na escola. As atividades vão ser desenvolvidas com a supervisão dos profissionais da educação, magistrados do Ministério Público e do Tribunal de Justiça do Tocantins. Dessa forma, acreditamos estar unindo a pesquisa, o ensino e a extensão.

Diante do exposto, a presente autorização está condicionada ao cumprimento das determinações legais pelos pesquisadores, que se comprometem em não utilizar os dados pessoais dos participantes e coletar somente os dados relevantes para fins científicos, mantendo o sigilo e garantindo a não utilização das informações em prejuízo das pessoas, da comunidade e das instituições envolvidas.

Palmas, 08 de outubro de 2024.



MARIA LEDA MELO LUSTOSA PEREIRA

Port. SEDUC Nº 204 de 08/02/2024

Diretora do Centro de Ensino Médio Tiradentes

ANEXO B – PROPOSTA DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DO CURSO



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
ÁREA DE ESCRITÓRIO DE PROJETOS E GESTÃO DE PARCERIAS/CONVÊNIOS

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

01 – Nome do Projeto

Vozes da Juventude

02 – Unidade Responsável

SPRMNAT - Sede da Promotoria e Justiça de Natividade

03 – Gerente do Projeto

Promotora de Justiça Dra Renata Castro Rampanelli

04 – Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional

"Transformar a sociedade por meio da tutela dos direitos difusos e coletivos, garantindo a efetividade das Políticas Públicas".

05 – Alinhamento a Políticas e Planos Institucionais

06 – Alinhamento ao Planejamento Estratégico Nacional

"Garantir a transversalidade dos direitos fundamentais em toda atividade ministerial".

07 – Alinhamento à Carta de Brasília

- Diretriz Estruturante: "Estabelecimento de Planos, Programas e Projetos que definam, com a participação da sociedade civil, metas claras, precisas, pautadas com o compromisso de efetividade de atuação institucional em áreas prioritárias de atuação, valorizando aquelas que busquem a concretização dos objetivos fundamentais da República e dos direitos fundamentais". O projeto demonstra isso ao estabelecer objetivos e resultados esperados, como a ampliação do conhecimento dos estudantes sobre os direitos humanos das mulheres e a desconstrução de estereótipos de gênero.
- Diretriz referente aos membros do Ministério Público: "Adoção de postura resolutiva amparada no compromisso com ganhos de efetividade na atuação institucional, exigindo-se, para tanto: atuação atrelada à proteção e à efetivação dos direitos e das garantias fundamentais". O projeto está diretamente relacionado à efetivação dos direitos e garantias fundamentais, pois visa o combate à violência doméstica e a promoção da equidade de gênero.

08 – Justificativa

A violência doméstica e familiar contra a mulher configura-se como um dos mais prementes e estruturais desafios da sociedade brasileira contemporânea. A multifacetada natureza desse fenômeno, que atinge mulheres de todas as classes sociais, evidencia a persistência de desigualdades de gênero historicamente naturalizadas. Os dados oriundos da Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher (2023) revelam que o Tocantins se destaca entre os estados com os mais elevados índices de agressões, feminicídios e violações de direitos, o que denota a urgência na implementação de estratégias eficazes de enfrentamento, notadamente no âmbito preventivo.

Não obstante os avanços legislativos, a exemplo da Lei Maria da Penha e de outros instrumentos de proteção, a realidade fática revela que os índices de violência contra a mulher permanecem em patamares alarmantes. Nesse contexto, a educação em Direitos Humanos emerge como

ferramenta basilar para a promoção da transformação social, o questionamento de padrões opressores e o fomento ao respeito às diferenças.

A escola, enquanto espaço privilegiado de socialização e formação cidadã, assume papel preponderante nesse processo. Ao promover a desconstrução de estereótipos de gênero e o desenvolvimento de relações igualitárias, a instituição escolar contribui para a construção de uma sociedade mais justa e equânime.

O presente projeto se justifica, portanto, pela necessidade de desenvolver ações educativas que visem à prevenção da violência doméstica e à formação de jovens comprometidos com a equidade de gênero. Acredita-se que o investimento na educação como estratégia de transformação cultural constitui medida essencial para o enfrentamento de um problema que possui raízes históricas e socioculturais profundas.

Espera-se que este projeto contribua para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, na qual as relações interpessoais sejam pautadas pelo respeito, pela tolerância e pela valorização da diversidade, e que a violência contra a mulher seja efetivamente erradicada.

09 – Objetivo Geral

Desenvolver e Implementar um projeto institucional de educação em Direitos Humanos, com foco na prevenção e combate à violência doméstica contra a mulher, no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, para execução em escolas de ensino médio, por meio de ações integradas e interinstitucionais que promovam a conscientização, a reflexão crítica e a transformação social, visando à construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

10 – Resultados Esperados

Ampliação do conhecimento dos estudantes do Ensino Médio sobre os direitos humanos das mulheres e as formas de violência doméstica, contribuindo para a desconstrução de estereótipos de gênero e a promoção de relações igualitárias.

Desenvolvimento de uma percepção crítica sobre o funcionamento do sistema de justiça e o papel do Ministério Público no enfrentamento da violência doméstica, fortalecendo a confiança dos jovens nas instituições.

Empoderamento dos estudantes como agentes multiplicadores de informação e transformação social, capazes de identificar e combater a violência de gênero em seus contextos de vida.

Produção de materiais educativos e metodologias pedagógicas inovadoras que possam ser replicadas em outras escolas e projetos, ampliando o alcance do impacto da educação em direitos humanos.

Fortalecimento da articulação interinstitucional entre o Ministério Público, escolas e outras entidades, para a construção de redes de apoio e a implementação de políticas públicas mais eficazes.

11 - Declaração de Escopo

Este projeto abrange o planejamento, desenvolvimento, implementação e avaliação de ações de educação em Direitos Humanos voltadas para a prevenção e o combate à violência doméstica contra a mulher. As ações serão executadas em escolas de Ensino Médio do estado do Tocantins, com foco na formação crítica de estudantes e na sensibilização da comunidade escolar.

O escopo inclui:

- A realização de cursos, oficinas, palestras e outras atividades pedagógicas que abordem a temática da violência doméstica de forma interdisciplinar e participativa.
- A produção e distribuição de materiais educativos, como cartilhas, vídeos e outros recursos, que auxiliem na disseminação do conhecimento e na mudança de atitudes.
- A promoção do diálogo e da articulação entre o Ministério Público, escolas, universidades e outras instituições relevantes para o enfrentamento da violência de gênero.
- O monitoramento e a avaliação contínua das ações, com o objetivo de verificar o alcance dos resultados e realizar os ajustes necessários.

O projeto se concentrará na prevenção primária da violência, buscando transformar as relações sociais e culturais que a perpetuam. Não estão incluídas ações de atendimento direto às vítimas ou de repressão aos agressores, que são atribuições de outros órgãos e serviços.

12 - Indicadores para aferição dos resultados:

1. Variação no nível de conhecimento dos estudantes sobre violência doméstica, medido por meio de questionários aplicados antes e depois das ações educativas. Este indicador pode ser quantificado pela porcentagem de respostas corretas ou pelo nível de aprofundamento nas respostas.

2. Mudança nas atitudes e percepções dos estudantes em relação à violência de gênero e ao papel do sistema de justiça, avaliada por meio de pesquisas qualitativas, como grupos de discussão ou análise de produções textuais. Este indicador pode ser medido pela frequência de falas ou textos que demonstrem uma visão crítica e transformadora.
3. Engajamento e participação dos estudantes nas atividades do projeto, quantificado pela frequência de presença, envolvimento nas discussões e produção de trabalhos. Este indicador pode refletir o interesse e a relevância do tema para os jovens.

12 - Público Alvo, Beneficiários e Outras Partes Interessadas

Público Alvo:

- Estudantes do Ensino Médio da rede pública de ensino do Tocantins.
- Professores e demais profissionais da educação que atuam nessas escolas.

Beneficiários:

- **Diretamente:** Os estudantes do Ensino Médio, que terão acesso a uma formação crítica e cidadã, com informações e ferramentas para reconhecer, prevenir e combater a violência doméstica.
- **Indiretamente:** A sociedade como um todo, que se beneficiará da formação de cidadãos mais conscientes, justos e comprometidos com a cultura da paz e a igualdade de gênero.

Outras Partes Interessadas:

- **Ministério Público do Estado do Tocantins (MPTO):** Responsável pela proposição e execução do projeto, alinhado com suas atribuições de defesa dos direitos humanos e promoção da justiça social.
- **Promotores de Justiça:** Que poderão replicar o projeto em suas comarcas, ampliando o alcance da iniciativa.
- **Escolas e Secretarias de Educação:** Parceiras na implementação do projeto, que abrem espaço para a realização das ações educativas e contribuem para a formação continuada de seus profissionais.
- **Universidades e outras instituições de ensino:** Colaboradoras na produção de conhecimento, na formação de extensionistas e na avaliação dos resultados do projeto.
- **Organizações da sociedade civil:** Atuantes na defesa dos direitos das mulheres e no enfrentamento da violência doméstica, que podem contribuir com expertise e apoio.
- **Famílias dos estudantes:** Que serão impactadas positivamente pela transformação de seus filhos em agentes de mudança e pela melhoria do clima social.

13 – Plano de Ação

13.1 - Planejamento

O Quê?	Como?	Responsável pela execução	Quando?
Constituição da equipe do projeto: Formação de um grupo multidisciplinar com representantes do MPTO, escolas, universidades e, se possível, outras instituições relevantes.	Convocação de profissionais com expertise em educação, direito, psicologia, serviço social e outras áreas, definição de papéis e responsabilidades, criação de um grupo de trabalho.	Gerente do Projeto, MPTO	Outubro e Novembro/2024
Diagnóstico da realidade local: Levantamento de dados sobre a violência doméstica na região, as necessidades e expectativas das escolas, e os recursos disponíveis.	Realização de pesquisas bibliográficas, entrevistas com profissionais da educação, aplicação de questionários nas escolas, análise de dados estatísticos.	Equipe do Projeto	Agosto e Setembro/2024

O Quê?	Como?	Responsável pela execução	Quando?
Elaboração do plano pedagógico: Definição dos objetivos de aprendizagem, dos conteúdos a serem abordados, das metodologias e estratégias didáticas, e dos materiais educativos a serem utilizados.	Desenvolvimento de um currículo Interdisciplinar e participativo, com atividades que promovam a reflexão crítica, o diálogo e a construção de conhecimentos, produção ou adaptação de materiais como cartilhas, vídeos e jogos.	Equipe Pedagógica	Agosto e Setembro/2024
Planejamento da logística: Definição do cronograma de execução, da distribuição das tarefas, dos recursos necessários (humanos, materiais e financeiros) e dos espaços para a realização das atividades.	Elaboração de um cronograma detalhado, identificação de parcerias com escolas e outras instituições, definição de orçamento e fontes de financiamento, reserva de espaços e materiais.	Gerente do Projeto, Equipe Administrativa	Agosto e Setembro/2024
Formação dos educadores: Capacitação dos professores e demais profissionais da educação que participarão do projeto, com o objetivo de prepará-los para abordar a temática da violência doméstica de forma adequada e eficaz.	Realização de oficinas, cursos ou encontros com especialistas, disponibilização de materiais de apoio, criação de um espaço de troca de experiências e reflexão.	Equipe Pedagógica, Especialistas Convidados	Agosto e Setembro/2024

13.2 - Desenvolvimento

O Quê?	Como?	Responsável pela execução	Quando?
Implementação das ações educativas: Realização das atividades pedagógicas nas escolas, de acordo com o plano elaborado, envolvendo estudantes, professores e outros membros da comunidade escolar.	Condução de 7 encontros (1 por semana), com duração de 2 horas cada, para alunos do 2º e 3º anos do ensino médio. Os encontros fazem parte da trilha de aprendizagem "Vozes da Juventude", desenvolvida na escola CEM Tiradentes. O projeto atinge, em média, 35 alunos por encontro.	Equipe Pedagógica, Especialistas Convidados	Outubro e Novembro/2024
Ações de mobilização e engajamento: Incentivar a participação da comunidade escolar (pais, alunos, funcionários) nas atividades do projeto, promovendo a conscientização sobre a importância do tema.	Para potencializar o aprendizado e a sua replicação, foram disponibilizados materiais informativos, como cartilhas, para uso em casa ou na comunidade. A fixação do conteúdo é reforçada com a aplicação de dinâmicas interativas. Ao término de cada encontro, os alunos elaboram uma redação para sintetizar o aprendizado.	Gerente do Projeto, Equipe Pedagógica	Outubro e Novembro/2024

13.3 - Monitoramento

O Quê?	Como?	Responsável pela execução	Quando?
--------	-------	---------------------------	---------

O Quê?	Como?	Responsável pela execução	Quando?
Apresentação de relatório de monitoramento ao Escritório de Projetos	Atendimento ao fluxo trimestral de monitoramento	Gerente do Projeto	
Para ampliar o alcance e o impacto do projeto, será realizada a submissão ao Colégio de Procuradores. A aprovação como projeto especial permitirá que o modelo seja adotado e replicado por Promotores de Justiça em outras cidades do estado.	Após cumprimento de 3 ciclos de monitoramento	Gerente do Projeto	

14 – Orçamento e Fonte de Financiamento

O quê	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
			R\$0,00

OBS: Os recursos necessários para a execução do projeto serão provenientes do orçamento do Ministério Público do Tocantins. A execução do projeto se baseia na utilização de recursos internos, humanos e materiais disponíveis.

15 – Restrições/ Riscos

Forças (Interno)	Oportunidades (Externo)	Fraquezas (Interno)	Ameaças (Externo)
O projeto é conduzido por uma equipe multidisciplinar com expertise em educação, direito, psicologia e serviço social.	O Tocantins tem um dos mais elevados índices de agressões e feminicídios, o que justifica a urgência de iniciativas como esta.	O projeto se concentra na prevenção primária e não inclui ações de atendimento direto às vítimas ou de repressão aos agressores, que são atribuições de outros órgãos.	A persistência de desigualdades de gênero naturalizadas historicamente pode dificultar a mudança de comportamento.
A iniciativa é coordenada pelo Ministério Público do Tocantins (MPTO), que é responsável pela proposição e execução do projeto.	A Lei Maria da Penha e outros instrumentos de proteção já existem, fornecendo um arcabouço legal para as ações do projeto.	O orçamento é proveniente do Ministério Público do Tocantins, o que pode representar uma limitação de recursos, a menos que outras fontes de financiamento sejam definidas.	A falta de engajamento das escolas, secretarias de educação e famílias pode comprometer o alcance e a eficácia das ações.

Forças (Interno)	Oportunidades (Externo)	Fraquezas (Interno)	Ameaças (Externo)
Ações de mobilização e engajamento já estão planejadas para incentivar a participação de toda a comunidade escolar, incluindo pais e alunos.	O modelo do projeto pode ser replicado em outras cidades do estado caso seja aprovado como projeto especial.	A avaliação da mudança de atitudes e percepções dos estudantes é qualitativa e pode ser difícil de medir.	Os índices de violência contra a mulher permanecem em patamares alarmantes, apesar dos avanços legislativos.
	Possibilidade de colaboração com universidades e outras instituições de ensino para a produção de conhecimento e avaliação dos resultados.		

16 – Plano de Comunicação

Plano de comunicação a ser desenvolvido pela DICOM

17 – Equipe do Projeto

Nome	Lotação
Renata Castro Rampanelli	SPRMNAT - Seda da Promotoria de Justiça de Natividade
Paulo Sérgio Gomes Soares	Participante pesquisador externo
Wesley Pereira de Souza	Participante pesquisador externo



Documento assinado eletronicamente por **Abel Andrade Leal Junior**, Procurador-Geral de Justiça, em 11/08/2025, às 11:37, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Luciele Ferreira Marchezan**, Assessora Técnica do Procurador-Geral de Justiça, em 11/08/2025, às 13:28, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0 informando o código verificador **0422438** e o código CRC **4B292FAE**.

19.30.1551.0000664/2025-61

Quadra 202 Norte, Av. LO 4, Conj. 1, Lotes 5 e 6, Plano Diretor Norte, CEP: 77006-218, Palmas/TO.

Telefone: (63) 3216-7800